

José Vitor Lemes Gomes

**O CIDADÃO FRENTE À CORRUPÇÃO:
Um estudo sobre comportamento político**

Juiz de Fora

2016

José Vitor Lemes Gomes

**O CIDADÃO FRENTE À CORRUPÇÃO:
Um estudo sobre o comportamento político**

Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção de título de Doutor em Ciências Sociais.

**Juiz de Fora
2016**

José Vitor Lemes Gomes

**O CIDADÃO FRENTE À CORRUPÇÃO:
Um estudo sobre o comportamento político**

Tese apresentada ao Programa de Ciências Sociais da UFJF, como requisito parcial para a obtenção de título de Doutor em Ciências Sociais.

Prof.^a. Dr.^a Marta Mendes da Rocha (Orientadora)

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.^a. Dr.^a. Christiane Jalles de Paula

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Paulo Roberto Figueira Leal

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.^a. Dr.^a. Daniela Paiva de Almeida Pacheco

Centro Universitário de Belo Horizonte

Prof. Dr. Paulo Magalhães Araujo

Universidade Federal do Espírito Santo

Juiz de Fora

2016

Aos brasileiros que, apesar de todas as dificuldades do cotidiano, se mantêm firmes na defesa do interesse público.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Celeste, minha mãe, pelo apoio incondicional desde o princípio da minha existência, pela tolerância ao meu estresse nesses anos de elaboração da tese.

Agradeço à Elizângela, leal companheira nesses anos de doutoramento, pelo apoio e pela presença incondicionais.

Agradeço aos meus familiares saudosos, José Vicente, Maria, Teresa, Iolanda, Ana e Odair. Entre todos os seus legados destaco o exemplo de honestidade e de respeito à vida pública.

Agradeço à Professora Dr^a. Marta Mendes da Rocha, orientadora desse trabalho, fonte de esclarecimento para inúmeras confusões metodológicas, conceituais e teóricas relacionadas a um tema tão atual e dinâmico. Não posso deixar de agradecê-la, ainda, pela paciência com os inúmeros atrasos resultantes de obstáculos que não transpus facilmente, mas que foram superados, em grande medida, graças ao seu apoio e paciência.

Agradeço ao Professor Dr. Raul Francisco Magalhães, mestre desde minha iniciação na vida acadêmica, pela orientação no mestrado e pela orientação na primeira fase desse doutorado.

Agradeço aos Professores que compõem a banca pela atenção e disponibilidade de contribuir para o amadurecimento das reflexões contidas nesse trabalho.

Agradeço aos informantes dessa pesquisa. Sem a disponibilidade dos mesmos esse trabalho teria sido inviabilizado.

Agradeço aos professores, funcionários e colegas do Departamento de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, pelas diversas colaborações ao longo desses anos.

O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas. O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nascem à prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e laçao das empresas nacionais e multinacionais.

BERTOLD BRECHT

RESUMO

As leis de combate à corrupção eleitoral (9840/99 e 135/10) que resultaram de projetos de iniciativa popular evidenciam a existência de, pelo menos, dois tipos de comportamento político frente à corrupção no Brasil de hoje. Cidadãos dispostos a trocar o voto ou a votar em políticos notoriamente corruptos evidenciam um comportamento permissivo em relação à corrupção. Cidadãos que se engajaram na coleta de assinaturas evidenciam um comportamento combativo em relação à corrupção. Essa tese tem como questão central a compreensão da coexistência das duas condutas diferentes e opostas frente à corrupção no Brasil, uma permissiva e outra combativa, identificando fatores e variáveis associados a cada uma delas. Consideramos a hipótese de que os diferentes modos de reagir à corrupção estão associados a fatores culturais e socioeconômicos, mais especificamente, ao controle diferenciado de recursos por parte dos cidadãos e seu grau de envolvimento em projetos coletivos (associativismo). Nesses termos, consideramos o comportamento político como um fenômeno associado à cultura política, à racionalidade econômica e à experiência associativa. O estudo de Putnam (2006) sintetiza as principais referências teóricas dessa tese, isto é, a Teoria da Cultura Política e a Teoria da Escolha Racional. Apresentamos ao longo da tese proposições teóricas e evidências empíricas difundidas na literatura especializada que reforçam a hipótese. Além disso, realizamos um estudo de casos através de entrevistas individuais guiadas por um roteiro semiestruturado. A amostra foi composta por 16 cidadãos residentes em Juiz de Fora entre os quais oito informantes engajaram-se na coleta de assinaturas a favor das leis mencionadas e oito não se engajaram naquele projeto. O resultado reforça a suposição de que os dois tipos de comportamento político frente à corrupção estão associados aos fatores culturais, ao controle diferenciado sobre recursos socioeconômicos e à experiência associativa.

PALAVRAS-CHAVE: Comportamento político. Cultura política, Racionalidade econômica, Experiência associativa.

ABSTRACT

The laws against electoral corruption (9840/99 and 135/10) that resulted from popular initiative projects demonstrate the existence of at least two types of political behavior against corruption in Brazil today. Citizens willing to exchange the vote or vote in notoriously corrupt politicians show a permissive attitude towards corruption. Citizens who engaged in collecting signatures show a combative attitude towards corruption. This thesis is a central issue to understand the coexistence of two different and opposite behavior against the corruption in Brazil, a permissive and other combative, identifying factors and variables associated with each. We consider the hypothesis that the different ways of reacting to corruption are associated with cultural and socioeconomic factors, specifically the differential control of resources by the citizens and their degree of involvement in collective projects (associations). In these terms, we consider the political behavior as a phenomenon associated with political culture, economic rationality and associative experience. The study of Putnam (2006) summarizes the main theoretical references of this thesis, that is, the Theory of Political Culture and the Theory of Rational Choice. Here along the thesis theoretical propositions and empirical evidence disseminated in the literature that support the hypothesis. In addition, we conducted a case study through individual interviews guided by a semi-structured script. The sample consisted of 16 residents in Juiz de Fora including eight informants have engaged in collecting signatures in favor of the laws mentioned and eight are not engaged in that project. The result reinforces the assumption that the two types of political behavior against corruption are associated with cultural factors, to the differentiated control over socio-economic resources and associative experience.

KEYWORDS: political behavior. political culture, economic rationality. associative experience.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES CIVIS CRIADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO, POR DÉCADA, ENTRE 1920-1980. -----	68
GRÁFICO 2: GRAU DE INSTRUÇÃO ENTRE OS BRASILEIROS NO ANO DE 2012-----	75
GRÁFICO 3: PERCEPÇÃO DA PRESENÇA DE CORRUPÇÃO EM INSTITUIÇÕES E GRUPOS SOCIAIS NO BRASIL (2009)-----	91
GRÁFICO 4: ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO (CPI) NO BRASIL (DE 2000 A 2012) -----	174

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: MOTIVOS PARA AS MANIFESTAÇÕES DE 2013-----	59
TABELA 2: TAXAS DE ANALFABETISMO NO BRASIL -----	74
TABELA 3: SE INFORMAM SOBRE POLÍTICA NOS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO (%): ----	77
TABELA 4: ÍNDICE DE PERCEÇÃO DA CORRUPÇÃO E POSIÇÃO DOS PAÍSES NO RANKING (DE 2000 A 2014) -----	89
TABELA 5: PERCEÇÕES A RESPEITO DA CORRUPÇÃO NO BRASIL (2008)-----	93
TABELA 6: FREQUÊNCIA SEMANAL DE INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICA-----	142
TABELA 7: MEIOS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PARA INFORMAÇÃO POLÍTICA -----	143
TABELA 8: INTERESSE POR POLÍTICA -----	144
TABELA 9: PANORAMA GERAL DOS HÁBITOS DE INFORMAÇÃO -----	150
TABELA 10: HÁBITOS DE INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICA, EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA E RENDA -----	151
TABELA 11: PERCEÇÃO DA POLÍTICA COMO ÂMBITO NATURAL DA CORRUPÇÃO -----	157
TABELA 12: EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA, HÁBITOS DE INFORMAÇÃO E PERCEÇÃO DA POLÍTICA NO BRASIL -----	161
TABELA 13: PERCEÇÕES SOBRE A CORRUPÇÃO NO BRASIL -----	163
TABELA 14: RESPONSABILIDADE SOBRE A COISA PÚBLICA -----	171
TABELA 15: RESPONSABILIDADE SOBRE A COISA PÚBLICA (%)-----	172
TABELA 16: ELEITORADO BRASILEIRO NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2014-----	173
TABELA 17: PERCEÇÃO DOS BRASILEIROS SOBRE CONDUTAS FRENTE ÀS INSTITUIÇÕES -----	183
TABELA 18: ATITUDES FRENTE ÀS RELAÇÕES SOCIAIS HIERÁRQUICAS POR ESCOLARIDADE ---	189
TABELA 19: ATITUDES FRENTE ÀS RELAÇÕES SOCIAIS HIERÁRQUICAS E POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA-----	191
TABELA 20: HÁBITO DE INFORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA E CRENÇAS NA REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO-----	210

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: VARIÁVEIS FUNDAMENTAIS DO ESTUDO DE PUTNAM (2006)	44
QUADRO 2: EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS DE DOIS TIPOS DE COMPORTAMENTO POLÍTICO FRENTE À CORRUPÇÃO	103
QUADRO 3: POSSIBILIDADES DO COMPORTAMENTO POLÍTICO FRENTE À CORRUPÇÃO.....	105
QUADRO 4: MODELO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO POLÍTICO FRENTE À CORRUPÇÃO: EVIDÊNCIAS PARA A PERMISSIVIDADE OU PARA A COMBATIVIDADE	112
QUADRO 5: PANORAMA DAS AMOSTRAS	122
QUADRO 6: OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA	125
QUADRO 7: EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA DOS CIDADÃOS ENGAJADOS NA COLETA DE ASSINATURAS	137
QUADRO 8: DISPOSIÇÃO PARA CONVERSAR SOBRE POLÍTICA.....	147
QUADRO 9: O QUE O SR(A). PENSA SOBRE POLÍTICA NO BRASIL DE HOJE?.....	154
QUADRO 10: PERCEPÇÃO SOBRE A POLÍTICA NO BRASIL DE HOJE (CRISTIANA, ENGAJADA) ...	155
QUADRO 11: SEMPRE HOUVE CORRUPÇÃO NO BRASIL OU TERIA AUMENTADO NOS ÚLTIMOS ANOS?	164
QUADRO 12: A CORRUPÇÃO É MAIOR NO BRASIL OU OCORRE EM TODOS OS PAÍSES?.....	166
QUADRO 13: PERCEPÇÃO SOBRE AS CAUSAS DA CORRUPÇÃO.	167
QUADRO 14: PERCEPÇÕES SOBRE A COMPRA E VENDA DE VOTOS.	170
QUADRO 15: O VOTO EM POLÍTICO NOTORIAMENTE CORRUPTO.....	173
QUADRO 16: TEMAS EMITIDOS POR CADA INFORMANTE SOBRE A JUSTIÇA NO BRASIL.....	178
QUADRO 17: PERCEPÇÕES DAS RELAÇÕES SOCIAIS.	186
QUADRO 18: PERCEPÇÕES MAIS CRÍTICAS E COMPLEXAS (ALMIR, ENGAJADO).....	193
QUADRO 19: EXPECTATIVA E DISPOSIÇÃO PARA A COOPERAÇÃO.	195
QUADRO 20: CRENÇA SOBRE A REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO E O RECONHECIMENTO DE SI COMO CIDADÃO ATUANTE (INFORMANTES ENGAJADOS).	205
QUADRO 21: CRENÇA NA REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO <i>VERSUS</i> PERCEPÇÃO DE SI COMO CIDADÃO ATUANTE.	207
QUADRO 22: CRENÇA NA REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO E PERCEPÇÃO DE SI COMO CIDADÃO ATUANTE (INFORMANTE NÃO ENGAJADO).	208
QUADRO 23: PANORAMA GERAL DOS RESULTADOS	234

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: MODELO HIPOTÉTICO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS DO COMPORTAMENTO POLÍTICO-----	109
FIGURA 2: MODELO ANALÍTICO-----	120
FIGURA 3: CÍRCULO VICIOSO DE DESCONFIANÇA E ISOLAMENTO-----	201

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1: COMPORTAMENTO POLÍTICO E CORRUPÇÃO.....	19
1.1: COMPORTAMENTO POLÍTICO.....	20
1.1.1: TEORIA DA CULTURA POLÍTICA	23
1.1.2: TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL	29
1.1.3: ROBERT PUTNAM: CULTURA E RACIONALIDADE COMO FONTES EXPLICATIVAS DO COMPORTAMENTO.....	35
1.2: CORRUPÇÃO.....	46
1.3: CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
CAPÍTULO 2: O COMPORTAMENTO POLÍTICO FRENTE À CORRUPÇÃO NO BRASIL.....	64
2.1: A VELHA CULTURA POLÍTICA: DILEMAS DA CIDADANIA E O COMPORTAMENTO PERMISSIVO	65
2.2: COMPORTAMENTO POLÍTICO NO BRASIL DE HOJE: EXPRESSÃO DE UMA CULTURA POLÍTICA DE CARÁTER HÍBRIDO.....	79
2.3: CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
CAPÍTULO 3: ESTUDO DE CASO SOBRE O COMPORTAMENTO POLÍTICO FRENTE À CORRUPÇÃO.....	101
3.1: DESENHO DA PESQUISA.....	103
3.2: RESULTADOS	127
3.2.1: EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA.....	127
3.2.2: HÁBITOS DE INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICA	140
3.2.3: PERCEPÇÕES SOBRE A POLÍTICA NO BRASIL DE HOJE.....	153
3.2.4: PERCEPÇÕES SOBRE A CORRUPÇÃO.....	162
3.2.5: PERCEPÇÕES SOBRE AS INSTITUIÇÕES.....	176
3.2.6: PERCEPÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES SOCIAIS	185
3.2.7: PERCEPÇÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO	194
3.2.8: CRENÇAS NAS POSSIBILIDADES DE REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO	203
3.3: CONSIDERAÇÕES FINAIS	212
CONCLUSÃO.....	218
BIBLIOGRAFIA	225
ANEXOS	234

INTRODUÇÃO

Só Deus me tira da vida pública. Tenho 43 anos de ficha limpa e de trabalho.

PAULO MALUF

Paulo Maluf, ex-prefeito de São Paulo, é procurado¹ pela Organização Internacional de Polícia Criminal. A Interpol acusa o ex-prefeito por desvio de recursos de obras públicas transferidos para contas bancárias em paraísos fiscais no exterior. A publicidade da ficha de Maluf na Interpol não surpreendeu a maioria da população paulista, nem a maioria dos brasileiros, pois grande parte da população já reconhecia o ex-prefeito da maior cidade do país como um político notoriamente corrupto. Se a ficha limpa de Maluf é uma mentira, não se pode dizer o mesmo sobre sua afirmação: “Só Deus me tira da vida pública”. Apesar de ser um político notoriamente corrupto, Maluf exerce, atualmente, o terceiro mandato consecutivo como deputado federal. Como se explica esse tipo de fato?

Maluf não é o único político notoriamente corrupto a se manter na vida pública brasileira, poderíamos citar vários outros casos. Certamente, um dos fatores que possibilita a manutenção de políticos notoriamente corruptos na vida pública é o comportamento permissivo de uma considerável parcela da população em relação à corrupção, a qual se dispõe a elegê-los. No entanto, o comportamento político no Brasil de hoje não se resume à permissividade frente à corrupção. A Nova República é o contexto histórico no qual encontramos a evidência de um novo tipo de comportamento político entre os brasileiros, caracterizado pelo engajamento em um projeto coletivo contrário à corrupção, trata-se da campanha contra a compra e venda de votos que culminou na efetivação da Lei 9840/99.

A campanha contra a compra e venda de votos, estimulada inicialmente pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, consistiu em um projeto de lei proposto ao Poder Legislativo pela iniciativa popular. Nessas condições, seria necessário um número de assinaturas equivalente a 1% do eleitorado, distribuídas em, no mínimo, cinco Estados da

¹ Informações disponíveis em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/04/1760941-ordem-de-prisao-da-interpol-contram-maluf-e-valida-diz-procuradoria-de-ny.shtml>>. Acesso em 22/04/2016.

Federação. Em agosto de 1999 o percentual foi superado, já haviam 1.039.175 assinaturas advindas de todos os estados. Esse feito se deveu à iniciativa de grandes organizações² e ao engajamento voluntário de diversos cidadãos na coleta de assinaturas, fato que compreendemos como evidência de condutas combativas em relação à corrupção. Em setembro de 1999 o presidente da República sancionou a Lei 9840³ que criminalizou a compra e a venda de votos. Desde sua aprovação em 1999, a Lei 9840 já levou à cassação mais de mil políticos em todos os níveis, inclusive governadores de Estado como Cássio Cunha Lima (PSDB) da Paraíba e Jackson Lago (PDT) do Maranhão.

Ações coletivas a favor de projetos de lei pela iniciativa popular não se encerraram com a efetivação da Lei 9840/99. No ano de 2007 a CNBB e a OAB decidiram lançar uma nova campanha de coleta de assinaturas. O novo projeto visava à efetivação de uma lei para impedir o registro de candidaturas de pessoas que tivessem sido condenadas judicialmente. Novamente, diversos cidadãos se engajaram voluntariamente à coleta de assinaturas. Em setembro de 2009 o projeto já agregava 1,3 milhões de assinaturas. No mesmo mês o projeto já havia sido protocolado no Congresso Nacional, nessa ocasião, 208 dos 513 deputados enfrentavam dificuldades com a Justiça e com os Tribunais de Contas. Foi necessária pressão popular sobre os parlamentares e divulgação pela mídia. Em junho de 2010, o presidente da República sancionou a lei da ficha limpa (135/10)⁴.

Compreendemos as Leis 9840/99 e 135/10 como evidências de que existem, entre os brasileiros, cidadãos dispostos a agir em defesa do interesse público através do combate à corrupção. Tais cidadãos são aqueles que se engajaram voluntariamente na coleta de assinaturas. Se, ao longo da história do Brasil, predominaram comportamentos omissos ou permissivos frente à corrupção, as leis mencionadas são evidências de que emergiu na sociedade brasileira um novo tipo de comportamento político, engajado e combativo. Por outro lado, as mesmas leis evidenciam a existência de brasileiros permissivos com a corrupção, tratam-se dos cidadãos dispostos a vender o próprio voto ou a votar em políticos

² As Organizações mais ativas na campanha a favor do projeto de iniciativa popular que culminou na Lei 9840/99 foram a CNBB e a OAB. Essas organizações promoveram, também, a campanha a favor do projeto de iniciativa popular que culminou na Lei 135/10, juntamente com o MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral).

³ A Lei 9840/99 tem como essência a seguinte prescrição: "...constitui captação de sufrágio, vedada por esta Lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma...". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9840.htm>. Acessado em: 22/04/2016

⁴ A Lei 135/10 está disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp135.htm> Acessado em: 22/04/2016

notoriamente corruptos. Se não houvessem cidadãos dotados desse tipo de conduta, tais leis seriam desnecessárias.

A constatação de que o comportamento político dos brasileiros frente à corrupção é um caso híbrido, no qual coexistem, pelo menos, dois tipos de comportamento, é o ponto de partida desse trabalho. Desse modo, essa tese toma como questão central a compreensão da coexistência das duas condutas diferentes e opostas frente à corrupção no Brasil, uma permissiva e outra combativa, identificando fatores e variáveis associados a cada uma delas. Supomos que os diferentes modos de reagir à corrupção estão associados a fatores culturais e socioeconômicos, mais especificamente ao controle diferenciado de recursos por parte dos cidadãos e seu grau de envolvimento em projetos coletivos (associativismo). Desse modo, a tese se divide em três capítulos.

No primeiro capítulo apresentamos as teorias a partir das quais definimos o comportamento político e a corrupção. De acordo com nossa hipótese, o comportamento político dos brasileiros frente à corrupção é influenciado por fatores culturais e pela posse diferenciada de recursos socioeconômicos, além do engajamento em associações favoráveis à ação coletiva. Desse modo, recorreremos à Teoria da Cultura Política e à Teoria da Escolha Racional como fontes explicativas do comportamento, o qual seria influenciado pela cultura política e pela racionalidade econômica. Robert Putnam (2006) é a principal referência teórica desse trabalho, pois o cientista político norte americano mobiliza a cultura política e a racionalidade econômica para compreender o caso da democracia italiana durante os anos 1970 e 1980. No seu estudo, Putnam (2006) conclui que nas regiões italianas onde prevalece a cultura cívica, ocorre maior número de associações, as quais exercem um efeito pedagógico sobre o comportamento dos seus membros, os quais se tornam mais confiantes e cooperativos uns com os outros, situação na qual o cálculo custo/benefício é favorável ao engajamento cívico. Portanto, Putnam (2006) demonstra que nas comunidades cívicas a racionalidade econômica é favorável à formação de círculos virtuosos de confiança e cooperação que resultam na elevação de capital social. Supomos que os cidadãos brasileiros engajados na coleta de assinaturas, a favor das leis de combate a corrupção eleitoral, sejam membros de associações que os predispõem à ação coletiva em defesa do interesse público. Por outro lado, supomos que cidadãos sem experiência associativa sejam menos dispostos ao engajamento em ações coletivas em defesa do interesse público.

Ainda no primeiro capítulo, apresentamos a corrupção como um comportamento que se desvia dos deveres formais de um papel público devido à prevalência dos interesses pessoais voltados aos ganhos: financeiro ou de *status*. Esse comportamento se expressa em

práticas como suborno, nepotismo e apropriação indébita (NYE, 1967). Nesses termos, ressaltamos que onde a opinião pública é menos tolerante com a corrupção, os cidadãos tendem a condutas mais favoráveis à defesa do interesse público, mesmo que para isso seja necessário modificar a legislação vigente. As leis, a opinião pública e o interesse público são critérios frente aos quais as condutas podem ser definidas como corruptas, porém, os três fatores resultam, antes de tudo, do comportamento dos cidadãos que compõem a sociedade. Em sociedades onde as práticas associativas são mais intensas, a opinião pública tende a ser mais informada e consciente, fato que viabiliza a consolidação de comportamentos em defesa do interesse público. Supomos que as leis de iniciativa popular, contrárias à corrupção, são evidências da existência de cidadãos mais informados e politizados que, engajados em projetos coletivos (associações), tornam-se mais dispostos a defender o interesse público. Tal conduta culminou na efetivação de duas novas leis, contrárias à corrupção.

No capítulo dois abordamos o comportamento político no Brasil. Compreendemos o Brasil de hoje como um contexto no qual persistem contradições. De acordo com Santos (1994) os brasileiros se sentem desprotegidos pelo Estado devido à experiência negativa com suas instituições de segurança, saúde, educação e justiça. Na letra da lei, o Brasil se caracteriza por uma poliarquia na qual são amplos os direitos conferidos aos cidadãos, porém, na prática social diária, o cidadão não encontra suporte para efetivar seus direitos e exercê-los em prol de uma sociedade mais cívica. A apatia resultante da falta de confiança dos cidadãos nas instituições políticas e na política em geral é reforçada pelos custos da ação coletiva e pelos riscos do seu fracasso. O temor de recaída da situação econômica é bem maior do que aquilo que se espera obter arriscando a organização por demandas coletivas. Para Santos “...assim seria o Brasil, está sob análise uma população majoritariamente pobre, sem disponibilidade para cobrir os custos de eventuais fracassos, pouco informada e em larga medida inocente de qualquer noção de direitos” (2007, 174). Baquero (2003) identifica uma cultura política de caráter híbrido, o que se deveria a coexistência de posturas favoráveis à democracia com pré-disposições negativas em relação às instituições políticas. Essa contradição é estrutural e danosa para democracia. As contradições, advindas das situações explicitadas, contribuem para efetivação de diferentes padrões de comportamento político entre os brasileiros.

As contradições identificadas no capítulo dois estão associadas às diferentes formas de comportamento político dos brasileiros frente à corrupção. As debilidades da cidadania e a instabilidade democrática ao longo do século XX (CARVALHO, 2011) inviabilizaram a participação popular no Brasil, fato que se traduziu na escassez de hábitos favoráveis ao

engajamento em associações e ações coletivas. Frente aos baixos índices de escolaridade entre os brasileiros, a experiência associativa poderia ser uma fonte potencial de informação e conhecimento sobre a política. No entanto, a participação popular dos brasileiros na política só apresentou avanços significativos a partir dos anos 1970 em função da reabertura política que viria a culminar na redemocratização. Supomos que os casos de comportamento engajado, expresso pela conduta daqueles que coletaram assinaturas para viabilizar as leis de combate à corrupção eleitoral, esteja associado ao contexto histórico dos anos 1970 quando houve considerável crescimento do número de associações e movimentos sociais no Brasil. Desse modo, o Brasil de hoje é um caso no qual coexistem diferentes formas de comportamento político. As Leis 9840/99 e/ou 135/10 evidenciam que existem, no Brasil de hoje, pelo menos, dois tipos de comportamento político frente à corrupção: os comportamentos permissivos e combativos.

No capítulo três desenvolvemos um estudo de caso através do qual buscamos avaliar o comportamento de atores reais através de dois tipos ideais de comportamento político: o comportamento permissivo e combativo em relação à corrupção. Esse estudo de caso foi realizado através de entrevistas individuais e presenciais, guiadas por um roteiro semiestruturado, através das quais questionamos dezesseis cidadãos, residentes em Juiz de Fora, sobre suas opiniões, atitudes e condutas frente à corrupção. O critério de seleção foi ser ou não ser engajado na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10. Nesse caso oito dos dezesseis informantes foram engajados e o restante forma o grupo de controle, no qual nenhum dos oito informantes coletou assinaturas a favor das leis mencionadas. Além disso, houve esforço para compor duas amostras semelhantes quanto aos aspectos socioeconômicos.

Os resultados demonstraram que os informantes engajados na coleta de assinaturas apresentam maior tendência ao comportamento combativo, pois relataram experiência associativa pregressa à coleta de assinaturas, demonstraram mais hábitos de informação sobre política, apresentaram percepções mais complexas e críticas sobre: a política, os políticos e a corrupção. Os informantes engajados apresentam, ainda, mais disposições favoráveis à defesa do interesse público através de ações coletivas. Por outro lado, os informantes não engajados (na coleta de assinaturas) demonstraram maior tendência ao comportamento permissivo, pois revelaram que nunca possuíam vínculos com associações, são menos habituados a se informarem sobre política, suas percepções são menos complexas e críticas e são menos dispostos ao engajamento em ações coletivas favoráveis ao interesse público, tal como às ações contrárias à corrupção. Desse modo, os resultados do estudo de caso produziram

evidências afinadas com a hipótese dessa tese, isto é, a variação do comportamento frente à corrupção está associada a fatores culturais, à posse de recursos socioeconômicos e ao grau de envolvimento em projetos coletivos (associativismo).

Os resultados do estudo de caso ainda sugerem que: há associação entre a disposição para a coleta de assinaturas a favor das leis de iniciativa popular e a experiência associativa dos informantes engajados; há associação entre a experiência associativa e os hábitos de informação sobre política, pois os informantes engajados na coleta de assinaturas apresentaram simultaneamente experiência associativa e mais hábitos favoráveis à informação, enquanto entre os não engajados ocorre o inverso. Há associação, também, entre os tipos de percepção e os hábitos de informação, pois enquanto os informantes engajados apresentaram simultaneamente mais hábitos de informação e percepções mais complexas e críticas sobre: a política, os políticos e a corrupção, os não engajados apresentaram o inverso. Do mesmo modo, as percepções mais favoráveis às ações contrárias à corrupção foram mais frequentes entre os cidadãos engajados, dotados de experiência associativa e de maior hábito de informação.

No que se refere às questões socioeconômicas, constatamos variações no comportamento dos informantes que provavelmente estão associadas à escolaridade e à renda familiar. Nos dois grupos (engajados e não engajados na coleta de assinaturas), ocorrem variações quanto: à idade, o sexo, a escolaridade e a renda familiar. Houve o esforço de compor a amostra dos cidadãos não engajados com indivíduos em condições socioeconômicas semelhantes àquelas da amostra dos engajados. Entre os informantes não engajados, aqueles com menor renda e menor escolaridade apresentaram desvantagens nos hábitos de informação em relação à política e percepções menos complexas e críticas em relação à política. Tais percepções apresentam mais traços de fatalismo e menos disposição para as ações contrárias à corrupção. Entre os engajados, no entanto, não houve contraste entre os comportamentos de informantes mais ou menos escolarizados, tal como não se verificou variação de comportamento em função do nível de renda familiar. Essa constatação sugere que a experiência associativa compensa as desvantagens socioeconômicas no que se refere aos seus efeitos no comportamento político frente à corrupção.

Portanto, essa tese efetiva-se como uma compilação de evidências empíricas que sugerem que o comportamento político é mais ou menos permissivo frente à corrupção em função de fatores culturais e socioeconômicos, mas pode, também, ser afetado pela experiência associativa que seria, então, um considerável estímulo às opiniões, às atitudes e às condutas mais afins ao comportamento combativo.

CAPÍTULO 1: COMPORTAMENTO POLÍTICO E CORRUPÇÃO

Todo governo, na terra, tem certo traço de fraqueza humana, certo germe de corrupção e degenerescência que a esperteza descobrirá e a maldade insensivelmente porá a nu, cultivará e aperfeiçoará. Todo governo degenera quando confiado somente aos governantes do povo. O povo, portanto, é seu único depositário seguro.

THOMAS JEFFERSON

O comportamento dos cidadãos pode exercer alguma influência sobre a corrupção na política? Na história recente do Brasil existem evidências de que sim. As Leis 9840/99 e 135/10 resultaram da iniciativa popular e contribuíram para inibir a corrupção eleitoral. Tais leis resultaram da necessidade de inibir comportamentos permissivos com a corrupção e da ação de cidadãos engajados na coleta das assinaturas que as tornaram possíveis. Compreendemos o comportamento político entre os brasileiros como um caso híbrido no qual ocorrem condutas contrárias e permissivas em relação à corrupção. Supomos que tanto os comportamentos permissivos, quanto os comportamentos contrários à corrupção encontram incentivos culturais e econômicos, além de serem afetados pela posse de recursos, entre os quais destacamos o hábito associativo.

O presente capítulo visa apresentar referências teóricas a partir das quais possamos avaliar o comportamento político dos brasileiros frente à corrupção, considerando os incentivos culturais e econômicos associados a ele, enfatizando, ainda, a influência das práticas associativas sobre o comportamento. Desse modo, o capítulo contém: 1) a abordagem teórica sobre o comportamento político; 2) a abordagem da Teoria da Cultura Política como referência para a análise das influências culturais sobre o comportamento político e sobre a política em geral; 3) a abordagem da Teoria da Escolha Racional como referência para análise dos incentivos e constrangimentos econômicos sobre o comportamento político; 4) as

proposições teóricas apresentadas por Putnam (2006) nas quais a cultura política, a racionalidade econômica e o hábito associativo possuem papel determinante no comportamento dos atores, tal como contribuem para formas específicas de ações coletivas, as quais podem ser mais ou menos favoráveis à corrupção; e 5) a abordagem teórica sobre a corrupção, na qual enfatizamos o comportamento político como um dos fatores associados a ela.

1.1: COMPORTAMENTO POLÍTICO

O comportamento político é o conjunto de opiniões, disposições e ações assumidas pelos atores frente às questões políticas e envolve tanto o comportamento de políticos profissionais, como o comportamento dos cidadãos.

...um ministro de Estado, em seu gabinete, decide pedir demissão em consequência de um desacordo com seus colegas; um eleitor, na cabine indevassável, resolve a que candidato dará seu voto, um funcionário público redige uma minuta sugerindo modificações em determinada orientação proposta; um parlamentar inclui uma passagem deliberadamente sensacional no discurso sobre o que faria seu partido se voltasse ao poder. Cada um desses quatro homens está tomando uma decisão política (BUTLER, 1958, 11).

O comportamento político é um fenômeno complexo composto por opiniões, atitudes e condutas dos atores frente às questões políticas. A formação/efetivação do comportamento político depende de percepções, valores, crenças (cultura), das necessidades e interesses (economia), do sistema político (regime autoritário ou democrático⁵).

No âmbito conceitual e teórico o comportamento passou a ser abordado como objeto de estudo da política no século XX quando alguns estudiosos norte-americanos passaram a considerar a interdisciplinaridade da Ciência Política com a Sociologia e a Psicologia. Esse movimento teórico no campo da Ciência Política é reconhecido como comportamentalismo e teve impulso a partir da recepção do *behaviorismo* e da influencia de intelectuais alemães que introduziram teorias como as de Weber e Freud no contexto acadêmico estadunidense. De acordo com Pasquino (2010,186) “os comportamentalistas sustentam que a análise política há

⁵ Entre os países democráticos existem variações no grau em que a democracia avançou. Reconhecemos que essa variação é relevante para entendermos a profundidade em que direitos e liberdades variam entre as diversas democracias do mundo.

de estar voltada para o estudo e observação do homem como um ator político e examinar não só suas ações, como também suas motivações, suas atitudes, suas expectativas, suas tendências, suas observações...”.

Meynaud e Lancelot (1966) descrevem o comportamento político em suas três dimensões (variáveis componentes): A opinião (comportamento verbal), a atitude (disposição para agir de determinada maneira) e a conduta (o comportamento efetivo, a ação em dado momento). O comportamento político nem sempre pode ser conhecido diretamente, mas apenas através de suas variáveis componentes (opiniões, atitudes e condutas) pelas quais o ator expressa crenças, valores, conhecimento (mais ou menos informados sobre política), percepções, ideologias, interesses e necessidades, tal como outros fatores fundamentais para o comportamento. Muitas das pesquisas sobre comportamento não tem acesso às condutas efetivas dos informantes. Por isso resta recorrer às declarações verbais dos entrevistados como fonte de conhecimento das opiniões e atitudes que são indicadores de disposições para condutas efetivas. As atitudes são disposições que o sujeito declara frente a objetos e situações específicas. Grande parte das pesquisas comportamentais se pauta na abordagem das atitudes, portanto a noção de atitude é amplamente definida e debatida no âmbito das pesquisas acadêmicas.

De acordo com Meynaud e Lancelot (1966) a atitude é uma variável intermediária, etapa do processo que tem nos seus extremos a opinião, como origem, e a conduta, a ação efetiva, como fim. A atitude é um comportamento provável em uma situação hipotética e só pode ser conhecida pela manifestação verbal do ator. Consideramos, então, a definição de que “...a atitude é a probabilidade do aparecimento de um comportamento dado num certo tipo de situação” (MEYNAUD & LANCELOT, 1966, 8). Fuson (1942) também concebe as atitudes em termos de probabilidade, pois as compreende como probabilidade de que uma pessoa específica irá demonstrar um comportamento específico em uma situação específica. Meynaud e Lancelot consideram que a análise das atitudes permite “...dividir a grande variedade de comportamentos; cada atitude adquire um aspecto de princípio e organização, ou melhor dizendo, uma síntese particular em relação com o objeto dado ou uma situação dada” (1966, 8). Nesses termos, pensamos o comportamento do cidadão frente à corrupção considerando as atitudes manifestas pelos mesmos como uma evidência empírica que nos permite compreendê-los como mais ou menos tolerantes à corrupção.

Ao contrário de muitos estudiosos das atitudes (ALLPORT, 1935; SHERIF & CANTRIL, 1947; FAZIO, 1989; WILSON & HODGES, 1992), não consideramos as atitudes como avaliações pré-existentes e cristalizadas nas mentes dos cidadãos, mas, ao contrário,

concordamos com as abordagens que consideram as atitudes avaliações temporárias, sujeitas ao efeito de fatores contextuais passíveis de variação ao longo do tempo (STRACK & MARTIN, 1987; ZALLER, 1992).

O comportamento político, tal como toda experiência humana, se dá em uma situação que terá efeito relevante sobre ele. A atitude, portanto, “...não pode nem deve ser separada do conteúdo da situação com que o indivíduo se confronta, de seu conteúdo social...”(MEYNAUD & LANCELOT, 1966,15). Segundo Meynaud e Lancelot (1966) é na situação que ocorrem as experiências, essas podem ser avaliadas em três níveis: 1) o nível das experiências pessoais, isto é, aquelas que o sujeito vivencia nas inter-relações pessoais, as quais podem ser mais hierárquicas ou igualitárias; 2) a experiência nas diversas cartadas da vida política, nas quais se afirmam valores, ideologias, e outros fatores frente aos quais o cidadão pode se posicionar favorável ou contrariamente; e 3) a experiência que ele possui da sociedade como regime político, às instituições e leis, em que os cidadãos podem depositar mais ou menos confiança, deferência e legitimidade.

As experiências são pautadas, também, por condições contextuais (*background* socioeconômico), tais como família, classe social, religião, renda, profissão, local de residência, engajamento em associações, partidos, sindicatos, entre outros. Todas essas dimensões da vida social, junto das características individuais e biológicas de cada indivíduo (idade, sexo, raça), compõem a situação na qual se inserem os indivíduos e terá forte influência para suas atitudes, tal como para seus comportamentos. Deve ficar claro, portanto, que o comportamento político é fortemente influenciado pela situação, isto é, as condições sociais nas quais os indivíduos estão envolvidos, afinal é a partir de sua situação que o sujeito afirma percepções, crenças, valores e interesses que serão fundamentais para definição de seu comportamento.

Alguns autores enfatizam a relação das atitudes com valores e crenças. Para From (1962) os valores se incluem na dimensão do comportamento que se referem ao que é desejável. Crenças são utilizadas pelos atores para descreverem a realidade, conferindo significados em termos de verdadeiro ou falso. Atitudes, por fim, são as predisposições individuais para avaliação do mundo em termos de favorável ou desfavorável, aprovável ou reprovável. As atitudes são dotadas de dois componentes, o componente afetivo (gostar x não gostar) e o componente cognitivo (acreditar x não acreditar). Allen (1974) define atitudes diferenciado-as de crenças. Enquanto as crenças têm a ver com o modo de ver a natureza do mundo, as atitudes são orientações em relação aos objetos específicos do mundo. As atitudes políticas podem ser o resultado da combinação de valores e crenças. Braithwaite (1998)

define as atitudes como o conjunto de crenças relativas aos objetos ou situações particulares, desse modo, as atitudes proporcionam uma resposta favorável ou desfavorável.

Mais do que conhecer o comportamento político de um ator A ou B, o sociólogo, ou cientista político, pretende conhecer o padrão de comportamento político disseminado no grupo social analisado. Para isso, deve identificar os fatores contextuais (a situação) que contribuem para a prevalência de tipos específicos de comportamento político.

Objetivamos avaliar os padrões de comportamento político em uma amostra (não representativa) dos cidadãos brasileiros. As leis de combate à corrupção eleitoral, efetivadas a partir da iniciativa popular, nos revelam a existência de, pelo menos, dois tipos de comportamentos entre os brasileiros, o comportamento permissivo e o comportamento combativo. A princípio, definimos o comportamento permissivo como aquele que é característico dos cidadãos que se envolvem na compra e venda de votos e/ou daqueles que votam em políticos notoriamente corruptos. O comportamento combativo seria típico daqueles cidadãos que se engajaram no ativismo favorável às leis mencionadas através da coleta de assinaturas para sua efetivação. No entanto, avaliar comportamentos reais através de tipos ideais exige maior rigor na definição de tais tipos, afinal, os comportamentos reais não se resumem a condutas isoladas. Os comportamentos reais se efetivam em contextos históricos e sociais específicos dos quais enfatizamos os fatores culturais e utilitários, ou seja, essa tese consiste em avaliar o comportamento político a partir de motivações culturais e econômicas típicas de um contexto histórico e social heterogêneo, isto é, a sociedade brasileira contemporânea. Para tanto recorreremos à Teoria da Cultura Política e à Teoria da Escolha Racional, a partir das quais iremos avaliar o comportamento político dos brasileiros frente à corrupção.

1.1.1: TEORIA DA CULTURA POLÍTICA

A abordagem culturalista da política pressupõe que o comportamento dos cidadãos é influenciado pela cultura, a qual tem o papel de definir quais são as práticas políticas aceitas e toleradas em uma sociedade⁶. Desse ponto de vista, a cultura cumpre o papel de uma das

⁶ De acordo com essa perspectiva, as instituições políticas só serão eficazes quando os comportamentos predominantes estiverem em sintonia com as práticas prescritas e aceitas pelas normas institucionais, pois em caso contrário, as instituições encontrariam grandes dificuldades para serem efetivadas.

variáveis indispensáveis para o entendimento dos padrões comportamentais que desencadeiam os principais fenômenos políticos, entre os quais a corrupção. Estudos com esse viés remetem ao clássico estudo de Tocqueville, *A Democracia na América* (1979).

Tocqueville (1979) exalta a cultura como fonte da democracia na América. Ao buscar entender a democracia no novo mundo, o pensador francês encontra a resposta nos hábitos e costumes que guiaram a organização social e política entre os americanos. Em 1830, Tocqueville vai aos Estados Unidos onde encontra uma organização social fundada no princípio da igualdade, essencial para democracia⁷. O espírito da democracia seria a igualdade de condições exercida nas práticas associativas através das quais, pela união dos esforços comuns, as pessoas desenvolvem o gosto pela liberdade. A associação é, para Tocqueville, a causa do progresso, nela se unem os esforços dos espíritos divergentes em nome do interesse público. Tocqueville encontrou na América uma organização social respaldada não só pelas normas institucionais de um Estado centralizado, mas se deparou com um grande número de associações nas quais os americanos decidiam, de modo democrático, sobre o que fazer frente aos problemas públicos. As instituições políticas americanas refletiam os hábitos e costumes de um povo que se autogovernava através de interações igualitárias na prática associativa. O achado de Tocqueville na América é uma democracia na qual as questões políticas são influenciadas, não só por normas institucionais ou pela ação de autoridades, mas, acima de tudo, pelos hábitos e costumes do povo, isto é, por sua cultura.

Apesar dos argumentos culturais que Tocqueville utiliza para explicar a política, é só no século XX que se efetiva uma teoria específica para relacionar cultura e política, isto é, a Teoria da “Cultura Política”, corrente de estudos inaugurada a partir das ideias de Almond e Verba (1963). O conceito “cultura política” designa:

...o conjunto de atitudes, normas, crenças, mais ou menos partilhadas pelos membros de uma determinada unidade social e tendo como objetos fenômenos políticos. Assim poderemos dizer, a modo de ilustração (...) a indiferença, o cinismo, a rigidez, o dogmatismo, ou, ao invés, o sentimento de confiança, a adesão, a tolerância para com as forças políticas... (GIACOMO, 2010,306).

A Teoria da Cultura Política surgiu nos Estados Unidos durante a década de 1960 e teve como seu marco fundador a obra *The civic culture* (1963) de Gabriel Almond e Sidney Verba. A inovação dessa nova corrente de estudos foi a de considerar a cultura como variável digna de análise para o entendimento do comportamento político. Almond e Verba (1963), no

⁷ No pensamento de Tocqueville a principal característica da modernidade não é a indústria (como pensava Comte) ou a luta de classe (como pensou Marx), mas a democracia como regime político fundado na igualdade de condições.

entanto, não se referiam a um contexto de cultura geral que designasse todas as crenças, explicações, atitudes e esquemas de ação, mas, apenas, ao âmbito da cultura que se refere à política.

The term “political culture” thus refers to the specifically political orientations – attitudes toward the political system and its various parts, and attitudes toward the role of the system. We speak of a political culture just as we can speak of an economic culture or a religious culture. It is a set of orientations toward a special set of social objects and processes (ALMOND & VERBA, 1989, 12).⁸

O foco de Almond e Verba (1963) é a dimensão subjetiva da política, isto é, o sistema de crenças e significações politicamente partilhadas pela perspectiva dos agentes sociais. Nesses termos a cultura política será fundamental para pensarmos o comportamento dos cidadãos frente à corrupção, afinal, tal comportamento resulta, em parte, das crenças e significados que a população partilha sobre a corrupção na política e da sua capacidade de ação frente à mesma.

Em *The Civic Culture* (1989) Almond e Verba comparam a cultura política de cinco países (Estados Unidos, Grã-Bretanha, Alemanha, Itália e México). Nesse estudo, pela primeira vez, as percepções das pessoas sobre a política são mensuradas em uma pesquisa quantitativa através de um *survey*. Os autores avaliam a cultura política de cada país em três dimensões: cognitiva, afetiva e avaliativa. No âmbito cognitivo buscaram conhecer o grau de conhecimento que os indivíduos têm da política; na dimensão afetiva visavam conhecer o grau de proximidade dos cidadãos com a política; e na dimensão avaliativa procuraram saber as orientações de caráter moral dos indivíduos em relação à política. Nessas condições, Almond e Verba (1989) compõem três tipos ideais de cultura política: paroquial, súdita e participativa. A cultura política do tipo paroquial seria característica dos sistemas políticos nos quais os indivíduos não apresentam o sentimento de pertencimento e não sabem como funciona a política. Na cultura política do tipo súdita existe certo grau de conhecimento quanto ao sistema político e há proximidade dos cidadãos em relação à política, porém, prevalece a escassez de participação política. Na cultura política do tipo participativa os cidadãos são avaliados positivamente nas três dimensões de análise. No entanto, trata-se de tipos ideais, logo não são encontrados em forma pura nos casos reais, pois não existe

⁸ Tradução livre do autor: O termo cultura política se refere especificamente às orientações políticas – atitudes dirigidas ao sistema político em suas várias partes e atitudes dirigidas aos papéis do sistema. Nós falamos de cultura política tal como nós falamos de uma cultura econômica ou cultura religiosa. Trata-se de um conjunto de orientações dirigidas a um conjunto específico de objetos e processos sociais (ALMOND & VERBA, 1989, 12).

sociedade que possua apenas um desses tipos de cultura política. Em cada sociedade, uma das características será mais marcante.

A cultura cívica seria um tipo híbrido de cultura política, marcada por ampla participação popular e pela congruência entre cultura e estrutura política. Esse tipo híbrido teria características modernas e tradicionais. Almond e Verba (1989) sustentam que a democracia norte-americana era caracterizada por um alto grau de disposição para participação política e para o associativismo, traduzidos no conceito de cultura cívica, isto é, um complexo cultural que depende da existência de cidadãos bem informados, dotados de confiança mútua e nas instituições, da valorização da igualdade e do predomínio das relações horizontais, do cultivo da solidariedade e da cooperação comunitária. Considerando esse fato uma virtude exemplar da sociedade norte americana, os autores entendem que “a democracia americana é um tipo de protótipo, fim último e parâmetro pelo qual se verifica a natureza de qualquer sistema político...” (FAGUNDES, 2008,139-140). O edifício teórico da cultura política assenta suas bases no modelo liberal democrático de cidadania, ou seja, pressupõe como exemplar “o cidadão envolvido e ativo na vida política, com uma participação informada e racional, e, ao mesmo tempo, propenso a passividade, confiança e deferência à autoridade...” (RENNÓ, 1998,73). Dessa forma podemos pensar a corrupção como um fenômeno que decorre, entre outras coisas, da ausência de cultura cívica, pois quando essa prevalece muitos cidadãos estarão informados e dispostos a agir em defesa da ética e da licitude na gestão da coisa pública, quando for necessário fazê-lo.

Essa teoria ressalta, também, a importância da cultura para a efetivação da democracia. Os teóricos dessa corrente argumentam que a estabilidade democrática não depende apenas das estruturas institucionais liberais, mas, também, de uma cultura política favorável⁹. Rennó (1998,79) ressalta a necessidade de uma síndrome cultural compatível com a democracia, ao lembrar a afirmação de Inglehart (1988), de que a estabilidade do regime democrático depende de certas disposições por parte dos atores, tais como: confiança mútua, satisfação geral com a vida e defesa da sociedade em que vivem. Ao avaliar dados do *World Values Survey*, Inglehart indica que padrões culturais tradicionais, nos quais prevalecem às forças da religião e da família, são inviáveis para a democracia, pois “...elas enfatizam a submissão

⁹Um dos dilemas da Teoria da Cultura Política é definir a direção causal entre a cultura política e a configuração institucional das sociedades. Nesse caso, a pergunta que gera controvérsias é: a cultura política determina o desempenho das instituições políticas ou a relação seria inversa? Para responder a essa dúvida, recorreremos ao argumento de Lipjhart (1980), que indica a existência de uma relação de mão dupla e de causalidade cruzada entre essas duas dimensões, ou seja, a cultura política pode ser concebida como causa e efeito da estrutura política, o que deve ser devidamente avaliado em cada caso empírico. Essa concepção é disseminada na fase mais recente da teoria da cultura política, a qual se inicia nos anos 1980.

social, em vez de conquistas individuais, preferem o consenso ao conflito, apoiam a deferência à autoridade...” (INGLEHART, 2002,137).

A Teoria da Cultura Política demonstra que a democracia não depende apenas de instituições liberais abertas às demandas da sociedade. Depende, também, da existência de cidadãos dispostos a demandar, propor e efetivar tais instituições através da participação na vida pública, do engajamento em associações e movimentos sociais, no intuito de promover o interesse público. Essa percepção é relevante para essa tese, pois supomos que demandas e ações coletivas contrárias à ilicitude na política viabilizam o combate a corrupção.

As configurações culturais favoráveis à corrupção serão aquelas opostas ao complexo da cultura cívica, isto é, as formas tradicionais de organização social, tais como ordens marcadamente reguladas por relações pessoais desiguais e hierárquicas legitimadas culturalmente. Nesse caso, uma das noções mais emblemáticas que traduz o atraso social e político é a de “familismo amoral”. Essa noção é apresentada por Edward Banfield (1958), que a apresenta a partir do estudo da Itália meridional. Banfield constatou no sul da Itália uma cultura deficiente de valores comunitários, marcada pela prevalência dos laços familiares como critério de distinção para cooperação. Nesse cenário, a solidariedade social se restringe às relações intrínsecas à família, sendo escassa fora dela.

A Itália meridional é um exemplo de que regiões onde prevalecem relações familistas tradicionais e subdesenvolvimento econômico são favoráveis à corrupção. No entanto não há consenso sobre o encadeamento causal entre esses fatores. Enquanto a Teoria da Cultura Política enfatiza a existência de padrões culturais tradicionais (o familismo, por exemplo) como variável causal da corrupção, a Teoria da Modernização enfatiza o baixo grau de desenvolvimento econômico. Samuel Huntington (1975) entende que a corrupção é mais frequente em países onde há descompasso entre institucionalização política e modernização econômica. Para esse autor, quando a modernização econômica não é acompanhada pela modernização das instituições políticas ocorre o aumento da corrupção, pois as instituições tradicionais recalcitrantes serão ineficientes para regular as novas dinâmicas sociais desencadeadas pela modernização. A Teoria da Cultura Política não nega o potencial transformador do desenvolvimento econômico na organização social e política. Aliás, os teóricos da cultura política reconhecem que o desenvolvimento econômico favorece o amadurecimento da democracia. De acordo com Inglehart (2002), quando o desenvolvimento econômico promove urbanização, educação em massa, especialização profissional e maior igualdade de renda, a democracia se fortalece, pois, tais mudanças acarretam condições para o amadurecimento da cultura mais cívica e menos familista. No caso da Itália Meridional, a

Teoria da Cultura Política associa a corrupção ao baixo desenvolvimento econômico que contribui para manutenção da organização tradicional da sociedade, a qual tem como fundamento o familismo amoral, isto é, um complexo cultural favorável à corrupção. Entendemos que a Teoria da Cultura Política é uma boa alternativa para pensarmos o comportamento político do cidadão frente à corrupção, afinal o comportamento é, em grande medida, expressão da cultura.

Padrões culturais específicos limitam as possibilidades de comportamento. “Em uma sociedade de familistas amorais, ninguém defenderá o interesse do grupo ou da comunidade, salvo quando houver vantagens particulares em fazê-lo” (LIPSET & LENZ, 2002,182). Sociedades onde as relações são ditadas por esse padrão cultural são mais permissivas à corrupção, nelas o cidadão não confia nos demais e nem nas instituições, logo busca solucionar seus problemas à margem da comunidade, da legalidade e do Estado. Desse modo, a solução de problemas se dará por meios pessoais através da ação isolada do próprio necessitado, ou pela demanda da ajuda de alguém poderoso com quem o indivíduo demandante relaciona-se de modo subalterno e mantém-se na condição de devedor de favores¹⁰.

Certamente, a cultura política é uma das variáveis explicativas do comportamento político. Apesar das controvérsias inerentes à Teoria da Cultura Política, consideramos que grande parte das premissas apresentadas por essa teoria enfatiza fatores relevantes para compreensão do comportamento político. A abordagem de Tocqueville sobre a democracia na América revela que nos Estados Unidos a organização política democrática encontra raízes nos hábitos e costumes da sociedade e os reforça. A democracia na América era, no século XIX, uma organização política sem precedentes que dificilmente teria se efetivado sem a nova cultura política associada ao modelo de colonização estadunidense. As diferenças culturais relacionadas às práticas políticas entre norte-americanos, ingleses, alemães, italianos e mexicanos são fatos identificados por Almond e Verba (1989) que não devem ser desprezados como evidências de que a cultura está associada à política. A premissa de Inglehart (1988) de que a democracia é influenciada por valores e percepções, que podem favorecê-la ou inviabilizá-la, encontra evidências empíricas em diversos contextos, tais como no brasileiro,

¹⁰ A história das relações sociais e políticas no Brasil revela a persistência de padrões culturais do tipo “familista amoral”. Podemos citar o patriarcalismo (FREYRE, 2003) e o Coronelismo (LEAL, 1975) como casos típicos. Apesar do gradativo enfraquecimento da autoridade patriarcal em detrimento da autoridade estatal (FREYRE, 2003), a presença de uma personalidade paterna, frente à qual os necessitados se sentiam gratos, permaneceu durante a vigência do Populismo (WELFFORT, 1986). A mutação dessas formas de relação no Brasil se deu pela introdução de relações menos afetivas e mais calculistas tal como aquelas que caracterizam o clientelismo (CARVALHO, 1997). Nesse último caso não há necessariamente familismo.

onde a elevada percepção da corrupção na política está associada à desconfiança dos cidadãos nas instituições e nos agentes políticos. A Teoria da Cultura Política possui papel central nesse trabalho que visa compreender o papel da cultura política no comportamento dos brasileiros frente à corrupção. No entanto, esse trabalho não se limita a refletir sobre o comportamento político dos brasileiros apenas pela influência da cultura, mas visa, também, compreender a influência de fatores econômicos (necessidades e interesses) que atuam como incentivos ou constrangimentos das condutas dos brasileiros frente à corrupção.

1.1.2: TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

O comportamento político pode encontrar causas nas necessidades e interesses dos atores. Nesse caso, os cidadãos são compreendidos como atores que maximizam os meios mais eficazes para satisfação de suas necessidades e interesses, assim como o *homo economicus*. A Teoria da Escolha Racional tem como pressuposto a premissa da racionalidade teleológica, segundo a qual os agentes racionais são aqueles capazes de maximizar os meios mais eficazes para a obtenção de fins fixados previamente em função de seus desejos. Essa teoria foi inicialmente utilizada pela ciência econômica como instrumento de explicação da conduta de atores no mercado. No paradigma econômico a premissa da racionalidade teleológica foi pensada nos termos da filosofia utilitarista segundo a qual os homens, independente do contexto social, procuram minimizar a dor e maximizar o prazer. Nesses termos, os economistas compreendiam os agentes do mercado como indivíduos autointeressados em reduzir custos e ampliar benefícios ao próprio favor. Para isso a racionalidade teleológica sempre seria o guia da ação racional.

A abordagem de origem econômica não poderia menosprezar o papel dos recursos materiais como incentivos ou constrangimentos para a ação, afinal o mercado é a esfera na qual os agentes se guiam pela maximização de lucros e redução de custos, ambos quantificáveis em termos materiais ou monetários. Nesse sentido, a Teoria da Escolha Racional reconhece que os recursos materiais têm papel determinante na definição do comportamento individual.

...os agentes sociais estariam interessados na maximização de riqueza, de votos, ou de outras dimensões mais ou menos mensuráveis em termos de quantidades e sujeitas a constrangimentos de recursos materiais. Todas as teorias resultantes se estruturam da mesma forma: as escolhas feitas pelos agentes devem ser explicadas em termos de variabilidade dos constrangimentos materiais enfrentados por eles (FEREJOHN & PASQUINO, 2001, 5).

A utilização da Teoria da Escolha Racional na Sociologia e na Ciência Política enfrenta o dilema da improbabilidade da racionalidade perfeita, isto é, seria ingênuo supor que todos os atores sociais tenham conhecimento suficiente para reconhecer todos meios eficazes para obtenção de fins desejados. A otimização perfeita meios/fins já era improvável na realidade do mercado e se torna ainda mais improvável nas relações sociais típicas da política e da esfera pública, afinal essas dimensões são permeadas por crenças e valores que muitas vezes inviabilizam a utilização de determinados meios, mesmo quando esses possam ser eficazes para obtenção de um fim. Max Weber (2004, 16) já reconhecia a improbabilidade da efetivação plena da racionalidade teleológica, pois considerava a ação racional referente aos fins um mero tipo ideal a partir do qual poderia medir o grau de racionalidade dos agentes analisados por sua sociologia compreensiva. Muitos autores da Teoria da Escolha Racional concebem a racionalidade teleológica nos mesmos termos que Weber.

...ninguém realmente acha que os seres humanos reais se comportam exatamente como as teorias da escolha racional prescrevem. (...) As evidências experimentais existentes em grande abundância sugerem que as pessoas se desviam sistematicamente das predições da teoria da Escolha Racional. Ainda assim, mesmo não agindo racionalmente, as pessoas tendem a reconhecer a força normativa da racionalidade, e isso influencia as suas ações. (FEREJOHN & PASQUINO, 2001, 5)

Se os meios escolhidos para a obtenção de um fim podem ser justificados racionalmente, nem sempre se pode dizer o mesmo sobre a escolha dos fins, pois esses advêm de desejos e paixões que nem sempre são justificáveis racionalmente, pois “um ato racional é um ato que foi escolhido porque está entre os melhores atos disponíveis para o agente dadas suas crenças e seus desejos.” (FEREJOHN e PASQUINO, 2001,7).

De acordo com a Teoria da Escolha Racional, o comportamento racional é, prioritariamente, de caráter individual e egoístico, ou seja, o agente maximiza os melhores meios para obter fins escolhidos em função de interesses pessoais, tal como os agentes econômicos no contexto do mercado. Nesse caso, o ator racional não age com vistas ao interesse público, assim como sua ação não é, necessariamente, definida pela influência da opinião pública, exceto quando essa possa exercer alguma coerção sobre seu comportamento.

Para pensarmos o comportamento político dos cidadãos frente à corrupção mobilizamos nesse trabalho dois clássicos da Teoria da Escolha Racional, ambos utilizados nas análises da Ciência Política, Anthony Downs e Mancur Olson.

Anthony Downs (1999) aplica princípios microeconômicos no comportamento político e concebe a competição política nos termos da competição econômica entre grandes empresas, pois, tal como essas maximizam o lucro, partidos e políticos maximizam votos que os proporcionem o sucesso eleitoral e a consolidação do poder político. Os eleitores não estão isentos dessa lógica, pois, para Downs, ao escolherem um candidato, os eleitores o fazem por acreditarem que essa é a melhor alternativa para maximização de seus interesses pessoais. A ação política é o movimento de políticos e eleitores em busca da satisfação de seus próprios interesses, que são buscados através de uma equação de custo-benefício que caracteriza suas ações como racionais. Nesse quadro, o candidato que apresentar a melhor utilidade para a maioria dos eleitores receberá mais votos. Esse pragmatismo, típico da racionalidade econômica, leva políticos e partidos a sobrepor o sucesso eleitoral sobre as ideologias, que podem mudar após fracassos nas urnas. Apesar de reconhecer os eleitores como atores racionais, Downs não ignora o déficit de informação entre eles, porém não o vê como deficiência da racionalidade, mas, ao contrário, como uma consequência da ação racional. Para o autor, a aquisição de informação implica em custos que muitos atores preferem não arcar em função da consciência de que seu voto não é decisivo em uma eleição, fato que não incentiva a busca de informação. Contudo, para a Teoria da Escolha Racional, a concepção de que os atores comportam-se como o *homo economicus* funciona como chave explicativa de vários fenômenos, até mesmo da corrupção.

Guiados pela maximização de benefícios pessoais, políticos e eleitores destinam pouca atenção ao interesse público, fato que viabiliza a corrupção na política. A concepção de Downs explica a conduta de grande parte dos cidadãos brasileiros, aqueles que corroboram as relações políticas de maximização de benefícios no curto prazo em detrimento da aquisição de informação e conhecimento que os permitissem promover o interesse público, tal como selecionar os políticos de ficha limpa durante os processos eleitorais. Ao maximizar os interesses pessoais, os cidadãos se dispõem a votar em um político mesmo reconhecendo que o candidato em questão tenha sido corrupto ao longo de sua carreira. Isso se deve ao cálculo, segundo o qual, é mais vantajoso para o cidadão ser permissivo com o político que realiza ações reconhecidas como favoráveis ao seu interesse pessoal, independente da conduta de tal político no exercício do cargo público. O benefício maximizado pelo cidadão pode ser uma

vantagem exclusivamente pessoal ou uma obra pública que o favoreça, mesmo que essa seja superfaturada a favor do político e de seus aliados.

O agente racional que se guia pelo cálculo de custo benefício voltado ao interesse pessoal dificilmente atua contra a corrupção, afinal tal atuação depende da ação coletiva que é inviabilizada pelo cálculo egoísta. A intuição leva a crer que indivíduos de um mesmo grupo que partilham interesses comuns tendem a agir unidos em defesa dos próprios interesses. Desse modo, seria racional, da parte de cada um, contribuir para a ação grupal em prol dos interesses coletivos. Mancur Olson (2011,14), no entanto, argumenta o contrário. “Na verdade, a menos que o número de indivíduos do grupo seja realmente pequeno, ou a menos que haja coerção ou algum outro dispositivo especial (...) os indivíduos racionais e centrados nos próprios interesses não agirão para promover seus interesses comuns ou grupais”. Olson parte da analogia entre interesse individual e comportamento de empresas em um mercado competitivo. As empresas de um setor específico almejam a elevação dos preços de seus produtos sem, necessariamente, desejar que as concorrentes obtenham esse benefício. O mesmo se pode dizer sobre a elevação das vendas. Em um mercado competitivo, empresas do mesmo setor têm interesses comuns e diametralmente opostos ao mesmo tempo, pois quanto mais as outras venderem, menores serão os preços e os lucros de cada empresa. Olson utiliza leis da microeconomia para pensar o comportamento social, método típico da teoria da escolha racional. Do mesmo modo, encontra-se o ator racional inserido em um grupo, ou seja, buscará maximizar benefícios e minimizar custos. Exemplo disso é o membro de uma classe trabalhista que, diante de baixos salários, será estimulado a promover greve e manifestações em defesa de seus interesses de classe.

De acordo com Olson, um agente racional inserido nesse contexto iria preferir não agir enquanto seus colegas se empenham, pois, desse modo, desfrutaria do benefício, se esse fosse atingido, sem ter de arcar com o ônus. Essa atitude ficou conhecida na ciência política como “carona”, isto é, tal como o indivíduo que viaja sem custos no automóvel alheio, o agente racional, diante de ações coletivas, prefere cruzar os braços, omitir-se, para que os demais lutem pelo benefício comum que não poderá ser negado a ele, apesar de não ter arcado com os custos da ação. A estratégia desse ator é racional, ao passo que maximiza benefícios, afinal o ator coloca-se em uma situação duplamente favorável, pois se o objetivo grupal for alcançado, seu benefício será idêntico ao daqueles que se empenharam, por outro lado, se o objetivo for frustrado, seu ônus é zero. Com essa argumentação, Olson demonstra que os interesses grupais só podem frutificar de ações coletivas quando o grupo encontra-se sob o efeito de coerção ou de incentivos seletivos.

Além da prevalência da racionalidade instrumental, os dilemas da ação coletiva ainda envolvem outros obstáculos, tal como o custo da organização, que envolveria: tempo, dinheiro, propaganda e *lobby*. Olson argumenta que no mercado competitivo a luta de um setor por subsídios ou por programas de proteção aos preços, demanda dos produtores a organização de um *lobby* que os torne um grupo de pressão ativo frente às autoridades políticas. “Provavelmente será necessário contratar organizadores profissionais para armar manifestações populares (...) fazerem os produtores escreverem cartas aos seus congressistas” (OLSON, 2011,23). Igualmente, um indivíduo que faça parte de um grupo que se mobiliza por uma ação coletiva terá custos a arcar, tais como, dedicar seu tempo, seu trabalho e seu dinheiro. Olson ressalta, então, o caráter racional da atitude omissa ao engajamento.

Assim como não pareceria racional para um determinado produtor restringir sua produção a fim de, talvez, obter um preço mais alto para o produto de seu setor industrial, não lhe pareceria racional sacrificar seu tempo e dinheiro para dar suporte a um lobby que luta pela assistência do governo a esse mesmo setor industrial. Em nenhum dos dois casos seria do interesse do produtor assumir individualmente nenhum dos custos. Um lobby, ou mesmo uma organização sindical ou qualquer outra que trabalhe pelos interesses do grande grupo (...) não receberá nenhum amparo dos indivíduos centrados nos próprios interesses. (OLSON, 2011, 23-24)

O indivíduo que se integra a um grande grupo, encontra-se em situação análoga à de um contribuinte frente ao Estado. Não fossem os mecanismos de coerção impostos pelo aparato estatal, não haveria receita. Olson ressalta que apesar da força do patriotismo, do apelo à ideologia nacional, dos laços de uma cultura comum e tantos outros recursos psicossociais inerentes a organização estatal, “...nenhum Estado importante na história moderna foi capaz de se sustentar através de cotas ou contribuições voluntárias.” (OLSON, 2011, 25).

Contudo, a tese central de Olson é de que grandes grupos dificilmente serão eficientes no exercício da ação coordenada, exceto sob o efeito de coerção e incentivos, mecanismos típicos de grandes organizações. O eleitorado, conjunto de cidadãos que compõem uma sociedade nacional, pode ser concebido pela perspectiva olsoniana, afinal, esse modelo pode ser útil na explicação da inércia desse mega grupo frente aos problemas públicos, tais como a corrupção.

A tese de Olson é útil para pensarmos o comportamento dos cidadãos frente à corrupção, pois ao se conceber como mais um entre milhões, cada cidadão prefere omitir-se no intuito de reduzir os custos que arcaria para participar de uma ação coletiva em nome da licitude. Além disso, o cálculo do ator inerte considera que, em caso de sucesso da ação

grupais, da qual ele não participou, ocorreria um benefício público do qual ele não poderia ser privado. Portanto, é racional o cidadão que pensa que sua participação só acarretaria custos individuais pra si, pois em um grande grupo sua presença ou ausência seria indiferente para o sucesso da ação, além disso, ele não poderia ser impedido de usufruir dos benefícios da ação caso essa fosse bem sucedida. De acordo com esse argumento, o cálculo racional individual mina as ações coletivas em defesa do interesse público, pois quando a maioria pensa de acordo com a racionalidade teleológica egoísta, quase ninguém participa. Esse fato explica, em parte, a baixa capacidade de mobilização dos cidadãos brasileiros frente à corrupção.

No entanto, o caso brasileiro ainda conta com um agravante ao cálculo racional que inviabiliza o engajamento dos cidadãos em ações coletivas: as severas restrições econômicas que levam a maioria da população a dedicar seu tempo e atenção aos dilemas diários de satisfação das necessidades básicas de sobrevivência. Nessas condições a massa de trabalhadores consome a maior parte de seu tempo e energia em altas cargas horárias de trabalho em função do que permanecem mal informados (alienados) frente aos acontecimentos políticos e desprovidos de recursos políticos para reivindicar os direitos que já foram efetivados pela Carta de 1988. Se essa maioria encontra dificuldade para reivindicar direitos que já foram adquiridos, terá ainda mais dificuldade para pleitear a implantação de novas leis favoráveis ao aperfeiçoamento institucional direcionado ao arranjo de uma política mais justa. Nessas condições, as ações coletivas contra a corrupção, tal como o movimento a favor da consolidação da Lei 135/10, são extremamente dificultadas, pois a parcela da população em condições de participar se restringe a uma minoria de cidadãos dispersos no amplo território brasileiro.

Portanto a teoria da escolha racional nos permite pensar o comportamento em termos econômicos, isto é, pela maximização do custo/benefício relativo aos interesses individuais materiais. Nessas condições, o comportamento político dos cidadãos encontra nas necessidades e interesses pessoais um relevante obstáculo para o engajamento em ações coletivas favoráveis ao interesse público, tais como a mobilização coordenada contra a corrupção na política.

1.1.3: ROBERT PUTNAM: CULTURA E RACIONALIDADE COMO FONTES EXPLICATIVAS DO COMPORTAMENTO

A cultura política de uma sociedade é concebida como uma dimensão durável no médio e longo prazo, que, muitas vezes, sobrevive a mudanças institucionais e econômicas. Esse pressuposto é testado e comprovado em alguns estudos que demonstram que a cultura política resiste às reformas institucionais a ponto de ser um obstáculo às transformações objetivadas por elas. O estudo de Robert Putnam, *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna* (2006), é emblemático, pois evidencia os possíveis descompassos entre a cultura política e a modernização institucional em uma democracia. Putnam observou o desenrolar de reformas modernizantes nas instituições políticas da Itália durante vinte anos. Esse estudo foi iniciado na década de 1970 quando a Itália passou por uma descentralização administrativa de Roma para vários governos regionais recém-criados e eleitos. O objetivo do autor foi saber até que ponto o desempenho institucional seria dependente do contexto social que envolve a cultura local de cada região italiana. Para tanto, Putnam realizou observações de campo, fez estudo de casos, entrevistas pessoais e sondagens, em todas as regiões daquele país, para compará-las entre si no que tange ao desenvolvimento institucional. A primeira constatação foi de que, em vinte anos, a descentralização administrativa foi consideravelmente mais bem sucedida nas regiões do norte do que nas do sul da Itália.

Putnam (2006) demonstra, ao longo de sua obra, que a defasagem de desempenho institucional das regiões meridionais, em relação às regiões setentrionais da Itália, se deveu primordialmente às diferenças culturais entre as duas partes do país. Putnam confirma o diagnóstico de Banfield (1958), de acordo com o qual a cultura dominante no sul da Itália é do tipo “familista amoral”. Naquela região são escassas todas as variáveis componentes da cultura cívica. Há pouca disposição para o associativismo, baixo grau de informação, baixo grau de confiança mútua e nas instituições, predomínio de relações verticais hierárquicas, e, conseqüentemente, escassez da solidariedade e da cooperação. No norte italiano ocorria o contrário, isto é, as variáveis componentes da cultura cívica eram abundantes, fato que predispôs os indivíduos a legitimarem as instituições que se aproximam da vida local, devido ao processo de descentralização política ocorrido naquele país. Ao contrário, a ausência das variáveis componentes da cultura cívica no sul resultou em cidadãos indispostos a utilizar e corroborar as novas instituições, por isso, nas regiões do sul da Itália as novas instituições políticas não atingiram o mesmo patamar de sucesso atingido no norte do país.

O estudo de Putnam fortalece o argumento de que a compreensão de qualquer fenômeno político depende, em parte, de variáveis culturais. As diferenças entre o desempenho institucional no norte e no sul da Itália comprovam que fenômenos políticos dificilmente são alterados apenas em função de leis, decretos ou reformas institucionais. Grandes mudanças políticas demandam fundamentos culturais afinados com as inovações, por isso, em determinados casos, a mudança política requer a modificação de crenças, valores e atitudes que culminem na efetivação de novos hábitos e disposições por parte da multidão de cidadãos que compõe uma sociedade política.

Essa tese agrega a percepção culturalista para evidenciar que comportamentos, favoráveis ou contrários à corrupção, estão associados a padrões culturais difundidos em uma sociedade. Nesse sentido, entendemos que a redução da corrupção no Brasil depende, entre tantas coisas, de uma transformação na cultura política dos cidadãos brasileiros. Nesse caso, quais valores e condutas deveriam ser combatidos e quais deveriam ser promovidos? O estudo de Putnam na Itália contribui para elaboração de uma resposta a essa indagação.

Putnam explicita as variáveis componentes da cultura cívica como pré-requisitos do sucesso de instituições democráticas, fato que é comprovado pelas diferentes experiências políticas entre o norte e o sul da Itália ao longo dos vinte anos de descentralização administrativa. Para Putnam, os fatores culturais determinantes para o desempenho institucional eram: associativismo, grau de informação elevado, confiança mútua e nas instituições, valorização da igualdade com predomínio de relações horizontais, valorização da solidariedade e cooperação mútua entre os cidadãos. A partir daqui explicitamos cada um desses fatores e examinamos de que modo poderiam contribuir para a efetivação de comportamentos favoráveis ao combate à corrupção por parte dos cidadãos brasileiros.

O associativismo é uma prática seminal para a cultura cívica, pois a experiência associativa leva os cidadãos a desenvolverem outros hábitos, essenciais ao civismo. De acordo com Putnam “as associações inculcam em seus membros hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público. Tocqueville afirmou que somente a ação que os homens exercem uns sobre os outros renova os sentimentos e as ideias, engrandece o coração e promove o entendimento” (2006,103). Na Emília-Romagna, “...os cidadãos participam ativamente de todo tipo de associações locais – grêmios literários, orfeões locais, clubes de caçadores e assim por diante.” (PUTNAM, 2006,11). Nessa região o resultado da reforma institucional foi bem sucedido, assim como nas demais regiões setentrionais da Itália, onde a prática associativa é consideravelmente mais intensa que nas regiões do sul. Consideramos, nesse trabalho, que cidadãos habituados à vida associativa, tal como aqueles que são

engajados em movimentos sociais, são mais dispostos a se mobilizarem em nome da produção de bens públicos, pois a vivência coletiva frequente os torna mais informados sobre a realidade social e mais conscientes sobre as suas possibilidades de ação em defesa do interesse público, no qual está incluso a gestão ética e lícita da coisa pública. Por isso, supomos que cidadãos habituados às práticas associativas são aqueles que apresentam mais disposição para oporem-se à corrupção e agirem contra a mesma.

Putnam alerta que em regiões onde prevalecem baixas taxas de associativismo, tais como nas regiões do sul da Itália, as relações sociais são predominantemente verticais, hierárquicas, de autoridade e dependência, fato que favorece a persistência dos sistemas políticos clientelistas. “A política nessas regiões é fundamentalmente mais elitista. As relações de autoridade na esfera política espelham fielmente as relações autoritárias num contexto social mais amplo” (PUTNAM, 2006, 115). Sob a vigência do clientelismo, os cidadãos reivindicam favores aos mais poderosos, ao invés de reivindicarem direitos frente ao Estado, logo, “...os contatos são cruciais para a sobrevivência, e os melhores contatos são verticais de dependência e dominação, e não os horizontais, de colaboração e solidariedade...”(PUTNAM, 2006,122). Nessas condições prevalecem o caráter pessoal de todas as relações sociais, a imposição do poder individual e a fraqueza da noção de igualdade perante a lei. Todos esses fatores são avessos à organização grupal e ao Estado. Aliás, a sobreposição das práticas clientelistas às leis tem como uma de suas possíveis consequências, a corrupção. Do mesmo modo, haverá corrupção, quando a burocracia estatal estiver permeada por práticas clientelistas.

O clientelismo (HILGERS, 2011) implica em uma série de trocas de apoio político por benefícios pessoais ao longo do tempo. Essa sucessão de trocas efetiva relações clientelistas quando padroniza as relações de interesse entre atores de status desigual. Os patronos, agentes empoderados, concedem benefícios pessoais aos clientes em troca de voto, apoio político e lealdade. Trata-se de um fenômeno que ocorre em diferentes contextos históricos e sociais entre os quais sofre variações, mas mantém sua característica essencial de relação pessoal voltada para troca de favores autointeressados. Nas sociedades modernas as práticas clientelistas permeiam a burocracia estatal de modo que o patrono controla o aparato estatal através do qual concede variados benefícios aos seus clientes. Nesse caso, o patrono pode conceder bens, serviços, cargos e diversos outros privilégios aos seus clientes que em recíproca lhe concedem votos, apoio político e lealdade.

Os casos citados por Putnam são típicos de contextos tradicionais devido à importância dos laços familiares e a ajuda do patrono como uma alternativa ao Estado.

Putnam faz várias referências ao papel da máfia, como uma organização criminosa, por meio da qual seus chefes acumulam amplo poder econômico e influência ao ponto de obter benefícios, para si e para seus protegidos, que dificilmente seriam obtidos pelas vias legais. Nessas circunstâncias, grande parte dos cidadãos prefere recorrer aos mafiosos que ao Estado, ainda que fiquem devendo sua lealdade aos primeiros. Putnam (2006,157) aponta o clientelismo e as debilidades do Estado como causas do crime organizado. O autor indica que, nas regiões meridionais da Itália, a influência dos mafiosos e o padrão das relações clientelistas se estendem ao Estado, de tal modo que as novas instituições estatais, implantadas pela reforma descentralizadora converteram-se rapidamente em instancias povoadas pelas velhas relações tradicionais de exploração e dependência. Em contextos modernos é mais comum o clientelismo dentro do Estado, no qual se encontram alojados os patronos que concedem o acesso a benefícios que dificilmente seriam obtidos pelas vias legais. Em todos os casos, as praticas clientelistas ocorrem à margem da lei. O cumprimento dos acordos é garantido por regras pessoais de reciprocidade.

Na maioria das vezes, a corrupção envolve práticas clientelistas, porem não pode haver duvidas sobre a distinção dos dois fenômenos. Hilgers (2011) ressalta que enquanto a corrupção envolve, necessariamente, o uso ou a apropriação indevida de bens públicos ao favor de interesses privados, o clientelismo não é feito, necessariamente, dessa forma. Relações pessoais entre dois agentes de *status* desigual pautadas em trocas recíprocas nem sempre envolvem o desvio de recurso público, ainda que muitas vezes, isso possa ocorrer. Além disso, a corrupção não é feita, necessariamente, por via de trocas entre dois atores, uma campanha eleitoral financiada com dinheiro público, por exemplo, se pauta em outros critérios. Se o dinheiro de uma campanha é utilizado para comprar votos temos, necessariamente, uma relação clientelista de compra e venda de votos, mas esse fenômeno só será corrupção se houverem leis que o designe como tal.

Putnam demonstra que “os cidadãos das regiões mais cívicas, assim como seus lideres, tem uma aversão generalizada pelas estruturas de poder hierarquizadas” (2006,117). O autor indicou que tal aversão era difundida entre os cidadãos do norte italiano, enquanto no sul do país tal aversão não era nutrida na mesma intensidade pelos cidadãos. De acordo com o autor, a aversão às estruturas de poder hierarquizadas, tal como ao predomínio de relações sociais igualitárias, se deve ao fato de que, em comunidades onde a cultura cívica é mais desenvolvida há o predomínio de relações sociais horizontais e igualitárias entre os cidadãos. Relações horizontais igualitárias são estimuladas nas práticas associativas que eram comuns nas regiões setentrionais da Itália. O senso de igualdade entre os cidadãos é uma variável

componente fundamental da cultura cívica, pois é um fator seminal para que os cidadãos sintam-se dispostos a participar da vida pública. Cidadãos que se percebem como iguais perante a lei são mais dispostos ao associativismo. Tais cidadãos aderem às associações para defender os interesses coletivos, tal como para combater a corrupção. O grau de corrupção em uma sociedade tende a ser o inverso do grau de igualdade com que os cidadãos se reconhecem em sua sociedade. “Tanto o poder absoluto quanto a falta de poder podem levar a corrupção, pois as duas coisas incutem um senso de irresponsabilidade. Tal comunidade será tanto mais cívica quanto mais a política se aproximar de um ideal de igualdade entre cidadãos que seguem as regras de reciprocidade e participam do governo” (PUTNAM, 2006,102).

As práticas associativas inviabilizam a corrupção e o clientelismo, na medida em que estimulam relações sociais horizontais igualitárias que levam os cidadãos a valorizarem a solidariedade e a cooperação. Isso ocorre porque ao se associarem e interagirem como iguais, os cidadãos efetivam um padrão de interação favorável à cooperação que se torna uma demanda recíproca entre os membros do grupo. Nessas condições, cresce a confiança interpessoal que predispõe os cidadãos engajados para mais cooperação. Putnam afirma: “A confiança promove cooperação. Quanto mais elevado o nível de confiança numa comunidade, maior a probabilidade de haver cooperação e a própria cooperação gera confiança.” (2006,180). Associações bem sucedidas, tais como aquelas que Putnam observou no norte da Itália, são agrupamentos de cidadãos dotados de confiança mútua. Desse modo o indivíduo que participa ativamente de uma associação encontra nela um grupo de cidadãos nos quais confia e com os quais coopera na medida em que recebe a mesma credibilidade e solidariedade por parte dos membros do grupo. A vida associativa cria um ciclo virtuoso de confiança e cooperação entre cidadãos que se concebem como iguais. Assim o grupo fica mais coeso em prol do interesse comum.

A vida associativa, consolidada no círculo virtuoso de confiança e cooperação, torna-se um espaço de interação no qual os cidadãos discutem informações, crenças e valores acerca de temas públicos. Esse fato conduz a uma difusão de conhecimento que muitos não teriam em situações de isolamento social. Putnam demonstra que o baixo grau de informação sobre temas de interesse público era mais intenso no sul do que no norte italiano. “Em 1975 a proporção de famílias em que pelo menos um de seus membros lia jornal diário variava de 80% na Liguria (norte) para 35% em Molise (sul)” (2006,106).

Sabemos que o baixo grau de informação sobre política é um obstáculo ao exercício pleno da democracia. Sabemos também que, no Brasil, o baixo grau de informação sobre política é predominante entre os cidadãos. Sem dúvida, o baixo grau de informação é um

obstáculo à redução da corrupção na política brasileira, pois muitas vezes o cidadão vota em um político corrupto sem ter informação de seus atos progressos na política. Nessas condições, o incremento do associativismo poderia ter o efeito de tornar os cidadãos mais informados e menos dispostos a favorecer a eleição de candidatos corruptos.

Ao reconhecer que a confiança mútua generalizada gera cooperação e vice-versa, a Teoria da Cultura Política aponta a existência de uma forma especial de capital nas sociedades onde o círculo virtuoso, confiança e cooperação, tem força. Trata-se do “capital social”, conceito que traduz a existência de credibilidade interpessoal em um grupo no qual os membros apresentam alta disposição para cooperar entre si graças à confiança que cada membro nutre pelos demais. “Assim como outras formas de capital, o capital social é produtivo, possibilitando a realização de outros objetivos que seriam inalcançáveis se ele não existisse” (PUTNAM, 2006, 177). Nesse caso, os dilemas de ação coletiva estão ligados ao grau de capital social inerente a uma sociedade, afinal, “a cooperação voluntária é mais fácil numa comunidade que tenha herdado um bom estoque de capital social sob a forma de regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica” (PUTNAM, 2006,177). Para que um grupo seja eficaz na promoção de interesses comuns é fundamental que exista entre seus membros confiança mútua. “Por exemplo, um grupo em que os membros demonstrem confiabilidade e que depositem ampla confiança uns nos outros é capaz de realizar muito mais do que outro grupo que careça de confiabilidade...” (PUTNAM, 2006,177). As sociedades mais eficazes na realização de ações coletivas voltadas ao interesse público são aquelas com maior estoque de capital social.

Segundo o estudo de Putnam, a prática associativa é um caminho promissor para a criação de capital social, uma vez que viabiliza um padrão de interação igualitário propício para o amadurecimento da confiança mútua e da cooperação entre os membros do grupo. Em uma sociedade, quanto maior o estoque de capital social maior será a capacidade da população para promover ações coletivas em defesa do interesse público. Nesse caso, o combate à corrupção, por parte dos cidadãos, é viabilizado onde há elevado grau de capital social. Putnam constatou que no sul da Itália havia escassez de capital social, fator que o autor associa a maior incidência de crime e corrupção naquela região quando comparada aos dados do norte italiano, onde havia maior estoque de capital social. Assim, a Teoria da Cultura Política sugere que as práticas relacionadas à corrupção no Brasil estejam associadas à escassez de capital social nos meios onde as práticas corruptas são mais difundidas.

Ao reconhecermos os vários efeitos positivos das práticas associativas compreendemos que as associações são o melhor espaço para os cidadãos conciliarem

interesses públicos e particulares, pois é na prática associativa que “...os cidadãos buscam o que Tocqueville chamava de interesse próprio corretamente entendido no contexto das necessidades públicas gerais, o interesse próprio que é esclarecido e não míope, o interesse próprio que é sensível aos interesses dos outros” (PUTNAM, 2006, 102). Grande parte das práticas corruptas na política se deve ao predomínio de percepções confusas e equivocadas sobre a distinção entre a coisa pública e a coisa privada. A corrupção é eminente quando a maioria dos cidadãos não reconhece a importância da distinção entre essas duas noções. O uso de bens e recursos públicos em prol de interesses privados é corrupção, o mesmo se pode afirmar sobre o descaso para com os deveres públicos em favor de interesses privados. Nesse caso, mais do que a criação de leis enfáticas na distinção entre recursos públicos e privados, é indispensável o aprendizado cultural por parte da população de um país, sobre as vantagens pessoais que cada cidadão obtém ao reconhecer e promover o interesse comum.

Se grande parte da sociedade é composta por cidadãos que apresentam confiança mútua e cooperação recíproca fecha-se nela um círculo virtuoso que predispõe os cidadãos para o engajamento em ações coletivas a favor do interesse público, do qual o combate à corrupção faz parte. “Os círculos virtuosos redundam em equilíbrios sociais com elevados índices de cooperação, confiança, reciprocidade, civismo e bem estar coletivo. Eis as características que definem a comunidade cívica” (PUTNAM, 2006,187). Por outro lado, se a sociedade carece de confiança mútua e cooperação recíproca entre seus membros, fecha-se um círculo vicioso no qual a dependência e a exploração se retroalimentam e levam os cidadãos a se manterem isolados na defesa de interesses pessoais, mesmo que para isso tenham de coadunar com práticas ilícitas. A prevalência do círculo vicioso (dependência/exploração) inviabiliza o engajamento de cada cidadão em ações coletivas em defesa do interesse público, o que facilita a ocorrência de práticas corruptas e sua impunidade. “A deserção, a desconfiança, a omissão, a exploração, o isolamento, a desordem e a estagnação intensificam-se reciprocamente num miasma sufocante de círculos viciosos” (PUTNAM, 2006,187).

Tanto nas comunidades onde prevalecem círculos viciosos, quanto naquelas onde prevalecem os círculos virtuosos, estabelece-se um equilíbrio estável na dinâmica das relações sociais. De acordo com Putnam “tanto reciprocidade/confiança quanto dependência/exploração podem manter unida a sociedade, mas com diferentes níveis de eficiência e desempenho institucional” (2006,188). O autor quer dizer que mesmo sob a vigência de um círculo vicioso (dependência/exploração) a sociedade chega a um ponto de equilíbrio a partir do qual o círculo tende a se reproduzir no médio e longo prazo sem que haja

desintegração do tecido social. Nesse caso, a dinâmica das relações sociais passa a ser pautada pela percepção de que dependência e exploração são fatos imutáveis, frente aos quais os atores racionais devem planejar suas ações reconhecendo-os como obstáculos para realização de objetivos pessoais. Tais obstáculos, só serão superados através da troca de favores pessoais que culminam no desencadear de uma nova rodada de dependência e exploração. As sucessivas rodadas de negociação social fundadas na reprodução de dependência e exploração tornam-se estáveis, de modo que Putnam se refere ao fenômeno como inércia: “A história nem sempre é eficiente, no sentido de suprimir práticas sociais que impeçam o progresso e incentivem a irracionalidade coletiva. Tal inércia tampouco pode ser atribuída à irracionalidade individual” (2006,188).

É perceptível que entre os cidadãos brasileiros existem muitos que concebem a corrupção como um dado permanente da realidade social, frente ao qual só resta adotar estratégias racionais para realização dos objetivos pessoais. Nesses casos, o cidadão não considera viável a possibilidade de engajar-se em ações coletivas voltadas a combater a corrupção, pois a percebe pela ótica fatalista através da qual a entende como um fenômeno inalterado pela própria ação. Além da percepção fatalista, associada à cultura política não cívica, os cidadãos mobilizam argumentos racionais para justificar sua inércia frente às injustiças sociais desencadeadas pela corrupção. Tais argumentos ligam-se aos custos individuais que cada cidadão arca para aderir à ação coletiva. Putnam ressalta que no caso italiano ocorre o mesmo. No sul da Itália, o comportamento dos cidadãos, que fortalece o círculo de dependência e exploração pode parecer irracional à primeira vista, mas não é esse o caso.

“O familismo amoral observado por Banfield no Mezzogiorno não é, na verdade, irracional, e sim a única estratégia racional para sobreviver nesse contexto social. Nesse equilíbrio social, os atores podem até perceber que se encontram em pior situação do que num equilíbrio mais cooperativo, mas são impotentes para alcançar tal estado.” (PUTNAM, 2006,187)

A partir de uma percepção fatalista, na qual o cidadão vê sua própria sociedade como uma realidade na qual as injustiças sociais têm fortes raízes históricas que antecedem seu próprio nascimento, como de seus contemporâneos, resta-lhe agir racionalmente a favor de suas necessidades e interesses pessoais, mesmo quando, para isso, precisam contribuir para a manutenção e a reprodução do círculo vicioso de dependência e exploração. Muitas vezes, os cidadãos não têm consciência das raízes históricas que levaram sua sociedade a ser tal como é.

Frente às urgências diárias de satisfação das necessidades, os cidadãos assumem uma visão míope do interesse público, pois só conseguem perceber aquilo que se impõe com mais força, isto é, necessidades pessoais que precisam ser supridas no curto prazo. A luta diária em nome das necessidades básicas absorve o tempo e atenção dos cidadãos, de modo que a aquisição de informação e a compreensão dos direitos que têm e podem conquistar frente ao Estado permanecem ignorados. Putnam alerta que cidadãos que agem desse modo não são irracionais. Mesmo que suas percepções fossem equivocadas é compreensível que as tome como verdadeiras, pois, tanto as experiências sociais quanto a cultura vigente os conduzem a ter e reproduzir a percepção fatalista e o sentimento de impotência frente à sociedade em que vivem. A partir dessa visão de mundo é racional agir apenas em nome dos interesses pessoais, pois apenas esses são reconhecidos como passíveis de realização, desde que o cidadão se empenhe em realizá-los e se disponha a cumprir as convenções que conduzem a reprodução da ordem.

Putnam enfatiza as variáveis componentes da cultura cívica como causas relevantes para o sucesso das instituições democráticas no norte da Itália. Putnam, porém, compreende que o comportamento não cívico, por parte dos italianos sulistas, não resulta apenas da vigência de uma cultura não cívica, mas também de constrangimentos socioeconômicos frente aos quais é mais racional priorizar os interesses pessoais que são urgentes.

Certamente, a maioria dos cidadãos brasileiros vivencia os dilemas parecidos com aqueles que Putnam constatou nas regiões meridionais da Itália. Encontram-se imersos em uma sociedade onde há escassez de capital social. Nesse contexto prevalece o círculo vicioso de dependência e exploração que é reproduzido nos vários âmbitos de interação social diária. Na interface com as instituições estatais e na interação com os demais, o cidadão brasileiro muitas vezes vivencia relações verticais hierárquicas. Muitos são oprimidos, explorados e induzidos a se sentirem impotentes frente à vida pública. Nesse caso, resta ao cidadão resignar-se no isolamento da vida privada, restringindo-se ao ambiente doméstico e ao mercado, no qual se coloca como trabalhador passivo e consumidor restrito às limitações materiais típicas da massa pauperizada. Contudo, o pleno exercício da cidadania é esvaziado, apesar de ser respaldado por diversas leis e instituições inauguradas pela Constituição democrática de 1988.

Nessas condições, o cidadão brasileiro percebe a corrupção como mais um dos vários problemas sociais e políticos que assolam persistentemente a sociedade ao longo de décadas. Ainda que, absurdos e nefastos, tais problemas são incorporados à rotina social sem despertar condutas proativas entre a maioria dos cidadãos, pois esses encontram, no círculo vicioso de

dependência e exploração, motivos razoáveis para manterem-se inertes frente à vida pública sem por em xeque o *status quo* não contam com os recursos necessários para uma organização eficaz. Desse modo, a corrupção, tal como as demais mazelas sociais brasileiras, se perpetua pela passividade dos milhares de cidadãos que se mantêm apáticos frente às possibilidades de participação e ativismo social, devido ao complexo cultural desprovido de capital social e às severas necessidades econômicas que tornam os cidadãos dependentes e vulneráveis.

A abordagem de Putnam é tomada como principal referência desse trabalho, devido à sua pretensão de abordar o comportamento político no âmbito da cultura e da racionalidade. No entanto, sua argumentação envolve problemas que não podem ser ignorados, dos quais apresentamos duas críticas: a primeira diz respeito às possíveis associações entre as principais variáveis do trabalho (comunidade cívica, modernização econômica e desempenho institucional) e a segunda é relativa à definição que Putnam confere ao capital social.

Putnam (2006) conclui que a comunidade cívica é um fator mais determinante do desempenho institucional do que a modernização socioeconômica. Porém essa conclusão é questionável. Antes de aprofundarmos nas controvérsias inerentes à explicação de Putnam vamos relembrar a definição de cada uma das variáveis em questão.

Quadro 1: Variáveis fundamentais do estudo de Putnam (2006)

Comunidade Cívica	Modernização Socioeconômica	Desempenho institucional
-Participação em associações; -Leitura de jornais; -Comparecimento às urnas; -Voto preferencial.	-Renda per capita; -Produto regional bruto; -Parcelas da força de trabalho empregada na agricultura e na indústria; -Parcelas de valores monetários gerados na agricultura e indústria.	-Estabilidade do gabinete; -Presteza orçamentária; -Serviços estatísticos e de informação; -Legislação reformadora; -Inovação legislativa; -Número de creches; -Número de clínicas familiares; -Instrumentos de política industrial; -Gastos na agricultura; -Gastos com saneamento local; -Habitação e desenvolvimento urbano; -Sensibilidade democrática.

Fonte dos dados: PUTNAM (2006)

A controvérsia relativa à associação causal entre as variáveis detalhadas no quadro anterior relaciona-se a seguinte dúvida: Qual variável é o preditor mais forte do desempenho institucional, a comunidade cívica ou a modernização socioeconômica? Putnam reconhece que o desenvolvimento econômico é uma das variáveis complexas do bom desempenho

institucional, reconhece que a verdadeira democracia está associada à modernidade socioeconômica. Porém, ao utilizar o coeficiente de correlação de Pearson para correlacionar comunidade cívica e modernização socioeconômica com o desempenho institucional, Putnam chega aos seguintes resultados: $r=0,77$ para a modernização socioeconômica e $r=0,92$ para comunidade cívica. A partir desses dados Putnam afirma que a comunidade cívica é um fator mais determinante que o desenvolvimento econômico para o desempenho institucional. Reis (2003) argumenta que o coeficiente de correlação de Pearson não permite inferir a direção causal, mas apenas revela a força da associação entre as variáveis em questão. Putnam apela para a ordem temporal em que as três variáveis se desenvolveram, para isso volta seu olhar ao século XIX no intuito de encontrar tradições cívicas que atestem a antiguidade do civismo entre os italianos do norte. No entanto a avaliação histórica de longo prazo não apresentou elementos suficientes para sanar os questionamentos citados. Ao tentar consolidar a comunidade cívica como variável independente Putnam produziu controvérsias que não passaram despercebidas aos olhos de seus críticos.

Para reforçar a tese da primazia causal da comunidade cívica sobre o desempenho institucional, Putnam introduz o capital social como peça chave do mecanismo causal. No entanto, Putnam não o define com precisão. Um dos principais problemas da noção de capital social apresentada por Putnam é a dificuldade de mensuração empírica de seu componente chave, isto é, a confiança. A obra de Putnam não apresenta nenhum índice de confiança interpessoal, admite que o capital social seja composto por vários atributos, porém reúne fenômenos de natureza distinta, tais como: confiança, normas e sistemas. O autor não explica a união de fatores estruturais e atitudinais para a construção de uma variável que, segundo ele, é de caráter sócio-estrutural. Se o capital social é um atributo da sociedade e não dos indivíduos, logo se trata de um fenômeno isento de valoração. Reis (2003) observa que sendo um atributo social, contextual, o capital social é dotado de neutralidade moral, de modo que em sua lógica não há ações certas ou erradas, pois apenas facilita a realização de qualquer objetivo pelos atores. Nesses termos o capital social facilita a associação de cidadãos para o bem ou para o mal, de modo que relações mafiosas e criminosas podem ser viabilizadas por formas específicas de capital social.

Apesar das controvérsias inerentes ao estudo da democracia italiana, Putnam (2006) apresenta contribuições relevantes para evidenciar a associação entre cultura política, racionalidade econômica e comportamento dos cidadãos. Por esse motivo tomamos o trabalho de Putnam (2006) como principal referência teórica dessa tese que objetiva avaliar o comportamento político dos cidadãos frente à corrupção considerando a suposição de que esse

comportamento esteja associado a fatores culturais e socioeconômicos, mais especificamente à posse de recursos por parte dos cidadãos e seu grau de envolvimento em projetos coletivos (associativismo).

1.2: CORRUPÇÃO

A corrupção é um fenômeno abrangente, pois sua ocorrência é registrada em vários períodos históricos e em várias regiões do mundo. Logo, sua definição varia em função da época e da sociedade em que se manifesta, pois em cada contexto a palavra recebe um sentido específico, o que, no entanto, não inviabiliza o esforço de procurarmos um denominador comum sobre o assunto.

Na Antiguidade, entre os gregos, a palavra corrupção era utilizada, prioritariamente, para designar a degeneração constante do mundo físico, o qual, desde Heráclito, é concebido como um sucedâneo de mudanças. A palavra corrupção (*Diaphthora*¹¹) aparece explicitamente na obra de Aristóteles, *Da geração e da corrupção* (2001), na qual a corrupção é pensada como condição inevitável de desintegração de um corpo em função da constante transformação da matéria regida pelo movimento de contrários. Nesse sentido, afirma Aristóteles: “... o quente em ato é frio em potência e o frio em ato é potencialmente quente, de modo que, a menos que não se igualem, se transformam um no outro, coisa que também acontece com os demais contrários” (2001,127). Apesar de conceber o mundo físico como corruptível Aristóteles não pensa que esse mundo seja instável e caótico, mas, ao contrário, entende que a corrupção da matéria é a condição de sua sucessiva geração e daí o estabelecimento de uma ordem que consiste na constante transformação da matéria.

A etimologia da palavra corrupção que remete ao termo latino *corruptione* revela dois sentidos: o primeiro é sinônimo da conotação naturalista de Aristóteles, ou seja, decomposição ou putrefação, mas o segundo sentido denota a corrupção no âmbito da decadência moral, sedução ou suborno. É evidente que o foco desse trabalho é sobre o segundo sentido da corrupção, pois consiste em pensar a corrupção na política. Segundo Filgueiras (2008) pensar a corrupção política no referencial aristotélico é possível pela analogia com sua conotação no mundo natural, ou seja, a corrupção relaciona-se com o

¹¹*Diaphthora* significa destruição, ruína e dano aos valores e à ordem.

potencial de decadência da ordem política e não, necessariamente, com sua ruína irreversível, pois “...compreende a manutenção do movimento do corpo político ao longo do tempo, uma vez que ela propicia a geração de mecanismos institucionais para o seu controle. Não é possível, deste modo, erradicar a prática da corrupção, já que ela configura a possibilidade de reprodução da ordem desde que mantida sob controle” (2008, 33).

As observações expostas acima demonstram a longevidade temporal do termo corrupção, mas não é objetivo desse trabalho pensar o tema na Antiguidade, nem mesmo construir um panorama histórico do termo. Buscamos uma definição contemporânea da corrupção a partir da qual possamos pensar o comportamento dos cidadãos frente à mesma. Afinal, nosso objetivo é avaliar se a corrupção na política brasileira está associada aos comportamentos individuais dos milhões de cidadãos na vida pública, através dos quais reproduzem práticas sociais motivadas, cultural e economicamente. Supomos que essas práticas favoreçam a persistência da corrupção na política, apesar das inúmeras mudanças institucionais e econômicas ocorridas após a redemocratização. Por momento, buscamos definir qual conotação é a mais apropriada para pensarmos a corrupção nesses termos.

O que é corrupção no mundo contemporâneo? Entre as várias definições que conhecemos, elegemos como ponto de partida da nossa reflexão sobre o termo, aquela que consideramos a mais sintética. Trata-se da definição de Joseph Nye (1967), para quem a corrupção é um comportamento que se desvia dos deveres formais de um papel público por causa da sobreposição de interesses pessoais em nome de ganhos financeiros ou de *status*. Esse comportamento se expressa em práticas como suborno, nepotismo e apropriação indébita. Consideramos a definição de Nye sintética porque podemos desdobrá-la em, pelo menos, dois aspectos: 1º) a corrupção é um desvio de deveres formais, ou seja, normas jurídicas, ou regras institucionais, pré-existentes à ação em questão e 2ª) consiste na sobreposição de interesses pessoais sobre algo que lhe é oposto, isto é, o interesse público. John Gardiner (2002) adverte que a definição da corrupção como um desvio de padrões de conduta dependerá do critério utilizado para definir quais são os padrões de conduta aceitáveis em uma sociedade. Para esse autor os padrões de uma conduta corrupta são definidos por, pelo menos, três critérios: as leis, o interesse público e a opinião pública.

De acordo com o critério legal, se um ato não é proibido por lei, sua ocorrência não será considerada corrupta, mesmo que contrarie a moral vigente. Limitar a análise da corrupção às leis implica em problemas, tais como crer que tudo que é legal seja ético, e dificulta a comparação da corrupção entre diferentes nações, pois as leis variam de uma nação para outra. Apesar disso, as leis são um critério relevante para definição do tema, pois em um

estado sem leis claras e impessoais, tais como se vê nos regimes autoritários, dificilmente é possível conceber uma definição confiável do que seja corrupção. O pensamento político moderno apresenta fundamentos teóricos favoráveis à regulação legal da vida social. Montesquieu (1996), por exemplo, argumenta que a vida social pode ser dotada de maior harmonia e liberdade se a lei for consolidada como regra da conduta dos homens e do funcionamento das instituições. Assim, para Montesquieu, “... a liberdade é o direito de fazer tudo que as leis permitem; e se um cidadão pudesse fazer o que elas proibem ele já não teria liberdade, porque os outros também teriam esse poder” (1996,166). Além das leis, Montesquieu sugere outro freio à corrupção, a separação dos poderes, “... o de fazer as leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as querelas entre os particulares” (1996,168).

O esforço de demonstrar o papel das leis como determinante do dever público é bem ilustrado no tipo ideal weberiano de dominação legal. A dominação encontra legitimidade racionalmente quando há um direito racional e previsível com um quadro de funcionários especializados sujeitos às leis. A idealização weberiana de uma administração técnica e impessoal do Estado é fundamental para os estudiosos que enfatizam a corrupção como violação das normas institucionais da burocracia estatal por parte de agentes públicos (burocratas e políticos). Um governo das leis só é possível se houverem instituições competentes para torná-las válidas. Os Estados Nacionais típicos da modernidade são dotados de instituições que atuam como sua extensão junto à população, em nome do cumprimento das leis que devem regular os papéis dos cidadãos frente ao Estado e vice-versa.

A teoria mais adequada para se pensar à corrupção sob a ótica do critério legal é o positivismo jurídico. De acordo com Bobbio (2006) o positivismo jurídico é caracterizado por vários aspectos, dos quais citamos três. A primeira característica é relativa ao modo como a teoria do positivismo jurídico concebe o direito. Para os positivistas o direito é um conjunto de fatos, fenômenos ou dados sociais, análogos àqueles do mundo natural. Desse modo, o jurista estuda o direito tal como o cientista estuda fenômenos naturais, comprometido com a isenção valorativa, pois parte do pressuposto de que o direito não é valorativo e que demanda sua lealdade à estrutura formal da lei em detrimento de seu conteúdo. O segundo aspecto é o entendimento de que o direito tem uma função coativa, isto é, as normas devem ser acatadas, pois sua violação implica na coação do infrator. A terceira característica do juspositivismo seria, de acordo com Bobbio (2006, 132), o entendimento de que a legislação é a fonte suprema do direito. Poderíamos citar vários autores da filosofia política moderna como fontes teóricas do positivismo jurídico, de Hobbes a Weber. Porém, o objetivo deste trabalho não é

ênfatisar o papel das leis como critério determinante da corrupção, pois compreendemos que as próprias leis dependem do comportamento político dos atores sociais, tanto para criá-las, como para legitimá-las. Desse modo, ênfatisamos o fato de que muitas leis são descumpridas impunemente em função da ocorrência de comportamentos desviantes tolerados em contextos sociais específicos.

De outro modo, pensar a corrupção sob o crivo do interesse público implica em reconhecer que um ato pode ser rotulado como corrupto mesmo que a lei não o descreva de tal modo, pois, para ser reconhecido como corrupto basta que tal ato atente contra o interesse público. A noção de interesse público merece atenção especial. De acordo com Guimarães (2008), a noção recebe diferentes abordagens nas diferentes correntes teóricas do pensamento social, em função das diferentes concepções de ajuste entre interesses individuais e gerais. No liberalismo econômico, fundado por Adam Smith, a utilidade do intercambio no mercado é o elemento fundador de conciliação entre interesse individual e coletivo. Nesse caso, “A harmonia no campo econômico seria resultado involuntário e espontâneo das ações isoladas dos indivíduos interessados em maximizar seus interesses, ilustrada pela metáfora da mão invisível.”(GUIMARÃES, 2008, 174). Tocqueville (1979), ao observar a democracia na América, no século XIX, entendeu que o interesse público bem esclarecido seria fruto do hábito associativo, o qual serviria como meio de aprendizado cívico. Para o utilitarismo de Bentham e John Stuart Mill o interesse público estaria ligado à maximização da felicidade do maior número.

Não faltam teorias políticas para conceber o que seja interesse público, porém, em países com tradição autoritária e patrimonialista a noção de interesse público é deficiente. Guimarães (2008) lembra que sob o predomínio do patrimonialismo não há clara distinção entre o público e o privado, devido à ausência de uma tradição republicana, que postule que interesses privados devam ser regulados e até contidos em nome do interesse público. Apesar de todas as suas limitações, para muitos a democracia seria o melhor regime para a produção de legitimidade do interesse público, através da expressão da maioria, ainda que essa possa, muitas vezes, se equivocar. “A procedimentalização democrática, de fundamento constitutivo do corpo político, deve se expressar em todo um sistema legal e de instituições, regulando a compatibilização do interesse público com os direitos” (GUIMARÃES, 2008,178).

Além dos critérios da legalidade e do interesse público, Gardiner (2002) apresenta um terceiro critério de definição da corrupção, isto é, a opinião pública. Assim como os demais critérios apresentados até aqui, a opinião pública varia de nação para nação e de época para época. A opinião pública é um importante guia para ação dos políticos profissionais, afinal,

nas democracias modernas, é a opinião pública que avalia, em pleitos periódicos, qual grupo deve ocupar o poder. Desse modo, a opinião pública pode ser um critério tão preponderante quanto os demais na definição do que seja a corrupção, pois ela está diretamente ligada ao modo como os cidadãos definem um ato como corrupto ou honesto. Essa definição, no entanto, pode efetivar-se independentemente da definição legal. Às vezes, a definição da opinião pública é antagônica à definição legal, nesse caso, ou a lei é desautorizada impunemente, ou a opinião pública é reprimida arbitrariamente. Nenhuma dessas soluções é viável para a democracia e pode resultar em perda da legitimidade do regime.

O político que é associado à corrupção frente à opinião pública corre o risco de sofrer represálias tão severas quanto às previstas legalmente, ou seja, pode ter sua imagem denegrida frente à opinião pública, tal como pode sofrer rejeição eleitoral¹². Porém, nem sempre os políticos notoriamente corruptos são punidos no Brasil. Muitas vezes, políticos notoriamente corruptos superam dois obstáculos para permanecerem na vida pública. Em primeiro lugar não são punidos judicialmente, em segundo lugar não são punidos nas urnas, onde deveriam ter poucos votos e, no entanto, são eleitos. No primeiro caso sabemos que a impunidade judicial se deve às falhas institucionais que envolvem leis pouco severas e a corrupção, mal do qual o Poder Judiciário não está isento, muitos políticos exercem tráfico de influência nas diversas instâncias daquele poder. Um dos exemplos mais famosos, nacional e internacionalmente, é o caso protagonizado por Paulo Maluf, político comprovadamente envolvido em vários casos de corrupção, que é eleito (2006) e reeleito (2010 e 2014) para deputado federal com votações robustas. Apesar de ser amplamente reconhecido como político corrupto, o ex-governador de São Paulo encontra respaldo eleitoral em um considerável espectro do eleitorado paulista.

No *Dicionário de Política* (BOBBIO et. al. 2010) a opinião pública é descrita como um fenômeno específico da época moderna:

...pressupõe uma sociedade civil distinta do Estado, uma sociedade livre e articulada, onde existam centros que permitam a formação de opiniões não individuais, como jornais e revistas, clubes e salões, partidos e associações, bolsa e mercado, ou seja, um público de indivíduos associados, interessado em controlar a política do governo, mesmo que não desenvolva uma atitude política imediata (MATTEUCCI, 2010, 842).

¹² Castro e Nunes (2014) apresentam dados que evidenciam que a maioria dos políticos envolvidos nos escândalos do Mensalão e dos Sanguessugas, em 2005, não foi reeleita nas eleições legislativas de 2006. Entre 50 políticos envolvidos naqueles escândalos apenas nove se reelegeram. O trabalho sugere, portanto, que o voto pode funcionar como mecanismo de *accountability* vertical.

De acordo com Habermas (2003) a opinião pública é formada na esfera pública, dimensão da vida social que o filósofo alemão define como “uma rede adequada para comunicação de conteúdos, tomadas de posições e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.” (2003,92). Habermas apresenta a esfera pública como dimensão conectada à esfera privada, isto é, a dimensão da intimidade. Segundo o autor, “os canais de comunicação da esfera pública engatam-se nas esferas da vida privada – as densas redes de interação da família e do círculo de amigos e contatos mais superficiais com vizinhos, colegas de trabalho, conhecidos, etc.” (2003,98). Escândalos de corrupção veiculados pela mídia podem afetar a opinião pública inviabilizando carreiras políticas suspeitas ou, até mesmo, abalando a legitimidade de um governo. Segundo Avritzer (2008), para Habermas, a corrupção está ligada ao enfraquecimento das formas de comunicação face a face que caracterizam a política moderna e são desfeitas pelas estruturas das sociedades de massa.

Se a lei é um critério de definição da corrupção, pressupõe-se que as leis em questão sejam legítimas, ou seja, consideradas válidas e justas pela maioria dos cidadãos. Na democracia a legitimidade da lei advém da vontade popular. Portanto, a legitimidade das leis, instituições e governos dependem do reconhecimento público. Esse fenômeno é complexo e é tema de grande parte da teoria política moderna onde é formulado de diversas maneiras. Rousseau (1999) aborda o tema a partir da sua noção de vontade geral, aquela que se liga ao bem estar geral. Sieyès (1988) argumenta que o povo é a única fonte do poder constituinte que precede e dá origem ao poder constituído. Essas e todas as abordagens relativas ao tema partem do pressuposto da soberania popular como pedra de toque da democracia, ou seja, ao contrário das formas despóticas de dominação nas quais o soberano é um só homem, ou um pequeno número deles, governando autoritariamente. Na democracia o soberano deve ser o povo. A Constituição de 1988 (BRASIL,1988) reconhece (Parágrafo único do Artigo 1º) que “todo poder emana do povo”, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.

Do mesmo modo, o interesse público não é uma realidade objetiva inquestionável, pois não há consenso entre os cidadãos sobre qual interesse é mais premente à sociedade. Logo, percebemos que tanto as leis quanto o interesse público só serão eficazes como critérios definidores da corrupção, quando os cidadãos de uma nação considerá-los legítimos. Essa legitimidade não é efetivada em curto prazo, mas, pelo contrário, requer um longo processo de amadurecimento da opinião pública, ou seja, da livre interação dos cidadãos nos espaços públicos propícios às trocas de informações e opiniões que culminem na cristalização de um

consenso mínimo sobre quais serão as regras e interesses legítimos para pautar a vida coletiva e a gestão da coisa pública. É evidente que para tanto, a democracia é indispensável.

Nas democracias representativas, típicas do nosso tempo, muitas vezes uma lei é efetivada sem o respaldo e a concordância da opinião pública. Isso ocorre por, pelo menos, dois motivos: 1º) a maioria da população desconhece as leis e o processo legislativo; 2º) muitas leis são ratificadas pelo legislativo em nome de interesses promovidos por lobbies¹³. Contudo, na maioria das vezes, o cidadão só toma conhecimento das leis quando essas já estão consolidadas. Nesse caso, é comum a sensação de estranheza, por parte do cidadão, afinal, nem sempre, se identifica com tais leis, pois elas não representam seus valores e interesses. Assim não as reconhece como justas, mas, ao contrário, passa a ver o Estado como inimigo que o explora através de coações institucionalizadas, tais como multas e impostos. Nesse cenário os cidadãos não reconhecem a lei como critério de honestidade, ao ponto de muitos deles pensarem que a própria lei é feita em prol de interesses espúrios ao interesse público, ou seja, veem as leis como instrumentos de promoção dos interesses parciais de minorias privilegiadas vinculadas ao aparato estatal. Esse quadro leva os cidadãos a desenvolverem uma percepção negativa da política, passam a entendê-la como um jogo predeterminado por forças alheias e avessas aos seus valores e interesses. Trata-se de uma percepção com traços de fatalismo¹⁴ a partir da qual os cidadãos deixam de se reconhecer como atores aptos a interferir na vida pública em defesa de interesses que julgam importantes para a coletividade. É possível que muitos dos cidadãos não reconheçam o cumprimento da lei como uma via eficiente de promoção do interesse público e prefiram violá-las em nome dos interesses pessoais utilitários.

A situação descrita anteriormente é uma demonstração de que, muitas vezes, o comportamento político do cidadão torna-se permissivo com a corrupção quando ele não reconhece que as leis e a ação dos políticos sejam promotoras do interesse público. Maquiavel (2007), ao refletir sobre as possibilidades de emergência e manutenção da república,

¹³RASMUSEN & RAMSEYER (1994) realizaram um estudo no interior do congresso americano. Concluíram que os legisladores terão maior facilidade de aceitar suborno de lobistas, para sancionar projetos de lei favoráveis aos setores empresariais específicos, quanto menor for o grau de informação dos eleitores, afinal quando atendem a um interesse parcial podem estar contrariando um interesse público. Sem a opinião pública atenta e esclarecida os eleitores não se sentirão mal representados e, portanto, reelegem os mesmos parlamentares. Esse fenômeno ocorre em várias democracias, tal como na brasileira.

¹⁴Fatalismo é a atitude segundo a qual o curso da vida humana está previamente fixado. De acordo com Martin-Baró (1987) a percepção fatalista é aquela compreensão da existência humana segundo a qual o destino de todos está predeterminado em função de forças sobrenaturais e tudo ocorre de modo inevitável. Aos indivíduos só resta aceitar seu destino, submeter-se à sorte que prescreve seu fardo. Trata-se de um comportamento conformista de resignação frente a qualquer circunstância. O fatalismo envolve crenças de caráter ideológico que leva a uma visão distorcida do real.

argumentava que o povo se torna corrupto ao perceber que os governantes são corruptos, pois ao reconhecer que os próprios governantes desrespeitam as leis passam a fazer o mesmo e perdem a virtude cívica. Maquiavel pensa à corrupção como um reflexo dos costumes de um povo, pois se esses forem corrompidos as leis e instituições tornam-se ineficazes. Mobilizamos os argumentos do autor florentino para demonstrar que o comportamento político dos cidadãos pode contribuir para ocorrência da corrupção. Entendemos, também, que a existência de leis e instituições que não refletem os valores e interesses dos cidadãos podem ser um estímulo para o descumprimento das leis e para a desconfiança frente às instituições.

Supomos que o combate eficaz à corrupção implica em sintonizar leis, interesse público e opinião pública em uma mesma frequência, de tal modo que a opinião pública esteja amadurecida e ativa a ponto de influenciar a efetivação de leis que sejam a expressão formal do interesse público. Isso significa que a opinião pública deve: 1º) ser capaz de influenciar o processo legislativo no intuito de que os legisladores elaborem leis favoráveis ao interesse público; 2º) ser capaz de influenciar os processos judiciais e evitar que a ação dos juízes não se converta em impunidade e 3º) influenciar os Executivos (federal, estadual e municipal) para que os mandatários políticos executem suas funções sem ferir a lei. Esse é um ideal de democracia do qual cada sociedade deve procurar se aproximar, mas isso depende, entre tantas coisas, da disposição de cada cidadão para participar da vida pública, interagindo dialógica e democraticamente, no intuito de amadurecer a opinião pública, tornando-a progressivamente mais sintonizada aos poderes e deveres de cada uma das instituições políticas do Estado, tal como de si mesmo como cidadão.

Partindo do pressuposto de que, em sociedades democráticas, os critérios definidores da corrupção (leis, interesse público e opinião pública) devem, em parte, serem reflexos da dinâmica de interação dos valores e interesses dos cidadãos, buscamos pensar a corrupção por uma perspectiva comportamentalista. Até meados do século XX, a Ciência Política se restringia a investigar as instituições formais e as normas jurídicas que eram, então, concebidas como realidade independente dos comportamentos humanos, coativa e determinante sobre os mesmos. O comportamentalismo é um movimento de renovação no campo da Ciência Política, ocorrido nos Estados Unidos, que sustenta que “...a análise política deve estar voltada para o estudo e observação do homem como ator político e examinar não só suas ações, como também suas motivações, suas atividades, suas expectativas, suas tendências, suas interrogações. Concentra sua atenção na personalidade e na atividade política do homem” (PASQUINO, 2010, 186). De acordo com Butler (1958, 23-24), “o estudo do

comportamento político não é diferente do estudo da política nem constitui uma subdivisão dessa matéria. Denota simplesmente um estudo especial de método, um método que dá ênfase ao caráter e à conduta dos que se dedicam à política, mais do que aos acontecimentos, instituições e ideologias”.

Reconhecemos que o arranjo institucional de um sistema político pode favorecer ou inibir a corrupção. Nesse caso ressaltamos a importância do Neoinstitucionalismo como paradigma de análise que considera as falhas institucionais como fator de primazia causal sobre a corrupção. Os autores dessa corrente priorizam o entendimento do arranjo institucional no intuito de indicar falhas que sejam favoráveis à ocorrência da corrupção, pois defendem que o controle da corrupção passa inevitavelmente por reformas e incrementos institucionais (HALL & TAYLOR, 2003; RASMUSEN E RAMSEYER, 1994; ROSE-ACKERMAN, 2002; BARDHAN, 2006; COLOMBATO, 2003, MAURO, 2001; JOHNSTON, 2002). A corrupção é definida como um fenômeno que “...ocorre na interface dos setores público e privado. Sempre que uma autoridade possui poder discricionário sobre a distribuição de um benefício ou de um custo para o setor privado, criam-se incentivos para que haja suborno” (ROSE-ACKERMAN, 2002). Reconhecemos os argumentos essenciais dos neoinstitucionalistas, porém enfatizamos que os cidadãos podem ter papel ativo no funcionamento e aperfeiçoamento das instituições através da intensificação das experiências comunitárias e da organização de ações coletivas.

A configuração institucional de um país exerce efeito na intensidade da corrupção no mesmo. É razoável esperar que nos regimes autoritários as chances da corrupção ser praticada impunemente sejam muito maiores que em regimes democráticos. Regimes autoritários foram vigentes na maior parte da história do Brasil. Nessas fases, as leis e instituições responsáveis pela licitude na política só funcionavam em função da vontade dos donos do poder.

Tanto no Estado Novo (1937-1945) quanto no Regime Militar (1964-1985), as liberdades de expressão e de imprensa foram banidas, o que inviabilizava a denúncia e a difusão de casos de corrupção na esfera pública. Nessas condições, o cidadão não encontrava canais institucionais para influenciar a vida pública. Aqueles que se manifestavam, a revelia da censura, incorriam no risco de severas coações. Assim, o silêncio frente aos ilícitos cometidos por autoridades públicas era uma opção pela preservação da integridade moral, física e, algumas vezes, em nome da preservação da própria vida.

A democracia foi restabelecida no Brasil, fato que não se efetivou do dia para a noite, mas que consistiu no desencadeamento de um processo de implantação e de amadurecimento das instituições democráticas que permanece em andamento. Atualmente, há no Brasil um

Estado Democrático de Direito regulado pela Constituição Federal de 1988 que confere vários direitos aos cidadãos. Tais direitos podem ser aperfeiçoados pela atuação do próprio cidadão, o qual pode procurar conhecer os canais institucionais e acioná-los em nome do interesse público. É evidente que o cidadão precisa arcar com custos para fazer valer seus direitos, assim como para defender o interesse público, porém, tais custos não resultam da inexistência de leis e instituições democráticas, muito pelo contrário, são as provas de que essas existem e podem ser acionadas. O avanço da democracia implica em custos, afinal não existe forma de governo que disponha apenas de benefícios.

Supomos que a configuração institucional do Estado brasileiro não é a única fonte da corrupção no Brasil contemporâneo. Na vigência da democracia, até mesmo as instituições podem ser modificadas em função de demandas sociais, desde que, tais demandas sejam devidamente formalizadas por ações coletivas organizadas, na forma de movimentos sociais, sindicatos, partidos políticos e por outros mecanismos essenciais à dinâmica democrática. A democracia é um regime no qual a coletividade pode modificar as regras no intuito de aperfeiçoá-las e adequá-las às demandas sociais desencadeadas no devir. Essas afirmações não implicam na redução do papel das instituições políticas, mas, ao contrário, reconhecem que a participação popular só pode ocorrer onde as instituições democráticas são minimamente desenvolvidas como mecanismo de resguardo dos direitos do cidadão¹⁵.

A noção de democracia que fundamenta essa argumentação é aquela apresentada por Robert Dahl (2012), segundo a qual um regime verdadeiramente democrático não se resume à realização periódica do sufrágio universal. Para Dahl, a democracia deve ser aprofundada além das garantias plenas de oposição partidária ao governo, pois isso, por si só, não garante o desenvolvimento da opinião pública, o que depende da “... responsividade do governo às preferências de seus concidadãos, considerados como politicamente iguais” (2012,25-26). Nesse caso todos os cidadãos plenos devem ter oportunidades plenas de: formular suas preferências; expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual ou coletiva; e de ter suas preferências igualmente consideradas na condução do governo.

Dahl propõe um modelo de democracia inclusiva que não existe de forma plena em nenhum grande sistema político real. No entanto, o autor reconhece que alguns sistemas estão mais próximos do modelo ideal, as poliarquias. O modelo poliárquico proposto por Dahl é estruturado em dois eixos: a contestação pública e os direitos de participação na vida pública.

¹⁵ Nos referimos ao leque de direitos civis, políticos e sociais apresentados por Marshall (1967). A evolução desses três âmbitos da cidadania no Brasil é abordada por Carvalho (2011).

A contestação pública envolve uma série de garantias extensivas a todos os cidadãos plenos, são elas: liberdade de formar e aderir a organizações; liberdade de expressão; direito de voto; fontes alternativas de informação; elegibilidade para cargos políticos; direito de que líderes políticos disputem apoio; eleições livres e idôneas; e instituições para fazer com que políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferências. Nessas condições, as poliarquias são sistemas nos quais são efetivas a institucionalização de garantias e a participação popular.

O'Donnell (1998) parte da noção poliárquica de Dahl para enfatizar a importância da institucionalização e da participação como instrumentos de *accountability*. Nesse caso a institucionalização implica na criação de agências estatais que se fiscalizam mutuamente com a finalidade de garantir o equilíbrio e a regulação mútua entre os poderes através da "...supervisão de rotina e sanções legais ou até o *impeachment* contra ações ou omissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas." (1998,40). Desse modo se constituiria uma rede de agências voltadas para a preservação da poliarquia através da regulação mútua, isto é, por *accountability* horizontal. Por outro lado, as liberdades de expressão, associação e a atuação livre da mídia, seriam outro canal de influência sobre as decisões políticas. Nesse caso é fundamental a atuação de instâncias não estatais, ou seja, os cidadãos atuam através de associações, partidos, sindicatos, movimentos sociais, tal como através de outras formas de ação coletiva, para influenciar o governo. Trata-se de outra forma de *accountability*, que O'Donnell chama de vertical.

Eleições, reivindicações sociais que possam ser normalmente proferidas, sem que se corra o risco de coerção, e cobertura regular da mídia ao menos das mais visíveis dessas reivindicações e de atos supostamente ilícitos de autoridades públicas, são dimensões do que chamo de *accountability* vertical. São ações realizadas, individualmente ou coletivamente por algum tipo de ação organizada e/ou coletiva, com referência àqueles que ocupam posições em instituições do Estado, eleitos ou não" (O'Donnell, 1998,28).

A forma de *accountability* horizontal mais típica de uma democracia é aquela existente entre o Poder Executivo e Legislativo, pela qual ambos devem fiscalizar-se. A partir do modelo institucional definido pela Constituição de 1988 foram definidas as regras de relacionamento entre Executivo e Legislativo que caracterizam o sistema político brasileiro pelo presidencialismo de coalizão, ou seja, a independência entre o primeiro e o segundo poder da república encontra seu limite na contínua necessidade de consensos mínimos entre ambos para aprovação e sanção dos projetos. Sem uma base majoritária de apoio no Congresso Nacional o Presidente da República terá ampla dificuldade para governar. Por

outro lado, a Presidência da República detém controle sobre a agenda do congresso, tal como sobre recursos que os parlamentares precisam conquistar para beneficiar suas bases. Ao analisarem as relações entre os Poderes Executivo e Legislativo, Limongi e Figueiredo (1998) indicam que a governabilidade é garantida através de negociações sucessivas que nem sempre se restringem à satisfação do interesse público, pois muitas vezes se pautam em interesses particularistas. No entanto os autores ressaltam que, ao manter prerrogativas de constituições do período militar, a constituição reserva ao Executivo os mecanismos capazes de influenciar os parlamentares a apoiar o governo. Entre tais mecanismos, os autores ressaltam o controle ao acesso da patronagem e o poder de agenda. Por outro lado, Mainwaring (apud LIMONGI e FIGUEIREDO, 1998,84) resalta dificuldades enfrentadas por alguns presidentes diante da fragmentação e indisciplina partidária que caracteriza o congresso nacional.

Essa combinação tornou difícil para os presidentes obter apoio legislativo para a estabilização econômica e para a reforma do Estado. Os presidentes enfrentaram problemas para superar a oposição no Congresso e para implementar as reformas mais importantes quando sua popularidade já havia se dissipado. Eis porque a ausência de base majoritária confiável no Congresso apresentava problemas para eficácia governamental. E essa é a razão pela qual Sarney, Collor e Franco encontraram muita dificuldade para implementar suas agendas, a despeito das amplas prerrogativas constitucionais de que estavam investidos. (MAINWARING, 1995, 109 apud LIMONGI & FIGUEIREDO, 1998, 84)

Reconhecemos a existência de impasses políticos e burocráticos aos quais as medidas governamentais estão submetidas. Reconhecemos que por mais ampla que seja a participação popular, as decisões efetivas são tomadas pelos representantes eleitos para o Executivo e o Legislativo. Reconhecemos que nem todos os parlamentares gozam do mesmo poder e influência frente ao Executivo ao ponto de poder atender às demandas de seus representados. Reconhecemos também que o Presidente da República é, muitas vezes, obrigado a pactuar com interesses particularistas de grupos e atores específicos no Congresso Nacional para garantir a governabilidade. No entanto, ressaltamos nesse trabalho, que tanto o Congresso, quanto a Presidência, tendem a ceder à pressão da opinião pública quando essa é canalizada por ações coletivas organizadas.

Ainda que as prerrogativas da Constituição de 1988, no que se refere às relações entre Executivo e Legislativo, não garantam de maneira satisfatória a efetividade da *accountability* horizontal, a democracia brasileira tem dado provas de avanço na *accountability* vertical. O'Donnell (1998) aborda os dilemas da *accountability* em países latino americanos, enfatizando a debilidade da *accountability* horizontal. O autor considera que esses países são poliarquias, pois, apesar de apresentarem uma *accountability* horizontal fraca (intermitente),

neles ocorrem: eleições livres, liberdades de opinião e associação, variadas fontes de informação, mídia razoavelmente livre, entre outros mecanismos de *accountability* vertical que caracterizam um dos eixos de uma poliarquia, isto é, o eixo da participação. De acordo com O'Donnell (1998) uma poliarquia nessas condições é propícia a frequente divulgação de atos ilícitos por parte de autoridades públicas (corrupção) sem as devidas medidas de punição e destituição, as quais dependem de agências estatais ativas e independentes (*accountability* horizontal).

O autor ressalta que sem *accountability* horizontal efetiva a cobertura da mídia produz uma insatisfação por parte da opinião pública, a qual, por si só não desencadeia procedimentos públicos apropriados. Supomos que o sentimento generalizado de que o governo repetidamente incorre em atos corruptos pode resultar em *accountability* quando os cidadãos se mobilizam através de uma ação coletiva organizada. Em uma poliarquia na qual os mecanismos de *accountability* vertical estão assegurados, os cidadãos podem exercer práticas associativas voltadas para mobilizações populares que estimulem as instituições estatais a exercerem seus papéis em nome do interesse público.

No Brasil, os projetos de lei de iniciativa popular, voltados para o combate à corrupção eleitoral, são exemplos de que a *accountability* vertical teve efeito sobre as decisões das autoridades públicas. As leis 9840/99 e 135/10 resultam do exercício do direito constitucional da iniciativa popular (inciso III do artigo 14, Constituição Federal de 1988). Isso significa que a Câmara dos Deputados só acolheu a demanda por modificações na legislação eleitoral depois de efetivadas e encaminhadas mais de 1,3 milhões de assinaturas (o artigo 61 da Constituição Federal de 1988 prevê em seu parágrafo 2º que são necessários, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuídos em, pelo menos, cinco Estados). Ao cumprir e superar a exigência constitucional, com assinaturas advindas de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal o movimento contra a corrupção eleitoral demonstrou que é difundida entre os brasileiros a opinião de que a legislação eleitoral deve ser menos permissiva em relação a condutas corruptas. Ressaltamos que as assinaturas acumuladas em favor das duas leis só foram possíveis por que haviam cidadãos engajados voluntariamente na coleta de assinaturas com o objetivo de contribuir para o encaminhamento do projeto. Consideramos que a atuação dos cidadãos que se mobilizaram para colher assinaturas é uma conduta peculiar, digna de atenção, é um exemplo emblemático da importância do comportamento político para a *accountability* vertical, pois não se resume às garantias legais e institucionais. O ativismo pró-leis de combate à corrupção eleitoral é a prova de que a opinião

pública organizada pode se converter em condutas efetivas em defesa do interesse público através da sua influência sobre as instituições estatais e sobre os atores empoderados.

O'Donnell (1998) argumenta que a intensificação da *accountability* vertical pode ser favorável à promoção da *accountability* horizontal.

...em relação à todas essas questões pouco se pode esperar sem a ação determinada e persistente dos atores domésticos – a mídia e várias organizações de *accountability* vertical (...). O impacto que todos esses atores podem produzir na opinião pública ao menos em questões que envolvem alta corrupção e notória-usurpação suscita um apoio que pode ser crucial para autoridades públicas dispostas a adotar uma *accountability* horizontal. Isso me leva à conclusão que gostaria de enfatizar, tanto quanto aquela a que chegamos antes, sobre a necessidade de uma rede de agências estatais capazes e dispostas a reforçar a *accountability* horizontal: sua efetividade também depende dos tipos de *accountability* vertical – inclusive, mas não apenas, as eleições – que apenas a poliarquia fornece (O'Donnell, 1998,50).

A observação de O'Donnell (1998) encontra lastro empírico em acontecimentos da vida pública brasileira, ocorridos a partir de 2013. No mês de junho daquele ano ocorreram manifestações espontâneas da população nas ruas de várias cidades brasileiras. De acordo com pesquisa realizada pelo IBOPE¹⁶ os motivos que levaram os brasileiros às ruas foram variados. Sintetizamos as principais causas na tabela 1:

Tabela 1: Motivos para as manifestações de 2013

Pergunta: Pelo que o Sr(a) sabe ou ouviu falar, qual é o principal motivo das manifestações? (Espontânea e múltipla. 1ª menção)	
Contestar o aumento das tarifas de transporte público	22,1%
Contra políticos em geral	18,4%
Contra a corrupção	16,4%
Contra os governos federal, estadual e municipal	11,7%
Contra as empresas de ônibus	10,4%
Contra a FIFA/Copa do Mundo	6,3%
Insatisfação com a inflação	3,5%

Fonte: Opinião Pública, Campinas, Vol.19, nº2, novembro de 2013, Encarte Tendências. p. 475-485.
Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/2013%20-%20opiniao%20publica%20-%20manifestacoes%20de%20junho.pdf>>. Acessado em: 26/06/2016.

No dia 24 de junho daquele ano, a Presidente da República anunciava propostas¹⁷ em resposta às manifestações populares. Entre tais propostas encontravam-se a realização de um plebiscito sobre a convocação de uma assembleia constituinte para tratar da reforma política e a transformação da corrupção em crime hediondo. Tais propostas não se efetivaram, mas outras medidas foram tomadas, tal como a Lei nº 12.850/2013 que define organização

¹⁶ O IBOPE entrevistou 1008 pessoas que participavam de manifestações entre os dias 19 e 20 de junho de 2013.

¹⁷ Disponíveis em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2013/06/dilma-anuncia-cinco-medidas-em-resposta-manifestacoes.html>>. Acessado em: 26/03/2016.

criminosa e dispõe sobre: a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, as infrações penais correlatas e o procedimento criminal a ser aplicado. Em seu artigo 3º a Lei 12.850 autoriza a colaboração premiada como meio de obtenção de provas em qualquer fase da persecução penal. No ano de 2015, a Lei 12.850 ficou famosa por ter viabilizado, graças à colaboração premiada, a Operação Lava Jato¹⁸, a maior investigação sobre corrupção e lavagem de dinheiro da História do Brasil. Essa operação identificou um esquema de corrupção no qual um cartel de grandes empreiteiras pagava propina para altos executivos da Petrobras e para agentes políticos no intuito de garantir contratos bilionários e superfaturados com a estatal.

A Operação Lava Jato avançou ao ponto de se consagrar como a maior investigação sobre corrupção da História do Brasil graças ao instituto da colaboração premiada. Trata-se de um acordo firmado com o Ministério Público e a Polícia Federal no qual o réu ou o suspeito de cometer crime se compromete a colaborar com a investigação denunciando outros agentes envolvidos no esquema de corrupção em troca de benefícios, tal como a redução da sua pena. No caso da Operação Lava Jato os colaboradores citaram os nomes de políticos que compõem a elite da política nacional, fato que contribuiu para uma das maiores crises políticas da história da República brasileira.

Ressaltamos que, sem o instituto da colaboração premiada, as investigações da Operação Lava Jato não teriam alcançado os nomes de políticos e empresários tão importantes e empoderados. A colaboração premiada foi um instrumento que potencializou a ação do Ministério Público¹⁹ e da Polícia Federal²⁰, instituições responsáveis pela “*accountability* horizontal”²¹ no Brasil. Lembramos que a Lei nº 12.850/2013 que viabilizou a colaboração premiada como um recurso de investigação relevante para ação dos órgãos de *accountability* horizontal resultou das manifestações populares de 2013 (*accountability* vertical).

Explicitado o potencial da *accountability* vertical, retomamos a abordagem de Limongi e Figueiredo (1998) sobre os dilemas da representação no Congresso Nacional.

¹⁸Informações disponíveis em: <<http://lavajato.mpf.mp.br/lavajato/index.html>>. Acessado em: 29/03/2016.

¹⁹ A Constituição de 1988 assegura autonomia funcional e administrativa ao Ministério público no parágrafo 2º no seu artigo 127.

²⁰ A autonomia orçamentária, administrativa e funcional é tema da PEC 412/09, em tramitação na Câmara. Se aprovada a PEC 412, a Polícia Federal vai contar com a mesma autonomia que hoje é conferida à Defensoria Pública e ao Ministério Público. Informações disponíveis em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/por-fim-de-interferencias-governamentais-delegados-pedem-autonomia-para-a-pf/>>. Acessado em: 29/06/2016.

²¹O *accountability* horizontal no Brasil ainda conta com a ação da Justiça Eleitoral representada por diversos órgãos como: o Tribunal Superior Eleitoral (última instância), os Tribunais Regionais Eleitorais (segunda instância), os Juízes Eleitorais (primeira instância) e as Juntas Eleitorais (órgãos de primeira instância da Justiça Eleitoral). Maiores informações disponíveis em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-mg-estrutura-da-justica-eleitoral>>. Acessado em: 29/03/2016

Argumentamos que o ativismo dos cidadãos, através de mecanismos de *accountability* vertical, pode impulsionar Executivo e Legislativo no sentido de promover medidas e projetos que não seriam promovidos sem a pressão e a manifestação da sociedade. Essa era a situação na qual o Congresso Nacional aprovou e a Presidência da República sancionou as leis 9840/99 e 135/10. Ambas encontraram resistência de vários interesses particularistas que só foram superados devido à pressão da opinião pública. O caso do projeto Ficha Limpa é exemplar. O projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados em outubro de 2009, nessa ocasião, o presidente da casa, Michel Temer, afirmou que não havia apoio político suficiente para aprovar o projeto, “...que foi pensado a outros nove que já tramitavam na casa há mais de 17 anos” (REIS & COELHO, 2010,249). No entanto, a pressão popular persistiu ao longo de oito meses, reduzindo consideravelmente a oposição. “Todo e qualquer político sensato viu que desafiar publicamente a Ficha Limpa seria totalmente destrutivo para sua imagem, porém, não quer dizer que foi fácil e que não houve desafios” (TANAKA, 2010,324).

O encaminhamento dos projetos de lei contra a corrupção eleitoral contou com o apoio de entidades de ampla penetração nacional, tal como a CNBB e a OAB. Lembramos, ainda, que houve ampla cobertura da mídia, fato que contribuiu para difundir na opinião pública o significado da conduta dos deputados, senadores e presidente frente àquela matéria. Provavelmente nada disso teria ocorrido sem o ativismo dos cidadãos que, voluntariamente, colheram assinaturas, o que consideramos um tipo especial de conduta frente à corrupção. O ativismo dos cidadãos brasileiros que se mobilizaram voluntariamente para colher assinaturas a favor das leis de combate à corrupção eleitoral é um exemplo emblemático de que a participação popular é um elemento fundamental da *accountability* vertical. Várias evidências demonstram que a partir da década de 1970 aumentaram as práticas associativas no Brasil, fato que evidencia mais participação popular na vida pública e mais estímulo para que os cidadãos se disponham a defender interesses coletivos impraticáveis individualmente. Consideramos que a ampliação da participação popular no Brasil evidencia a emergência de um novo tipo de comportamento político, disseminado em certos setores sociais, que tem como uma de suas expressões o ativismo contra a corrupção na vida pública.

Portanto, entendemos que a corrupção na política brasileira não se deve, apenas, às falhas institucionais do Estado. Certamente os tipos de comportamento político influenciam a ocorrência da corrupção devido às disposições disseminadas em setores específicos da sociedade. Desse modo, o Brasil contemporâneo é um híbrido de comportamentos favoráveis e avessos à corrupção na vida pública.

1.3: CONSIDERAÇÕES FINAIS

As teorias apresentadas nesse capítulo contribuem para o desenvolvimento da questão central que guia esse trabalho, isto é, compreender a coexistência de duas condutas diferentes e opostas frente à corrupção no Brasil, uma permissiva e outra combativa, identificando os fatores e variáveis associados a cada tipo de comportamento.

A Teoria da Cultura Política contribui para pensarmos a influência da cultura sobre o comportamento político. Através das abordagens dessa teoria poderemos avaliar os valores, crenças e percepções que afetam o comportamento político, levando-o a ser mais combativo ou mais permissivo com a corrupção. A Teoria da Escolha Racional contribui para pensarmos a influência da racionalidade econômica sobre o comportamento político. Nesse sentido, devemos identificar as necessidades e interesses que podem levar os cidadãos a adotarem condutas mais permissivas ou avessas frente à corrupção. Robert Putnam (2006) articula a cultura política à racionalidade econômica para pensar o comportamento dos italianos na vida pública. Putnam ainda enfatiza o papel das práticas associativas, evidenciando que nas regiões italianas onde há mais associativismo, há mais cultura cívica e mais capital social. Nesses termos, consideramos a abordagem de Putnam essencial para essa tese, pois sua abordagem vai de encontro à nossa hipótese, isto é, os diferentes modos de comportamento político frente à corrupção estão associados aos fatores culturais, à racionalidade econômica e a posse de recursos, entre os quais destacamos o hábito associativo.

O comportamento político ocorre em situações específicas e depende das condições contextuais nas quais se desenvolve. Em regimes autoritários condutas contestatórias implicam em coações que levam os atores a adotarem estratégias de ação favoráveis à submissão. O Brasil passou por transformações políticas e econômicas ao longo do século XX. No âmbito político, a democracia se efetivou e propiciou a emergência de novos hábitos que passaram a coexistir com os velhos costumes caracterizando uma cultura política de caráter híbrido favorável a coexistência de diferentes padrões de comportamento político entre os brasileiros. No âmbito econômico, o Brasil apresentou significativas taxas de crescimento do PIB, no entanto, não foi superada a desigualdade econômica que caracteriza a sociedade brasileira como um contexto no qual a estratégia de ação dos atores varia em função das suas condições socioeconômicas, fato que contribui para a coexistência de diferentes padrões de

comportamento político. O próximo passo desse trabalho será o de situar o comportamento político dos brasileiros em um processo histórico marcado por transformações políticas e econômicas em função das quais o Brasil de hoje é cenário de comportamentos diferentes e opostos em relação às questões políticas, tais como a corrupção.

CAPÍTULO 2: O COMPORTAMENTO POLÍTICO FRENTE À CORRUPÇÃO NO BRASIL

Os costumes, cuja excelência torna o governo quase inútil e cuja corrupção o torna quase impossível.

ALEXIS DE TOCQUEVILLE

O comportamento político resulta de condições contextuais. Um padrão de comportamento só se efetiva quando encontra contextos favoráveis para disseminação de opiniões, atitudes e condutas entre um número razoável de atores que se dispõe a repeti-las ao longo do tempo. O Brasil passou, ao longo do século XX, por transformações políticas e econômicas que culminaram na efetivação de um país marcado por contradições, pela coexistência de velhos e novos padrões de comportamento político. As leis de combate à corrupção eleitoral, efetivadas a partir da iniciativa popular, são a expressão da coexistência de velhos e novos padrões de comportamento por parte dos cidadãos em relação à corrupção. Se por um lado, houveram cidadãos dispostos a colher assinaturas a favor daquelas leis, por outro lado, tais leis só eram necessárias devido a existência de vários cidadãos dispostos a vender o próprio voto ou a votar em políticos notoriamente corruptos. Supomos que cada um desses tipos de comportamento tenha raízes em diferentes contextos históricos.

Nesses termos, o presente capítulo está dividido em duas partes. Na primeira parte enfatizamos que o comportamento permissivo encontra raízes históricas em períodos nos quais prevaleceu a escassez dos direitos básicos da cidadania (direitos civis, políticos e sociais) e as desvantagens socioeconômicas inerentes a ampla parcela da população, fatores que configuravam um contexto inviável às ações contestatórias dos cidadãos frente às elites políticas. Ainda na primeira parte desse capítulo, apresentamos dados através dos quais os anos 1970 são compreendidos como um marco histórico a partir do qual a redução do autoritarismo e às novas formas de participação popular sinalizaram a emergência de um novo tipo de comportamento político, menos submisso e mais contestatório. O Brasil do final da década de 1970 resultou de transformações políticas e econômicas que culminaram na

efetivação de uma sociedade que se manifestou a favor da democracia. Esse e outros fatos demonstram a emergência de uma nova cultura política.

Na segunda parte desse capítulo, a década de 1970 é apontada como ponto de partida da efetivação de uma sociedade na qual a nova cultura política emergiu sem que a velha cultura política fosse extinta. Efetivou-se uma cultura política de caráter híbrido à qual está associado o modo dos brasileiros reagirem à corrupção. Nesse contexto percepções e disposições favoráveis às ações em defesa do interesse público, coexistem com percepções negativas da política que inviabilizam o mesmo. A desigualdade socioeconômica, o mau desempenho dos serviços públicos e a elevada percepção da corrupção são incrementos que reforçam a conduta omissa, predominante na maioria da população. Apesar disso, as Leis 9840/99 e 135/10 evidenciam que alguns setores da sociedade brasileira possuem percepções e disposições culturais favoráveis ao comportamento combativo.

2.1: A VELHA CULTURA POLÍTICA: DILEMAS DA CIDADANIA E O COMPORTAMENTO PERMISSIVO

A história do Brasil demonstra que o hábito associativo nunca foi uma regra entre os brasileiros. O associativismo, tal como outras formas de participação política, foi inviabilizado pela debilidade da cidadania e pela instabilidade democrática ao longo da história. A participação popular depende dos direitos fundamentais à cidadania, ou seja, os direitos civis, políticos e sociais (MARSHALL, 1967). Sabemos que a efetivação da cidadania depende do aprofundamento da democracia, fenômeno retardado pela predominância de regimes autoritários na trajetória política brasileira. Putnam (2006) demonstra que o predomínio da disposição para o associativismo depende do contexto social, ou seja, enquanto alguns contextos são viáveis ao associativismo, outros contextos são avessos às práticas associativas. A história do Brasil apresenta uma sociedade marcada pelo autoritarismo e pela desigualdade social que geraram obstáculos para a prática associativa ao longo de décadas.

Carvalho (2011) apresenta as deficiências da cidadania ao longo da história brasileira, fenômeno relacionado à instabilidade democrática e à baixa participação popular na vida pública. De acordo com o historiador, na Proclamação da República "...o povo do Rio de

Janeiro assistia bestializado, isto é, bestificado, atônito aos acontecimentos, sem entender o que se passava, julgando tratar-se de uma parada militar. A participação popular foi menor do que na Proclamação da Independência” (CARVALHO, 2011, 80). A escassez de participação popular nos momentos mais importantes da História do Brasil decorre de um complexo contexto político no qual a população era marcada pela debilidade dos direitos essenciais da cidadania moderna. Os direitos civis e políticos eram defasados pelo legado escravista, pela vigência do coronelismo, pelo predomínio do analfabetismo, entre outros fatores. Desprovidos de cidadania e informação os indivíduos não eram atores aptos a questionar autoridades sobre a licitude da gestão pública.

A precariedade da cidadania e da participação popular na vida pública é mantida pela vigência do coronelismo²² até o ano de 1930, quando mais uma Revolução sem participação popular muda o rumo da história. Para Carvalho o período compreendido entre 1930-1937 representou o primeiro ensaio de participação popular na política brasileira, mas não durou o suficiente para promover o aprendizado da participação, nem para a organização de partidos ou movimentos sociais consistentes. Com a implantação do Estado Novo os direitos políticos são suspensos e junto deles a oportunidade de participação popular na cena pública.

Sob o autoritarismo de Vargas o Brasil inicia um processo de desenvolvimento econômico e industrial pela “via prussiana”. Santos (1979;1994) enfatiza, nesse período, a “modernização conservadora” e a implantação de uma legislação social trabalhista. Carvalho (2011) ressalta que os direitos essenciais à cidadania foram implantados no Brasil em ordem diversa do que ocorreu na Inglaterra (o caso inglês foi o modelo de Marshall), pois enquanto lá os direitos civis foram os pioneiros, no Brasil foram os direitos sociais. Para Santos (1979;1994) a concessão dos direitos sociais em um momento de suspensão dos direitos civis e políticos implica na efetivação de uma “cidadania regulada” pela condição profissional.

Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante

²²Carvalho (1997) faz referência a Leal (1980) para definir o coronelismo como sistema político através do qual se reproduzem várias relações que envolvem os homens dependentes do coronel, o próprio coronel como mandatário local, os governadores de Estado e outras autoridades, até o Presidente da República, todos enlaçados em compromissos recíprocos. O coronelismo é datado historicamente, vigora durante o período da Primeira República, quando os grandes proprietários rurais efetivaram um modelo federativo no qual os latifundiários mineiros e paulistas se revezavam na presidência da República através de eleições em que os coronéis ditavam os votos de seus subalternos.

a ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. Uma ordem constituída por indivíduos cuja cidadania é subordinada à regulação estatal apresenta características bem distintas, em sua evolução, de outras em que a cidadania consiste em pauta de direitos adquiridos historicamente, mediante a confrontação política, e independente da estratificação ocupacional (SANTOS, 1985, 293-294).

Nesse contexto o associativismo trabalhista sob a forma de sindicatos deveria ter ganhado corpo e de fato ganhou, mas regulado pelo Estado autoritário. O corporativismo, típico desse período, implicou em participação ampliada do cidadão em um âmbito regulado da vida social, isto é, o mercado de trabalho. Era insatisfatória a institucionalização da cidadania no âmbito dos direitos civis e políticos. É evidente que nessas circunstâncias movimentos e associações da sociedade civil eram inviabilizados.

A Constituição de 1946²³ consagra pela primeira vez, de modo consistente, os direitos civis e políticos entre os brasileiros. Abre-se, a partir de então, possibilidades de intensificação da cidadania, das práticas democráticas e, entre essas, da efetivação de associações civis e participação popular na política. Os partidos, associações políticas, se efetivarão a partir de então. Santos (1985, 287) demonstra que em 1946 o número de associações de moradores no município do Rio de Janeiro era de 124. O período que se encerrou em 1964 só não foi mais produtivo na promoção da democracia e da cidadania devido à persistência de práticas voltadas para a manipulação das massas, tal como o clientelismo. Carvalho (1997) define o clientelismo no Brasil como um fenômeno que perpassa toda a história do país. As relações clientelistas diferenciam-se daquelas entre o coronel e os seus subordinados por envolverem menos coerção. De acordo com Carvalho, em relações clientelistas os atores podem mudar os seus pares de negociação. Normalmente os cidadãos negociam interesses com membros do governo ou políticos influentes que buscam votos. Deputados negociam votos em troca de empregos e serviços públicos graças a sua capacidade de influir sobre o poder Executivo.

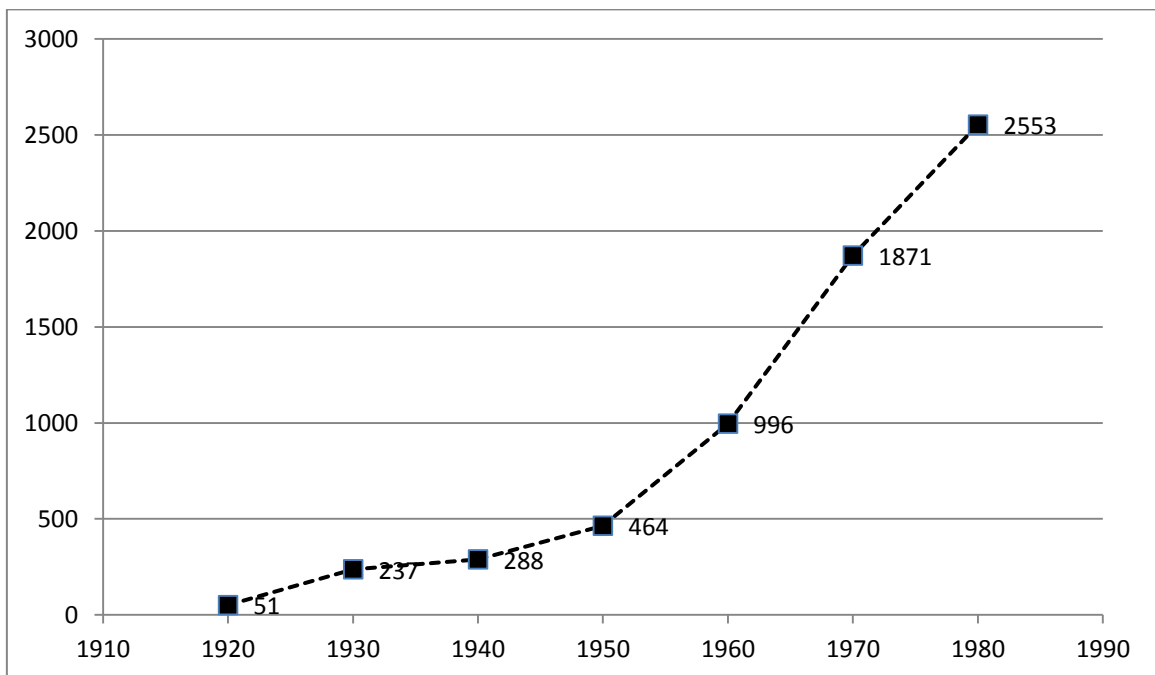
Ressaltamos que boa parte dos atos de corrupção, recorrentes na política brasileira, envolvem relações políticas tipicamente clientelistas. Trata-se de relações sociais verticais e hierárquicas, nas quais os agentes envolvidos, ao trocarem favores em nome de interesses pessoais, lesam o interesse público e as leis. No Brasil as relações verticais hierárquicas

²³ A Constituição de 1946 trouxe novos direitos. O voto foi estendido a todos os cidadãos, homens e mulheres, com mais de 18 anos de idade, mas ainda excluía os analfabetos que representavam 57% da população. Carvalho (2011) apresenta dados relativos a parcela da população que teve direito ao voto. Em 1930 eram eleitores 5,6% da população. Em 1945 foram eleitores 13,4%. Em 1950 o eleitorado eleva-se à 15,9% da população. Em 1960 essa taxa chega aos 18%. A participação popular crescia gradativamente, mas foi interrompida pelo Golpe de 1964.

baseadas na troca de favores, com vista ao interesse pessoal, ocorrem em vários âmbitos da vida pública.

Na política brasileira é marcante a relação de compra e venda de votos entre políticos profissionais e cidadãos. Essa relação foi amplamente disseminada, ao ponto de ter sido necessária a criação de uma Lei pela iniciativa popular em prol de sua criminalização. A Lei 9840/99 é uma evidência de que são muitos os cidadãos envolvidos em relações clientelistas, o que favorece a corrupção e revela sua causa cultural, afinal os padrões hegemônicos de relações sociais são, em parte, expressões da cultura. Supomos que a intensificação do associativismo seria um antídoto aos comportamentos favoráveis à corrupção, porém o associativismo só atinge dimensão relevante no Brasil a partir da década 1970, fato que demonstra o tardio e deficiente aprendizado democrático e o predomínio de condutas favoráveis à corrupção entre os brasileiros.

Gráfico 1: Número de associações civis criadas na cidade de São Paulo, por década, entre 1920-1980.



Fonte: Cartório de Registro Civil apud Santos (1994).

O processo de “modernização conservadora” intensifica no Brasil uma série de transformações que impulsionam a modernização do país efetivando uma sociedade cada vez mais complexa. Além das taxas de crescimento populacional, crescem também a

urbanização²⁴, o número de alfabetizados²⁵, a industrialização²⁶, a produção de riquezas²⁷, e a diversificação do mercado de trabalho²⁸. Desse modo, a sociedade brasileira tornou-se mais apta para as práticas democráticas. Assim, aos primeiros sinais de abertura política a sociedade responde com maior adesão às práticas associativas.

Avritzer (1997) ressalta que a partir dos anos 1970 floresce nos países latino-americanos um aumento no número e no ritmo de formação de novas associações civis. O autor nomeia esse fenômeno como “novo associativismo civil” e o caracteriza pela pluralização da ação social. A pluralização se deve à inserção de novos atores da classe média e a diferenciação nos objetivos das várias associações civis. Avritzer ressalta que além do pluralismo, o novo associativismo implicou em maior publicidade dos anseios da sociedade civil frente ao Estado.

A expansão do associativismo no Brasil, ao longo dos anos 1970, está relacionado ao início do processo de redemocratização e de abertura política. Entre seus traços destacamos o crescimento dos sindicatos e a intensificação das associações da sociedade civil dotadas de vários objetivos.

Santos (1985) relata o crescimento do número de trabalhadores sindicalizados ao longo dos anos 1970 e a intensificação da ocorrência de greves no mesmo período. O autor ainda ressalta que a pauta de reivindicação dos trabalhadores deixou de ser apenas as questões salariais e passou a envolver outros itens. Carvalho (2011) destaca o movimento de metalúrgicos de empresas automotivas e de siderurgia concentrados ao redor de São Paulo em 1977. Esse movimento iniciou-se com reivindicação de recuperação salarial e culminou com greves no ano de 1979, fato que envolveu mais de três milhões de trabalhadores em todo o país. É importante notar que nesse período o Estado já não controlava mais os sindicatos como ocorreu desde o período do Estado Novo. Esse é um dos motivos pelos quais Santos(1985) expressa o declínio da cidadania regulada.

²⁴ Entre 1940 e 1980 há uma inversão entre população urbana e rural no Brasil. Em 1940, 31,23% da população brasileira vivia nas cidades. Em 1980 o percentual da população urbana já era de 67,59%. Fonte: IBGE, Anuário estatístico do Brasil, 1981. In: Santos, 1985, Anexo de dados.

²⁵ Em 1940 o percentual de analfabetos na sociedade brasileira era de 56,96% do total da população, em 1980 essa taxa era de 25,50%. Fonte: IBGE, Anuário estatístico do Brasil, 1981. In: Santos, 1985, Anexo de dados.

²⁶ Cresce o papel da indústria no PIL. Em 1940 a produção industrial compunha 19,44% do Produto Interno Líquido, em 1980 essa taxa era de 34,02%, maior que a taxa do setor primário. Fonte: IBGE, Anuário estatístico do Brasil, 1981. In: Santos, 1985, Anexo de dados.

²⁷ De acordo com Santos (1985, 312) o crescimento do PIB brasileiro entre os anos de 1948 e 1980 foi sempre crescente, obtendo a taxa recorde de 13,6% no ano de 1973.

²⁸ Em 1940 o mercado de trabalho brasileiro era composto pelas seguintes taxas: 65,88% dos trabalhadores estavam empregados no setor primário, 10,4% no secundário e 19,91% no terciário. Em 1980, 29,93% pertenciam ao primário, 24,37 ao secundário e 36,67 ao terciário. Fonte: IBGE, Anuário estatístico do Brasil, 1981. In: Santos, 1985, Anexo de dados.

A intensificação da participação popular na vida pública brasileira ganhou força na década de 1970 quando o presidente Geisel sinalizou a flexibilização do regime autoritário através de medidas pró-democráticas. Entre tais medidas ressaltamos a redução de restrições à propaganda eleitoral nas eleições para o Legislativo em 1974 e a revogação do AI-5 em 1978. Esse período foi marcado, também, pela extinção do bipartidarismo, quando MDB e ARENA deram lugar a novos partidos, tais como: PSD, PMDB, PTB, PDT, PP e PT.

A reabertura política ocorrida a partir da segunda metade da década de 1970 foi o período no qual as associações civis foram dotadas de maior autonomia frente ao Estado, o que culminou em mais participação popular. Na promoção do associativismo desse período merece destaque o papel da Igreja Católica.

Setores progressistas da Igreja, ligados à Teologia da Libertação incentivaram a autonomia, organização e emancipação de grupos populares através das Comunidades Eclesiais de Base (CEB). De acordo com Ganança (2006) as CEB tornaram-se conhecidas por sua abordagem pedagógica com ênfase na participação, na vida comunitária e na igualdade. Estima-se que no início dos anos 1980 havia, no Brasil, cerca de 80.000 comunidades reunindo cerca de 2 milhões de pessoas. Inspiradas na educação popular de Paulo Freire, as CEB foram fontes de organização social instaladas nas bases da sociedade brasileira. Nessas condições, as CEB tiveram papel na organização de trabalhadores em sindicatos, na formação do Partido dos Trabalhadores (PT) e no campo associativo. Foram instituídas inúmeras associações voltadas para a defesa de direitos e interesses das classes populares por via de associações de moradores, ONGs e etc.

Os setores progressistas da Igreja Católica ainda investiram na Comissão de Justiça e Paz em várias dioceses e nas Pastorais Sociais com destaque para Comissão Pastoral da Terra que culmina em ação da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura). Nessas condições, era de se esperar que a sociedade brasileira estivesse rompendo um padrão hobbesiano em sua relação com o Estado e caminhando para padrões mais poliárquicos. Porém, as mudanças no comportamento político não foram tão rápidas, muitas condutas não cívicas continuam enraizadas na formação da nossa cultura política, tal como é o caso dos padrões hierárquicos de relações pessoais entre os brasileiros.

A desigualdade social é um dado persistente e estruturante no Brasil. Carvalho (2011) demonstra a desigualdade entre os brasileiros através das debilidades da cidadania ao longo da história do Brasil, pelos longos períodos em que os direitos civis e políticos eram restritos a poucos. Santos (1994) enfatiza a cidadania ancorada na condição ocupacional dos indivíduos no mercado de trabalho, ou seja, os indivíduos são elevados à condição de cidadãos a partir de

uma condição na qual são desiguais. Tanto o primeiro, quanto o segundo, pensam a cidadania a partir de dilemas institucionais da política brasileira. DaMatta (1991), de outro modo, avalia o tratamento desigual entre os brasileiros em suas relações sociais a partir de uma perspectiva culturalista. Sem desconsiderar a debilidade da cidadania no Brasil, DaMatta reconhece que a cidadania como fonte de igualdade dos indivíduos frente à lei não é uma regra entre os brasileiros. Para DaMatta a implantação da cidadania encontra obstáculos culturais entre os brasileiros, pois, entre esses prevalece a força das relações pessoais nas quais cada indivíduo é concebido como uma personalidade singular e incompatível com regras gerais e impessoais. As leis niveladoras, frente às quais todos estariam igualmente submetidos, são avessas ao personalismo inerente à nossa formação ibérica. O Brasil não caracteriza uma comunidade cívica, mas sim uma comunidade heterogênea e hierárquica. Sua unidade básica não são cidadãos, mas sim pessoas singulares imersas em relações sociais que podem ser fonte de privilégios.

Para DaMatta (1991) o padrão cultural que inviabiliza a igualdade entre os brasileiros é manifesto quando vem a tona a expressão: “Você sabe com quem está falando?”. Essa expressão tão comum entre os brasileiros é a insinuação de que a lei não deve ser aplicada àquele que a profere, pois esse crê que sua posição social o torna distinto, portanto merece ser tratado de modo especial e não como os demais. A pesquisa do Latinobarometro 2010 (P51NCC) revela que 58% dos entrevistados brasileiros não creem que a polícia trata a todos os cidadãos igualmente em casos de pequenos delitos. Na mesma pesquisa (P53.ST) 70,2% dos entrevistados se descrevem como parte de um grupo discriminado no país. Esses dados indicam que muitos brasileiros não se percebem como iguais frente à lei e aos demais cidadãos.

O “sabe com quem está falando?”, então, por chamar a atenção para o domínio básico da pessoa (e das relações pessoais), em contraste com os domínios das relações impessoais dadas pelas leis e regulamentos gerais, acaba por ser uma fórmula de uso pessoal, desvinculada de camadas ou posições economicamente demarcadas. Todos têm o direito de utilizar o “sabe com quem está falando?”, e mais, sempre haverá alguém no sistema pronto a recebê-lo (porque é inferior) e pronto a usá-lo (porque é superior). (...) O “sabe com quem está falando?” – e podemos dizer isso sem receio de cometer um curto circuito sociológico – é um instrumento de uma sociedade em que as relações pessoais formam o núcleo daquilo que chamamos de moralidade (ou esfera moral), e tem um enorme peso no jogo vivo do sistema, sempre ocupando os espaços que as leis do Estado e da economia não penetram. A fórmula “sabe com quem esta falando?” é, assim, uma função da dimensão hierarquizadora e da patronagem que permeia nossas relações diferenciais e permite, em consequência, o estabelecimento de elos personalizados em atividades basicamente impessoais (DAMATTA, 1997, 195).

No ano de 2011 uma agente de trânsito do Rio de Janeiro, Luciana Tamborini, participava de uma *blitz* quando abordou um motorista sem habilitação em um automóvel sem placa. Ao aplicar as devidas penalidades para o infrator, a agente foi surpreendida pela reação do mesmo que se apresentou como juiz de direito e insinuava que não deveria ser penalizado (se ele não utilizou a expressão “você sabe com quem está falando” certamente pronunciou alguma coisa parecida). Tratava-se do juiz João Carlos de Souza Correia, frente ao qual a agente argumentou “ser juiz não é ser Deus”. Por esse motivo o juiz moveu um processo contra a agente e ganhou. Na decisão judicial, o relator do processo, desembargador José Carlos Paes, considerou que a servidora pública agiu com abuso de poder ao afirmar que ele “era juiz, mas não Deus”²⁹. Esse fato é uma evidência inegável do tratamento desigual e hierárquico entre os brasileiros. Autoridades públicas utilizam suas insígnias da função pública para promoção de interesses privados e encontram apoio de grande parte de seus pares. Certamente esse padrão de comportamento é muito favorável à manutenção da corrupção. No entanto, um grupo de cidadãos, comovidos com o ocorrido, criaram uma página na internet³⁰ para arrecadar dinheiro a ser doado para a agente pagar a indenização. A indenização era de R\$5.000,00, mas o site arrecadou R\$27.982,23. Trata-se da evidência de que existem, pelo menos, dois brasis, um representado pelos cidadãos que reforçam condutas verticais e hierárquicas de tratamento a favor da corrupção e outro composto por cidadãos indignados, dotados de senso de justiça e igualdade, aqueles que efetivam comportamentos contrários à corrupção, através de práticas solidárias e igualitárias.

Para DaMatta (1997) outra expressão que revela o padrão cultural hierárquico das relações sociais no Brasil é o “jeitinho”. Enquanto o “sabe com quem está falando” seria a reivindicação autoritária de um tratamento especial frente às leis impessoais, o “jeitinho” seria a reivindicação cordial do mesmo tratamento. Em ambos os casos, a pessoa procura demonstrar que a lei não precisa ser aplicada em seu caso. Os argumentos para a exceção vão desde a autorreferência aos vínculos pessoais com círculos privilegiados até a proposta das possíveis trocas de favores que podem ser propiciadas a partir de uma posição dominante. Esse padrão cultural de tratamento nas relações pessoais verticais e hierárquicas é uma porta para a corrupção, afinal as práticas mencionadas são exemplos de violação de leis impessoais em nome de condições particulares.

Almeida (2007) demonstra empiricamente a utilização do “jeitinho” entre os brasileiros. Através de dados da Pesquisa Social Brasileira (PESB) realizada pelo DataUff, o

²⁹ Esse fato foi noticiado pelo portal de notícias G1, no dia 05/11/2014. Ver em: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2014/11/agente-de-transito-e-condenada-por-desacato-ao-multar-juiz-no-rj.html>

³⁰<http://www10.vakinha.com.br/VaquinhaE.aspx?e=312724>

autor indica que a percepção da corrupção varia entre os cidadãos, pois enquanto uns consideram certas condutas como corruptas, outros consideram as mesmas condutas como “jeitinho”. Almeida (2007,71) explica o jeitinho como expressão de um padrão cultural relativo às práticas aceitas ou rejeitadas. O “jeitinho” é a noção pela qual, muitos brasileiros designam condutas questionáveis do ponto de vista ético e legal. Trata-se de uma categoria que designa condutas desviantes, que, no entanto, devido a peculiaridades contextuais, não chegam a ser reconhecidas como corrupção. Na PESB os entrevistados são demandados a classificar diversas condutas como favor, jeitinho ou corrupção. Os casos relatados ao entrevistado envolvem condutas mais ou menos condenáveis, tal como furar uma fila, conduta recorrente no dia-a-dia do brasileiro, sonegar impostos, e até dar dinheiro a um policial para escapar de uma multa. Ao avaliar o modo como se distribuem às opiniões dos entrevistados frente a uma gama de condutas específicas, Almeida constatou que as pessoas de escolaridade mais alta tendem a considerar as situações mais como corrupção do que as de escolaridade mais baixa, as quais tendem a definir as condutas apresentadas mais como jeitinho. A escolaridade ainda foi critério de distinção quanto à maior ou menor tolerância frente ao jeitinho. O autor demonstra que quanto mais elevada é a escolaridade, menor a tolerância em relação ao jeitinho, ou seja, entre os entrevistados com maior grau de escolaridade, é maior o número dos que acham errado “o jeitinho”.

A história demonstra o predomínio de baixos graus de escolaridade e informação entre os brasileiros. Mais grave é o alto índice de analfabetismo na população. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)³¹, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2012, e divulgada em setembro de 2013, a taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais foi estimada em 8,7%, o que corresponde a 13,2 milhões de analfabetos no país.

³¹ BRASIL. Ministério da Fazenda. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Setembro de 2013. In: <http://www1.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/conjuntura/informativo_economico/2013/2013_09/emprego_renda/IE%202013%2009%2027%20-%20PNAD%202012.pdf>. Acessado em: 21/08/2015.

Tabela 2: Taxas de analfabetismo no Brasil

	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000
Total	56,96	51,65	39,97	32,05	25,50	20,07	13,63 ³²

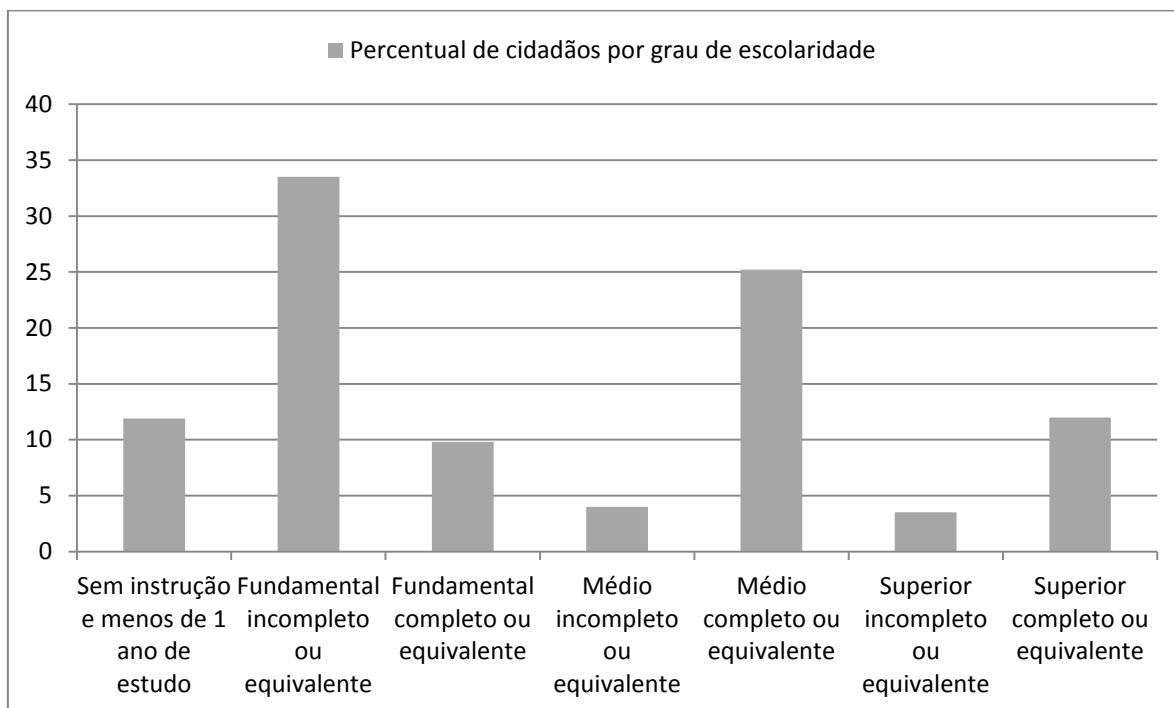
Fonte: IBGE, Tabulações avançadas do censo demográfico de 1940-1980 apud Santos (1985, 256). IBGE, Tendências demográficas, taxas de analfabetismo, 1980-2000.
(http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tendencia_demografica/tabela23.shtm).

Apesar da redução gradativa ao longo das décadas, o número de analfabetos ainda é muito alto em comparação a outros países do mundo. De acordo com o CIA World Factbook³³, quase 75% dos 775 milhões de analfabetos no mundo encontram-se em dez países, entre os quais o Brasil (em ordem decrescente: Índia, China, Paquistão, Bangladesh, Nigéria, Etiópia, Egito, Brasil, Indonésia e a República Democrática do Congo). Além da considerável taxa de analfabetismo, grande parte da população alfabetizada apresenta baixa escolaridade. Menos da metade da população apresenta ensino médio completo.

³²De acordo com o IBGE a população brasileira no ano 2000 era composta por 169.799.170 residentes. 13% desse total corresponde à 22.073.892 pessoas, número alarmante quando se trata de analfabetismo. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/tabelabrasil111.shtm>>. Acessado em: data: 21/08/2015.

³³ Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/rankorder/2206rank.html>>. Acessado em: data: 22/08/2015.

Gráfico 2: Grau de instrução entre os brasileiros no ano de 2012



Fonte: BRASIL. Ministério da Fazenda. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Setembro de 2013. Disponível em:

<http://www1.fazenda.gov.br/spe/publicacoes/conjuntura/informativo_economico/2013/2013_09/emprego_renda/IE%202013%2009%2027%20-%20PNAD%202012.pdf>. Acessado em 21/08/2015.

O analfabetismo e o baixo grau de instrução inviabilizam a leitura, uma importante forma de aquisição de informações sobre política. Em um cenário social onde prevalece à indisposição para leitura e o baixo grau de informação sobre política as associações seriam espaços propícios para difusão de informações políticas. O caso brasileiro sofre o agravante de baixa tradição participativa. Prevalece entre os brasileiros o baixo grau de informação sobre política, fator avesso à ação da sociedade civil em defesa do interesse público e ao combate à corrupção via ação coletiva.

Turgeon e Rennó (2010) comprovam que informações políticas tendem a afetar as atitudes políticas. Os autores mobilizam dados de um experimento embutido em uma pesquisa de opinião realizada no Brasil em 2004 com a finalidade de testar a hipótese de que a informação política afeta as atitudes. Os entrevistados foram questionados sobre o quanto o governo deveria gastar com segurança pública. Enquanto o grupo de tratamento recebeu informações sobre o assunto antes de responder às perguntas, o grupo de controle não foi exposto a tais informações. O resultado demonstrou considerável diferença, o grupo de controle apresentou a tendência favorável aos investimentos enquanto os membros do grupo de tratamento apresentaram tendências favoráveis à redução de gastos. Turgeon e Rennó

(2010) defendem que as atitudes políticas não devem ser concebidas como estruturas cristalizadas, mas dinâmicas e variáveis às situações específicas em que se formam. Situações nas quais os indivíduos são mais expostos às informações são propícias a padrões específicos de atitudes.

Ambientes associativos são espaços propícios para a disseminação de informações. Rennó (2006) demonstra que organizações específicas da sociedade civil exercem efeito pedagógico em seus membros. O autor apresenta dados de pesquisa com membros do Orçamento Participativo, sindicatos, e partidos políticos em Juiz de Fora e Caxias do Sul. Os resultados evidenciam que essas organizações geram efeitos positivos no grau de informação de seus membros.

Fuks (2003) indica, através de pesquisa realizada junto aos membros de conselhos de políticas públicas na cidade de Curitiba, que a experiência associativa leva os participantes a terem mais interesse por política, logo se tornam mais informados. A informação, no entanto, tem um custo. O processo de socialização exerce um papel importante no grau de informação que o indivíduo possui sobre a política. Fuks (2012) apresenta dados de pesquisa realizada entre jovens de Belo Horizonte e indica que tanto a escola quanto a família são ambientes cruciais nos quais o jovem estará exposto a mais ou menos informações políticas. Logo, jovens que pertençam a famílias mais bem informadas e que tenham a oportunidade de frequentar escolas mais qualificadas, tendem a apresentar maior bagagem de informação sobre política.

Os dados apresentados nos últimos parágrafos são exemplos de que o impacto da informação no comportamento político é um fato na sociedade brasileira contemporânea onde o sistema de desigualdades sociais reproduz desigualdade no grau de informação política entre os cidadãos. Normalmente a informação política é mais abundante nas classes privilegiadas, nas quais vários fatores contribuem para o acúmulo de conhecimento político. Desde o grau de escolaridade dos pais até a qualidade da escola que o jovem pode frequentar são variáveis que atuam como fontes de informação que estarão ou não disponíveis ao jovem em função da situação socioeconômica de sua família.

O *survey* realizado pelo Latinobarómetro³⁴ em 2010 revela que os brasileiros se informam mais pela televisão do que por qualquer outro meio. Ao serem questionados sobre

³⁴ O Latinobarómetro é uma ONG com sede em Santiago no Chile. Essa instituição de pesquisa investiga o desenvolvimento da democracia, da economia e a sociedade em seu conjunto, usando indicadores de opinião pública que medem atitudes, valores e comportamento. O Latinobarómetro realiza, aproximadamente, 20.000 entrevistas face a face ao ano em 18 países da América Latina. Constitui-se assim uma amostra que representa mais de 600 milhões de habitantes.

como se informam sobre política 70,5% dos entrevistados mencionaram a televisão, enquanto apenas 33,6% mencionaram os jornais. Esses dados são uma evidência da escassez de hábito de leitura no Brasil, fato reforçado pelo percentual de entrevistados que mencionaram a internet como meio de informação sobre política, isto é, apenas 17,7%. Além disso, 31% dos entrevistados declararam se informar sobre política todos os dias da semana através da TV, enquanto o mesmo hábito só é admitido por 10,5% quando o meio de comunicação são os jornais.

Tabela 3: Se informam sobre política nos seguintes meios de comunicação (%):

Quantidade de dias que se informou:	Nenhum	1	2	3	4	5	6	7
Pela TV	21,8	5,2	10,3	13	6,3	5,9	6,5	31
Pelos jornais	61,1	7,8	8,5	6,1	2,2	2,5	1,3	10,5
Pela internet	79,5	2,6	2,7	3,7	1,6	1,5	0,9	7,6

Dados compilados pelo autor a partir do banco de dados do Latinobarometro, survey realizado em 2010.

Disponível em: <<http://www.latinobarometro.org/latLicense.jsp>> Acessado em: 26/04/2014.

A mesma pesquisa evidência que, entre os brasileiros, a política é pouco discutida na vida pública. Enquanto 53,4% dos entrevistados declararam se informar sobre política com a família, apenas 19,4% mencionaram os colegas de trabalho. A pesquisa sugere que a política é um assunto mais debatido no círculo de relações pessoais, pois 45,3% admitiram obter informações sobre política com os amigos. É provável que quanto mais diluídas as relações pessoais, menor é a frequência do diálogo sobre política.

Cidadãos dotados de maior informação sobre política possuem maior potencial de adotarem comportamentos avessos à corrupção. Em períodos eleitorais, por exemplo, esse tipo de cidadão possui menor tendência a votar em um político que tenha agido contra o interesse público ao longo de sua carreira. Normalmente, cidadãos bem informados procuram conhecer a vida pregressa dos políticos nos quais votam. Cidadãos bem informados são capazes de identificar ilicitudes que não são percebidas por um cidadão pouco informado. O conhecimento da política³⁵ é uma variável relevante para efetivação de comportamentos contrários à corrupção. Cidadãos mal informados não dispõem da mesma eficiência no desempenho de comportamentos avessos à corrupção.

³⁵ O conhecimento de um cidadão sobre a política está associado à sua posição socioeconômica e ao seu interesse pela política. Delli Carpini e Keeter (1996) consideram que o conhecimento político é o conjunto de informações políticas estocadas na memória de longo prazo. Nesses termos, o grau de conhecimento é avaliado através de respostas sobre fatos políticos passados.

Em um cenário de ampla desigualdade social como é o Brasil, as associações podem ser uma via democrática de difusão de informações políticas, desde que possuam mecanismos de acesso flexíveis para aqueles que desejam se incorporar a elas. As associações da sociedade civil podem ser espaços democráticos nos quais as diferenças socioeconômicas pesem menos e não sejam motivos para sobreposição de interesses e opiniões dos mais empoderados. Desse modo, as associações podem ser um espaço de partilha de informação e conhecimento entre todos os seus membros que efetivariam um espaço democrático capaz de fomentar a confiança mútua e a disposição para a cooperação.

Nossa hipótese considera que o associativismo seria uma forma eficiente de redução da desigualdade de informação entre os brasileiros, na medida em que efetivasse relações sociais igualitárias na interação social dos associados, de modo que os indivíduos pudessem trocar informações a respeito da política. No entanto, a desigualdade de tratamento entre os brasileiros na vida pública e o descrédito nas instituições estatais ainda são dados persistentes, fatos que favorecem a manutenção de condutas permissivas com a corrupção.

Ferreira (1999) ressalta que apesar do número de associações ter crescido acentuadamente no Brasil, desde a abertura política (anos 1970), o número de filiados permaneceu pequeno frente ao tamanho da população. Ferreira utiliza dados da PNAD³⁶ (1988) e da PME³⁷ (1996) a partir dos quais observa que “...a dimensão associativa no país, em termos quantitativos, não é tão expressiva quanto a literatura destaca, já que a maior parte das modalidades de associativismo apresenta percentuais de filiação menores que 5%” (1999, 98). Ferreira (1999) discorda da afirmação de Avritzer (1997, 171) de que o incremento associativo, ocorrido nas últimas décadas, foi tão grande que o Brasil estaria deixando seu passado de sociedade fraca e desorganizada. Ferreira alerta que apesar do elevado crescimento do número de associações, não há tamanha elevação no número de filiações individuais nesses movimentos. Para Ferreira (1999, 98), “ao contrário do que afirma Avritzer, a sociedade brasileira continua desarticulada, apesar de incluir um setor moderno e desenvolvido”. Para Ferreira (1999) existem dois Brasis, um pobre e outro rico, ou como argumentou Santos (1994), um poliarquico e outro hobbesiano.

Provavelmente os baixos percentuais de participação política no Brasil se devem a desigualdade socioeconômica e ao descrédito da política como mecanismo de representação e

³⁶ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

³⁷ Pesquisa Mensal de Empregos. Trata-se de um pesquisa mensal por amostragem cujo o universo circunscreve-se as regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Porto Alegre e Belo Horizonte. Seu principal objetivo é o monitoramento do mercado de trabalho no meio urbano brasileiro. Tanto a PNAD-1988 quanto à PME-abril-1996 incluem um suplemento com diversas questões sobre participação política, opinião eleitoral e conhecimento político.

resolução de conflitos. Os inúmeros dilemas intrínsecos à desigualdade socioeconômica e da falta de confiança nas instituições são entraves às ações coletivas voltadas ao combate à corrupção. Assim, persistem comportamentos permissivos expressos em diversas práticas cotidianas tais como: o tratamento desigual frente à lei, a compra e venda de votos, a eleição e reeleição de políticos notoriamente corruptos, o suborno ao guarda de trânsito e etc. No entanto, emergiu, a partir dos anos 1990, um novo tipo de comportamento político entre os brasileiros, o comportamento combativo, viabilizado pelas ações coletivas a favor da efetivação de leis de iniciativa popular voltadas para o combate à corrupção eleitoral.

2.2: COMPORTAMENTO POLÍTICO NO BRASIL DE HOJE: EXPRESSÃO DE UMA CULTURA POLÍTICA DE CARÁTER HÍBRIDO

Os fenômenos sociopolíticos ocorridos no Brasil a partir dos anos 1970 são a evidência de que emerge entre os brasileiros um novo padrão cultural relativo à política. A nova cultura política relacionada à redemocratização tem como traços marcantes a efetivação de uma constituição democrática que reserva espaço para participação popular na vida pública e a intensificação das práticas associativas.

No entanto, práticas típicas da velha cultura política persistem em um amplo espectro da sociedade a qual reproduz sistematicamente as relações hierárquicas favoráveis ao clientelismo. Persistem também as práticas patrimonialistas, caracterizadas pelo uso dos bens públicos em nome de interesses pessoais. A sociedade brasileira contemporânea ainda sofre da desconfiança generalizada que leva a maioria dos brasileiros a desacreditar de seus concidadãos como das instituições políticas da Nova República. Todos esses fatores são fenômenos ancorados no comportamento político que favorecem a corrupção.

A frequência de escândalos de corrupção veiculados pela mídia leva os cidadãos a desacreditarem da legitimidade dos políticos profissionais e das instituições que esses representam. A alta frequência da corrupção leva à percepção de que ela é um fenômeno generalizado em nossa sociedade e isso provavelmente contribui para os brasileiros não confiarem em seus concidadãos de modo geral.

O Brasil contemporâneo é um híbrido cultural. Enquanto um setor da sociedade promove uma nova cultura política mais democrática e igualitária voltada à defesa de

interesses coletivos, outro setor dessa mesma sociedade reproduz sistematicamente a velha cultura política através de práticas clientelistas, patrimonialistas e em diversas formas de corrupção da ética, das leis e do interesse público. Essa realidade é a evidência de que entre os brasileiros existem, pelo menos, dois tipos de comportamento político, um favorável à corrupção e outro avesso à mesma. Para Baquero (2003) o caráter híbrido da cultura política brasileira se deve à coexistência de posturas favoráveis à democracia com pré-disposições negativas em relação às instituições políticas. De acordo com Baquero (2003), essa contradição é estrutural e danosa para a democracia.

Nessa seção apresentamos evidências do híbrido cultural brasileiro a partir da redemocratização para concluirmos que o Brasil de hoje é o cenário de, pelo menos, dois tipos de comportamento político entre seus cidadãos. Enquanto o comportamento ligado à nova cultura política é avesso à corrupção as velhas práticas são favoráveis à mesma.

A campanha em defesa da eleição direta para presidente contou com amplo apoio popular nas manifestações de rua, nas principais cidades do país. Ampla parcela da sociedade brasileira apostava que o regime democrático traria soluções para problemas persistentes no Brasil, tais como a desigualdade social, a instabilidade econômica, a ineficiência das instituições estatais e a corrupção. No entanto, os primeiros anos de vigência do regime democrático não trouxeram tais soluções, aliás, alguns dos problemas citados se agravaram ao longo das décadas seguintes.

A desigualdade social se manteve persistente no Brasil. Apesar do PIB brasileiro ter apresentado crescimento e figurar entre os oito maiores do mundo, o Brasil contém uma grande parcela de sua população na pobreza. De acordo com Carvalho (2011), em 1990 a metade mais pobre da população brasileira detinha 12,7% da riqueza, enquanto os 20% mais ricos detinham 62,8% da riqueza nacional. Passados oito anos essa distribuição sofreu uma pequena alteração a favor dos mais ricos, ou seja, em 1998 a metade mais pobre da população detinha 11,2% da riqueza nacional enquanto os 20% mais ricos detinham 63,8% da riqueza. A redemocratização ocorreu durante um período desfavorável no âmbito econômico marcado por altas taxas de inflação e estagnação do crescimento do PIB. Esse quadro foi iniciado nos anos 1970 e perdurou até meados dos anos 1990. Assim os primeiros governos civis (Sarney e Collor) foram marcados pela frustração da população em relação às suas expectativas de soluções de problemas que a atingiam, tal como a redução do poder aquisitivo, o desemprego e outros malefícios associados ao quadro de recessão. Durante os governos Sarney e Collor foram lançados vários planos econômicos que não tiveram sucesso, fato que inevitavelmente gerava o desgaste do governo e da capacidade resolutiva da classe política.

No âmbito institucional a redemocratização ocorreu sem alterar a estrutura do Estado, manteve-se a concentração de poder no Executivo Federal e o amplo aparato burocrático como fonte de um excesso de regulamentos que não atingiam a população de modo eficaz. Os cidadãos se sentiam (como ainda se sentem) desprotegidos pelo Estado devido à experiência negativa com suas instituições de segurança, saúde, educação e justiça. Na letra da lei o Brasil se caracteriza por uma poliarquia na qual são amplos os direitos conferidos aos cidadãos, porém, na prática social diária, o cidadão não encontra suporte para efetivar seus direitos e exercê-los em prol de uma sociedade mais cívica. Recorrer às vias legais para resolução de conflitos implica, muitas vezes, em elevação dos custos da ação, devido à morosidade das instituições estatais para solução dos litígios públicos. Na sua prática cotidiana, a maioria dos brasileiros encontra-se em uma luta de todos contra todos em nome das necessidades e interesses pessoais, o que inviabiliza a ação coletiva, tal como a efetivação de comportamentos favoráveis ao interesse público. Frente a essa realidade, Santos (1994) percebe no Brasil a efetivação de um híbrido institucional, a existência de dois Brasis: o Brasil poliárquico que se restringe a uma pequena mancha institucional e o Brasil real onde predomina a violência difusa, a cultura de dissimulação e o confinamento do indivíduo na esfera privada. Cientes dos elevados custos dos procedimentos legais, da incerteza de apoio do Estado, muitos cidadãos preferem as soluções ilegais: o suborno, o tráfico de influência, e outras formas de corrupção que culminam em um cinismo generalizado.

A classe política e as instituições estatais continuaram sendo associadas à corrupção na percepção popular. É possível supor que a percepção da corrupção tenha crescido após a redemocratização devido à maior exposição de escândalos pela mídia que passou a gozar de liberdade de imprensa. A primeira eleição direta para Presidente da República culminou na consagração de um candidato que tinha entre suas principais bandeiras o combate à corrupção. A liderança carismática de Collor, apresentado como o salvador da pátria, sintetizou a expectativa ingênua da população, isto é, a crença de que um problema difuso como a corrupção pudesse ser resolvida pela ascensão de um líder eleito pelo voto direto. Além de não combater com efetividade a corrupção nas instituições públicas o próprio presidente “caçador de marajás” teve seu nome envolvido em um escândalo de corrupção que culminou no seu *impeachment*. Se por um lado a política continuou frustrando a população pela não realização de suas expectativas, por outro, a população teve a oportunidade, outrora suprimida, de expressar seu descontentamento nas ruas e nos meios de comunicação. A atuação dos “caras pintadas” foi uma amostra de que o Brasil vivia um momento democrático e da existência de uma parcela da população que passou a utilizar a esfera pública em nome

de interesses coletivos. As manifestações populares, ocorridas em menos de dez anos após a redemocratização (“Diretas já!” e “caras pintadas”), evidenciam a existência de uma nova cultura política manifesta em comportamentos mais participativos e engajados na defesa de causas coletivas. Ainda que minoritária, essa parcela da população não assistiu “bestializada”³⁸ às mudanças históricas em processo.

Moisés (1995)³⁹ afirma que apesar das expectativas frustradas com a democracia, os brasileiros, em sua maioria, ainda preferiam a democracia. Para Moisés os brasileiros passaram por um processo de ressocialização política no qual o aprendizado se daria na experiência concreta da sociedade. De acordo com Moisés (1995) 59% dos indivíduos (de um universo de 2.526 entrevistados) associavam a democracia ao combate à corrupção⁴⁰, ou seja, entendiam que a democracia era o melhor regime para promoção do combate à corrupção. A associação entre liberdades políticas e regime democrático é reconhecida por 81% dos indivíduos pesquisados. Para Moisés as transformações da estrutura política com a redemocratização foram acompanhadas por profundas mudanças na cultura política dos brasileiros. Porém o autor ressalta que a renovação da cultura política no Brasil encontra limites na desigualdade social, no caráter incompleto da modernização econômica e na insuficiência de lideranças políticas.

Certamente uma das maiores virtudes da redemocratização no Brasil foi o avanço na participação popular. A sociedade brasileira permaneceu, por décadas, inerte frente às grandes decisões, passiva frente às grandes mudanças, porém, a democracia inaugurada com a Nova República trouxe um novo tipo de comportamento político eivado de uma cultura mais participativa e atuante. Os vícios do passado não desapareceram por completo, mas disputam espaço na sociedade com novas concepções e condutas relativas ao papel do cidadão na política nacional.

A Constituição Federal de 1988, que consolida a democracia na Nova República, garante a participação popular na vida pública. Logo no artigo 1º, parágrafo único, consta o

³⁸ Carvalho (2011) utiliza a expressão bestializada para descrever o modo como a população brasileira assistiu a Proclamação da República, ou seja, sem compreender o que se passava.

³⁹ “Os dados em questão foram baseados em um *survey* realizado em março de 1993. Trata-se de um levantamento por amostragem estratificada, com sorteio aleatório. O conjunto da população adulta do país foi tomado como universo e dividido, inicialmente, em quatro subuniversos representando as regiões em que se divide o país: Sul, Sudeste, Nordeste e Norte/Centro-Oeste. A amostra de cada subuniverso foi composta em função do peso populacional de cada região. No total foram entrevistadas 2526 pessoas” (MOISÉS, 1995, 271).

⁴⁰ A formulação da pergunta é a seguinte: “As pessoas associam a democracia com coisas muito diferentes. Vou citar algumas frases e gostaria que você dissesse se a democracia tem muito, bastante, pouco ou nada a ver com cada uma delas”. Na tabela as categorias foram dicotomizadas, agrupando-se, de um lado, muito-bastante e, de outro, pouco-nada. Frente à 6ª opção, Controle da corrupção/tráfico de influência, 59% dos entrevistados apontaram muito-bastante e 41% apontaram pouco-nada (MOISÉS, 1995, 271).

princípio da vontade popular como fonte de legitimidade. Trata-se de uma ideia consagrada na Revolução Francesa que fundamenta todas as democracias modernas, isto é, “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos dessa constituição”⁴¹. Normalmente, o limite da participação encontra-se no tipo de exercício do poder pela representação, ou seja, o povo participa, de fato, na escolha dos representantes, aqueles que vão atuar no dia-a-dia em nome do interesse popular. Lembramos que uma das formas de se pensar a corrupção é pela violação do interesse público, portanto, o dispositivo da representação é limitado, pois uma vez eleito, o representante pode adotar condutas contrárias aos interesses de seus representados. Nesse caso, o que o povo pode fazer? Aguardar o fim do mandato concedido ao político para escolher um novo representante? Sem dúvida essa é uma alternativa ao alcance de todos os eleitores, desde que estejam devidamente atentos às ações de seus representantes. Infelizmente essa não é a regra entre os brasileiros, pois, eleição após eleição são eleitos políticos notoriamente corruptos em função de mazelas sociais tais como a falta de informação e a lógica clientelista que persistem na política brasileira mesmo após a redemocratização. No entanto, a Constituição de 1988 ainda concede ao cidadão outras formas de participação, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular.

O plebiscito⁴² e o referendo⁴³ são formas de participação nas quais a iniciativa de sua realização é do Poder Legislativo. Consistem em eleições, convocadas esporadicamente pelo congresso nacional, em que são colocados em pauta alguns temas de interesse público para a população manifestar sua opinião, afinal essa é a fonte do poder constituinte. Essas duas formas de participação distinguem-se no que tange à ordem cronológica de criação da norma. No caso do plebiscito a participação se dá antes da norma ser criada, o povo manifesta-se sobre a questão em pauta através do voto de modo que a vontade da maioria deve ser acatada como diretriz da elaboração da lei. No caso do referendo, os parlamentares criam a norma e a submetem à avaliação do povo que deve dar um parecer favorável ou desfavorável à questão. Em ambos os casos a iniciativa não é do povo para o qual está reservado apenas opinar sobre uma questão apresentada pelos legisladores.

⁴¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acessado em: 10/06/2014.

⁴² Em 1993 foi realizado um plebiscito no qual os brasileiros escolheram a forma e o sistema de governo atuais do Brasil. Quanto à forma de governo 66,2% dos cidadãos escolheram a república enquanto 10,2% optaram pela monarquia. Quanto ao sistema de governo 55,5 dos brasileiros escolheram o presidencialismo e 24,8% escolheram o parlamentarismo. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/plebiscito-de-1993>. Acesso em 16/03/2016.

⁴³ No ano de 2005 os brasileiros foram consultados sobre a proibição do comércio de armas de fogo e munições no país. A proposta foi rejeitada, ou seja, a maioria dos eleitores não concordou com a proposta que alteraria a Lei 10.826/2003. Informações disponíveis em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/plebiscitos-e-referendos/referendo-2005>>. Acessado em: 16/03/2016.

No caso da iniciativa popular são os cidadãos quem devem ter a iniciativa de criar, divulgar, somar apoio e apresentar a proposta ao Legislativo que pode aceitar, alterar e até rejeitar a proposição. Apesar de ser o dispositivo mais aberto à participação, a iniciativa popular foi consolidada na Constituição de 1988 com consideráveis ressalvas. Em primeiro lugar vamos ao texto da lei que autoriza o dispositivo da iniciativa popular no Brasil:

Art. 61. §2º. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles (Constituição Federal de 1988).

É notável que o dispositivo constitucional de iniciativa popular da Constituição de 1988 impõe a sociedade inúmeros obstáculos para que um projeto chegue ao Legislativo. O percentual mínimo de assinaturas é muito alto. Além disso, existe a dificuldade de se efetivar uma proposição de lei em cinco Estados (quanto mais em todos os 26) da Federação devido à extensão territorial do Brasil. Em 1990, Moisés demonstrava pouco otimismo em relação ao dispositivo da iniciativa popular ao considerar a escassez de uma cultura política entre os brasileiros, pois, escreveu Moisés, “se levarmos em consideração a longa tradição de desestímulo à participação popular na política que marca a cultura política tradicional do país, não é fácil imaginar que esses números serão alcançados sem dificuldades.” (MOISÉS, 1990,85). Moisés estava certo sobre a escassez de uma cultura política favorável a efetivação da iniciativa popular entre os brasileiros, afinal, as condições legais eram inviáveis a tal empreitada. A sociedade brasileira vivenciou, ao longo de décadas, uma cultura política associada às práticas clientelistas e patrimonialistas. Tais práticas não seriam (como ainda não são) superadas no curto ou médio prazo. Porém, o povo brasileiro não é tão previsível. Surpreendentemente, em menos de cinco anos da colocação de Moisés (1990) efetivou-se no Brasil a primeira campanha pela proposição de um projeto de iniciativa popular, o que culminou na Lei 8930/94⁴⁴.

Relevante para esse trabalho são as Leis 9840/99 e 135/10, ambas partiram da iniciativa popular em nome do combate à corrupção. Mais do que capazes de fazer valer o interesse público pelo dispositivo da iniciativa popular, os brasileiros o fizeram em nome de um tema avesso à tradição política clientelista tão difundida na sociedade brasileira. A efetivação dessas leis são as principais evidências empíricas de que está se consolidando, no

⁴⁴ A Lei 8934/94 consistiu na inclusão do homicídio qualificado na lista de crimes hediondos. Tal inclusão foi defendida por uma campanha de iniciativa popular encabeçada pela novelista Glória Perez após o assassinato de sua filha, a atriz Daniella Perez, dois anos antes.

Brasil contemporâneo, uma nova cultura política associada a um novo padrão de comportamento político. Apesar de continuarem existindo comportamentos afinados com práticas eleitorais de caráter clientelista, podemos dizer que o Brasil contemporâneo conta, também, com comportamentos avessos à corrupção por parte de seus cidadãos. Esse é o tema central desse trabalho.

A Lei 9840/99 consiste na punição de candidatos aos cargos públicos eletivos que tenham promovido a compra de votos. Ao incorrer em tal falta o candidato pode ser impugnado e caso o crime seja comprovado após a posse no cargo em questão o mandato lhe é cassado. Após dez anos de sua sanção, a Lei 9840/99 já havia levado à cassação cerca de 960 mandatários⁴⁵. Entre os cassados constam dois governadores de Estado: Cássio Cunha Lima (PSDB-PA) e Jackson Lago (PDT-MA). O projeto de iniciativa popular que culminou na efetivação da Lei 9840/99 surgiu a partir da campanha “Combatendo a Corrupção Eleitoral” em fevereiro de 1997, pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP), órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que elegeu como sua meta continuar a Campanha da Fraternidade do ano anterior, cujo tema havia sido “Fraternidade e Política”. Na ocasião eram necessárias 1 milhão e 60 mil assinaturas. A campanha em nome da coleta de assinaturas contou com o apoio da CNBB, do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (CONIC), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e amplo apoio dos órgãos de imprensa através da veiculação do tema nos principais noticiários da TV. Como já previa Moisés (1990) o dispositivo constitucional da iniciativa popular só poderia efetivar-se com apoio de grandes organizações, afinal não seria possível mobilizar 1% do eleitorado nacional, em vários Estados da Federação, sem o apoio de organizações dotadas de recursos e de penetração nacional. Desse modo, em agosto de 1999 foram entregues ao Congresso 1.039.175 assinaturas. Em setembro do mesmo ano, foi atingido o número mínimo de assinaturas, de modo que no dia 28 de setembro de 1999 o projeto foi sancionado pelo Presidente da República.

Apesar do avanço legal favorável ao combate à corrupção, continuaram recorrentes os escândalos de corrupção na política brasileira. A Lei 9840/99, por resultar da iniciativa popular, é a prova de que existem cidadãos dispostos a se engajar na luta contra a corrupção. Certamente esse é o caso daqueles que, voluntariamente, se engajaram na coleta de assinaturas pela lei mencionada. No entanto, ainda existem cidadãos dispostos a vender o voto e a votar em políticos notoriamente corruptos.

⁴⁵ Dado disponível em: SEIDEL, Daniel. *Conquistas da Sociedade Civil no Brasil*. In: REIS; CASTRO & OLIVEIRA (orgs.). *Ficha Limpa*. Bauru: Edipro, 2010. p.255.

Passados mais de cinco anos da efetivação da Lei 9840/99 veio à tona um grande escândalo de corrupção envolvendo membros do governo Lula. O escândalo do mensalão foi desencadeado por denúncias sobre a ocorrência da compra de votos de parlamentares do Congresso Nacional para apoiar o governo. O mensalão foi motivo de frustração para muitos dos brasileiros que acreditaram no discurso petista em defesa da ética ao longo dos mais de vinte anos de criação do partido. No mesmo ano em que o escândalo do mensalão veio à tona (2005), Moisés (2010) empreendeu uma pesquisa na qual questionava a opinião dos cidadãos sobre as possíveis relações da corrupção com o governo da época. Essa pesquisa demonstrou que 78% dos entrevistados declararam acreditar que existiu corrupção no governo Lula e 33,5% dos entrevistados declararam acreditar que Lula estaria envolvido no pagamento de mesadas aos parlamentares. Moisés (2010) demonstra que a maioria dos entrevistados associava os altos patamares de corrupção aos governos Collor e Lula quando comparados com seus antecessores. Tais dados demonstram que a corrupção é percebida pelos cidadãos, porém tal percepção não foi suficiente para inviabilizar a reeleição de Lula em 2006.

Moisés (2010) questiona a capacidade dos eleitores de controlar a ação dos governos quando existe abuso de poder.

A accountability vertical, ou seja, que está associada com o exercício do direito de voto, depende, em primeiro lugar, de que os cidadãos comuns sejam capazes de identificar quando a corrupção existe; esse é um ponto de partida importante para decisão que tomarão, uma vez constatada a ocorrência de corrupção, ou seja, se desejam continuar convivendo com os políticos que a praticam ou se vão tomar medidas para puni-los e, assim iniciar o controle da corrupção” (MOISÉS, 2010, 33).

Para Moisés (2010) a aceitação social da corrupção está ligada ao desenvolvimento econômico, ao desempenho das instituições e governos, mas também à cultura política. Nas regiões dotadas de baixos níveis de desenvolvimento econômico a aceitação da noção “rouba, mas faz” é maior do que no Sul e Sudeste. De acordo com o autor o mesmo se dá com os segmentos menos escolarizados, mais autoritários e conservadores da população. O autor conclui que a aceitação da corrupção por parte da população é inverso ao vigor da democracia.

A aceitação também afeta a percepção que os brasileiros têm de sua capacidade de fazer valer os seus direitos de cidadania e afeta negativamente a confiança que as pessoas têm umas nas outras. Ou seja, uma das possibilidades de acumulação de capital social, considerada importante pela literatura especializada para estimular a participação política, parece comprometida no país pela aceitação social da corrupção. Nesse sentido, os resultados mostram que as existências da corrupção e a sua aceitação por parte da população afetam a qualidade da democracia existente no Brasil (MOISÉS, 2010, 35).

Vários autores (BAQUERO, 2003; MOISÉS, 1992; RENNÓ, 2003; LOPES, 2004; REIS, 2003) mobilizam dados que comprovam a existência de uma síndrome de desconfiança generalizada na América Latina e no Brasil em específico, isto é, há uma escassez de capital social entre os cidadãos das democracias latino-americanas. Tais análises indicam que, apesar de prevalecer a escassez de capital social entre os latino-americanos, predomina entre os mesmos o apoio à democracia como melhor forma de governo, ou seja, apesar de apresentarem baixos níveis de confiança nas instituições democráticas de seus países, os latino-americanos acreditam que a democracia deve ser mantida.

Power e Jamison (2005) utilizam dados do *World Values Survey*⁴⁶ (WVS) do período 1990-1993 e do *Latinobarometro* (LB) do período 1996-2003. Nos dados do WVS o nível de confiança interpessoal entre os brasileiros (7%) é o menor de uma lista que inclui México (33%), Chile (23%) e Argentina (23%). Isso quer dizer que a porcentagem dos brasileiros que responderam confiar na maioria das pessoas foi de apenas 7%. Na avaliação dos dados do LB essa taxa é ainda menor, isto é, 4%. Power e Jamison (2005) caracterizam a desconfiança generalizada entre os latino-americanos pela baixa confiança interpessoal, desconfiança nas instituições, ceticismo frente às instituições não governamentais, descrédito dos partidos políticos e descrédito do parlamento. Esses autores apontam três fatores associados à desconfiança generalizada: o insucesso no crescimento econômico, a corrupção e o uso instrumental das instituições. No que tange associação entre corrupção e desconfiança, Power e Jamison correlacionamos dados mencionados com o *Corruption Perception Index*⁴⁷ (CPI) da ONG *International Transparency*, índice que retrata o nível de percepção da corrupção por parte da população local e de analistas externos. Os autores concluem que os países com

⁴⁶ O *World Values Survey* é uma série de pesquisas de opinião promovida por uma rede global de cientistas sociais dirigida por Ronald Inglehart. Tais dados são sobre os valores e seus impactos na vida social e política de aproximadamente 100 países do mundo, onde se encontram 90% da população mundial. O primeiro *survey* foi realizado em 1981. Desde então, o WVS foi realizado periodicamente para captar variações globais no que tange aos valores, crenças e motivações. São selecionados para as amostras nacionais os cidadãos com mais de 18 anos, os quais são submetidos a entrevistas face a face ou por telefone. O WVS estratifica suas amostras nacionais a partir de dados sociais estatísticos de cada um dos países, sendo que em cada país são selecionados, no mínimo 1000 entrevistados.

⁴⁷ O Índice de Percepção da Corrupção (*Corruption Perception Index*) é um *ranking* da percepção da corrupção que envolve vários países. O índice é composto por uma combinação de dados sobre a percepção da corrupção e da reputação das instituições do setor público. Tais dados são elaborados a partir de *surveys* e avaliações que questionam a percepção da corrupção entre observadores e *experts* que vivem e trabalham nos países pesquisados. O indicador de percepção da corrupção de cada país varia de 0 a 10, de modo que 0 indicaria a percepção de que a corrupção é totalmente disseminada no país e 10 indicaria a percepção de que o país estaria totalmente livre de qualquer forma de corrupção. O CPI dos últimos anos agrega indicadores da percepção da corrupção em mais de 170 países do mundo. O CPI é elaborado pela ONG *Transparency International* (T.I.), cuja sede localiza-se em Berlim. Várias instituições independentes são associadas a T.I. e colaboram com a mesma no fornecimento de dados fundamentais para o CPI.

menores níveis de confiança são aqueles com maiores níveis de percepção da corrupção, fato que os leva a consolidar a corrupção como variável associada ao déficit de capital social.

Power e Gonzalez (2003) avaliam a associação entre a cultura política e a percepção da corrupção em diferentes países do mundo. Para avaliar os fatores culturais, os autores mobilizaram dados do *World Values Surveys* (WVS) do período 1995-1997, ocasião em que foram avaliadas 53 países onde estavam 70% da população mundial. Para avaliar a percepção sobre a corrupção os autores utilizaram os índices do *Corruption Perception Index* (CPI) relativos ao ano 2000, ocasião em que foram avaliados 90 países. Power e Gonzalez (2003) testaram a hipótese de que os fatores culturais (mensurados através dos dados do WVS) teriam efeitos na percepção da corrupção (mensurada através do CPI), ou seja, consideraram o CPI como variável dependente. Entre as variáveis do WVS (1995-1997), os autores identificam a confiança interpessoal como fator correlacionado negativamente com a percepção da corrupção (CPI, 2000).

A confiança tem um efeito negativo e altamente significativo sobre a variável dependente mesmo quando controlamos o PIB *per capita* e as liberdades políticas. Essa descoberta é intrigante porque sugere que, contrariamente às interpretações fáceis, a confiança mútua entre os membros de uma dada sociedade não é simplesmente um resultado do ambiente econômico ou do regime político (POWER & GONZALEZ, 2003, 61).

No entanto, os autores admitem que a análise não permite determinar se a tese de Putnam (2006) estaria correta, isto é, se a corrupção é baixa devido à confiança interpessoal ser alta. Power e Gonzalez (2003) demonstram que fatores culturais (como a confiança interpessoal) exercem efeitos na percepção da corrupção, porém ressaltam que os dados demonstram que a influência daqueles fatores sobre a corrupção não é tão forte quanto à influência do tipo de regime político e do nível de desenvolvimento econômico.

Sabemos que no caso do Brasil a escassez de capital social é acompanhada por altas taxas de percepção de corrupção. De acordo com a ONG Transparência Internacional a nota do Brasil no *Corruption Perception Index* oscilou, ao longo de quinze anos, entre 3.3 e 4.3, o que significa que a percepção da corrupção entre os brasileiros é alta, afinal, quanto mais próximo de zero (país totalmente corrupto), maior a percepção da corrupção. Para ilustrar a percepção da corrupção no Brasil, apresentamos na tabela 4 a evolução da percepção da corrupção no Brasil entre os anos de 2000 e 2014. Além disso, a tabela 4 conta com a posição do país no *ranking* da CPI e ainda expõe os dados da percepção da corrupção em outros dois países (Nigéria e Finlândia) que sempre figuram nos dois extremos do *ranking*.

Tabela 4: Índice de Percepção da Corrupção e posição dos países no *ranking* (de 2000 a 2014)

	Nigéria		Brasil		Finlândia	
	Índice CPI	Ranking	Índice CPI	Ranking	Índice CPI	Ranking
2000	1,2	90/90	3,9	49/90	10	1/90
2001	1,0	90/91	4,0	46/91	9,9	1/91
2002	1,6	101/102	4,0	45/102	9,9	1/102
2003	1,4	132/133	3,9	54/133	9,7	1/133
2004	1,6	144/146	3,9	59/146	9,7	1/146
2005	1,9	152/159	3,7	62/159	9,6	2/159
2006	2,2	142/163	3,3	70/163	9,6	1/163
2007	2,2	147/180	3,5	80/180	9,4	1/180
2008	2,7	121/180	3,5	80/180	9,0	5/180
2009	2,5	130/180	3,7	75/180	8,9	6/180
2010	2,4	134/178	3,7	79/178	9,2	4/174
2011	2,4	143/182	3,8	73/182	9,4	2/182
2012 ⁴⁸	27	139/174	43	69/174	90	1/174
2013	25	144/175	42	72/175	89	3/175
2014	27	136/174	43	69/174	89	3/174

Fonte: ONG Transparência Internacional. Disponível em: <<http://www.transparency.org/research/cpi>>. Acessado em 14/11/2015.

A tabela 2 demonstra que a oscilação da percepção da corrupção no Brasil é pequena ao longo de quinze anos, além disso, é notável que a posição do país no *ranking* varia pouco e posiciona o Brasil no meio da lista que ainda possui próximos dos seus extremos, países como a Nigéria, onde a percepção da corrupção é maior que no Brasil, e países como a Finlândia, onde a percepção da corrupção é muito pequena. A lista com os dados do CPI deixa claro que a percepção da corrupção é elevada entre os brasileiros de modo persistente ao longo do tempo.

No *survey* 2010 do Latinobarometro (LB) encontram-se dados sobre a percepção da corrupção e sobre capital social entre os brasileiros. De acordo com o LB 58% dos brasileiros entrevistados percebem pouco ou nenhum progresso no combate à corrupção nas instituições estatais. 51,3% acreditam que o país é governado por poucos grupos empoderados que governam em benefício próprio, o que evidencia considerável falta de confiança da população para com seus governantes. Apenas 14,1% dos brasileiros entrevistados declararam muita confiança no governo, enquanto 27,3% manifestaram ter pouca confiança no mesmo. 54,5% dos brasileiros abordados pelo LB assumiram ter pouca ou nenhuma confiança no Congresso Nacional, sendo apenas 8,1% o percentual dos que declaram muita confiança no parlamento do país. Entre os brasileiros é escassa, também, a confiança nos partidos políticos; de acordo com o LB-2010, 75,3% dos entrevistados declararam pouca ou nenhuma confiança nos

⁴⁸ A partir do ano de 2012 o CPI deixou de ser avaliado de 0 a 10 com consideração as casas decimais e passou a ser avaliado de 0 a 100, através de números inteiros.

partidos brasileiros. Por fim, os dados sobre confiança interpessoal, apresentados no LB(2010) são compatíveis com a escassez das variáveis apresentadas anteriormente, isto é, 89,8% dos brasileiros, abordados pelo LB(2010), declararam que as pessoas (concidadãos) nunca são suficientemente confiáveis no trato pessoal.

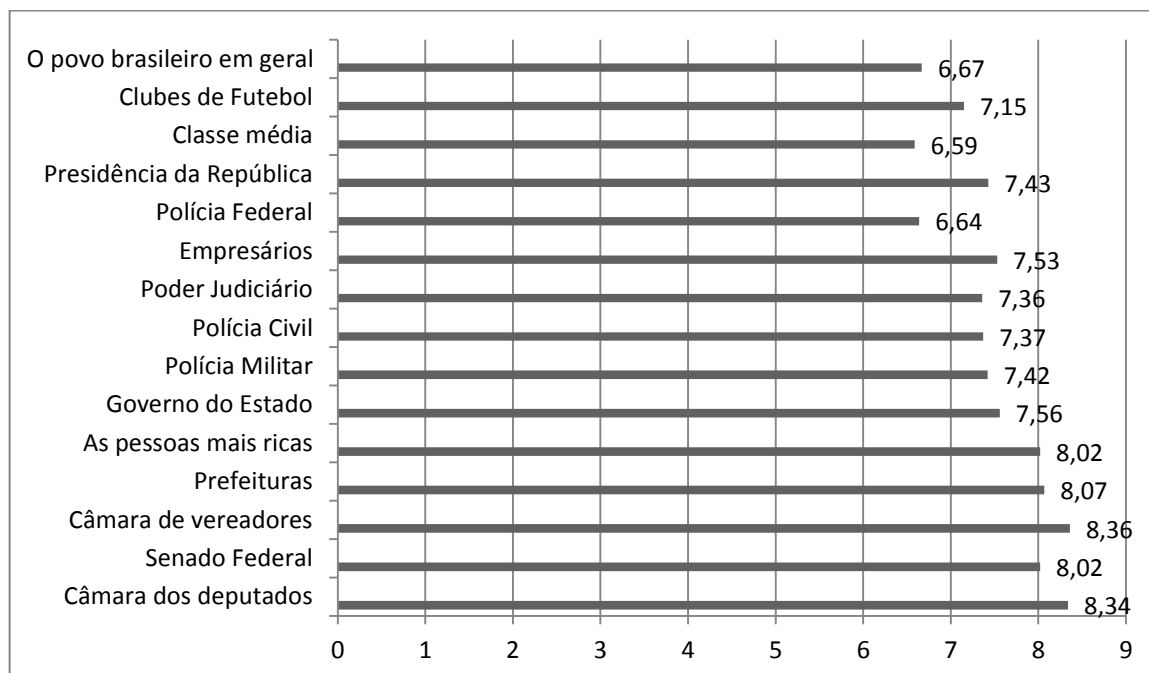
Os dados do parágrafo anterior estão afinados com as colocações de Power e Gonzalez (2003) sobre a simultaneidade da escassez de capital social com altas taxas de percepção da corrupção, ou seja, tudo indica que há associação entre as duas variáveis mencionadas. O Brasil não é exceção à regra, pois os dados mobilizados do LB(2010) evidenciam que o país é caracterizado por alta percepção da corrupção e pela escassez de confiança entre seus cidadãos. Essa informação é relevante, afinal essa tese consiste em avaliar as possíveis associações entre comportamento político e percepção da corrupção entre os brasileiros.

A pesquisa CRIP/VOX POPULI 2009⁴⁹ apresenta a intensidade de corrupção que os brasileiros percebem nas instituições e na sociedade. O pesquisador pede ao entrevistado para dar uma nota de 0 a 10 para instituições e grupos pesquisados, sendo que 0 equivale a nenhuma corrupção e 10 significa muita corrupção. As médias dos resultados encontram-se no gráfico a seguir:

⁴⁹O CRIP (Centro de Referência do Interesse Público) é um centro interdisciplinar que congrega pesquisadores da área de ciência política, filosofia e história em torno de questões relevantes no debate público das democracias contemporâneas. O CRIP possui sua sede em Belo Horizonte e é ligado a Universidade Federal de Minas Gerais. O survey Pesquisa de Opinião Pública Nacional foi realizado entre os dias 11 e 18 de julho de 2009. O público pesquisado foram os cidadãos brasileiros com 16 anos ou mais. A amostra foi de 20400 casos, distribuídos em âmbito nacional para obter representatividade para o conjunto do Brasil e para cada uma das cinco regiões do país. As cotas utilizadas foram: sexo, idade, escolaridade, renda familiar e situação perante o trabalho.

Gráfico 3:

Percepção da presença de corrupção em instituições e grupos sociais no Brasil (2009)



Dados da Pesquisa Nacional de Opinião Pública realizada por CRIP/VOX POPULI (2009). Disponível em: <<http://democraciaejustica.org/cienciapolitica3/node/156>> Acesso em 15/04/2015.

É notável que os brasileiros percebiam a presença de corrupção não apenas nas instituições estatais, mas também em grupos específicos da sociedade bem como no povo brasileiro em geral. Pinto (2011) entende que a corrupção é uma forma de governar o Brasil que associa o Estado e a sociedade civil em condição de cumplicidade. A autora rechaça a possibilidade de uma linha divisória entre os políticos corruptos e a sociedade civil honesta. No entanto, o senso comum associa o mundo político, o Estado, o setor público, à corrupção, enquanto o mundo da sociedade civil é associado ao trabalho, à eficiência e à honestidade. Na perspectiva de Pinto (2011) essa concepção é equivocada, pois a corrupção associa definitivamente o Estado à sociedade civil. Para a autora, a sociedade brasileira é permissiva à corrupção, afinal, se não fosse assim o Estado também não seria corrupto. Pinto ressalta a existência de uma hierarquia de desigualdade entre os brasileiros, pois os cidadãos sentem-se com direitos diferenciados contrariando os princípios básicos da cidadania. Para a autora esse é um caldo de cultura favorável à corrupção e aos atos ilícitos.

“O que é mais marcante nessa sociedade é que ela aceita, com razoável facilidade, o roubo no interior dela própria. O exemplo mais corriqueiro é a sonegação de impostos sobre a renda ou sobre a circulação de mercadorias. (...) Isso não é exatamente corrupção no sentido clássico da palavra, mas é um ilícito, que acontece longe dos políticos e do Estado” (PINTO, 2011, 54).

De acordo com Pinto (2011) a naturalização da corrupção como uma especificidade da classe política leva a ideias de senso comum que inviabilizam o enfrentamento do problema, pois, ao pensar que “todos os políticos são corruptos”, que “sempre foi assim e sempre será”, o cidadão tende a adotar condutas permissivas frente à corrupção, uma vez que não crê na evolução do seu combate. O sensacionalismo da mídia e a ideologia neoliberal foram fenômenos recentes que apenas contribuíram para o fortalecimento da concepção ingênua de que a corrupção é um fenômeno restrito ao aparato estatal. Ao se deparar com o fenômeno da eleição e reeleição de candidatos com precedentes duvidosos, Pinto alerta que o comportamento eleitoral envolve razões que nem sempre se limitam à moral pública. Para a autora, a redução da corrupção na vida pública brasileira depende do amadurecimento do sentido de coisa pública entre os brasileiros. “Só a internalização de um sentido de coisa pública, de interesse público é capaz de provocar um deslocamento do privado para o público na construção de uma opinião pública e na relação das classes e dos diferentes grupos sociais com a política” (PINTO, 2011, 81).

De fato, entre os brasileiros, existem equívocos sobre a distinção entre público e privado. Filgueiras (2009) demonstra, através de dados do *survey* realizado pelo CRIP-UFMG/Vox Populi no ano de 2008⁵⁰, que muitos brasileiros não estão devidamente esclarecidos sobre o que é interesse público. De acordo com a pesquisa analisada por Filgueiras, 22,6% dos entrevistados consideram que o interesse público é “alguma coisa que é responsabilidade do Estado resolver”. Realmente o Estado deve ser promotor do interesse público, porém a sociedade deve, igualmente, defendê-lo e promovê-lo, afinal ela é a maior interessada na promoção do mesmo. O combate à corrupção é uma ação favorável ao interesse público, no entanto, existem muitos brasileiros que adotam condutas permissivas para com a corrupção, tais como aqueles que vendem o voto e se dispõem a votar em políticos notoriamente corruptos. Aqueles que acreditam que o Estado é o único promotor do interesse público mantêm-se inertes frente aos problemas da política, entre os quais a corrupção.

Conceber o Estado como único promotor do interesse público gera, ainda, outra consequência, isto é, a crença de que a corrupção seja uma prática restrita aos agentes do Estado, funcionários públicos e políticos. Nesse caso, ficam isentos os agentes do mercado e da sociedade civil que compõe um polo essencial de grande parte das práticas corruptas. Filgueiras (2009) demonstra que a percepção da corrupção como uma prática restrita aos

⁵⁰ O CRIP realizou pesquisas sobre a percepção da corrupção entre os brasileiros nos anos de 2008 e 2009. Filgueiras (2009) utiliza dados da pesquisa de 2008.

agentes do Estado é difundida em uma considerável parcela da população. Na pesquisa CRIP/Vox Populi, 45,4% dos entrevistados acreditam que a corrupção é um ato que prejudica o Estado praticado por funcionários públicos ou políticos. Lamentavelmente, essa parcela da sociedade não percebe que agentes do mercado também contribuem para a corrupção que prejudica o Estado.

Filgueiras (2009) percebe que uma parcela da população demonstra algum grau de tolerância com a corrupção. Na pesquisa *CRIP/Vox Populi* (2008) os entrevistados foram questionados em que grau concordariam com algumas concepções nas quais seriam toleráveis as condutas corruptas. Os resultados demonstram a existência de um considerável percentual de concordância.

Tabela 5: Percepções a respeito da corrupção no Brasil (2008)

Percepções a respeito da corrupção no Brasil	Concorda totalmente	Concorda em parte	Nem concorda nem discorda	Discorda em parte	Discorda totalmente	Não sabe/ Não respondeu
Dar dinheiro para um guarda para escapar de uma multa não chega a ser um ato corrupto.	11%	12%	18%	16%	41%	2%
Se estiver necessitada e um político oferecer benefícios em troca do voto, não está errado a pessoa aceitar.	11%	11%	23%	19%	35%	3%
Se for pra proteger alguém da sua família não está errado fazer alguma coisa um pouco corrupta.	9%	12%	25%	19%	33%	2%
Não tem jeito de fazer política sem um pouco de corrupção.	16%	12%	19%	18%	32%	3%
O conceito de honestidade é relativo, depende da situação.	15%	17%	26%	14%	24%	4%
Algumas coisas podem ser um pouco erradas, mas não corruptas, como por exemplo sonegar algum imposto, quando ele é caro demais.	13%	16%	26%	18%	25%	2%
Se for pra ajudar alguém muito pobre, muito necessitado, não faz mal um pouco de corrupção.	10%	11%	25%	19%	33%	2%
Em algumas situações, é bobagem a pessoa não entrar em um esquema de corrupção, pois se ela não entrar outro entra.	15%	12%	20%	18%	34%	1%

Fonte: Centro de Referência do Interesse Público (CRIP)/*Vox Populi*, 2008, apud. FILGUEIRAS(2009).

Para Filgueiras (2009) o que explica a tolerância em relação à corrupção entre os brasileiros é a existência de uma antinomia entre normas morais e necessidades práticas. Contrariando as explicações patrimonialistas (FAORO, 1998; HOLANDA, 1995; DAMATTA, 1991), Filgueiras discorda do pressuposto segundo o qual a tolerância à corrupção no Brasil advém da herança ibérica que teria gerado uma sociedade incapaz de separar os interesses privados do interesse público, fenômeno que daria origem ao jeitinho e à

malandragem, isento de moralidade. Para Filgueiras existe, na sociedade brasileira, um padrão moral que permite aos cidadãos discernir o público do privado, tal como a conduta honesta da desonestia. Porém, não é só a moral que guia o comportamento dos atores, pois esses também têm necessidades práticas que criam um contexto favorável para a tolerância com a corrupção.

A corrupção não é um desvio de caráter do brasileiro, uma propensão e culto a imoralidade, nem mesmo uma situação de cordialidade, mas uma disposição prática nascida de uma cultura em que as preferências estão circunscritas a um contexto de necessidades, representando uma estratégia de sobrevivência que ocorre pela questão material (FILGUEIRAS, 2009, 417).

Santos (2007) também abordou a influência da situação econômica no comportamento político. O cientista político argumenta que a privação econômica que assola grande parte dos brasileiros os leva à omissão, à inércia, à não participação. Santos (2007) ressalta que, apesar do avanço da democracia nas últimas décadas do século XX, manteve-se no Brasil a desigualdade social. A desigualdade social é um dado persistente na sociedade brasileira. A abordagem de Santos (2007) demonstra uma contradição inerente à sociedade brasileira, isto é, apesar da miséria disseminada em amplas parcelas da população, os pobres não tornam instáveis os sistemas (político, econômico, etc.). Essa contradição leva o autor a elaborar uma explicação da conciliação entre miséria econômica e estabilidade política no Brasil. Para tanto Santos mobiliza a noção de privação relativa. A privação relativa é a consciência do cidadão sobre o que deveria possuir e o que de fato possui em termos de poder aquisitivo. Trata-se da diferença entre a renda real e a renda desejada, é a medida do horizonte do desejo. Quanto maior o hiato entre a renda desejada e a renda real maior a privação relativa e maior o horizonte do desejo em relação às condições socioeconômicas de vida. O horizonte do desejo é a medida do que a pessoa não tem, mas acredita poder ter. “Quanto mais modesto o consumo real, maior seria o hiato entre o que alguém possui e o horizonte de seu desejo” (SANTOS, 2007, 131).

Partindo do pressuposto hobbesiano de que o homem é insaciável, Santos compreende que sempre há um horizonte para o desejo. Mesmo quando o indivíduo conquista uma elevação de seu poder aquisitivo mantém-se o horizonte do desejo, pois quanto mais tem, mais se quer ter. Quanto mais o indivíduo passa a ganhar maior será a renda desejável. Certamente esse comportamento é reforçado pelo sistema capitalista que dia após dia oferece novas possibilidades e incentivos para o consumo. A redemocratização propiciou um aumento de direitos, aumento da participação, passou a haver mais cidadãos para demandar e usufruir de bens públicos. Porém, tal ampliação não foi acompanhada pelo aumento da capacidade das

instituições estatais em atender os novos cidadãos. Santos (2007) ressalta que a população entrou na competição ao adquirir direitos, graças à democracia, mas a defasagem institucional inviabilizou a satisfação dos novos cidadãos. A defasagem institucional gerou um déficit de confiança nas instituições e nos políticos, o que contribuiu para a apatia da sociedade em relação à política e ao Estado. A escassez de confiança leva os cidadãos a não esperarem soluções advindas da política e do Estado. Desse modo, o cidadão limita suas ações à esfera privada e ao mercado, mantendo-se indisposto à participação na vida pública.

A apatia resultante da falta de confiança dos cidadãos nas instituições políticas e na política em geral é reforçada pelos custos da ação coletiva e pelos riscos do seu fracasso. O temor de recaída da situação econômica é bem maior do que aquilo que se espera obter arriscando a organização por demandas coletivas. De acordo com Santos “...assim seria o Brasil, está sob análise uma população majoritariamente pobre, sem disponibilidade para cobrir os custos de eventuais fracassos, pouco informada e em larga medida inocente de qualquer noção de direitos” (2007,174-175). Santos reconhece que a participação da sociedade na vida pública cresceu ao longo da história e foi intensificada com a redemocratização, porém ressalta que essa participação ainda é muito reduzida ao se considerar o tamanho do país e de sua população. “Há evidente descompasso entre a magnitude das carências sociais e o desempenho da sociedade em resolvê-las. Não sobra tempo para isso, visto a alocação prioritária de tempo e recursos dos indivíduos na solução de urgentes problemas pessoais e familiares” (SANTOS, 2007, 176).

A essência da argumentação de Santos (2007) é que no Brasil a diferença entre a renda real da massa e sua expectativa de renda desejável é pequena; ou, em outras palavras, o hiato da privação relativa não é grande o suficiente para impulsionar os cidadãos à participação em ações coletivas em defesa do interesse público tal como o combate a corrupção. Todos sabem de sua privação relativa, mas temem a privação absoluta que pode resultar de ações coletivas fracassadas. O indivíduo prefere se conformar com um salário baixo do que aderir a uma greve e incorrer no risco de demissão do trabalho. Os cidadãos preferem não aderir às lutas em defesa do interesse público em nome do cálculo econômico que os leva ao zelo dos interesses e necessidades pessoais. “Portanto, praticamente, não há horizonte para o desejo. Por isso não há mobilização” (SANTOS, 2007, 176). De acordo com Santos “...seria irracional investir tempo e recursos em ações cujo resultado presumido não ultrapassaria o estágio da manutenção do *status quo*” (2007, 179).

Prevalece entre os brasileiros um comportamento político caracterizado pela permissividade dos cidadãos frente à corrupção. Nossa hipótese é de que esse comportamento

resulta da escassez de capital social, do padrão cultural clientelista e das privações econômicas⁵¹ sob as quais uma porção majoritária da população está submetida. Apesar disso, existem entre os brasileiros alguns cidadãos que têm contrariado a regra apresentada acima. São as pessoas que se engajam em movimentos sociais em nome do interesse público. Nesse trabalho, tomamos como exemplo os ativistas que se mobilizaram na coleta de assinaturas para o encaminhamento da iniciativa popular que culminou nas Leis 9840/99 e 135/10. A lei 9840/99 já foi abordada anteriormente como um fato inédito na história do Brasil. Não sendo o bastante para inibir a persistência de práticas avessas ao interesse público, o sucesso da Lei 9840/99 inspirou uma nova campanha contra a corrupção na década seguinte (anos 2000), trata-se da campanha e mobilização de milhares de cidadãos pela Ficha Limpa, isto é, a defesa de que só podem candidatar-se a cargos públicos cidadãos sem condenações judiciais precedentes.

Ao longo da história da Nova República foram inúmeros os políticos notoriamente corruptos (muitos com condenações judiciais precedentes) que após escândalos de corrupção voltaram a se eleger para cargos públicos. A Lei 9840/99 criminalizou políticos que compraram votos, mas não os tornou inelegíveis. Para isso, setores organizados da sociedade civil passaram a reivindicar uma nova lei em defesa da coerência e da honestidade na vida pública.

Após a consolidação da Lei 9840/99 foram criados comitês locais para cobrar aplicações da lei. Segundo Reis e Coelho (2010) tais comitês foram compostos por lideranças populares das paróquias, sindicatos, associações e ONGs que recebiam denúncias de cidadãos para encaminhá-las ao Ministério Público. Várias organizações da sociedade civil aderiram ao combate à corrupção até que se constituiu o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral compostos por 44 organizações nacionais. O MCCE tem sua sede em Brasília. No ano de 2005 ocorreu o escândalo do mensalão, o qual reforçou a percepção da persistência da corrupção na política nacional. Frente a esse quadro o MCCE propôs uma nova iniciativa

⁵¹A pobreza que submeteu muitos brasileiros à fome passou a ser atenuada por programas de assistência social promovidos pelo governo brasileiro. Marques (2013) destaca o Programa Bolsa Família como o principal instrumento de transferência de renda existente no Brasil, caso não se considere aqueles que integram a Seguridade Social, tal como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o piso do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) pago aos trabalhadores rurais e urbanos. O Programa Bolsa Família é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ministério criado no início do primeiro governo Lula (2002-2006). Landin Jr. (2009) destaca que o Programa Bolsa Família gera um impacto positivo na economia dos municípios brasileiros, por meio de um aumento real no PIB per capita desses municípios. O programa Bolsa Família foi eficaz, também, no combate à desigualdade econômica entre os municípios. Nota-se que os municípios menos desenvolvidos foram os mais beneficiados pelo Programa, e por isso, obtiveram um crescimento maior em seus respectivos PIB *per capita*.

popular na assembleia da CNBB de 2008, a campanha pela Lei da Ficha Limpa. A proposta foi apoiada por unanimidade.

A campanha pela Lei da Ficha Limpa reivindicava o estabelecimento de uma legislação dotada de critérios objetivos para consideração da vida pregressa dos candidatos. Tais critérios seriam parâmetro para autorização da candidatura de cidadãos sem condenações precedentes na justiça. Nesse caso, candidatos condenados por crimes, em segunda instância, cassados pela Lei 9840/99, ou que tivessem renunciado ao mandato para não sofrerem cassação, não poderiam disputar eleições durante oito anos após à condenação.

Apesar da iniciativa de organizações empoderadas e bem estruturadas, a coleta de tantas assinaturas dependeu da participação de inúmeros cidadãos. A obtenção de mais de um milhão de assinaturas só seria possível pela ação de agentes espalhados e penetrados na sociedade brasileira. A proposta foi acolhida por movimentos e grupos de base, tais como as pastorais e movimentos eclesiais. Após as missas e celebrações nas Comunidades Eclesiais de Base e nas paróquias, fieis engajados se mobilizavam para colher assinaturas, ação que empreenderam em diversos outros espaços públicos. “Assim, construiu-se uma grande rede de coleta de assinaturas, que durou cerca de um ano e meio, alcançando 1 milhão e 300 mil assinaturas em setembro de 2009. A nova iniciativa foi entregue à Câmara dos Deputados justamente quando a Lei 9840/99 completava 10 anos!” (REIS at. ali., 2010,256).

A atuação das centenas de cidadãos engajados na campanha pela Ficha Limpa não se restringiu à coleta de assinaturas, pois a aprovação da proposta no Congresso só se efetivou graças à pressão popular sobre os parlamentares. “As pressões dos partidos que tinham políticos fichas-sujas foi enorme e a iniciativa popular no parlamento brasileiro não avançava. Diante do fato, o MCCE decidiu continuar coletando assinaturas e em dezembro de 2009, entregou outras 300 mil” (REIS & COELHO: 2010,256). Além das tantas assinaturas, os cidadãos se mobilizaram por meio das redes sociais da internet, através de que outros 2 milhões de eleitores fizeram sua adesão à Ficha Limpa e pressionaram deputados, enviando mensagens eletrônicas, telefonando e realizando manifestações nos Estados. Com tanta mobilização, a mídia voltou seu foco para o movimento e favoreceu a pressão popular sobre o parlamento. O projeto de lei da ficha limpa começou a caminhar na Câmara onde foi aprovado, depois de idas e vindas, no ano de 2010. No mesmo ano, o Presidente da República sancionou a Lei no dia 4 de junho.

A participação popular foi o fator essencial para o sucesso da iniciativa popular no Brasil, tanto no caso da Lei 9840/99, quanto no caso da Lei 135/10. A atuação dos cidadãos em defesa desses projetos comprova que existem no Brasil cidadãos dotados de

comportamentos ativos contra a corrupção. Portanto, não podemos afirmar que a sociedade brasileira se resume às condutas passivas frente à corrupção. Após a redemocratização veio à tona um novo comportamento político no Brasil. Ainda que minoritário, o novo padrão de comportamento é relevante, afinal seus efeitos são inquestionáveis. Sabemos que graças às leis 9840/99 e 135/10 muitos políticos corruptos perderam mandatos e a possibilidade de disputar eleições. O novo comportamento político não é episódico, pois se manifestou ao longo de mais de dez anos através do engajamento de cidadãos nas associações e movimentos duradouros.

Não podemos reduzir a cultura política brasileira às práticas clientelistas e patrimonialistas, pois a atuação daqueles que se mobilizaram em defesa dos projetos pró-leis de combate à corrupção eleitoral é a prova de que, no bojo da redemocratização, surgiu no Brasil uma nova cultura política marcada por novos padrões de comportamento. O Brasil de hoje é um híbrido de comportamentos permissivos e combativos.

2.3: CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão adequada do comportamento político deve levar em conta o contexto no qual o comportamento se define. O Brasil de hoje é um contexto complexo no qual coexistem, pelo menos, dois tipos de comportamento político frente à corrupção, os comportamentos permissivos e combativos. Abordamos o Brasil de hoje como resultado de um processo histórico no qual ocorreram transformações políticas e econômicas através das quais a sociedade brasileira se tornou mais complexa. O Brasil de hoje é um contexto marcado pela coexistência de contrários.

No âmbito político, a redemocratização propiciou a emergência de direitos políticos que viabilizaram novas formas de participação política, as quais expressam novas formas de comportamento político. Porém, não houve alteração na estrutura do Estado, manteve-se a concentração de poder no Executivo Federal e o amplo aparato burocrático como fonte de regulamentos excessivos que não atingia a população de modo eficaz. As instituições públicas voltadas para a prestação de serviços à população mostraram-se ineficientes para promover o acesso universal a bens e serviços de qualidade. Os cidadãos se sentem desprotegidos pelo Estado devido à experiência negativa com suas instituições de segurança, saúde, educação e

justiça. Efetivou-se no Brasil um “híbrido institucional” (SANTOS, 1994) que se traduz na existência de dois Brasis: o Brasil poliárquico que se restringe a uma pequena mancha institucional e o Brasil real onde predomina a violência difusa, a cultura de dissimulação e o confinamento do indivíduo na esfera privada. Nesse contexto, os cidadãos se deparam com consideráveis obstáculos para proceder legalmente e com a incerteza quanto ao apoio do Estado. Desse modo, muitos cidadãos preferem as soluções ilegais: o suborno, o tráfico de influência e outras formas de corrupção que se traduzem em um cinismo generalizado.

No âmbito econômico, o crescimento do PIB não foi acompanhado de redução significativa da desigualdade. A maioria dos brasileiros continua pobre e sem expectativa de obter a renda desejada. Nessa situação resta ao cidadão agir em função da racionalidade econômica em função da qual é preferível garantir o pouco que se tem ao invés de arriscar-se em projetos coletivos voltados para melhorias incertas. Os interesses e necessidades pessoais se impõem de modo que aos cidadãos não resta nem tempo, nem recursos, para defesa do interesse público em ações coletivas. Como afirma Santos, “...seria irracional investir tempo e recursos em ações cujo resultado presumido não ultrapassaria o estágio da manutenção do *status quo*” (2007, 179).

No âmbito cultural prevalecem várias contradições entre as quais ressaltamos aquelas relacionadas à democracia, às relações sociais e à participação política. O apoio à democracia coexiste com pré-disposições negativas em relação às instituições políticas (MOISÉS, 1995; BAQUERO, 2003). Nas relações pessoais, ainda prevalece o tratamento vertical e hierárquico expresso na frase: “você sabe com quem está falando?” (DAMATTA, 1997). Porém, cada vez mais ocorrem condutas favoráveis a um padrão de tratamento horizontal e igualitário. A participação política foi intensificada com o aumento do número de associações e movimentos sociais, no entanto o número de cidadãos associados ainda é pequeno frente ao tamanho da população. Frente a esse quadro, compreendemos a cultura política no Brasil como um fenômeno de caráter híbrido no qual os traços da velha cultura política persistem e coexistem com novas formas de comportamento que evidenciam a emergência de uma nova cultura política.

No Brasil de hoje diferentes tipos de comportamento político coexistem. O comportamento político frente à corrupção é apenas uma das muitas contradições que caracterizam a sociedade brasileira. Compreendemos a coexistência de duas condutas antagônicas frente à corrupção como resultado de um processo histórico que culminou em contradições multidimensionais. Desse modo, as diferentes formas como os cidadãos reagem à corrupção estão associadas às contradições políticas, econômicas e culturais que

caracterizam o Brasil. Os dados e proposições teóricas apresentados nesse capítulo convergem com a nossa hipótese de que as diferentes formas de reagir à corrupção estão associadas à cultura política, ao hábito associativo e ao controle desigual de recursos socioeconômicos.

CAPÍTULO 3: ESTUDO DE CASO SOBRE O COMPORTAMENTO POLÍTICO FRENTE À CORRUPÇÃO

Ele vai subir novamente lá no morro.

Apertando mão em mão, pedindo o voto de novo.

A rapaziada já sabe que é o ladrão do dinheiro do povo.

BEZERRA DA SILVA

Esse capítulo apresenta um estudo de caso sobre o comportamento político frente à corrupção. Trata-se de uma abordagem qualitativa realizada através de entrevistas individuais guiadas por um roteiro semiestruturado. O estudo, portanto, é fundamentado em dados de opinião. Essa estratégia é a mais utilizada nos estudos sobre cultura política, confiança e percepção da corrupção. Nesse caso, as percepções e disposições são tomadas como as principais evidências para testar hipóteses, mais que os indicadores objetivos de comportamento.

Foram selecionadas duas amostras com oito informantes em cada. O critério de seleção das duas amostras foi ter, ou não, participado da coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10. Desse modo, a primeira amostra foi constituída por oito cidadãos residentes em Juiz de Fora⁵² que colheram assinaturas a favor de, pelo menos, uma das leis de

⁵²A realização da pesquisa na cidade de Juiz de Fora se deve aos seguintes fatores: 1º) O estudo foi desenvolvido na Universidade Federal de Juiz de Fora, desse modo, a realização da pesquisa na mesma cidade evitou as despesas que seriam acarretadas por viagens à outra cidade; 2º) a população de Juiz de Fora possui características similares às populações dos grandes centros brasileiros, afinal, trata-se de uma sociedade caracterizada por: desigualdades socioeconômicas, economia diversificada, insatisfação com o transporte público, partidos políticos dos diversos espectros ideológicos, diversas associações civis e movimentos sociais, diversidade religiosa e etc. Ressaltamos, ainda, que grandes acontecimentos da História do Brasil envolveram atores oriundos daquela cidade. Em 1964 as tropas do Exército que depuseram o Presidente João Goulart partiram de Juiz de Fora para o Rio de Janeiro. Paradoxalmente, o mesmo município, durante a ditadura, foi um importante reduto do MDB e palco de diversas vitórias do mesmo. Em 1992, o *impeachment* do Presidente Fernando Collor levou um cidadão e ex-prefeito de Juiz de Fora à Presidência da República, Itamar Franco, que mais tarde viria a ser Governador de Minas Gerais. Portanto, trata-se de uma cidade onde os grandes acontecimentos da política nacional encontram forte ressonância.

combate à corrupção eleitoral. A segunda amostra foi formada por oito cidadãos residentes em Juiz de Fora não engajados na coleta de assinaturas.

A seleção da amostra de cidadãos engajados na coleta de assinaturas foi encerrada em função da saturação da variação socioeconômica entre os mesmos. Identificamos, em Juiz de Fora, dezesseis cidadãos engajados na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10. Esses cidadãos apresentam, atualmente, idades entre 55 e 79 anos, a maioria é formada por professoras aposentadas de ensino fundamental e médio. A amostra de cidadãos não engajados foi composta com o intuito de reproduzir o perfil socioeconômico da amostra de cidadãos engajados⁵³.

Compreendemos a estratégia adotada como uma forma de se conhecer as percepções e as disposições dos cidadãos frente à corrupção, de forma mais aprofundada em comparação com, por exemplo, uma pesquisa de *survey* baseada em questionário estruturado. As percepções dos participantes foram analisadas como evidências de comportamentos mais afins a um dos dois tipos de comportamento, isto é, permissivo ou combativo. O estudo de caso não permite generalização de suas conclusões devido ao pequeno tamanho da amostra e pelo fato de não se tratar de amostra representativa, porém, a partir da análise das percepções podemos identificar os fatores e variáveis associadas ao comportamento. Assim podemos comparar nossas conclusões com as proposições teóricas e com as constatações empíricas difundidas na literatura. Se por um lado, a abordagem qualitativa não permite a generalização de suas conclusões, por outro, permite conhecer em minúcias os fatores associados a cada tipo de comportamento e a forma como cada variável opera, incentivando ou constringendo o comportamento.

Este capítulo está dividido em duas partes. Na primeira parte apresentamos o desenho da pesquisa e todas as escolhas metodológicas que pautaram a pesquisa. Na segunda parte, os resultados são apresentados em tópicos que correspondem às variáveis analisadas quanto ao comportamento. Em todos os tópicos procuramos situar o comportamento dos informantes quanto ao tipo de comportamento (permissivo ou combativo) e, ainda, procuramos evidenciar as associações entre as diferentes variáveis. Tais associações são avaliadas frente às proposições teóricas e frente aos dados de pesquisas quantitativas. Esperamos que os resultados desse estudo de caso estejam afinados com as proposições teóricas e constatações empíricas difundidas na literatura. Nossa hipótese é a de que os cidadãos engajados na coleta de assinaturas (pró-Leis 9840/99 e/ou 135/10) apresentem mais experiência associativa

⁵³ No quadro 5 constam mais informações sobre as duas amostras.

anterior à coleta, mais hábitos de informação, percepções mais complexas e críticas sobre a política, os políticos e a corrupção, crenças, disposições, atitudes e condutas favoráveis ao engajamento em comparação com os não engajados na coleta. Quanto a estes, esperamos que apresentem menos experiência associativa, menos hábitos de informação e percepções mais esquemáticas e fatalistas sobre a política e a corrupção, além de crenças, disposições, atitudes e condutas menos favoráveis ao engajamento.

3.1: DESENHO DA PESQUISA

As leis 9840/99 e 135/10 evidenciam um fenômeno relevante na política brasileira, isto é, a emergência de novas condutas, caracterizadas pelo ativismo do cidadão contra a corrupção na política. O engajamento de uma pequena parcela da população brasileira contra a corrupção ainda convive com uma ampla gama de condutas que facilitam e, muitas vezes, incentivam a corrupção. O quadro a seguir apresenta algumas das condutas associadas ao processo de efetivação das leis mencionadas.

Quadro 2: Evidências empíricas de dois tipos de comportamento político frente à corrupção

LEIS	CONDUTAS	TIPOS DE COMPORTAMENTO
9840/99	-Vender o voto. -Intermediar a compra e venda de voto. -Omitir-se frente à compra e venda de votos. -Não perceber a compra e venda de votos como uma prática danosa ao interesse público.	Comportamento Permissivo em relação à corrupção
	-Engajamento favorável ao projeto de lei que culminou na efetivação da Lei 9840/99. Tratam-se dos cidadãos que atuaram na coleta de assinaturas.	Comportamento Combativo em relação à corrupção
135/10	-Votar ou apoiar políticos/candidatos com condenações judiciais precedentes ao pleito. -Não se informar, não buscar informação sobre os candidatos. -Não transmitir informações relevantes aos concidadãos. -Omissão frente às ações ilícitas de um candidato.	Comportamento Permissivo em relação à corrupção
	-Ativismo a favor do projeto da lei da ficha limpa (135/10). - Tratam-se dos cidadãos que atuaram na coleta de assinaturas.	Comportamento Combativo em relação à corrupção

Fonte: Elaboração própria.

A Lei 9840/99 evidencia, antes de tudo, a existência de expressiva parcela da população disposta a vender ou negociar o voto em nome de interesses pessoais. Se não existissem cidadãos com tal disposição a lei seria desnecessária. Vender ou negociar o voto em nome de interesses pessoais é uma “conduta permissiva em relação à corrupção⁵⁴”, isto é, favorece a persistência da corrupção na política, seja pela conivência, ou pela omissão frente ao ilícito. Por outro lado, a mesma lei só foi possível graças à existência de diversos cidadãos dispostos a se mobilizarem contra a corrupção. A coleta de assinaturas em nome da iniciativa popular que culminou na Lei 9840/99 resultou da ação coletiva de cidadãos que se engajaram voluntariamente na coleta a partir do estímulo de grandes organizações⁵⁵.

A Lei 135/10, efetivada quase onze anos após a consolidação da Lei 9840/99, comprovou que os dois tipos de condutas continuaram a existir ao longo dos anos. Desse modo, concebemos a Lei da Ficha Limpa como uma forte evidência de que a conduta avessa à corrupção não foi um fenômeno episódico, mas pode ser a evidência de um novo padrão de comportamento político entre os brasileiros. Se, por um lado, ainda existem muitos brasileiros dispostos a votar em políticos notoriamente corruptos, por outro lado, existem alguns brasileiros que combatem essa conduta através do engajamento favorável à iniciativa popular que tornou a legislação eleitoral mais rígida.

Sabemos de antemão que existem, no Brasil, cidadãos que apresentam condutas cujas suas consequências são a viabilidade ou a inviabilidade da ocorrência da corrupção, fato evidenciado pelas leis mencionadas. Buscamos conhecer o comportamento político dos cidadãos engajados, na coleta de assinaturas favoráveis às leis mencionadas, em perspectiva comparada com cidadãos que não contribuíram para tal ação coletiva. Porém, para fazermos essa análise precisamos, antes, definir quais as variáveis do comportamento político supomos estarem associadas aos dois tipos de condutas.

Supomos que os brasileiros estão distribuídos em um espectro comportamental em que nos opostos encontram-se o comportamento permissivo e o comportamento combativo em relação à corrupção. Para efeito de análise, estabelecemos um modelo dicotômico no qual os comportamentos estão sintetizados em dois tipos ideais: o comportamento permissivo e o comportamento combativo. No quadro 3 esclarecemos que o engajamento é a expressão mais intensa do comportamento combativo em relação à corrupção e que a conivência é a expressão mais intensa do comportamento permissivo em relação à corrupção.

⁵⁴ Todo comportamento cujo efeito é favorável à ocorrência da corrupção. Portanto, definimos o tipo de comportamento em função de seus possíveis efeitos e não em função das intenções do agente.

⁵⁵ A campanha, a favor das Leis 9840/99 e 135/10, foi incentivada por grandes organizações como a CNBB e a OAB.

Quadro 3: Possibilidades do comportamento político frente à corrupção

Tipos de Comportamento	Expressão de comportamento	Descrição	Efeitos esperados
Combativo	Engajado	O cidadão engajado em associações e/ou em ações coletivas dedicadas à defesa do interesse público, o que pode envolver denúncias e críticas aos atos supostamente corruptos. Ainda pode envolver ações voltadas à conscientização sobre a inviabilidade e sobre os malefícios da corrupção.	Pode inviabilizar ou dificultar a ocorrência da corrupção
	Não engajado	O cidadão não engajado nas associações e ações coletivas que, no entanto, procura denunciar e criticar ações supostamente corruptas. Ainda pode envolver a conscientização sobre a inviabilidade e sobre os malefícios da corrupção.	
Permissivo	Apático/Omisso	O cidadão prefere não se envolver e não se pronunciar a respeito de temas da agenda pública. Essa expressão de comportamento pode envolver cidadãos conscientes como cidadãos alienados. Apesar da permissividade, tais cidadãos não coadunam (não pactuam) com práticas supostamente corruptas. Envolve cidadãos que não trocam o próprio voto por favores advindos de políticos e cidadãos que não votam em políticos notoriamente corruptos.	Pode facilitar a ocorrência da corrupção
	Conivente	O cidadão pactua com atos que viabilizam a corrupção, tais como aqueles que trocam o próprio voto por favores advindos de políticos que promovem seus interesses privados. O conluio pode ser realizado por cidadãos cientes, ou alienados, quanto ao interesse público e quanto às consequências de sua ação para o mesmo.	

Fonte: Elaboração própria.

Os comportamentos de atores reais não se resumem nem a um, nem a outro, mas, certamente, se aproximam mais de um que de outro. Os tipos são referências ideais através dos quais a realidade é avaliada. Ao elaborar quatro tipos ideais para a ação social, Max Weber (2004b) reconhece que a ação real não se orienta, necessariamente, por um dos tipos exclusivamente, assim como os quatro tipos não abrangem todos os modos possíveis do agir. Os tipos ideais são recursos conceituais e metodológicos que buscam proximidade relativa da ação real. Os tipos ideais não são uma descrição exata da realidade, mas um exagero dela. Através dos tipos ideais a realidade pode ser avaliada nos termos da aproximação probabilística.

Os conceitos são necessários para observar a realidade a partir de perspectivas específicas, permitem ver o quanto os fatos correspondem a eles. Os tipos puros não são alvos do conhecimento, nem leis do devir, mas instrumentos para elevar à consciência aquilo que é específico da realidade. Há um hiato entre conceito e realidade, “a ciência não se constitui em termos da articulação objetiva entre coisas, mas da articulação conceitual entre problemas; e

já vimos como o tipo ideal desempenha um papel fundamental nisso, ao permitir uma formulação rigorosa dos problemas para a pesquisa...” (COHN, 1979: 96). Nessas condições apresentamos dois tipos ideais do comportamento político frente à corrupção através dos quais avaliaremos o comportamento de atores reais, o comportamento permissivo e o comportamento combativo em relação à corrupção. A seguir, caracterizamos mais detalhadamente cada um deles.

Comportamento permissivo em relação à corrupção: Comportamento resultante de percepções, atitudes e condutas que podem viabilizar a ocorrência da corrupção. Ressaltamos que, enquanto tipo ideal, a permissividade independe das intenções do agente. Nesse caso o critério para definição do comportamento é o efeito que certas percepções, atitudes e condutas podem causar, isto é, viabilizar a ocorrência da corrupção. Não se trata de definir o tipo de comportamento pelas intenções daqueles que as promovem. É provável que muitos brasileiros manifestem percepções, atitudes e condutas que podem viabilizar a ocorrência da corrupção ainda que os mesmos não tenham a intenção de fazê-lo. Por exemplo, “um cidadão necessitado e desinformado”⁵⁶ pode aceitar o favor de um político em troca do seu voto sem saber que tal ato viabiliza a ocorrência da corrupção. Esse cidadão pode, ainda, acreditar que o político que o concede um benefício pessoal em troca do voto o faz por benevolência e por isso se faz merecedor da sua lealdade. Por outro lado, é provável que existam cidadãos privilegiados quanto ao controle de recursos, conscientes das consequências de suas ações e que, no entanto, se comportam de maneira viável à ocorrência da corrupção, situação na qual estaríamos diante de absoluta conivência com a mesma.

Os indivíduos submetidos a uma pesquisa de opinião podem expressar percepções e atitudes que sejam potencialmente favoráveis à ocorrência da corrupção, mas dificilmente assumiriam intenções e opiniões favoráveis à corrupção caso as tivesse. Portanto, a intenção⁵⁷ ou opinião⁵⁸ do agente quanto à corrupção não é um critério eficiente para avaliarmos o comportamento do mesmo, mas as suas percepções e disposições podem ser boas evidências de comportamentos que podem viabilizar ou inviabilizar a ocorrência da corrupção.

O comportamento permissivo em relação à corrupção é um tipo de comportamento que comporta um espectro de condutas, todas viáveis à ocorrência da corrupção. Enquanto algumas podem ser casos de conivência, outras podem se limitar a omissão. A conivência é extrema quando a ação do cidadão implica no pacto consciente com a corrupção. Por

⁵⁶ O controle diferenciado sobre recursos como renda e informação podem, muitas vezes, estar associados às diferentes formas de comportamento.

⁵⁷ Pretensão de agir de determinado modo.

⁵⁸ Ser contra ou a favor.

exemplo, o cidadão que se dispõe a “votar em um político notoriamente corrupto”⁵⁹, ciente do seu histórico, age de modo conivente (em relação a corrupção), o mesmo podendo ser dito do cidadão que aceita um benefício pessoal em troca do próprio voto, ciente da ilicitude prescrita pela Lei 9840/99.

O cidadão omissivo em relação à corrupção é, também, permissivo em relação à mesma. Por exemplo, o funcionário de uma prefeitura que identifica manobras do prefeito para fraudar um processo de licitação e que não o denuncia é omissivo frente à corrupção. Esse funcionário pode ter inúmeras “razões para manter-se omissivo”⁶⁰, mas nem por isso o efeito de sua omissão deixa de ser viável à ocorrência da corrupção.

A desigualdade no controle de recursos socioeconômicos e a existência de uma cultura política desprovida de civismo podem favorecer a ocorrência de comportamentos permissivos em relação à corrupção. Nesse caso, a permissividade pode ser uma estratégia racional da promoção de necessidades e interesses pessoais. O cidadão que age permissivamente frente à corrupção pode fazê-lo por vários motivos. Muitas vezes os cidadãos permissivos não são desprovidos do senso moral, no entanto, a moral pode ser suplantada por necessidades ou coações que tornam compreensíveis suas condutas. Ressaltamos que tais condutas não deixam de ser permissivas mesmo que o agente tenha razões para fazê-la. Por isso, o comportamento permissivo em relação à corrupção é definido em função dos seus possíveis efeitos e de seus condicionantes socioeconômicos e culturais e não em função das intenções e razões subjetivas

⁵⁹ Os motivos que levam à definição da intenção do voto são inúmeros. Algumas vezes, mesmo o eleitor honesto e comprometido com o interesse público pode preferir votar em um político notoriamente corrupto por acreditar que as demais alternativas impliquem na promoção de pressupostos ideológicos antagônicos aos seus. Outras vezes, um eleitor honesto e comprometido com o interesse público pode preferir votar em um político notoriamente corrupto por acreditar que os demais candidatos são igualmente corruptos. No entanto, nos dois casos, tais ações podem contribuir para ascensão de certos políticos que irão promover a corrupção na burocracia estatal. Tais ações viabilizam a corrupção, ainda que estejam associadas às motivações razoáveis. Ainda ressaltamos que cidadãos sintonizados com causas políticas louváveis, tais como a redução da desigualdade social, podem considerar a corrupção um mal menor. Nesses casos, é possível que existam cidadãos que prefiram votar em um candidato notoriamente corrupto desde que esse seja comprometido com a distribuição de riqueza. Ainda que as intenções subjetivas dos cidadãos sejam motivadas por ideais louváveis, os efeitos de sua ação podem ser viáveis à ocorrência da corrupção. Quando isso ocorre de modo consciente a caracterização do comportamento como permissivo em relação à corrupção é uma constatação factual.

⁶⁰ Uma denúncia contra agentes empoderados pode acarretar inúmeros custos ao denunciante, por exemplo, o mesmo pode ser alvo de perseguições políticas, tal como pode ser transferido para um cargo cuja remuneração é menor. Por outro lado, um funcionário que toma conhecimento de atos ilícitos em uma instância do aparato estatal pode ser recompensado pelos corruptores para que permaneça omissivo frente à corrupção. Além disso, o funcionário público que constata ilicitudes em sua repartição pode ser desencorajado a denunciá-las por não acreditar que as instâncias e os atores responsáveis pela fiscalização serão eficazes na apuração dos fatos e na punição dos culpados. Nesse caso, sua denúncia poderia ser inútil, pois aqueles que deveriam apurá-la podem “engavetá-la”. Em todos esses casos o comportamento pode ser motivado pela racionalidade econômica através da qual o agente prefere, racionalmente, reduzir custos e ampliar benefícios pessoais. Comportamentos desse tipo são compreensíveis. Um cidadão nessa situação pode ser, subjetivamente, comprometido com valores favoráveis ao interesse público, porém, suas necessidades e interesses pessoais podem inviabilizar condutas combativas de sua parte. Nesse caso, a consequência objetiva do seu comportamento tende a ser a permissividade em relação à corrupção, seja pela conivência, seja pela omissão.

que levam o agente àquele comportamento. Ao designarmos um comportamento como permissivo (em relação à corrupção) não pretendemos julgar o agente, mas, pretendemos compreender (probabilisticamente) os fatores associados à permissividade. Assim, poderemos avaliar as possíveis consequências das percepções, atitudes e condutas desempenhadas pelo mesmo.

Comportamento combativo em relação à corrupção: Comportamento resultante de percepções, atitudes e condutas que podem inviabilizar a ocorrência da corrupção. Já afirmamos que não definimos o tipo do comportamento em função das intenções subjetivas do agente e sim dos possíveis efeitos das suas percepções, atitudes e condutas. No entanto, no caso do comportamento combativo, reconhecemos que dificilmente as percepções, atitudes e condutas ocorram desvinculadas da consciência do cidadão quanto aos malefícios da corrupção para o interesse público.

Supomos que a combatividade frente à corrupção é, normalmente, associada a mais informação e percepções mais críticas e complexas por parte do agente, afinal, a combatividade requer a tomada de posição e a ação, condutas ativas que exigem motivações que podem estar associadas à compreensão de que a ética e a licitude por parte das autoridades públicas podem resultar em benefícios públicos. Supomos que esse tipo de compreensão exija um considerável grau de conhecimento sobre a política que, na maioria das vezes, depende de hábitos de informação e de reflexão que podem ser viabilizados pela experiência em associações, movimentos sociais e ações coletivas.

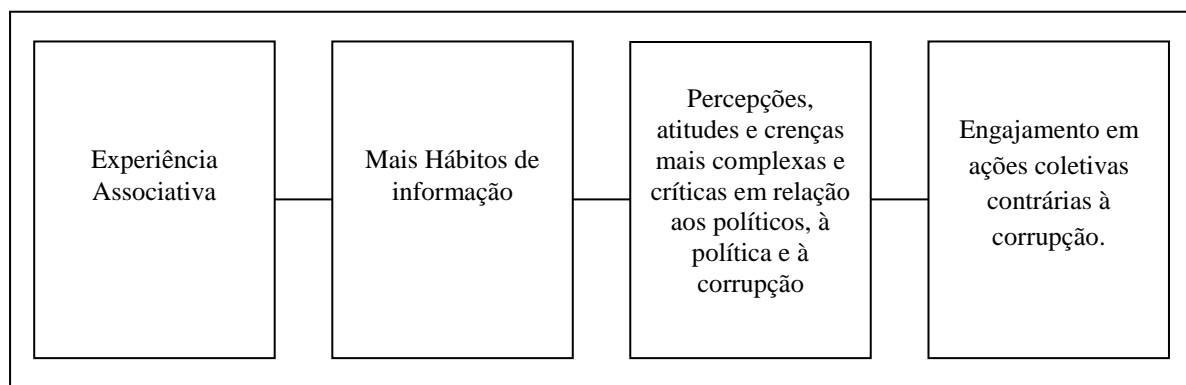
Avaliamos as percepções e atitudes como disposições para ocorrência da combatividade, ou seja, percepções e atitudes cujas possíveis consequências são avessas à corrupção serão consideradas evidências, indicadores, de que determinado cidadão possa ser disposto à adoção de condutas combativas em relação à corrupção e, portanto, seu comportamento tende a ser considerado combativo em relação à mesma.

Ressaltamos que o comportamento real nem sempre se resume a um dos dois tipos exclusivamente, assim como, nem sempre, os tipos ideais abrangem todos os modos possíveis de comportamento.

No modelo dicotômico da análise, os dois tipos ideais que orientam essa pesquisa são compostos pelas mesmas variáveis, mas em variação inversa, isto é, enquanto um ator apresenta mais experiência associativa, outro pode apresentar menos; enquanto um ator é mais bem informado, outro pode ser menos, e assim por diante. As variáveis escolhidas para a análise são: a experiência associativa, os hábitos de informação, as percepções sobre a política, as percepções sobre a corrupção, as percepções e atitudes frente às instituições, as

percepções e atitudes quanto às possibilidades de cooperação e as crenças sobre a redução da corrupção. Supomos que as variáveis mencionadas estejam associadas de acordo com o modelo apresentado na figura 1.

Figura 1: Modelo hipotético de associação entre as variáveis do comportamento político



Fonte: Elaboração própria.

Apresentamos a seguir a definição conceitual de cada uma das variáveis relativas ao comportamento político.

Experiência Associativa: O associativismo é um fenômeno social no qual indivíduos se reúnem em busca de um objetivo comum através da cooperação mútua. Desse modo, existem associações voltadas para diversos fins, tais como: associações de crédito, associações de moradores, associações profissionais, sindicatos, movimentos sociais, associações comerciais, associações voltadas para defesa de minorias, igrejas, clubes recreativos, partidos políticos, e etc. São inúmeras as possibilidades de associações. De acordo com Luchamann “as associações constituem recurso imprescindível na construção de conexões e relações baseadas em laços de solidariedade, confiança e de reciprocidade, elementos centrais na formação das atitudes e práticas de base cooperativa” (2014,164). Segundo Putnam (2006), as associações seriam ambientes propícios para troca de informações, nos quais predominam as relações horizontais e igualitárias que estimulam o interesse e a responsabilidade sobre assuntos públicos. As associações dependem de cooperação e confiança mútua, fontes potenciais de capital social.

Hábitos de informação sobre política: O conhecimento dos cidadãos sobre a política é um tema abordado por vários estudiosos da política e remonta ao estudo clássico da Escola de Michigan (CAMPBELL et al.; 1960). Desde então, vários termos são utilizados para designar o domínio cognitivo que os atores têm sobre os temas políticos. Converse (1964)

avalia a “sophisticaco poltica” dos cidados levando em conta a relao dos mesmos com crenas e ideologias. Neuman (1981) avalia a “sophisticaco poltica” dos cidados levando em conta dois tipos de habilidades: a habilidade de definio conceitual, atravs da qual os atores identificam e discriminam os diversos assuntos, pessoas e fatos da poltica, e a habilidade de integrao conceitual, isto , a capacidade de organizar ideias e assuntos polticos em constructos mais abstratos. Delli Carpini e Keeter (1996) utilizam o termo conhecimento poltico como conceito mais restrito, a partir do qual consideram as informaes factuais cristalizadas na memria de longo prazo. Essa definio se fundamenta em indicadores mais objetivos de conhecimento, pois depende apenas de respostas certas e erradas para definir o grau de conhecimento dos entrevistados sobre a poltica. Niemi e Junn (1998) argumentam que o mtodo de Delli Carpini e Keeter (1996) leva a obteno de informaes factuais que expressam suficientemente o grau de sofisticaco poltica dos entrevistados. Castro (1994) abordou a sofisticaco poltica como varivel associada ao comportamento eleitoral dos brasileiros e considerou quatro variveis para definir o conceito: o interesse por poltica; o envolvimento no processo eleitoral, a exposio ao programa eleitoral e o grau de informao a respeito dos candidatos.

Nesse trabalho, optamos pela criao de um indicador mais simples, o hbito de informao. Consideramos como hbitos mais favorveis  informao sobre poltica os seguintes fatores: a frequncia semanal com que os cidados esto habituados a se informarem sobre poltica; os meios pelos quais o informante est habituado a acessar para se informar sobre poltica; o hbito de conversar sobre poltica; e o interesse pela poltica.

Percepes: A percepo envolve o modo dos atores verem, interpretarem e compreenderem a realidade. A percepo resulta de um conjunto de crenas, valores, necessidades e interesses que levam o ator a conceber a realidade de modo especfico. As percepes que os atores apresentam frente  realidade podem evidenciar tipos especficos de comportamento, ou seja, as percepes podem conter evidncias da direo das opinies, atitudes e condutas. Portanto, a anlise da percepo dos atores  um procedimento que busca evidenciar as razes que levam os mesmos a adotar formas especficas de comportamento. Nesse trabalho, analisamos as percepes dos cidados no intuito de compreender seus comportamentos como mais ou menos viveis  ocorrncia da corrupo, ou seja, buscamos saber se o comportamento dos cidados pesquisados tende mais ao comportamento do tipo permissivo ou combativo.

Atitudes⁶¹: Uma atitude é uma disposição para agir manifesta verbalmente. Trata-se da intenção assumida em situações específicas que revela a probabilidade da ocorrência de um comportamento específico. As atitudes são evidências das tendências de comportamento.

Condutas: Ações que o ator relata como comportamento efetivado no passado. Consideramos as condutas como possíveis evidências do tipo de comportamento que o ator costuma adotar.

Engajamento em ações coletivas contrárias à corrupção: Consideramos como exemplo do engajamento em ações coletivas contrárias à corrupção a coleta de assinaturas a favor das leis de iniciativa popular voltadas ao combate à corrupção eleitoral (Leis 9840/99 e/ou 135/10).

Analisaremos as percepções, atitudes, condutas, e a participação em experiências coletivas dos atores frente aos vários âmbitos da realidade social e política na qual eles se inserem. Assim, serão analisadas as percepções sobre a política, as percepções sobre a corrupção, as percepções sobre as instituições, as percepções sobre as possibilidades de cooperação, tal como analisaremos todas as atitudes e condutas expressas pelos atores a respeito dos diversos temas inerentes ao comportamento político frente à corrupção. Por fim, analisaremos as crenças dos cidadãos sobre as possibilidades de redução da corrupção. A avaliação sobre o tipo de comportamento dos cidadãos entrevistados frente à corrupção será realizada em função das tendências definidas no quadro 4.

⁶¹ A abordagem teórica das atitudes está contida no primeiro capítulo dessa tese (seção 1.1, páginas 22 e 23).

Quadro 4: Modelo de análise do comportamento político frente à corrupção: evidências para a permissividade ou para a combatividade

	Tipos de comportamento em relação à corrupção	
	COMPORTAMENTO PERMISSIVO	COMPORTAMENTO COMBATIVO
Evidências do comportamento viáveis ou inviáveis à ocorrência de corrupção	Menos experiência associativa	Mais experiência associativa
	Menos hábitos de informação	Mais hábitos de informação
	Percepções menos críticas e complexas, mais simplificadoras e esquemáticas	Percepções mais críticas e complexas
	Percepções mais fatalistas	Percepções menos fatalistas
	Mais percepções que generalizam a corrupção	Menos percepções que generalizam a corrupção
	Mais percepções que naturalizam a corrupção	Menos percepções que naturalizam a corrupção
	Mais percepções que personalizam a corrupção	Menos percepções que personalizam a corrupção
	Menos discernimento entre público e privado	Mais discernimento entre público e privado
	Maior tolerância com a compra e venda de votos	Menor tolerância com a compra e venda de votos
	Menor rejeição aos políticos notoriamente corruptos	Maior rejeição aos políticos notoriamente corruptos
	Menor compreensão sobre o funcionamento das instituições	Maior compreensão sobre o funcionamento das instituições
	Menor disposição para a cooperação	Maior disposição para a cooperação
	Menor crença nas possibilidades de redução da corrupção	Maior crença nas possibilidades de redução da corrupção
	Menor reconhecimento de si como ator apto ao combate à corrupção	Maior reconhecimento de si como ator apto ao combate à corrupção
Menos engajamento em ações coletivas contra a corrupção	Mais engajamento em ações coletivas contra a corrupção	

Fonte: Elaboração própria.

As diferenças entre os dois tipos ideais de comportamento político frente à corrupção implicam na diferença gradativa das variáveis apresentadas anteriormente, isto é, das evidências (experiências, hábitos, percepções, atitudes e condutas) do comportamento político em relação à corrupção. Certas evidências são viáveis à ocorrência da corrupção, enquanto outras serão inviáveis. Ressaltamos que o comportamento dos atores reais só pode ser avaliado em termos de tendência a um dos dois tipos de comportamento. Os fatores apresentados a seguir devem ser considerados em conjunto para que o comportamento de um informante seja considerado mais afinado com um daqueles tipos ideais.

1) Experiência associativa: A definição de Putnam (2006) sobre as associações nem sempre encontra correspondentes na realidade. Nem todas as associações são ambientes isentos de assimetrias, hierarquias e relações de poder, aliás, é provável que não existam agrupamentos humanos totalmente isentos de desigualdades. Porém, supomos que as associações são ambientes potenciais para a liberdade de expressão, a divulgação de direitos, o questionamento de tradições e padrões sociais e para a ação em defesa de causas coletivas. É provável que a participação em associações se deva, em grande medida, à afinidade ideológica daqueles que as compõem em relação às diretrizes e missões fundamentais

propostas pela associação em questão. Nesse caso, membros com ideais dissonantes dos valores e opiniões dominantes tendem desertar ou sequer se engajam.

O vínculo em associações e movimentos sociais implica em experiências que podem favorecer a difusão de informações, o incentivo para a tomada de posição e a ação. Nessas condições, a experiência associativa pode ser um considerável estímulo ao comportamento combativo em relação à corrupção. A participação em associações pode ser favorável ao engajamento em ações coletivas, ou seja, trata-se de um hábito que pode inibir a ocorrência da corrupção, desde que as associações em questão sejam comprometidas com a inviolabilidade da ética, da licitude e do interesse público.

Desse modo, consideramos a experiência associativa como um indicador do comportamento combativo em relação à corrupção desde que o informante descreva sua participação como uma experiência favorável à defesa da ética, da licitude e do interesse público. Nessas condições as associações podem ser um ambiente favorável para a difusão de informações sobre a política, os direitos e deveres dos cidadãos, as reais funções das instituições e das autoridades públicas. Tais associações ainda podem fornecer estímulos para a tomada de posição e para a ação frente à violação das leis e do interesse público, tal como a corrupção. Em suma, o associativismo pode colocar à disposição dos associados recursos que eles não possuiriam caso se mantivessem isolados. Estes recursos, por sua vez, podem compensar a ausência de outros, como a renda e a escolarização, por exemplo.

Por outro lado, a escassez de experiência associativa pode estar associada à escassez de informação, ao isolamento na esfera privada, ao desconhecimento de direitos e deveres na esfera pública, à indisposição para a cooperação e às outras tendências que podem favorecer comportamentos que tendem para a permissividade em relação à corrupção.

Portanto, a experiência associativa seria um dos fatores que favorecem o comportamento combativo, enquanto sua escassez favoreceria comportamentos permissivos em relação à corrupção.

2) Hábito de informação: Supomos que quanto mais hábitos favoráveis à informação sobre política, mais bem informado tende a ser o cidadão. A política é um fenômeno complexo que dificilmente é compreendido adequadamente por atores desinformados quanto às questões fundamentais que devem nortear o funcionamento das instituições e os papéis das autoridades públicas. Além disso, a política é uma atividade dinâmica na qual a concentração de poder entre os atores e as instituições varia ao longo do tempo. Desse modo, a compreensão adequada da política requer hábitos de informação, pois para compreendê-la adequadamente o ator deve se informar frequentemente.

Supomos que cidadãos com menos hábitos de informação tendem a apresentar percepções menos críticas e complexas e mais fatalistas e esquemáticas da política, fato que pode torná-los mais apáticos em relação ao tema, menos dispostos ao engajamento em ações coletivas em defesa das causas públicas e, às vezes, coniventes com práticas avessas às leis ou à ética. Por exemplo, muitos dos cidadãos que se dispõem a votar em políticos corruptos podem fazê-lo sem consciência, por não estarem informados da vida pregressa do candidato. O mesmo se pode dizer dos cidadãos que se dispõem a votar em um candidato simplesmente porque esse os concede benefícios pessoais. Muitos dos cidadãos que trocam o voto por um benefício pessoal o fazem sem saber que podem estar viabilizando a ascensão de um político que incorre no crime de compra e venda de votos, tal como prescreve Lei 9840/99⁶². Nesses casos a conduta pode gerar efeitos não intencionados pelo ator, tal como a corrupção. Se no âmbito subjetivo (da intencionalidade) certos comportamentos não devem ser reduzidos à conivência, no âmbito objetivo (dos efeitos práticos) os mesmos comportamentos viabilizam a corrupção e podem ser compreendidos como permissivos.

A informação é um dos requisitos favoráveis à ampliação da consciência que os atores possuem sobre suas próprias condutas. A conivência de um cidadão em relação à corrupção ocorre quando o mesmo possui a intenção consciente (âmbito subjetivo) de pactuar com um ato corrupto reconhecendo os efeitos práticos (âmbito objetivo) daquele ato. Esse seria o caso do eleitor que, ciente da Lei 9840/99 e das consequências da compra de votos, vota em um candidato simplesmente porque esse promove seu interesse pessoal. Por outro lado, é provável que a conduta oposta à conivência requeira informações. Provavelmente, os comportamentos mais combativos à corrupção sejam promovidos por cidadãos informados sobre o que é corrupção, sobre suas consequências, e, além disso, que sejam imbuídos de convicções que motivem suas ações contra a corrupção.

A informação é um recurso relevante para compreensão do comportamento político frente à corrupção. Porém, ressaltamos que o grau de informação não determina o tipo de comportamento. Tanto os cidadãos que se comportam de modo permissivo, como aqueles que se comportam de modo combativo, podem ser amplamente informados. No entanto, cidadãos desprovidos de informação são menos conscientes do que seja a corrupção e das

⁶² Definição da prática da compra de votos segunda a Lei 9840/99: "Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta Lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990." Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9840.htm>. Acessado em: 28/01/2016.

consequências políticas e socioeconômicas da mesma. Assim, é provável que os cidadãos menos informados adotem, mais facilmente, condutas permissivas, isto é, aquelas que viabilizam (pela ação ou pela omissão) a ocorrência da corrupção na vida pública, ainda que não estejam cientes das consequências objetivas da própria conduta.

Supomos, também, que o controle de informações permite ao indivíduo elaborar opiniões mais complexas e críticas sobre a política, os políticos e a corrupção. Por complexas e críticas designamos percepções e opiniões nas quais o indivíduo é capaz de articular uma gama mais ampla de fatores para pensar e compreender a política e a corrupção, tornando-se capaz de adotar uma postura crítica sem recair em generalizações simplistas e esquemáticas e no fatalismo. Nesse sentido, o indivíduo mais informado é capaz de identificar e refletir sobre os determinantes e condicionantes da corrupção, alargar seu horizonte temporal e espacial para pensar sobre o tema, refletir sobre as consequências da corrupção e sobre possíveis soluções para minimizá-la. Os indivíduos menos informados, por sua vez, tenderiam a generalizações, à redução da corrupção ao nível da moralidade individual, ao fatalismo, mostrando-se pouco capaz de articular o fenômeno às suas possíveis causas e consequências.

Portanto, supomos que quanto mais intensos os hábitos de informação do cidadão sobre a política, mais informado ele tende a ser sobre o tema e mais preparado para promover condutas combativas. As informações não são uma garantia da ocorrência do comportamento combativo, mas são requisitos relevantes do mesmo. Por outro lado, é provável que a desinformação viabilize diferentes formas de permissividade, de modo que a conivência ou a omissão podem estar associadas ao menor grau de informação. Desse modo, consideraremos os hábitos de informação como um indicador do grau de informação, variável que supomos estar associada aos tipos de comportamento político frente à corrupção.

3) Percepções críticas e complexas: Nos referimos aqui à percepções estruturadas logicamente que implicam na identificação dos fatores que podem atuar como causas da corrupção e de seus possíveis efeitos. Nesse caso, percebe-se a realidade como fenômeno resultante do encadeamento causal de vários fatores que o ator é capaz de articular cognitivamente. Portanto, trata-se de um tipo de percepção que requer considerável grau de informação por parte de quem as profere. Percepções menos críticas e complexas, mais esquemáticas e fatalistas, seriam aquelas que, por simplificarem a realidade, podem deturpá-la. Além disso, podem implicar em equívocos sobre as reais funções das instituições, sobre o real papel das autoridades e sobre os direitos e deveres. Supomos que cidadãos que sustentam ideias, percepções e opiniões esquemáticas sobre a política e a corrupção possuem maior tendência para viabilizar a ocorrência de práticas corruptas. Percepções mais críticas e

complexas implicam na compreensão de que os homens podem modificar a realidade, desde que atuem sobre as causas que desencadeiam os fenômenos. Supomos que as percepções que favorecem o comportamento permissivo frente à corrupção são aquelas pouco críticas, simplificadoras da realidade e esquemáticas que podem conter traços de fatalismo, por outro lado, as percepções mais críticas e complexas são requisitos sem os quais os comportamentos combativos em relação à corrupção podem ser inviabilizados.

4) Percepções fatalistas: De acordo com Martin-Baró (1987) a percepção fatalista é aquela compreensão da existência humana segundo a qual o destino de todos está predeterminado em função de forças sobrenaturais e tudo ocorre de modo inevitável. Aos indivíduos só resta aceitar seu destino, submeter-se à sorte que prescreve seu fardo. Trata-se de um comportamento conformista de resignação diante de qualquer circunstância. O fatalismo envolve crenças de caráter ideológico que leva a uma visão distorcida do real. No campo da política, o fatalismo leva os atores a perceberem como inúteis as ações coletivas em favor da mudança social, pois a ordem social estaria definida por forças superiores às suas, assim como creem que a realidade natural foi predefinida por Deus. Percepções fatalistas se fundamentam mais em crenças irrefletidas do que no conhecimento factual da realidade, por isso, podem estar associadas ao baixo grau de informação. Portanto, percepções mais fatalistas podem viabilizar a ocorrência da corrupção, motivo pelo qual compreendemos a intensidade do fatalismo como um indicador do tipo de comportamento. Nesse caso, cidadãos dotados de mais percepções fatalistas tendem a não se mobilizar contra a corrupção, logo, a intensificação do fatalismo é um dos fatores que pode favorecer o comportamento permissivo. Por outro lado, menos fatalismo pode favorecer a disposição para o comportamento combativo.

5) Percepções que generalizam à corrupção: Nos referimos às percepções segundo as quais todos, ou quase todos os políticos são corruptos, ainda que o indivíduo não saiba apontar evidências para justificá-las. Nesse caso o cidadão tende a não agir contra a corrupção, afinal compreenderia a mesma como um fenômeno disseminado. Assim, deixar de votar em um político notoriamente corrupto seria uma conduta inviabilizada pela percepção de que os demais candidatos também são corruptos. A maior intensidade desse tipo de percepção pode resultar em comportamentos permissivos à ocorrência da corrupção ou à completa apatia e omissão. Portanto, consideramos as percepções que generalizam à corrupção como um fator que pode estar associado ao comportamento permissivo em relação à corrupção.

6) Percepções que naturalizam à corrupção: São percepções segundo as quais a disposição para a corrupção é um traço intrínseco à natureza humana, ou seja, de acordo com tais percepções todos os homens possuem a tendência para a corrupção. Nesse caso seria muito difícil combater à corrupção, pois a punição do político que ocupa um cargo resultaria no aparecimento de outro político potencialmente corrupto. Por isso, a maior intensidade desse tipo de percepção pode ser compreendida como um fator que favorece o comportamento permissivo.

7) Percepções que personalizam a corrupção: São aquelas percepções segundo as quais a disposição para corrupção teria origem em falhas de caráter que seriam uma característica peculiar de certas personalidades. Denota a dificuldade do indivíduo em articular elementos que operam como condicionantes sociais, econômicos, culturais, políticos e institucionais para a corrupção. Logo, favorece posturas generalizantes e esquemáticas em relação ao tema que, por sua vez, não favoreceriam um comportamento de tipo combativo.

8) Discernimento entre público e privado: A corrupção pode ser compreendida como um comportamento que se desvia dos deveres formais de uma função pública devido à sobreposição de interesses privados em nome de ganhos financeiros ou de *status* (NYE, 1967). Frente a essa definição é evidente que a corrupção é um fenômeno que ocorre na interface de duas instâncias: o público e o privado. Desse modo, possuir algum discernimento sobre as diferenças e a separação entre essas duas esferas é um requisito para o combate à corrupção, pois o cidadão que não sabe fazê-lo sequer é capaz de identificar a corrupção. Portanto, o menor discernimento entre público e privado pode favorecer comportamentos que tendem a viabilizar a ocorrência da corrupção. Portanto, o menor discernimento sobre o que é público e o que é privado é considerado um fator associado ao comportamento permissivo em relação à corrupção, tal como o maior discernimento daquelas duas instâncias pode viabilizar o comportamento combativo em relação à corrupção.

9) Tolerância com a compra e venda de votos: A maior tolerância em relação à compra e venda de votos pode ser compreendida como evidência de tendências favoráveis ao comportamento permissivo em relação à corrupção. A compra e a venda de votos podem viabilizar a ascensão de políticos corruptos. Além disso, tais práticas são consideradas corrupção, tal como prescreve a Lei 9840/99. Por outro lado, a maior intolerância frente àquelas práticas pode ser a evidência de comportamentos inviáveis à corrupção. O cidadão que apresenta percepções negativas da compra e da venda de votos pode apresentar justificativas que revelam sua consciência sobre as consequências daquelas práticas e

convicções que evidenciam sua indisposição para as mesmas, logo, tais percepções podem favorecer comportamentos que tendem à combatividade.

10) Rejeição aos políticos notoriamente corruptos: Indisposição de votar em políticos notoriamente corruptos. Cidadãos indispostos a votar em um político porque o percebem como corrupto estão procurando inviabilizar a ocorrência da corrupção. Nesse caso, a rejeição a um político notoriamente corrupto é, ao mesmo tempo, um fator que favorece e que expressa o comportamento combativo em relação à corrupção. Por outro lado, cidadãos dispostos a votar em um político notoriamente corrupto podem contribuir para a consagração do mesmo e, conseqüentemente, podem estar viabilizando a ocorrência da corrupção. Portanto, menor rejeição e maior tolerância a políticos notoriamente corruptos – expressas, por exemplo, na frase “rouba, mas faz” – podem favorecer e expressar comportamentos permissivos em relação à corrupção.

11) Compreensão sobre o funcionamento das instituições: Cidadãos com maior compreensão sobre as instituições estatais são aqueles que demonstram percepções mais críticas e complexas a respeito das mesmas. Cidadãos com maior compreensão sobre as instituições são mais aptos para acessá-las em defesa do interesse público, o que, muitas vezes, pode envolver denúncias contra a corrupção. Supomos que o maior conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento das instituições políticas pode favorecer comportamentos que tendem à combatividade em relação à corrupção. Por outro lado, a menor compreensão a respeito das instituições pode estar associada às percepções que ignoram a real função das mesmas e inviabilizam as ações dos cidadãos no sentido de acioná-las em defesa do interesse público. Portanto, a menor compreensão sobre as instituições pode favorecer a ocorrência da corrupção e comportamentos que tendem para a permissividade.

12) Disposição para à cooperação: A disponibilidade para cooperação é um requisito para ocorrência das ações coletivas em defesa do interesse público. Desse modo o combate à corrupção, que muitas vezes requer que os cidadãos atuem conjuntamente, depende de atores dispostos à cooperação. Desse modo, compreendemos a disposição para cooperação como um fator que amplia as chances do comportamento combativo em relação à corrupção. Por outro lado, cidadãos indispostos a cooperar são atores mais propensos ao comportamento permissivo em relação à corrupção, pois a indisposição para cooperar inviabiliza a ocorrência das ações coletivas.

13) Crenças nas possibilidades de redução da corrupção: Cidadãos descrentes das possibilidades de redução da corrupção não encontram motivos para agir contra a mesma. Desse modo, a escassez de crenças sobre as possibilidades de redução da corrupção

inviabilizam o comportamento combativo em relação à corrupção e, conseqüentemente, favorece a permissividade. Por outro lado, a existência de crenças sobre as possibilidades de redução da corrupção é um dos requisitos que podem favorecer o comportamento combativo.

14) Reconhecimento de si como ator apto para atuar no combate à corrupção: é um requisito do comportamento combativo em relação à corrupção, afinal os cidadãos que não se reconhecem como atores capazes de contribuir para o combate à corrupção podem permanecer omissos e/ou permissivos em relação à mesma. A literatura se refere a este requisito como eficácia política subjetiva, a sensação de que a ação do indivíduo pode fazer a diferença. Como já argumentamos, supomos que um dos principais efeitos do associativismo é ampliar o sentido de eficácia subjetiva do indivíduo ao colocar ao seu acesso recursos que podem ser mobilizados na ação coletiva, além de inseri-lo em uma rede de apoio e ajuda mútua que o retira do isolamento reduzindo a percepção de fatalismo.

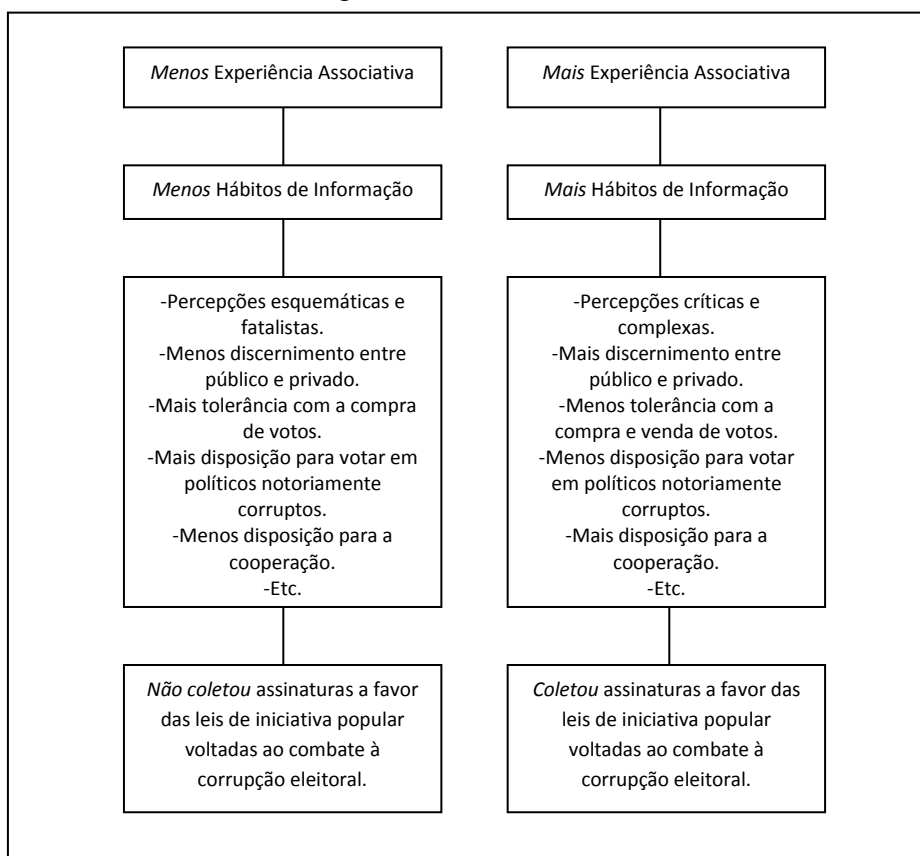
15) Engajamento em ações coletivas contrárias à corrupção: Cidadãos que relatam mais experiências em ações coletivas contrárias à corrupção apresentam uma forte evidência do comportamento combativo em relação à mesma. Por outro lado, a escassez de experiências participativas em ações coletivas daquela natureza implica em redução das tendências ao comportamento combativo. A escassez de participação em ações coletivas não é, necessariamente, um indicador determinante da permissividade, mas se estiver associado às outras percepções e condutas inviáveis ao comportamento combativo, pode ser uma evidência relevante do comportamento permissivo em relação à corrupção. As maneiras mais eficazes de combate à corrupção a partir da esfera pública envolvem as ações coletivas naquela direção.

Portanto, avaliaremos os entrevistados, engajados e não engajados na coleta de assinaturas, no intuito de identificar os hábitos, as percepções, as atitudes, as crenças e as condutas que acreditamos serem fatores que estão associados e, em alguns casos, são, ao mesmo tempo, expressão de um dos dois tipos de comportamento. O engajamento ou não na coleta de assinaturas é a variável dependente a partir das quais os casos foram escolhidos. Buscamos compreender quais fatores e variáveis estão associados aos dois tipos de comportamento ampliando as chances de sua ocorrência. Supomos que disposição para o engajamento em ações coletivas contrárias a corrupção (tal como a coleta de assinaturas pró-leis de iniciativa popular) estejam associadas a mais experiência associativa, mais hábitos de informação e a percepções, crenças, atitudes e condutas mais críticas, articuladas e complexas. Por outro lado, supomos que a indisposição para o engajamento em ações coletivas contrárias à corrupção esteja associada à escassez daquelas variáveis – informação e

associativismo – e a outro tipo de percepções, crenças e atitudes marcadas por maior tendência para a simplificação da realidade, esquematismo, generalizações sem embasamento e fatalismo.

Este trabalho tem como objetivo compreender a coexistência de duas condutas, diferentes e opostas, frente à corrupção no Brasil, identificando os fatores e variáveis associados a cada tipo de comportamento. Consideramos a hipótese de que as diferentes formas de reagir à corrupção estão associadas a fatores socioeconômicos e culturais, mais especificamente, ao controle diferenciado de recursos por parte dos cidadãos e seu grau de envolvimento em projetos coletivos (associativismo). Portanto, trabalhamos com o seguinte modelo analítico:

Figura 2: Modelo analítico



Fonte: Elaboração própria.

Para verificar a hipótese e cumprir os objetivos apresentados anteriormente optamos pela realização de um estudo de caso realizado através de entrevistas individuais guiadas por um roteiro semiestruturado aplicado a duas amostras. A primeira amostra é formada por um grupo de cidadãos que coletaram assinaturas a favor das leis de combate à corrupção eleitoral na cidade de Juiz de Fora. A procura por cidadãos que coletaram assinaturas a favor das leis mencionadas teve seu primeiro êxito quando encontramos uma lista de todos os comitês municipais que contribuíram com a coleta de assinaturas no site do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral⁶³. Nessa lista encontramos um contato da direção do movimento de coleta de assinaturas de Juiz de Fora, a partir de então passamos a conhecer cidadãos juiz-foranos envolvidos na coleta de assinaturas. Identificamos dezesseis cidadãos que se envolveram na coleta de assinaturas a favor das leis mencionadas, porém, selecionamos apenas oito em função da disponibilidade⁶⁴ dos mesmos e do tempo de que dispúnhamos para a pesquisa.

A amostra de cidadãos não engajados foi composta com o objetivo de reproduzir o perfil socioeconômico dos engajados. Para isso abordamos diversos cidadãos em espaços públicos (praças, calçadas e repartições públicas) e pedimos que concedessem a entrevista para pesquisa. Entre aqueles que aceitaram conceder entrevista selecionamos para compor a amostra apenas aqueles que apresentavam o perfil socioeconômico requerido. Encontramos dificuldade de encontrar cidadãos não engajados, dispostos a conceder entrevistas, com o perfil requerido. Frente a isso, adotamos uma segunda estratégia de seleção: Abordamos residências (batendo de porta em porta) nos bairros onde residem os informantes engajados no intuito de encontrar cidadãos não engajados com o mesmo perfil socioeconômico daqueles. Desse modo, três dos oito informantes não engajados foram entrevistados em suas próprias casas e o restante foi abordado em espaços públicos. O quadro 5 apresenta uma visão geral das amostras. A segunda amostra funciona como um grupo de controle da pesquisa.

⁶³ Disponível em: <<http://www.mcce.org.br/lista-de-comites/>>. Acessado em: 11/11/2015.

⁶⁴ Identificamos dezesseis cidadãos juiz-foranos que estiveram engajados nas coletas de assinaturas a favor da Lei 9840/99 e/ou da Lei 135/10. Dos dezesseis cidadãos identificados quatro não estavam disponíveis para entrevista em razão de questões pessoais que os privou de tempo. Dos doze cidadãos disponíveis entrevistamos apenas oito.

Quadro 5: Panorama das amostras⁶⁵

CIDADÃO ENGAJADOS		CIDADÃOS NÃO ENGAJADOS	
Entrevistados	Data/Local	Entrevistados	Data/Local
ALDA , 66 anos →Ensino Superior; →Funcionária Pública Aposentada; →Renda familiar entre 5 e 7 salários mínimos.	15/06/2015 Residência da informante	TERESA , 64 anos →Ensino Superior; →Funcionária Pública Aposentada; →Renda familiar entre 5 a 7 salários mínimos.	25/08/2015 Parque Halfeld
ALMIR , 60 anos →Ensino Médio; →Porteiro em atividade; →Renda familiar entre 1 e 3 salários mínimos.	09/06/2015 ICH/UFJF	JOSÉ , 63 anos →Ensino Médio; →Porteiro em atividade; →Renda familiar entre 1 e 3 salários mínimos.	01/09/2015 Local de trabalho do informante
ANA , 73 anos →Ensino Superior; →Professora aposentada; →Renda familiar superior a 9 salários mínimos.	28/05/2015 Sala da Catedral de Juiz de Fora	MARIA , 75 anos →Ensino Superior; →Professora aposentada; →Renda familiar superior a 9 salários mínimos.	24/08/2015 Residência da informante
ANTÔNIO , 67 anos →Ensino Superior; →Técnico em telecomunicação aposentado; →Renda familiar entre 3 e 5 salários mínimos.	02/06/2015 Residência do informante	FELIPE , 66 anos →Ensino Superior; →Técnico em metalurgia aposentado; →Renda familiar entre 3 e 5 salários mínimos.	01/09/2015 Parque Halfeld
CRISTIANA , 64 anos →Ensino Superior; →Professora aposentada; →Renda familiar superior a 9 salários mínimos.	01/06/2015 Residência da informante	SÔNIA , 61 anos →Ensino Superior; →Bancária aposentada; →Renda familiar superior a 9 salários mínimos.	25/08/2015 Residência da informante
MARA , 55 anos →Ensino superior; →Professora em atividade; →Renda familiar entre 3 e 5 salários mínimos.	02/06/2015 Residência da informante	CÉLIA , 58 anos →Ensino superior; →Professora em atividade; →Renda familiar entre 3 e 5 salários mínimos.	01/09/2015 Secretária Municipal de Educação
MARILDA , 69 anos →Ensino superior; →Professora aposentada →Renda familiar superior a 9 salários mínimos.	27/05/2015 Residência da informante	CARLA , 65 anos →Ensino superior; →Professora aposentada →Renda familiar superior a 9 salários mínimos.	02/09/2015 Secretária Municipal de Educação
MAYSA , 79 anos →Ensino superior; →Professora aposentada; →Renda familiar entre 3 e 5 salários mínimos.	02/06/2015 Residência da informante	IOLANDA , 77 anos →Ensino superior; →Professora aposentada; →Renda familiar entre 3 e 5 salários mínimos.	24/08/2015 Residência da informante

Os cidadãos engajados apresentam, atualmente, idades entre 55 e 79 anos, são, em maioria, professoras de ensino fundamental e médio, sendo a maioria aposentada. No intuito

⁶⁵ Os nomes citados são fictícios. O sigilo sobre a identidade real dos entrevistados é uma condição que asseguramos a cada entrevistado desde o princípio de cada entrevista.

de controlar os fatores socioeconômicos selecionamos a amostra dos cidadãos não engajados reproduzindo o perfil socioeconômico da primeira amostra.

Selecionamos cidadãos engajados e não engajados na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10 no intuito de selecionarmos casos extremos. Não há garantia de que encontraremos, através desse procedimento, casos extremos, mas supomos que cidadãos engajados na coleta de assinaturas a favor das leis de combate à corrupção eleitoral sejam casos empíricos que expressem o que consideramos aqui como comportamento combativo, afinal esse trabalho tem como ponto de partida o entendimento de que a efetivação das leis em questão é uma evidência empírica da existência de, pelo menos, dois tipos de comportamento político entre os brasileiros quando esses se defrontam com a corrupção.

Mahoney (2007) e Rezende (2011) entendem que a seleção de grupos específicos de forma não aleatória se justifica frente à heterogeneidade das populações e dos processos complexos inerentes a elas. Esses autores sugerem que a variação nos processos complexos que levam à variável dependente pode ser avaliada por estudos comparados de amostras de casos extremos com características semelhantes. Por isso, selecionamos duas amostras, ambas semelhantes no que se refere ao *background* socioeconômico, mas com a necessária diferença quanto ao engajamento na coleta de assinaturas (pró-Leis 9840/99 e/ou 135/10). Desse modo, poderemos identificar associações entre a variável dependente (tipo de comportamento) e os fatores antecedentes (experiência associativa, hábitos favoráveis à informação, percepções e crenças). Esperamos compreender por que entre cidadãos com perfis socioeconômicos semelhantes, alguns tendem a omissão e outros a ações mais combativas frente à corrupção. Nesse caso, poderão aparecer variações no hábito associativo e nas disposições intervenientes (percepções favoráveis ou desfavoráveis às ações combativas frente à corrupção). Supomos que esses fatores são relevantes para revelar tendências do tipo de comportamento (permissivo ou combativo).

Lijphart (1969) aborda as possibilidades do método comparativo em ciência política. Nessa abordagem o autor apresenta o estudo de caso como um recurso para a comparação, ainda que de forma indireta. De acordo com Lijphart, o estudo de caso pode contribuir para o teste de hipóteses, mas alerta que a viabilidade desse método é reforçada quando os casos em comparação apresentam valores extremos em uma das variáveis. Desse modo, casos típicos são úteis para avaliação dos fatores associados a eles. Lijphart (1969) reconhece que o *status* científico do estudo de caso é questionável, pois a ciência é uma atividade generalizante e o estudo de poucos casos não constitui base para generalização. Porém, o autor afirma que o

estudo de caso pode contribuir para reforçar proposições teóricas demonstrando a viabilidade de certas teorias para análise de determinados temas.

A literatura em política comparada é farta em discussões e críticas sobre a escolha dos casos pela variável dependente (GEDDES, 1990). A crítica, no entanto, só procede quando se limita o estudo apenas aos casos que apresentam o resultado de interesse. Isso não ocorre no presente trabalho no qual investigamos os fatores associados aos dois resultados de interesse – coleta e não coleta de assinaturas. Nosso objetivo é explorar as potencialidades que este tipo de desenho de pesquisa – com uma amostra reduzida – apresenta e que, segundo Geddes (1990) consistem na possibilidade de explorar em detalhes como um fenômeno se desenrola, desenvolver novos *insights*, identificar variáveis causais plausíveis e lançar luz sobre anomalias que as teorias atuais não são capazes de explicar. Nesse sentido, este tipo de desenho de pesquisa pode contribuir para construir e revisar teorias, embora sejam mais frágeis como forma de testar teorias (GEDDES, 1990, p. 149).

Frente às limitações dos métodos utilizados, não esperamos resultados deterministas, nem a definição exata das relações complexas, mas consideramos possível a realização de uma descrição analítica probabilística das associações dos fatores inerentes ao fenômeno. Os resultados não podem ser generalizados, mas podem contribuir para geração de novas hipóteses, para a avaliação das teorias sobre comportamento político e como referências para pensar o problema do comportamento frente à corrupção.

Adotamos as entrevistas individuais como técnicas de pesquisa, pois a compreendemos como técnica ideal para o aprofundamento qualitativo nas opiniões, disposições, atitudes e condutas dos cidadãos pesquisados. Nas entrevistas individuais o ator tem a possibilidade, tal como é estimulado, de argumentar sobre as motivações e justificativas do seu comportamento, fato que torna essa técnica ideal para compreensão das crenças, valores e interesses do cidadão. A escolha do roteiro semiestruturado como instrumento da pesquisa se deve ao fato de que esse instrumento garante a padronização de temas e perguntas apresentados aos diferentes entrevistados, o que viabiliza a comparação.

Para abordar cada uma das variáveis, como fatores associados e como traços do comportamento dos entrevistados, o trabalho deve contar com perguntas que estimulem o entrevistado a expressar sua posição em relação aos temas investigados. Por isso, essa etapa do trabalho é fundamental para seu sucesso, que depende, em grande medida, da elaboração de perguntas apropriadas ao que se deseja saber sobre cada variável. No quadro a seguir encontram-se as perguntas do roteiro alinhadas às respectivas variáveis que buscam operacionalizar.

Quadro 6: Operacionalização da pesquisa

VARIÁVEIS	ROTEIRO
EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA	<p>1-O senhor (a) participa ou já participou de alguma associação ou movimento social?</p> <p>1.1-Qual o nome e a finalidade da associação/movimento que o senhor (a) participa(ou já participou)?</p> <p>1.2-Qual função o senhor(a) exerceu na associação citada?</p> <p>1.3-Com qual frequência ocorriam reuniões e ações na associação citada?</p> <p>1.4- Por que o senhor (a) participa (ou participou) dessa associação?</p> <p>1.5-O senhor (a) participou de alguma outra associação antes dessa?</p> <p>1.6-A participação nessa outra associação/movimento influenciou sua adesão a essa última?</p>
HÁBITOS DE INFORMAÇÃO	<p>2.1-Com que frequência o senhor (a) se informa sobre política?</p> <p>2.2-O senhor (a) se informa sobre política através de quais meios de comunicação?</p> <p>2.3-Qual o seu interesse por política? A política é importante para o senhor (a)?</p> <p>2.4-O senhor (a) tem o hábito de conversar sobre política? Com qual frequência?</p>
PERCEPÇÕES SOBRE A POLÍTICA	<p>3- O que senhor (a) pensa sobre a política no Brasil de hoje? Por quê?</p>
PERCEPÇÕES E ATITUDES FRENTE À CORRUPÇÃO	<p>4.1-Sobre a corrupção no Brasil: O senhor (a) crê que sempre houve na mesma intensidade ou aumentou nos últimos anos. Por quê?</p> <p>4.2-De acordo com a sua opinião responda: Há mais corrupção no Brasil, ou existe corrupção em todos os países? Por quê?</p> <p>4.3- De acordo com a sua opinião me diga: Quais as causas da corrupção no Brasil?</p> <p>4.4- Algumas pessoas afirmam que: “Se um eleitor estiver necessitado e um político oferecer benefícios pessoais em troca do voto, não está errado o eleitor aceitar”.</p> <p>-O que o senhor (a) pensa disso?</p> <p>-Se o senhor (a) estivesse necessitado, aceitaria a ajuda de um político em troca do voto?</p> <p>4.5- Vou citar algumas frases e peço que o senhor (a) me diga se concorda ou discorda justificando o PORQUÊ.</p> <p>-“Alguém eleito para um cargo público, pode usá-lo em benefício próprio.”</p> <p>- “Cada um cuida do que é seu, o governo cuida do que é público”</p> <p>4.6- Se o Bejani⁶⁶ voltar a se candidatar para algum cargo público, o senhor (a) votaria nele? Por quê?</p>
PERCEPÇÕES SOBRE AS INSTITUIÇÕES	<p>5-O que o senhor (a) pensa da Justiça no Brasil?</p>
PERCEPÇÕES SOBRE AS RELAÇÕES SOCIAIS	<p>6- Vou relatar uma situação: A polícia realiza uma <i>blitz</i> quando um dos policiais para um carro de luxo e aborda um senhor. Ao pedir a documentação o policial percebe que os documentos do automóvel apresentam irregularidades. Simultaneamente o policial percebe que o motorista é um Juiz de Direito. O que você acha que o policial deveria fazer? O que ocorre na prática? Por quê?</p>
PERCEPÇÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO	<p>7.1- No seu bairro, se alguns dos vizinhos sugerirem uma ação conjunta para tratar de um problema que afeta a vida de todos os moradores, você acha que todos ou a maioria apoiaria e compareceria? Por quê?</p> <p>7.2- No seu bairro, se alguns dos vizinhos sugerirem uma ação conjunta para tratar de um problema que afeta a vida de todos os moradores, você apoiaria e compareceria? Por quê?</p>
PERCEPÇÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO	<p>8.1-O senhor (a) acredita que a corrupção na política brasileira pode ser reduzida? Como?</p> <p>8.2-O senhor (a), como cidadão, acredita que pode contribuir para redução da corrupção na política brasileira?</p>

⁶⁶ Carlos Alberto Bejani foi prefeito de Juiz de Fora (no período 2005/2008) e é reconhecido pelos juiz-foranos como um político notoriamente corrupto. Para mais informações sobre o ex-prefeito, ver página 173.

As perguntas localizadas na coluna direita têm a função de estimular o entrevistado a manifestar a direção do seu comportamento, isto é, propiciam que o entrevistado demonstre tendências mais ao comportamento de tipo permissivo ou combativo. Apresentamos a seguir a técnica de análise das entrevistas através da qual situamos o comportamento dos entrevistados, em função de suas respostas, como comportamento que tende mais a um dos dois pólos do modelo analítico.

Bardin (2011) define a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter procedimentos, sistemáticos e objetivos, de descrição do conteúdo das mensagens. Qualquer que seja a técnica de análise, o primeiro passo é identificar as unidades de registro, isto é, os núcleos de sentido das mensagens. As unidades de registro podem ser afirmações, alusões, orações simples ou compostas.

Nesse trabalho optamos pela análise temática, isto é, a técnica que consiste em identificar, nas respostas, os temas cruciais a que cada informante se refere ao ser entrevistado. Nesse caso, consideramos as orações, simples ou compostas, como unidades de registro as quais se referem a temas relevantes para a pesquisa.

Se nos servirmos da análise temática, da contagem de um ou vários temas ou itens de significação, numa unidade de codificação previamente determinada, apercebemo-nos de que se torna fácil escolhermos, neste discurso, a frase (limitada por sinais de pontuação) como unidade de codificação (BARDIN, 2011, 77)

A análise temática é possível através da codificação das unidades de registro. Trata-se de selecionar e agregar os dados brutos como evidências de temas representados por códigos (categorias) através dos quais se organiza a descrição analítica do conteúdo. A categorização objetiva: fornecer por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos e colocar em evidência os índices que não são percebidos no nível dos dados brutos. Bardin (2011) define a categorização nos seguintes termos:

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos (BARDIN, 2011, 147)

A passagem de dados brutos para dados organizados, ou seja, a categorização, tem como pressuposto o cuidado do analista para que não haja desvios de sentido. Assim poderão ser conhecidos os índices imperceptíveis no nível dos dados brutos.

A análise temática possibilita uma abordagem quantitativa e qualitativa do conteúdo. O aspecto quantitativo consiste na frequência de aparição de unidades de registro referentes a um mesmo tema. Nesse caso, a importância de um tema aumenta em função da frequência de aparição de unidades de registro referentes a ele. O aspecto qualitativo implica na avaliação do modo como o informante se posiciona frente ao tema, trata-se de identificar a direção das opiniões, atividades e condutas do ator frente a um tema.

Portanto, apresentamos a seguir os resultados, através dos quais objetivamos compreender a coexistência de dois tipos de condutas diferentes frente à corrupção no Brasil, buscando identificar os fatores e variáveis associadas a cada tipo de comportamento.

3.2: RESULTADOS

Os resultados apresentados a seguir reforçam a hipótese de que os diferentes tipos de comportamento político frente à corrupção estão associados aos fatores culturais, ao controle diferenciado sobre recursos socioeconômicos e à participação em projetos coletivos (associativismo). Os resultados são apresentados em tópicos que correspondem as diversas variáveis analisadas na pesquisa.

3.2.1: EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA

Entre os dezesseis (16) cidadãos abordados nessa pesquisa apenas oito (8) apresentaram experiência associativa, são os cidadãos engajados na coleta de assinaturas em favor das leis de iniciativa popular. É importante ressaltar que a experiência associativa desses cidadãos precedeu o engajamento dos mesmos na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10. Desse modo, supomos que a experiência associativa foi uma das fontes de incentivo para o engajamento na coleta de assinaturas a favor das leis de iniciativa popular. A seguir apresentamos o percurso de cada um dos cidadãos engajados em suas respectivas associações.

Ana (engajada) relata que decidiu participar de uma associação quando se aposentou, pois antes não tinha tempo: “... comecei a participar da Renovação Cristã em 1988, quando eu estava aposentando, pois eu trabalhava fora, com filho, etc. , ai é muito difícil.” O relato de Ana sobre a disponibilidade de tempo para participação, após a aposentadoria, remete a premissa de Olson (2011), segundo o qual a adesão de um ator à ação coletiva acarreta custos, entre os quais o tempo. Ana é um exemplo de que o cidadão trabalhador, chefe de família, consome seu tempo no trabalho e no lar, fato que inviabiliza sua adesão às formas de participação popular em defesa do interesse público. Para Ana a aposentadoria foi a condição para o engajamento, pois assim adquiriu um recurso escasso para maioria das pessoas, o tempo.

Ana aderiu a uma associação ligada a Igreja Católica, a Renovação Cristã do Brasil, que apesar de ser uma associação religiosa, possui, também, um viés sociopolítico, pois, segundo a informante, trata-se de “... um movimento que procura trabalhar no meio social em nome da mudança de mentalidade, procurando a justiça social, e que só através da ação política que a gente vai mudar a estrutura, que vai levar a mais justiça social, a reduzir a desigualdade social.” Ana revela que sua participação na Renovação Cristã do Brasil se deveu a possibilidade de conciliar sua fé em Cristo com uma prática de vida contrária à injustiça, em defesa dos mais fracos.

Porque eu quando estava pra aposentar me convidaram e eu queria participar de outras coisas que eu antes não tinha tempo. Sempre frequentei a Igreja, a minha formação é católica. Sou católica praticante de acreditar e de procurar o segmento de Cristo. Então eu acredito. Ai eu queria uma coisa que refletisse, mas uma coisa aberta, nunca quis uma coisa só pra rezar. Acho que a gente tem que... sem perceber eu queria essa coerência entre fé e vida. Fui fazer um curso de teologia pra leigos, mas eu não queria só aquele conhecimento, eu queria a reflexão, então a Renovação me convidou e eu entrei em uma equipe nova em 1988. Então é isso, a reflexão da palavra de Deus, do evangelho e trazer aquilo pra vida. Então através da Renovação... quando eu comecei a participar da 9840 eu já tinha uns 8 anos de Renovação. Eu sempre fui contra injustiça, sempre! Eu acho que a gente tem que defender o mais fraco (Ana, engajada).

A Renovação Cristã do Brasil⁶⁷ é um movimento da classe média urbana que, aderindo à Igreja, trabalha para construção de uma sociedade baseada nos valores do Evangelho. A realização desse objetivo envolve um processo de educação permanente dos seus associados que são levados a avaliar a realidade social pelos critérios da fé cristã, respondendo às

⁶⁷ A Renovação Cristã do Brasil é filiada ao Movimento Internacional de Apostulado dos Meios Sociais Independentes (MIAMSI), sediado em Roma, com um secretariado continental na América Latina localizado em Montevideú (Uruguai). Disponível em: <http://www.pucsp.br/cedic/fundos/renovacao_crista.html> Acessado em: 07/01/2016.

situações concretas com ações individuais ou coletivas coerentes com o Evangelho. O trabalho da RCB é desenvolvido em equipes de base nas quais ocorre revisão de valores, atitudes e condutas que tende a tornar mais evangélica a vida pessoal e social dos seus integrantes, transformando-os em agentes de evangelização da sociedade.

Ana relata que a experiência na RCB foi o caminho que a levou a aderir à campanha em favor do projeto de iniciativa popular que culminou na Lei 9840/99.

Só sei que a Renovação, o pessoal se reuniu pra preencher questionário. Porque a Lei 9840 teve varias etapas, primeiro veio um questionário sobre o que acontecia durante as campanhas eleitorais. Então, a nível de Brasil esses questionários foram respondidos e nós já participavamos. Esse questionário partiu da CBJP, da OAB, da CNBB. Pra saber como ia ser o projeto em função da realidade. Depois já veio o projeto pra gente ler e a coleta de assinaturas. Então ela foi em cima da realidade do que acontecia e ainda acontece. É um projeto em cima da realidade. Ai nós fomos colher assinaturas. Eu ia levar pro Padre Marcos lá na Academia, sabe!? E ele encaminhava pra Brasília, era ele que recebia aquilo (Ana, engajada).

Ressaltamos que foram setores progressistas da Igreja Católica que deram início ao projeto de lei de iniciativa popular que culminou na Lei 9840/99. De acordo com Assunção & Assunção (2010), o primeiro passo para efetivação da Lei 9840/99 foi o lançamento do projeto “Combatendo a corrupção eleitoral”, em fevereiro de 1997, pela Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP), órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que elegeu como sua meta continuar a Campanha da Fraternidade do ano anterior, cujo tema havia sido “Fraternidade e Política”. Foi uma tentativa de a Igreja Católica fazer os fiéis refletirem sobre temas importantes para vida das pessoas como a participação política.

Logo em abril de 1997, o projeto era apresentado pela CBJP à 35ª Assembleia Geral da CNBB, entrando em discussão no congresso. Posteriormente, os resultados de uma consulta popular foram apresentados à 36ª Assembleia da CNBB em abril de 1998. Várias audiências públicas promovidas pela Comissão de Justiça e Paz começaram a discutir o problema, iniciando uma campanha de coleta de assinaturas (ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO, 2010, 45).

Assunção & Assunção (2010, 45) relatam que um grupo de juristas⁶⁸ foi formado para definir como se faria o projeto. Só depois de definido o projeto, a CNBB iniciou a campanha pela coleta de assinaturas, através da qual se esperava chegar à obtenção de um milhão e sessenta mil assinaturas, um por cento do eleitorado brasileiro na época. Ressaltamos, desde

⁶⁸ Esse grupo “...foi coordenado pelo ex procurador geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, ele foi composto pelo ex juiz eleitoral em São Paulo, Dirceu Aguiar Dias Cintra e o procurador regional eleitoral do Ceará, José Gerim Cavalcante. Já em 27 de abril de 1998, Junqueira apresentou o projeto de lei aos bispos na Assembleia Geral da CNBB. No dia seguinte, já havia uma decisão da CNBB para apoiar o lançamento da campanha por assinatura”(ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO, 2010, 45).

já, o papel essencial de grandes instituições, como a CNBB, para que ocorresse a coleta de assinaturas. A campanha pela coleta de assinaturas ainda contou com o apoio do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (Conic), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de outras instituições que vieram a apoiá-la mais tarde. Assunção e Assunção (2010) ressaltam o papel da mídia:

Vários canais de TV faziam uma verdadeira campanha pela criação, na Câmara Municipal de São Paulo, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a ação de vereadores acusados de comandar a corrupção nas administrações regionais da Prefeitura. Hoje esses órgãos são conhecidos por subprefeituras. Praticamente todos os parlamentares envolvidos na história haviam sido eleitos por meio de corrupção eleitoral. Ligando a corrupção eleitoral com a praticada pelos vereadores, a TV Globo fez um apelo para que o público demonstrasse sua indignação assinando a lei de iniciativa popular (ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO, 2010, 46).

O número necessário de assinaturas foi atingido em setembro de 1999 e a Lei 9840 foi sancionada pelo Presidente da República no dia 28 daquele mês. É inegável que sem o apoio das grandes instituições citadas acima, sem a cobertura da mídia, a campanha pela coleta de assinaturas seria mais difícil. No entanto, o papel dos inúmeros voluntários que coletaram assinaturas, tal como Ana, não foi menos importante, pois, sem eles, o projeto seria dificultado. Ressaltamos que os casos de Juiz de Fora evidenciam a existência de cidadãos brasileiros aptos a se engajar em causas coletivas contra a corrupção, esse fato é sinal de novas possibilidades de comportamento político no Brasil.

A premissa de Putnam (2006) segundo a qual a experiência associativa reforça a participação continuada encontra lastro empírico nessa pesquisa junto aos cidadãos engajados na coleta de assinaturas a favor das leis de combate a corrupção eleitoral. Os cidadãos engajados admitem que a experiência associativa os tornaram mais aptos para a adesão a outras formas de participação política. Ressaltamos que o vínculo religioso, que caracteriza a maioria dos informantes engajados, não exclui o viés político da participação, pois os casos em questão são experiências dos setores progressistas da Igreja, motivados pela Teologia da Libertação.

Após a efetivação da Lei 9840/99 a CNBB estimulou a formação dos Comitês da Lei 9840, criados para cobrar a aplicação da lei. Esses comitês foram integrados “...por lideranças populares das paróquias, sindicatos, associações de moradores, ONGs, que recebiam as denúncias, verificavam a veracidade e realizavam a denúncia junto ao Ministério Público Eleitoral...” (REIS, et al., 2010, 254). Em Juiz de Fora o Comitê 9840 foi composto pelos

mesmos cidadãos que coletaram assinaturas a favor da Lei 9840/99, entre eles Ana, que relata:

O comitê 9840 foi criado em 2000. A gente visitava os órgãos de imprensa, fizemos denúncias, encaminhamos muitas denúncias, em 2000, no período eleitoral. O comitê 9840 permanece até hoje, ele fica latente. A partir de 2001 foi criado o Comitê de Cidadania. Mas o Comitê 9840 existe junto. É o mesmo grupo. Quando é o período eleitoral os dois entram em ação (Ana, engajada).

Segundo Ana, o Comitê 9840 tem a missão específica de atuar na questão da compra e venda de votos, conscientizando os cidadãos quanto ao valor do voto, denunciando a compra de votos e divulgando a Lei 9840/99. No entanto, em Juiz de Fora, o mesmo grupo que compõe o Comitê 9840 decidiu atuar em outra missão em defesa do interesse público, o acompanhamento dos trabalhos da Câmara Municipal. Para isso, foi criada, no ano de 2001, outra associação, o Comitê de Cidadania. Essa associação acompanha semanalmente as atividades da Câmara Municipal e publica, semestralmente, um informativo no qual relata as principais ocorrências no Legislativo Municipal identificando pontos positivos e negativos nas ações dos vereadores. Entendemos que as associações citadas (Comitê 9840 e Comitê de Cidadania) exercem uma forma de *accountability* vertical (O'Donnell, 1998). Segundo Ana, os membros do Comitê de Cidadania dedicam-se àquela associação através de várias atividades, tais como o comparecimento nas audiências públicas da Câmara Municipal, em reuniões do Comitê, na redação e edição do informativo e em atividades em escolas, onde realizam palestras pela divulgação das leis de iniciativa popular e das ações do Comitê.

A campanha a favor da Lei da Ficha Limpa, em Juiz de Fora, foi conduzida pelo grupo que compõe o Comitê 9840 e o Comitê de Cidadania. Essa campanha ainda contou com o apoio de outros simpatizantes da causa, advindos de outras associações e movimentos sociais. Entre aqueles que advêm de associações e movimentos ligados à Igreja, abordamos cinco cidadãos, Ana, Alda, Antônio, Cristiana e Maysa.

Alda (engajada), assim como Ana, é membro da RCB, associação da qual já foi coordenadora: “Eu já fui coordenadora diocesana aqui em Juiz de Fora, há dois anos eu deixei a coordenação, passei pra outra pessoa, como é de práxis. Sou coordenadora de um grupo de pessoas. Então, pra elaborar pauta, a gente teve reunião ontem, a gente faz um relatório, faz reunião, manda o relatório pra coordenação diocesana que manda pra coordenação nacional.” Alda relata que o hábito associativo é sua característica desde a juventude, quando era estudante: “Quando tava na Universidade eu participava do diretório acadêmico que naquela época era muito atuante, depois eu participei de sindicato, quando trabalhava.” Alda não faz

parte do Comitê de Cidadania, mas cooperou na coleta de assinaturas para as Leis 9840/99 e 135/10. Questionamos Alda sobre a influência do hábito associativo sobre sua disposição para coleta de assinaturas a favor das leis de iniciativa popular e sua resposta foi afirmativa.

Sem dúvida, porque a gente já começa né... Quando se participa de um diretório acadêmico pós 64, a gente tinha né, um engajamento muito forte e muito politizado. Depois o sindicato também politiza a gente. Então você estando politizado, te leva a procurar alguma coisa. Então essas duas coisas me ajudaram a procurar alguma coisa. Eu queria alguma coisa que pudesse ajudar a sociedade, por exemplo, fazer campanhas, igual essa de coletar assinaturas, eu sou de esquerda, sou da Dilma, embora agora a mulher tá apanhando. A gente sempre teve essa visão política, a partir disso eu queria uma visão religiosa, mas que fosse mais aberta, e essa é. Não exige de tá indo na missa todo domingo, eu vou se eu quiser, nessas coisas todas, entendeu? (Alda, engajada)

Antônio relata que participa do Movimento de Trabalhadores Cristãos (MTC) há mais de trinta anos, segundo o informante o “Movimento de Trabalhadores Cristãos, é um movimento de Igreja, não é da Igreja. Tem origem na antiga ação católica. (...) O MTC não é um movimento tipo carismático, é um movimento de fé comprometida, engajada mesmo na luta dos trabalhadores.” Antônio afirma que participou de outras associações ao longo da vida, na direção de sindicato, na direção de clube recreativo, em associação de moradores, e, apesar de não ser membro do Comitê de Cidadania, distribui os informativos do mesmo, além de ter participado da coleta de assinaturas pelas duas leis de iniciativa popular. Ao ser questionado sobre sua motivação para a participação popular, Antônio afirma que tudo começou devido às suas convicções cristãs.

Por que o senhor participou dessas associações?

Há muito tempo eu me deixo conscientizar pelo evangelho, então essa coisa da classe trabalhadora e Jesus Cristo é muito forte pra mim, já há uns 30 anos. Aí uma coisa puxou a outra, veio a CUT, o sindicato, a associação de moradores. Depois que eu me aposentei eu fiquei mais disponível, porque a função do aposentado é fazer a revolução e não ficar em casa vendo televisão não (Antônio, engajado).

Qual a relação de Jesus com a participação política?

Eu poderia te mostrar um livrinho do MTC que se chama: *"Jesus, sua terra, seu povo, sua proposta"*. Ali tá muito claro como que Jesus era comprometido com os excluídos. Jesus lutava contra os partidos da época, os fariseus, etc. Jesus criticava os romanos, os ricos daquela época, criticava o templo, porque a maioria dos sacerdotes só queria levar vantagem. Ele se posicionava permanentemente contra a injustiça. Uma coisa que ficou do que eu aprendi do evangelho é a lutar contra a injustiça, onde ela estiver acontecendo (Antônio, engajado).

Tal como Ana e Antônio, Cristiana (engajada) afirma que seu hábito associativo advém da experiência religiosa, na qual aprendeu a conceber Cristo como um político que atuou contra as injustiças sociais.

Sim. Sempre fui ligada a grupos, desde jovem eu era catequista. Depois de casada nós buscamos um movimento, uma atividade que pudesse contemplar o casal e encontramos as Equipes de Nossa Senhora, um movimento de espiritualidade conjugal, participo dele há 31 anos. É um movimento da proposta de Jesus Cristo, ele também foi político, ele também exerceu a sua cidadania lutando em benefício dos menos favorecidos, e a gente, ao participar desse movimento, a gente acaba se envolvendo com o social, não tem como, a gente sente a necessidade de, de alguma forma, trabalhar em benefício da comunidade que a gente vive. Participei em outras paróquias de conselho de pastoral, participei de conselho administrativo, encontro de noivos, hoje eu participo aqui como ministra dos enfermos e a gente atende no Albert Sabin. Participei da Comunidade São Vicente de Paulo, órgãos ligados a Igreja, mas que tem uma visão social (Cristiana, engajada).

Além de ter atuado na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e 135/10, Cristiana continua vinculada ao Comitê de Cidadania no qual tem intensa atuação.

Nós temos uma reunião na primeira quarta feira do mês de preparação da reunião geral que é na segunda quarta feira à noite. Na época de preparação do informativo é uma dedicação quase total, a gente procura disponibilizar tempo de pesquisa, porque é um material elaborado por nós e a gente precisa de pesquisar, agente dedica tempo pra essa pesquisa. Eu também faço acompanhamento à Câmara, a gente participa junto à imprensa quando solicitado, entrevista. Então assim, é um tempo que a gente organiza de acordo com a nossa disponibilidade, mas como nós somos da equipe de coordenação a gente dedica um tempo um pouco maior. Quando solicitado, a gente vai em colégios dar palestras, principalmente em época de eleição, ai a atuação do Comitê é mais efetiva. Nós preparamos o material pra divulgar nas escolas, então a gente até vai fora de Juiz de Fora, na medida em que agente encontra espaço, ou que as pessoas solicitam. O objetivo é sempre conscientizar o público a respeito da cidadania. Mesmo fora da época de eleições se as escolas ou comunidades solicitam a gente vai (Cristiana, engajada).

A atuação do Comitê de Cidadania nas escolas encontrou apoio de uma professora que aderiu ao trabalho de conscientização junto aos alunos, Mara, ex membro do sindicato dos professores. Mara relata sua atuação junto aos jovens, com os quais desenvolve um trabalho de conscientização sobre temas de interesse público, trata-se de uma ação do Comitê de Cidadania.

Como você conheceu o Comitê de Cidadania?

Foi através da Ana. Eu trabalhava no Magister, eu era Professora do Magister. Ai a Ana estava coordenando um grupo de debate sobre economia e precisava de uma pessoa pra ser o mediador desse debate. Como a minha especialização era na área de economia, uma professora do Magister me indicou pra Ana, eu fiz esse trabalho junto com o grupo dela, ainda não existia o Comitê, a Ana me conheceu, gostou da minha atuação e me chamou pra fazer parte. Na Escola que eu trabalho, inspirado no Comitê adulto, nós criamos um núcleo jovem, chama-se Núcleo de Cidadania, é de uma escola. Ali dentro a gente tem uma atuação muito semelhante ao do Comitê adulto só que com outras variantes, a gente trabalha com direitos humanos, com a questão ambiental, curso de diversidade religiosa e outras atividades paralelas. Às vezes outras escolas ficam sabendo desse trabalho lá no Ademar Rezende, a escola que eu trabalho, e às vezes me chamam, inclusive a própria Universidade, a

Faculdade de Educação, a Faculdade de Direito, há um grupo de estagiários na Faculdade de Direito, que me acompanha nesse trabalho (Mara, engajada).

Ao contrário dos demais informantes apresentados até aqui, Mara revela que a motivação para participação nas ações do Comitê de Cidadania (o que incluiu a coleta de assinaturas pela Lei 135/10) não advém da experiência religiosa (apesar de ser espírita kardecista). Mara argumenta outras razões para seu engajamento.

Por que o Sr(a). participou do Comitê de Cidadania?

Eu nunca fui uma pessoa muito padrão não, de ficar quietinha num canto não, eu sempre fui de fazer a coisa diferente. A possibilidade de participar de um grupo que ia pegar mais no pé de político, de batalhar pra coisas mais positivas, aquilo me seduziu, eu gosto disso. Tem gente que é mais... Eu gosto de fazer experiências diferentes. Eu achei um trabalho legal, diferente, inovador, sério demais. Se fosse movimento de estrutura partidária eu não participaria, aqui no Brasil eu não me filiaria nunca, a nenhum partido, por ser suprapartidário, me seduziu bastante, achei um trabalho legal e entrei muito em função disso aí (Mara, engajada).

Todos os informantes engajados na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e 135/10 apresentam experiência associativa pregressa ao engajamento a favor das leis de iniciativa popular. Essa constatação evidencia que, provavelmente, a experiência associativa contribui para que o cidadão seja mais disponível para a ação coletiva, tal como a coleta de assinaturas a favor de leis de iniciativa popular. Maysa relata que já havia participado da associação de moradores do seu bairro e de pastorais.

O Sr(a). participa ou já participou de alguma associação ou movimento social?

Sim, eu participei da SPM (Sociedade Pró-Melhoramento) do meu bairro que era o Bairu. Fui secretária. É associação para o melhoramento de bairros, de moradores. Houve uma época que foi muito forte aqui em Juiz de Fora. Na época do prefeito Tarcisio Delgado, por exemplo, foi uma época muito... atuamos muito. Inclusive no meu bairro tem um escadão que liga a parte baixa do Bairu com a parte de cima, e eu morava bem lá no alto. Aquela escada foi construída pelos moradores. Através do pró-melhoramento, de reunião com os moradores, a prefeitura deu apenas os trabalhadores, os operários, mas tudo foi feito, o projeto foi minha filha quem fez, ela é engenheira, tem um senhor que mora lá, que, ele mesmo, limpa o escadão. Quando eu vejo alguém pedindo ao prefeito... eu fico pensando assim: se todo bairro tivesse uma associação que cuidasse do bairro... Nós construímos o banheiro pros motoristas, pois lá no alto não tinha. Era uma conscientização política que existia na época. Eu já participei do conselho administrativo da Igreja e pastoral... (Maysa, engajada).

Maysa percebe a experiência associativa como um fator que pode viabilizar as ações coletivas em nome do interesse público. Os dados sugerem, portanto, que a experiência associativa expõe a pessoa a um conjunto de informações e a torna mais conectada aos temas que compõem a agenda pública. Desse modo, é possível que a experiência associativa forneça

os recursos e incentivos para tomada de posição e para a ação. Ao ser questionada sobre sua experiência na coleta de assinaturas, Maysa relata que enquanto algumas pessoas compreendiam e elogiavam a ação dos voluntários, outros a entendiam como falta de serviço.

Como foi a experiência de coleta de assinaturas?

Olha! Nós nos organizamos bem, cada uma ficou encarregada de uma região e eu fiquei aqui no meu bairro, na minha igreja e muitas vezes fomos pra rua também, pro calçadão, tal. Algumas pessoas são mais politizadas, outras acham que a gente não tem serviço. Não acreditam nesse trabalho. Eu tenho algumas amigas, por exemplo, que dizem: como é que você fica perdendo tempo com uma coisa dessas! Nossa! Você tá muito desocupada. Mas algumas pessoas acreditavam e acreditam, apesar de tudo ainda acreditam (Maysa, engajada)

O relato de Maysa é um exemplo da coexistência de dois tipos de comportamento político entre os brasileiros, enquanto existem cidadãos conscientes da importância da participação popular em defesa do interesse público, outros ainda entendem a política e o engajamento dos cidadãos em causas voltadas para o interesse público, como “perda de tempo”.

Todos os cidadãos engajados na coleta de assinaturas apresentam experiência associativa, mas nem todos participam do mesmo tipo de associação. Marilda, por exemplo, relata ter participado da direção de clube recreativo, de conselho de políticas públicas e de associação de moradores.

Fui diretora social de Clube, Clube de lazer. Fui presidente do Conselho Municipal do Controle Social do Programa Bolsa Família. Trata-se de uma fiscalização da sociedade civil sobre o programa do andamento, do cadastramento, da prestação de contas. No meu bairro eu participo do movimento social voltado para minha comunidade local. Trabalho, também, na escola, no colegiado e trabalho, também, com mulheres do bairro, trabalhamos os direitos das mulheres e tenta trazer qualidade de vida, passamos filmes, etc. (Marilda, engajada).

Marilda é membro efetivo do Comitê de Cidadania, através do qual participou da coleta de assinaturas a favor da Lei 135/10. A informante relata suas atividades do Comitê de Cidadania:

Dedico um tempo até maior do que eu gostaria, porque na verdade, parece que é uma coisa simples, mas as ações do comitê são muito trabalhosas, nós somos muito poucas. Agente se encontra uma vez por mês na primeira quarta feira e agente planeja o que vai ser feito. E ai em função do que agente planeja eu faço a pauta, a ata, por exemplo, vai à câmara, fazer um ofício. Toda essa parte de secretariado eu é quem faço. Por exemplo, o acompanhamento quando agente reúne, agente define quem vai assistir uma audiência, uma reunião ordinária. Além disso, agora agente tá começando a acompanhar as reuniões permanentes. O que mais dá trabalho é a elaboração do informativo e os contatos com as escolas. Em épocas de eleições, tem

dias que agente trabalha o dia todo, porque a gente faz palestras. Então em escolas com mil alunos, agente vai varias vezes em vários turnos e preparar esse material ocupa um tempo bem grande. No final das contas têm alguma coisa, quase todos os dias (Marilda, engajada).

A motivação de Marilda para o engajamento no Comitê de Cidadania e na coleta de assinaturas, diferente dos demais, adveio do incentivo de uma amiga.

Quando eu mudei para Juiz de Fora fui convidada pela Leila para participar do Comitê de Cidadania. A Elizabete é da mesma cidade que eu sou. Além disso, agente tem amigos comuns, então, agente sempre se encontrava. Eu sempre fui atenta às ações sociais e o Comitê encaixa muito na minha forma de pensar, eu acredito em tudo que a gente faz, eu acredito muito. No principio eu colhi assinaturas pra Lei da Ficha Limpa (Marilda, engajada).

Enquanto Marilda revela que foi motivada a engajar-se através da indicação de uma amiga, Almir relata que sua disposição para o engajamento em associações e em ações coletivas adveio da insatisfação com a política partidária.

Eu já tive um envolvimento, fui casado com uma pessoa que tinha um sobrinho que foi vereador. Eu estava muito próximo e ligado a ele, devido à proximidade familiar. Eu tava sempre com ele na Câmara Municipal, e comecei a me inteirar da política, depois eu comecei a perceber que não era exatamente aquilo que eu queria ou precisava aprender. Na verdade aquilo ali é muito interesse pessoal e de alguns grupos e partidos. Na verdade eu chamo de politicagem, sabe? Eu vi que eu devia estar participando de uma coisa mais séria que pudesse dar alguma contribuição pra poder mudar essa situação de tantas injustiças que acontecem no Brasil. O que me levou a isso foi mais uma questão pessoal e de fé. Embora eu não faça parte de nenhuma religião, eu sou uma pessoa que tem um temor a justiça de Deus e acho que as pessoas têm que dar alguma contribuição pra poder mudar o que tá ai (Almir, engajado).

Frustrado com a política partidária, Almir aderiu à associação de moradores e ao conselho de saúde: “Eu, lá no bairro onde estou morando atualmente, há uns cinco anos atrás, eu estive presidente da associação de moradores do bairro lá. Também fiz parte do Conselho Municipal de Saúde”. Após vivenciar a experiência associativa, Almir se engajou na coleta de assinaturas a favor da Lei 135/10.

Os relatos apresentados evidenciam que a coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e 135/10 resultaram de ações imersas na vida associativa. Resumimos o perfil associativo dos cidadãos abordados no quadro 7.

Quadro 7: Experiência associativa dos cidadãos engajados na coleta de assinaturas

Cidadãos residentes em Juiz de Fora	Experiência Associativa Anterior a Coleta de Assinaturas	Coleta de Assinaturas para as Leis 9840/99 e/ou 135/10 e novos vínculos associativos	
Ana	Renovação Cristã do Brasil	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 9840/99	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 135/10
		Participa do Comitê 9840 desde sua fundação. Participa do Comitê de Cidadania, desde sua fundação	
Alda	-Diretório Acadêmico na década de 1960 -Sindicato -Renovação Cristã do Brasil	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 9840/99	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 135/10
Maysa	-Sociedade Conivente Melhoramento do Bairro Bairu -Conselho de Pastoral	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 9840/99	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 135/10
		Participa do Comitê 9840 Participa do Comitê de Cidadania	
Cristiana	-Equipes de Nossa Senhora -Comunidade Eclesial de Base -Diretora de Escola Pública	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 9840/99	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 135/10
		Participa do Comitê 9840 Participa do Comitê de Cidadania	
Antônio	-Movimento de Trabalhadores Cristãos -Sindicato -Associação de Moradores	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 9840/99	Participou da coleta de assinaturas pela Lei 135/10
Marilda	-Diretora de Clube Recreativo -Diretora de Escola		-Participou da coleta de assinaturas pela Lei 135/10 -Participa do Comitê 9840 -Participa do Comitê de Cidadania
Mara	-Sindicato de Professores		-Participou da coleta de assinaturas pela Lei 135/10 -Participa do Comitê 9840 -Participa do Comitê de Cidadania
Almir	-Associação de Moradores - Conselho Municipal de Saúde		Participou da coleta de assinaturas pela Lei 135/10 -Participa do Comitê pela Constituinte Exclusiva

Fonte: Elaboração própria.

As características gerais dos cidadãos que apresentam experiência associativa são: a faixa etária de idade mais elevada, o que evidencia que todos vivenciaram o regime autoritário; a maioria deles possui crenças e vínculos religiosos; a participação continuada no

longo prazo; o vínculo com sindicatos, o vínculo com associações de moradores e a insatisfação com a política partidária.

Os informantes dotados de experiência associativa apresentam, atualmente, idades entre 55 e 79 anos. Isso significa que todos vivenciaram o período do Regime Militar no Brasil. Mara comentou: “... fiz parte de um grupo na minha juventude, que eu estudei durante a ditadura, a gente não tinha liberdade pra nada e tudo era escondido...”. Marilda lamenta por amigos que foram perseguidos durante a ditadura.

Eu fui contemporânea da ditadura militar. Isso foi um golpe muito forte porque quase todas as pessoas com as quais eu lidava eram pessoas de esquerda, muito perseguidas, tiveram que desaparecer e aquela forma como os militares passaram a conter os questionamentos (...) porque naquela época o Brasil estava vivendo um burburinho de reivindicações e isso assustou tanto o empresariado, quanto a classe média, então a reação deles foi apoiar a ditadura, porque seria voltar o Brasil para os trilhos da modernidade. Só que aí eles começaram fazer uma contenção muito rígida, total desrespeito com as pessoas, muita gente morreu, foi uma coisa muito pesada (Marilda, engajada).

Alda comentou que participou do Diretório Acadêmico quando cursava a faculdade no final dos anos 1960, experiência que a tornou, desde então, uma cidadã politizada, afinal o vínculo ao movimento estudantil durante a ditadura exigiu muita convicção e politização.

Alguns dos informantes apresentaram vínculos com setores progressistas da Igreja Católica. Todos os que possuem vínculos com associações religiosas estiveram vinculados aos setores motivados pela Teologia da Libertação. Cristiana citou experiência em Comunidade Eclesial de Base, Maysa citou experiência em Pastorais, Alda e Ana possuem vínculos com a RCB e com a CBJP, e Antônio é vinculado ao MTC há mais de trinta anos. Nesses casos, a ação engajada em causas políticas é motivada pela percepção de que Cristo era um político que lutou contra injustiças sociais, exemplo que procuram seguir como exercício de fé. Esses cidadãos participaram de um associativismo religioso bastante politizado. Assim, a religião é central para o sentido que atribuem à ação política.

O vínculo desses informantes em tais experiências associativas é longo e demonstra que a participação não é episódica, mas continuada no longo prazo. A efetivação do Comitê 9840 e do Comitê de Cidadania como associações voltadas para conscientização política da população ocorreu no ano 2000 e persiste até o presente, fato que reforça a participação continuada como uma característica desses cidadãos.

Outra forma de engajamento associativo frequente entre os informantes é a experiência em sindicatos. Alda, Antônio e Mara comentam sua experiência sindical como uma das atividades que contribuíram para politização e reconhecimento da importância do hábito

associativo. Tanto as experiências em associações religiosas quanto sindicais ocorreram antes do ativismo na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10.

Dois informantes relatam a decepção com partidos políticos. Almir afirma que sua decepção na política partidária foi o principal motivo de sua participação em associações e ações coletivas. Marilda comenta a sua decepção com o PT nos seguintes termos:

...quando o Lula venceu, eu fiquei tão feliz, ai ficou: "a esperança venceu o medo". Eu acreditei muito, fiquei muito feliz. Quando eu comecei a perceber que o PT, no caso, eu não sou filiada ao PT, mas eu sempre votei no PT, quando eu percebi que aquele aluno aprendeu muito rápido as manhas pra se manter com o poder e inclusive fazendo coisas até piores, ai eu fiquei muito triste. Foi muito decepcionante, muito mais do que com uma pessoa que não comungava com esse grupo (Marilda, engajada).

Todos os informantes engajados apresentam tendências ideológicas de esquerda, atitudes avessas ao autoritarismo, e disposições favoráveis à participação popular contestatória, atuante e politizada. Constatamos que os informantes, dotados de experiência associativa, compõem um grupo bastante peculiar, pois é caracterizado por percepções e disposições que não são a regra entre os brasileiros.

A análise apresentada até aqui sugere que o engajamento na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10 esteja associado à experiência associativa, afinal, enquanto todos os cidadãos engajados na coleta de assinaturas relataram a experiência associativa anterior à coleta de assinaturas, os entrevistados não engajados naquela coleta relataram que nunca vivenciaram a experiência associativa. Provavelmente, a experiência associativa propiciou grande parte das percepções e disposições favoráveis ao ativismo na coleta de assinaturas a favor da iniciativa popular contrária à corrupção eleitoral. Tais evidências fortalecem nossa suposição de que a experiência associativa expõe a pessoa a um conjunto de informações e a torna mais conectada aos temas que compõem a agenda pública. Desse modo, é possível que, em alguma medida, a experiência associativa forneça os recursos e incentivos para tomada de posição e para a ação.

3.2.2: HÁBITOS DE INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICA

Na seção anterior constatamos que, enquanto os cidadãos engajados na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10 apresentam experiência associativa, os cidadãos não engajados na iniciativa popular não apresentam experiência associativa alguma. De acordo com Putnam (2006) a experiência associativa é um meio eficiente de elevar o grau de informação daqueles que a vivenciam. Putnam constata que entre os italianos do norte havia mais associativismo e mais hábitos de informação, fato que os tornava mais bem informados que seus concidadãos do sul. No mesmo sentido Rennó (2006) argumenta que a experiência associativa exerce o efeito pedagógico de tornar seus membros mais informados, e Fuks (2003) argumenta que os atores imersos em ambientes associativos possuem maior interesse por política.

A não participação em associações ou projetos coletivos pode implicar no isolamento do indivíduo na esfera privada (âmbito das relações pessoais, o meio familiar e o círculo de amizades), o que diminui sua exposição aos debates travados na esfera pública. Nesse caso o contato com os temas da agenda pública só ocorre através da mídia sem estímulos para o aprofundamento reflexivo. Fora do ambiente associativo o indivíduo não encontra oportunidades para debater as ideias e confrontá-las com outras. Desse modo, as associações são espaços potenciais para o indivíduo questionar e refletir as informações, tal como para vislumbrar possibilidades de ação. Portanto, supomos que os cidadãos, que compõem a amostra de engajados, possuem mais hábitos favoráveis à informação do que os cidadãos da amostra de não engajados na coleta de assinaturas.

Nesse trabalho definimos o hábito favorável à informação como fator que pode estar associada ao comportamento dos cidadãos frente à corrupção como somatório das seguintes condutas: a frequência semanal de informação sobre política; os meios que o informante é habituado a acessar para se informar; o hábito de conversar sobre política e o interesse pela política como uma disposição favorável à informação. Desse modo, cidadãos com mais interesse pela política, mais habituados a se informarem e que apresentem mais hábito de conversar sobre política, são cidadãos com mais hábitos favoráveis à informação sobre a

política do que aqueles que demonstrarem características opostas. Supomos que os cidadãos com mais hábitos de informação são mais informados sobre política.

Ressaltamos que a política é um fenômeno complexo que dificilmente é compreendido adequadamente sem que sejam conhecidas questões fundamentais sobre o funcionamento das instituições e sobre os papéis dos diversos atores que atuam em seu campo. Além disso, a política é uma atividade dinâmica na qual a concentração de poder entre os atores e as instituições varia ao longo do tempo. Desse modo, a compreensão adequada da política requer hábitos de informação, pois para compreendê-la adequadamente o ator deve se informar frequentemente. Supomos que a variação dos hábitos de informação está associada à variação dos tipos de percepções, crenças e disposições tal como descrito no quadro 8.

A seguir faremos análise temática dos hábitos de informação, o que envolve a avaliação quantitativa e qualitativa das mensagens. No âmbito quantitativo analisamos: a frequência com que o entrevistado se informa (de 0 a 7 dias na semana) e o número de meios de comunicação que o entrevistado acessa para se informar. No âmbito qualitativo buscamos saber sobre o interesse que o informante tem sobre a política e sobre seu hábito de conversar sobre política. Nesse caso buscamos unidades de registro (frases) que possam ser agrupadas em categorias temáticas relativas aos argumentos pronunciados pelos informantes. Cidadãos que se informam com mais frequência, que se informam por meios diversos, que demonstram mais interesse por política e que relatam possuir o hábito de conversar sobre política, serão compreendidos como cidadãos dotados de mais hábitos favoráveis à informação sobre a política.

O primeiro passo da análise dos hábitos de informação entre cidadãos engajados e não engajados na coleta de assinaturas a favor das leis de iniciativa popular contra a corrupção eleitoral será a frequência com que os cidadãos se informam ao longo da semana, portanto, teremos uma análise quantitativa que pode variar de 0 a 7 para cada informante. A tabela x contém a frequência com que cada entrevistado se informa sobre política ao longo da semana.

Tabela 6: Frequência semanal de informação sobre política

ENGAJADOS		NÃO ENGAJADOS	
Informantes	Frequência Semanal	Informantes	Frequência Semanal
Alda	7	Teresa	7
Almir	7	José	3
Ana	7	Maria	7
Antônio	7	Felipe	7
Cristiana	7	Sônia	7
Mara	7	Célia	7
Marilda	7	Carla	7
Maysa	7	Iolanda	7
Média	7	Média	6,5

Fonte: Elaboração própria.

É notável que, apenas um entrevistado não se informa todos os dias sobre política. Trata-se de José, cidadão não engajado na coleta de assinaturas que apresenta, ao lado de Almir (engajado), a menor escolaridade e a menor renda. É bastante provável que as condições socioeconômicas influenciem os hábitos de informação sobre a política. Supomos que o fato de um cidadão de baixa renda e baixa escolaridade ser o único caso da amostra que não se informa todos os dias é um indício de que os hábitos de informação estão associados às condições socioeconômicas. Além disso, supomos também, que o outro cidadão da amostra com baixa renda e baixa escolaridade, não apresenta déficit de informação em relação aos demais, devido à experiência associativa. Almir e José são dois porteiros com renda familiar entre um e três salários mínimos, ambos estudaram até concluir o ensino médio, ou seja, são os dois casos de menor renda e menor escolaridade da amostra. Enquanto José se informa apenas três vezes na semana, Almir se informa todos os dias. Supomos que a experiência associativa torna Almir um cidadão mais politizado do que ele seria caso se mantivesse isolado como José.

As respostas de José (não engajado) revelam que a política não é um tema que o agrada, ao contrário, o entrevistado demonstra desânimo em se informar sobre política. Ele afirmou se informar aproximadamente três vezes na semana.

Com que frequência o senhor se informa sobre política?

Oh! Pra te falar a verdade, eu não gosto nem de discutir política.

O senhor vê na televisão?

Vejo na televisão.

Todo dia?

Não, não é todo dia não, até desanima. Ontem mesmo eu vi o Jornal Nacional, 40% do Jornal foi sobre negócio da política. Zé Dirceu, aquele lá da Odebrecht, tantos milhões não sei de que...

O senhor vê o jornal com que frequência? Quantas vezes na semana?

Umás três vezes. Sabe o que eu gosto de ver quando eu estou com tempo? A Rede Vida tem um jornal bom, não fala muito desse negócio de escândalo (José, não engajado).

Apesar de ter baixa renda⁶⁹ e baixa escolaridade⁷⁰, como José, Almir demonstra que informação sobre política é algo importante para si e que dentro das suas possibilidades ele procura estar informado. Apesar dos obstáculos inerentes a sua condição, apresenta consideráveis hábitos de informação.

O senhor se informa sobre política através de quais meios de comunicação?

Eu procuro ler jornais, por exemplo, eu leio um pouquinho a Folha de São Paulo, eu tenho muita crítica à Folha de São Paulo. Eu vejo também, quando da pra ver o Jornal Nacional, tenho muita crítica à Globo, ao Jornal Nacional, sei que ali não são os meios pra se aprender o que realmente acontece no Brasil, mas o que tá a disposição pra mim, eu como cidadão que não tem muitos recursos... mas eu to sempre lendo livros, revistas. A gente tem aí, mensalmente, o Jornal Brasil de Fato ligado aos Movimentos Sociais de Esquerda, eu me informo por aí também (Almir, engajado).

Além da frequência com que os entrevistados se informam sobre política ao longo da semana, avaliamos por quais meios o fazem. Para cada meio citado atribuímos um ponto. Desse modo, os resultados encontram-se na tabela 6:

Tabela 7: Meios de comunicação utilizados para informação política

	Informante	TV	Jornal	Revista	Internet	Total
ENGAJADOS	Alda	1	1	0	1	3
	Ana	1	1	0	1	3
	Almir	1	1	1	0	3
	Antônio	1	1	0	0	2
	Cristiana	1	1	0	1	3
	Mara	1	1	1	1	4
	Marilda	1	1	1	1	4
	Maysa	1	1	0	0	2
	Total	8	8	3	5	24
NÃO ENGAJADOS	Teresa	1	0	0	1	2
	Maria	1	0	0	1	2
	José	1	1	0	0	2
	Felipe	1	1	0	0	2
	Sônia	1	0	0	1	2
	Célia	1	1	0	0	2
	Carla	1	0	0	1	2
	Iolanda	0	1	0	0	1
	Total	7	4	0	4	15

Fonte: Elaboração própria. A pontuação total para cada informante pode oscilar de 0 a 4 pontos.

⁶⁹ José (não engajado) e Almir (engajado) declararam renda familiar mensal de 1 e 3 salários mínimos.

⁷⁰ José (não engajado) e Almir (engajado) declararam ter estudado até o término do ensino médio.

É notável que os informantes engajados na coleta de assinaturas, a favor das leis de iniciativa popular, se informam por mais meios do que os informantes não engajados. A maior discrepância entre as duas amostras ocorre quando os meios de informação requerem mais leitura. Enquanto todos os engajados leem jornais, apenas a metade dos não engajados o faz. Enquanto três dos oito engajados admitem ler revistas, nenhum dos cidadãos não engajados o faz.

O hábito de informação ainda envolve o interesse dos cidadãos por política. Questionamos os entrevistados sobre o porquê do interesse por política, qual é a importância da política em suas vidas. As respostas foram agrupadas nas onze categorias temáticas apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 8: Interesse por política

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO		TOTAL (UR)
		NÃO ENGAJADO	ENGAJADO	
SIM, INTERESSO-ME	Porque a política afeta a vida de todos	Carla e Sônia	Alda, Ana, Antônio e Marilda	6
	Porque através da política pode-se fazer um Brasil melhor		Cristiana	1
	Porque é obrigação moral do cidadão		Almir	1
	Porque não tem como viver sem um posicionamento		Mara	1
	Por causa da influência dos pais		Maysa	1
	Porque eu gosto do meu país	Maria		1
NÃO ME INTERESSO	Porque a política não é feita como deveria ser	José		1
	Porque a corrupção inviabiliza	Célia		1
	Porque nunca precisei de política	Felipe		1
	Porque só se interessa por política quem não tem outras obrigações	Iolanda		1
	Não soube justificar	Teresa		1
11 Categorias Temáticas		8	8	16

Fonte: Elaboração própria.

É notável que enquanto todos os cidadãos engajados na coleta de assinaturas apresentam interesse por política, entre os não engajados apenas três informantes o têm. Avaliamos a seguir as unidades de registro de dois pares socioeconômicos (engajado x não engajado). A princípio comparamos Antônio e Felipe.

Eu diria como Bertold Brecht, se a política determina o preço do remédio, o preço da comida, então é preciso ter atenção com a política, porque se a gente da classe operária não tem, os ricos vão ter, porque eles não vão abrir mão de nenhuma direito, nenhuma conquista deles. Então a política é importante pra eles e tem que ser pra nós também. Vivo repetindo isso pros companheiros (Antônio, engajado).

Nenhum (interesse). Ela é importante pra muita gente, mas pra mim nunca foi, porque tudo que eu adquiri, que eu trabalhei, que eu tenho, foi com trabalho honesto, entendeu? Nunca roubei de ninguém, trabalhei vinte e dois anos, fui vinte e um anos chefe de um setor. Adquiri com dignidade o que eu tenho hoje na vida (Felipe, não engajado).

Enquanto Antônio avalia a importância da política como instância de promoção do interesse público, Felipe justifica seu desinteresse devido ao fato de não perceber nenhuma contribuição da política para sua vida pessoal. Outro exemplo de contraste quanto ao interesse por política são os casos de Maysa e Iolanda.

Eu acho que vem do meu pai, porque ele foi sempre politizado, ele não era de politicagem, mas politizado e eu me lembro que minha mãe era. Na época do Getúlio eu me lembro a minha mãe a noite inteira ouvindo aquelas notícias que ele suicidou. Vem daí (Maysa, engajada).

Na minha (vida) não tem não, mas na de muita gente tem. Ih! Tem pessoas doentes. **Por que a senhora acha que as pessoas dão tanta importância pra política?** Sei lá, eu acho que é falta de serviço (risos). Se tivesse que incomodar com outra coisa não ficava tanto naquilo ali. A pessoa larga da casa pra poder ficar falando de política lá fora gente! Ah não! Puxa vida! Tinha uma vizinha minha que era assim, de casa em casa pra votar no partido dela, eu era menina, mas eu lembro disso (Iolanda, não engajada).

Enquanto Maysa afirma interessar-se por política manifestando o entendimento de que seu interesse advém da influência dos seus pais, Iolanda entende que as pessoas que se dedicam às questões políticas o fazem por falta de serviço, “se tivessem que incomodar com outra coisa não ficava tanto naquilo ali.” A fala de Iolanda remete àquilo que Maysa relatou sobre sua experiência na coleta de assinaturas, quando algumas das pessoas que abordava insinuavam a mesma ideia expressa por Iolanda, isto é, a dedicação às questões de interesse público é entendida como falta de serviço. As palavras enunciadas por Maysa foram: “Algumas pessoas são mais politizadas, outras acham que a gente não tem serviço. Não acreditam nesse trabalho. Eu tenho algumas amigas, por exemplo, que dizem: como é que você fica perdendo tempo com uma coisa dessas!”

O desinteresse por política inviabiliza a busca de informação sobre a mesma. O desinteresse pela política está associado às percepções nas quais a política é concebida como atividade na qual predominam a corrupção e a desonestidade, motivo que leva os informantes ao distanciamento da mesma. Supomos que o desinteresse pela política se insere em um círculo vicioso. A percepção negativa da política associada à falta de expectativa de mudanças na mesma justifica o desinteresse. Desinteressados, os cidadãos não se informam e nessa condição reforçam percepções e crenças negativas sobre a política, situação a partir da qual se

inicia mais uma rodada do círculo vicioso. Cidadãos que se encontram nessa condição tendem, possivelmente, ao comportamento permissivo. A apatia frente à política pode levar a inércia e ao isolamento, nessas condições, os cidadãos tendem a não se mobilizar contra a corrupção e, nesse caso, não aderem à ação coletiva.

Entre os cidadãos não engajados ocorreram três exceções ao desinteresse por política. Três informantes afirmaram ter interesse por política. Ressaltamos que as três informantes não engajadas, interessadas em política, são aquelas que apresentam renda familiar mais alta entre os não engajados. Supomos que a renda familiar, tal como o ambiente familiar, esteja associado ao interesse e aos hábitos de informação relativos à política⁷¹. Sônia expressa que participar de uma sociedade implica em interessar-se por política.

Com certeza, eu acho que todo mundo tem que interessar pela política. Se você vive em uma sociedade, onde tem leis, onde tem alguém que rege essas leis, alguém que governa, você participa com o voto, você tem que se inteirar de política. Não tem como você ficar fora do processo não (Sônia, não engajada).

A mensagem de Sônia expressa o pensamento de Maria e Carla, as demais informantes não engajadas que afirmaram ter interesse por política. Elas apresentam hábitos mais favoráveis à informação que os demais informantes não engajados. Ao contrário do caso dos informantes engajados, os hábitos de informação dessas três senhoras não possui relação com a experiência associativa, portanto supomos que esteja associada à renda familiar mais elevada. Essa constatação sugere que, apesar da informação favorecer o engajamento em ações coletivas contrárias à corrupção, não há uma relação de necessidade entre o elevado grau de informação e o engajamento em ações coletivas, ou seja, muitas vezes, cidadãos bem informados podem ser indispostos ao engajamento. A informação é um requisito favorável ao engajamento, mas não é uma garantia do mesmo. Além disso, os casos em questão sugerem que os hábitos de informação, desvinculados da experiência associativa, produzem menos propensão para o engajamento em ações coletivas. A elevação do grau de informação não é o único potencial da experiência associativa, pois tal experiência ainda pode incentivar a tomada de posições e a disposição para a ação, fatores, sem os quais, o engajamento pode ser inviabilizado.

⁷¹ A influência dos recursos socioeconômicos sobre o grau de informação é comprovado em algumas pesquisas. Fuks (2012) empreende uma pesquisa quantitativa na qual aborda jovens em idade escolar. Nessa pesquisa, Fuks (2012) conclui que jovens que possuem famílias mais bem informadas e que tenham a oportunidade de frequentar escolas mais qualificadas, tendem a apresentar mais informação sobre política. O processo de socialização exerce um importante papel no grau de informação que o indivíduo possui sobre política. Os dados apresentados por Fuks (2012) demonstram que, tanto a escola, quanto a família são ambientes cruciais nos quais o jovem estará exposto a mais ou menos informações políticas.

Além do interesse pela política, avaliamos a disposição dos informantes de conversarem sobre política no dia-a-dia. Enquanto a disposição para o diálogo é generalizada entre os informantes engajados, não podemos afirmar o mesmo para o caso dos informantes não engajados. Entre os não engajados a indisposição para conversar sobre política acompanha o interesse por política, ou seja, aqueles que não se interessam por política são indispostos ao diálogo sobre a mesma, exceto no caso de Felipe que declara não ter interesse em política, mas afirma que conversa sobre política no dia-a-dia. Felipe esclarece que conversa sobre política por se tratar de um assunto disseminado devido aos escândalos de corrupção veiculados diariamente pela mídia. Nesse caso, o contato com a política é, quase sempre, associado ao tema da corrupção, o que pode gerar uma forte associação entre os dois temas no ideário do cidadão que, então, tende a confundi-los. A redução da política à corrupção é um traço de percepções menos críticas e mais simplificadoras através das quais o cidadão tende a generalizar as práticas corruptas a todos os âmbitos da política.

Quadro 8: Disposição para conversar sobre política

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO	
		NÃO ENGAJADO	ENGAJADO
SIM	Com a família	Sônia	Alda, Ana, Antônio, Cristiana e Maysa
	No trabalho		Alda e Cristiana
	Com amigos	Carla	Antônio, Ana e Almir
	Em meios diversos		Mara e Marilda
	Porque é um tema disseminado	Felipe	
NÃO	Para evitar discussão (atrato)	Célia, José, Iolanda	
	Não tenho facilidade de argumentar	Maria	
	Não soube justificar	Teresa	

Fonte: Elaboração própria.

O hábito de conversar sobre política possui efeito positivo sobre o grau de informação dos atores, afinal o diálogo é uma forma de difusão de informação. O contraste entre engajados e não engajados na disposição para conversar sobre política é significativo, tal como é significativo o contraste no interesse pela política. Consideramos que o interesse e o hábito de conversar sobre política são condutas que favorecem a ampliação do grau de informação, afinal, o informante que não se interessa por política tende a se informar menos. Do mesmo modo, o cidadão indisposto ao diálogo sobre política se expõe menos às informações, as quais poderiam torná-lo mais informado.

A análise das respostas dos informantes que não conversam sobre política revela dois temas que estão associados à indisposição ao diálogo: 1º) O entendimento equivocado da

conversa sobre política como um sinônimo de conflito; 2º) O desconhecimento das questões políticas.

De acordo com Ferreira (2000) “discutir” (verbo transitivo direto) significa: 1. Debater; 2. Examinar questionando; 3. Defender ou impugnar; 4. Travar discussão. No mesmo dicionário o substantivo “discussão” significa: 1. Ação de discutir; 2. Altercação, disputa. Frente às definições semânticas listadas, entendemos que uma “discussão” ou “ato de discutir” tem como um de seus sentidos o embate de ideias. Ressaltamos que a pergunta aplicada aos informantes foi: O senhor tem o hábito de conversar sobre política? Chamamos a atenção do leitor para o fato de que não utilizamos o verbo “discutir”, mas sim “conversar”. No entanto, três dos respondentes, que afirmaram não ter o hábito de conversar sobre política, responderam a questão referindo-se ao ato de conversar sobre política como sendo um ato de discussão, de embate de ideias, de interação desgastante devido à discórdia e, além disso, do entendimento do diálogo como abstração sem efeitos práticos.

Você tem o hábito de conversar sobre política? Com qual frequência?

Eu acho que tem coisas que não vai levar a uma solução, eu deixo pra lá. Só discutir por discutir não, eu acho que a gente tem que mostrar o caminho, então, não tenho muito o hábito de chegar e ficar discutindo não (Célia, não engajada).

Você tem o hábito de conversar sobre política? Com qual frequência?

Ah! Também não gosto muito não. Evito. Entrou um rapaz aqui, mora aqui, ele é político mesmo, passa aqui conversando esse negócio de política, então eu nem respondo a ele, porque ele é do PT. Se você falar mal do PT com ele, nossa senhora! É injustiçado, não sei o que... (José, não engajado).

Você tem o hábito de conversar sobre política? Com qual frequência?

Não. De jeito nenhum! Sei lá, eu acho sujo. São pessoas assim, que quando vem conversar com a gente, eu deixo falar. Uma que eu não entendo, segundo que se eu vou falar eu vou ficar com raiva. É muito ruim. Essa minha cunhada, agora não fala mais não, mas ela falava muito, ela não calava a boca um minuto. Ela acha que ela entende tudo, que a Dilma é isso, que a Dilma é aquilo outro, nossa senhora! A gente não fala nada, ela pode matar um lá fora que eu não tô nem ai (Iolanda, não engajada).

A resposta de Célia tem como núcleo semântico a ideia de discussão, expressa com o verbo discutir. Ao questionarmos sobre o hábito de conversar sobre política, Célia respondeu que “... tem coisas que não vão levar a uma solução...”, logo entendemos que para a informante conversar sobre política é um ato sem efeitos, para ela o diálogo é uma abstração sem efeitos práticos. Na segunda frase Célia cita o verbo discutir, através do qual reafirma seu entendimento de que a conversa sobre o assunto não produz efeitos práticos, ou seja, os atos de falar e escutar são compreendidos como uma abstração especulativa inútil. A informante afirma que “... a gente tem que mostrar o caminho...”, no entanto ela não supõe que a

descoberta do caminho requeira discussão, troca de informações, diálogo. A emissão do verbo “discutir” na mensagem de Célia, ainda sugere que a informante percebe a política como tema povoado de polêmicas que leva a conversa ao embate, à discórdia e ao desgaste.

Na resposta de José, não aparece o verbo discutir, porém a ideia contida na resposta é que o informante evita conversar sobre política no intuito de evitar o embate, a discórdia e o desgaste na interação, por isso, José prefere fingir que concorda com tudo que ouve e não expressa suas reais opiniões. Iolanda faz o mesmo e argumenta que desse modo evita ficar com raiva, ou seja, os atos de falar e escutar, a troca de informações, a conversa sobre política é vista como uma interação conflituosa, na qual a discórdia produz o desgaste das relações sociais. Supomos que esse tipo de percepção esteja disseminado em grande parte da população. Trata-se de uma das evidências de que no Brasil ainda não se efetivou uma esfera pública na qual as liberdades de opinião e de expressão não se limitem à letra da lei, mas que sejam valores inalienáveis de uma cultura política autenticamente democrática. Desse modo, prevalece entre os brasileiros uma intolerância às diferenças que não se traduz no conflito explícito e imediato, mas que é dissimulada pela concórdia fingida que contribui para a manutenção da escassez de participação popular na política.

Por fim, buscamos pensar os hábitos de informação através da análise de um panorama geral de suas variáveis componentes. Desse modo condensamos os indicadores de cada variável em uma mesma tabela. As variáveis “interesse por política” e “disposição de conversar sobre política” foram avaliadas através de um indicador qualitativo (sim ou não), no entanto, para que possamos ter um indicador geral do hábito de informação sobre política, precisamos que todos os indicadores sejam quantificados, de modo que a soma deles resulte em um indicador do hábito de informação através do qual possamos ordenar os informantes em mais ou menos habituados a se informarem. Portanto, convertemos os indicadores qualitativos (sim ou não) para indicadores numéricos, onde sim equivale a um (1) e não equivale à zero (0).

Tabela 9: Panorama geral dos hábitos de informação

	Informante	Frequência com que se informa	Diversidade de meios pelos quais se informa	Interesse por política	Disposição de diálogo sobre política	TOTAL
ENGAJADOS	Alda	7	3	Sim (1)	Sim (1)	12
	Almir	7	3	Sim (1)	Sim (1)	12
	Ana	7	3	Sim (1)	Sim (1)	12
	Antônio	7	2	Sim (1)	Sim (1)	11
	Cristiana	7	3	Sim (1)	Sim (1)	12
	Mara	7	4	Sim (1)	Sim (1)	13
	Marilda	7	4	Sim (1)	Sim (1)	13
	Maysa	7	2	Sim (1)	Sim (1)	11
	MÉDIA	7	3	1	1	12
NÃO ENGAJADOS	Teresa	7	2	Não (0)	Não (0)	9
	José	3	2	Não (0)	Não (0)	5
	Maria	7	2	Sim (1)	Sim (1)	11
	Felipe	7	2	Não (0)	Sim (1)	10
	Sônia	7	2	Sim (1)	Sim (1)	11
	Célia	7	2	Não (0)	Não (0)	9
	Carla	7	2	Sim (1)	Sim (1)	11
	Iolanda	7	1	Não (0)	Não (0)	9
	MÉDIA	6,5	1,87	0,37	0,5	9,3

Fonte: Elaboração própria.

Média das duas amostras juntas: 10,6

O indicador pode variar de 0 a 13 para cada informante.

A análise quantitativa das duas amostras demonstra que tanto nas médias de cada uma das variáveis componentes, quanto à média da soma dessas variáveis, a amostra dos cidadãos engajados na coleta de assinaturas apresenta valores mais elevados, o que significa que, de modo geral, os cidadãos engajados possuem mais hábitos favoráveis à informação que os cidadãos não engajados. Porém, se avaliarmos os indicadores de cada um dos entrevistados constatamos que, em alguns casos, ocorrem cidadãos não engajados com indicador igual aos de alguns engajados. Assim organizamos uma tabela na qual ordenamos todos os informantes na ordem crescente de seus indicadores.

Para definirmos uma medida que demarque o hábito de informação como maior ou menor buscamos a média dos indicadores do hábito de informação de todos os informantes (engajados e não engajados) como componentes de uma única amostra. Desse modo, chegamos ao valor 10,6 como marco a partir do qual o hábito de informação pode ser considerado menor ou maior. Assim, os informantes que apresentam indicador do hábito de informação menor que 10,6 serão considerados casos de hábitos de informação abaixo da média e aqueles que apresentarem indicadores maiores que 10,6 serão considerados casos de

hábitos de informação acima da média. Desse modo, a tabela 9 apresenta o panorama do hábito de informação.

Tabela 10: Hábitos de informação sobre política, experiência associativa e renda

HÁBITO DE INFORMAÇÃO		INFORMANTE / Engajamento na coleta de assinaturas	EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA	RENDA
MENOS	5	José, não engajado	Não	1 a 3
	8	Iolanda, não engajada	Não	3 a 5
	9	Célia, não engajada	Não	3 a 5
	9	Teresa, não engajada	Não	5 a 7
	10	Felipe, não engajada	Não	3 a 5
MAIS	11	Sônia, não engajada	Não	9 ou mais
	11	Carla, não engajada	Não	9 ou mais
	11	Maria, não engajada	Não	9 ou mais
	11	Maysa, engajada	Sim	3 a 5
	11	Antônio, engajado	Sim	3 a 5
	12	Alda, engajada	Sim	5 a 7
	12	Almir, engajado	Sim	1 a 3
	12	Ana, engajada	Sim	9 ou mais
	12	Cristiana, engajada	Sim	9 ou mais
	13	Marilda, engajada	Sim	9 ou mais
13	Mara, engajada	Sim	3 a 5	
MÉDIA	10,6			

Fonte: Elaboração própria.

Em uma variação de 0 a 13 a média geral de 10,6 não é baixa. Porém, devemos levar em conta que a pontuação dos engajados (dotados de mais hábito de informação) contribuiu para a elevação da média. Além disso, o fato de a maioria dos não engajados afirmar que se informa todos os dias, fato viabilizado pela facilidade do acesso aos meios de comunicação em nossos dias, contribuiu para elevação da média. Frente a tais fatos, ressaltamos que a medida quantitativa pode ocultar diferenças mais profundas entre os cidadãos engajados e não engajados a respeito do tipo de informação aos que os mesmos se expõem e de suas motivações para buscar a informação. Por isso recorremos a uma análise qualitativa que possa ser mais esclarecedora quanto àquelas diferenças.

Através da tabela 8 percebemos possíveis associações entre o hábito de informação (maior ou menor), a experiência associativa (engajados ou não engajados) e a renda familiar (menor ou maior). Lembramos que todos os cidadãos engajados na coleta de assinaturas possuem experiência associativa, enquanto os não engajados não possuem experiência associativa. Constatamos que os engajados apresentam mais hábitos favoráveis à informação e os não engajados apresentam menos hábitos favoráveis à informação. Supomos que a experiência associativa está associada ao hábito de informação.

As informantes não engajadas que apresentam o índice do hábito de informação acima da média são aquelas que possuem maior renda familiar entre os não engajados. Esses dados sugerem, então, que a renda familiar pode influenciar o hábito de informação e compensar a ausência de experiência associativa entre os não engajados. Apesar disso, se por um lado a elevação da renda familiar pode contribuir para elevação do hábito de informação e compensar a escassez de experiência associativa, por outro lado, os informantes que apresentam maior hábito de informação associado à maior renda não possuem histórico de engajamento em ações coletivas. Essa constatação sugere que, se por um lado, tanto a elevação da renda familiar quanto a experiência associativa podem elevar o hábito de informação, por outro lado, a experiência associativa tem o potencial de elevar a disposição para a ação que a renda elevada, sozinha, não tem. O desenho da pesquisa não nos permite concluir inequivocamente nessa direção, mas acreditamos ser uma boa hipótese para trabalhos futuros.

As suposições apresentadas no parágrafo anterior são reforçadas pelo fato de que o informante com menos hábito de informação apresenta a menor renda familiar e não possui experiência associativa, ou seja, na ausência de experiência associativa e de um ambiente familiar abastado, tende a haver menos hábitos de informação. No caso de José, o informante dotado de menos hábitos de informação, ainda ocorre a menor escolaridade (ensino médio completo). É provável que a escolaridade seja, também, uma variável associada aos hábitos de informação, porém, não temos variação suficiente na escolaridade dos informantes para reforçar essa suposição. Almir, assim como José, possui menor escolaridade (ensino médio completo) e um ambiente familiar menos abastado, porém trata-se de um caso com significativa experiência associativa. Almir participou da associação de moradores do bairro onde reside, do Conselho Municipal de Saúde e do Comitê pela Constituinte Exclusiva⁷². Supomos que Almir apresente um elevado indicador do hábito de informação devido à considerável experiência associativa apresentada ao longo da vida.

Frente ao que foi apresentado sobre o hábito de informação dos cidadãos engajados e não engajados na coleta de assinaturas, concluímos que, provavelmente, existe associação entre hábito de informação e experiência associativa, tal como prevêem as proposições teóricas que guiam nossa análise, ou seja, a experiência associativa exerce o efeito pedagógico de tornar seus membros mais informados (PUTNAM, 2006, RENNÓ, 2006), ou ainda, a proposição de que os atores imersos em ambientes associativos possuem maior interesse pela

⁷²<http://www.plebiscitoconstituente.org.br/>

política e maior disposição ao diálogo (FUKS, 2003). Constatamos, também, associação entre renda familiar e o hábito de informação. No entanto, a associação do hábito de informação com a experiência associativa se mostrou mais forte do que com a renda familiar.

3.2.3: PERCEPÇÕES SOBRE A POLÍTICA NO BRASIL DE HOJE

As percepções podem ser mais ou menos complexas, críticas e articuladas. Percepções mais críticas e articuladas são aquelas nas quais seus emissores identificam mais conexões causais frente aos fenômenos; são percepções dotadas de maior clareza e coerência, ou seja, os argumentos levam em consideração mais fatores e maior discernimento quanto às relações entre os mesmos. Essas percepções consideram mais possibilidades de modificação da realidade por meio da atuação sobre as causas dos fenômenos; trata-se de percepções que contem mais informação (conhecimento sobre a realidade). As percepções desprovidas dessas características, mais simplificadoras e esquemáticas, podem conter traços de fatalismo, nesse caso as causas dos fenômenos não são identificadas, as possibilidades de mudança não são percebidas e os argumentos não são apresentados com clareza e objetividade. Tende-se, neste caso, à uma distorção ou simplificação da realidade.

Supomos que os informantes engajados na coleta de assinaturas (pró-leis 9840/99 e/ou 135/10), os quais possuem experiência associativa, tendem a apresentar percepções mais complexas, informadas, críticas e articuladas, pois são mais habituados a se informar e dialogar sobre política. Tais percepções requerem mais conhecimento, fator que deve ser maior entre atores que se informam mais. Supomos ainda, que os informantes mais bem informados são mais propensos a apresentar percepções e atitudes mais favoráveis às ações contrárias a corrupção, pois consideramos que, tal como as informações influenciam as atitudes (TURGEON & RENNÓ, 2010), elas influenciam, também, as percepções.

Ao serem questionados sobre o que pensam da política no Brasil de hoje, os dezesseis informantes emitiram, juntos, vinte e duas unidades de registro agrupadas em onze categorias temáticas. Enquanto os oito informantes não engajados emitiram, juntos, dez unidades de registro, os oito informantes engajados emitiram, juntos, doze unidades de registro. Ressaltamos que as mensagens proferidas pelos informantes engajados caracterizam-se, todas, como expressões de percepções mais complexas e articuladas. Entre os não engajados, apenas

dois (dos oito informantes) proferiram expressões desse tipo, enquanto os outros seis proferiram mensagens mais simples e acríicas com traços de fatalismo. Os dados das amostras estão detalhados no quadro 9.

Quadro 9: O que o Sr(a). pensa sobre política no Brasil de hoje?

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO	
		NÃO ENGAJADOS	ENGAJADOS
Percepções mais complexas e Críticas	Predomínio de interesses parciais	Carla e Maria	Alda, Ana, Cristiana e Maysa
	Escassez de participação popular		Almir e Cristiana
	Incoerência ideológica e partidária		Alda e Cristiana
	Decepção com o PT		Almir e Marilda
	A política tá demonizada, mas nem todo político é corrupto		Antônio
	Apesar de tudo, o momento é positivo (as instituições estão funcionando)		Mara
	Escassez de consciência política	Carla e Maria	
Percepções menos complexas e Críticas	“Não tá boa não!” (sem justificativa)	Teresa	
	Personaliza a corrupção (caráter pessoal)	Felipe, José e Iolanda	
	É necessário mudar tudo (generaliza)	Célia	
	A política corrompe (inevitável, fatalismo)	Sônia	

Fonte: Elaboração própria.

O número de unidades de registro é maior que o número de informantes porque alguns informantes emitiram mais de uma unidade de registro. Lembramos que a unidade de registro “é a unidade de significação codificada e corresponde ao segmento de conteúdo considerado unidade de base, visando à categorização e contagem frequencial” (BARDIN, 2011, 134). Limitamos cada trecho das mensagens como unidade de registro em função da referência a um tema específico.

As categorias temáticas designadas como percepções mais articuladas e críticas são justificativas complexas da percepção negativa que os informantes manifestam sobre a política no Brasil. É importante notar que tais informantes identificam causas para os problemas da política nacional, desse modo é fácil deduzir que eles entendem que os problemas da política brasileira podem ser solucionados se houverem ações no intuito de afetar suas causas geradoras. Percepções desse tipo requerem considerável grau de informação sobre os temas abordados, pois só assim os problemas poderão ser associados às causas adequadas.

O caso de Cristiana é exemplar, a informante, ao responder sobre o que pensa da política no Brasil de hoje, refere-se a três temas diferentes. O quadro 10 apresenta os recortes operados na resposta de Cristiana em função dos diferentes temas abordados por ela.

Quadro 10: Percepção sobre a política no Brasil de hoje (Cristiana, engajada)

CATEGORIAS TEMÁTICAS	O QUE A SENHORA PENSA DA POLÍTICA NO BRASIL DE HOJE? (A resposta é recortada em quatro unidades de registro, a opinião da informante e suas justificativas.)
Opinião de Cristiana	Olha, eu vejo a política no Brasil totalmente equivocada e pouco evoluída...
<u>1ª Justificativa:</u> Predomínio de interesses parciais	...as pessoas se candidatam sem ter uma noção real do papel que elas vão exercer. É uma visão muito pessoal: "Eu quero me dar bem, então eu vou fazer política." Entram já querendo o benefício pessoal, não tem muito uma visão social. Claro que há exceções! Mas a gente vê poucas exceções. Uma das questões que levam a política a ser mal feita no Brasil é essa influência das grandes empresas na administração do país.
<u>2ª Justificativa:</u> Escassez de participação popular	Houve uma época, quando acabou a ditadura, que houve aquele momento bacana de Diretas Já, foi um momento muito importante pro Brasil, mas não conseguiu contaminar o povo brasileiro, pra continuar uma participação mais efetiva. Houveram participações maiores, na época de movimento estudantil, hoje não vemos mais. Acho que falta, dentro da família, dentro da escola, essa mobilização.
<u>3ª Justificativa:</u> Incoerência ideológica e partidária	Então, a política no Brasil é mal vista, não é respeitada, o grupo político não respeita, as pessoas não tem visão partidária, é muito personalista. É complicado. O pior é que a gente não vê avanço, até hoje.

Fonte: Elaboração própria.

Compreendemos a resposta de Cristiana como o exemplo de uma percepção complexa e crítica sobre a política no Brasil. A informante emite sua opinião (negativa) ao dizer: "... eu vejo a política no Brasil totalmente equivocada e pouco evoluída...". Em seguida, Cristiana apresenta três argumentos para justificar sua opinião. Os argumentos da informante são pontuais e pertinentes, ou seja, o predomínio de interesses parciais, a escassez de participação popular e a incoerência ideológica e partidária (por parte dos políticos profissionais) Cristiana compreende essas características como expressões de uma política equivocada e pouco evoluída.

Em uma resposta como essa, na qual as causas da percepção são apontadas com pontualidade e especificidade, as soluções para os problemas da política estão implícitos na própria resposta. A informante entende que se houver predomínio do interesse público, se houver mais participação popular e que se os políticos profissionais assumirem mais coerência ideológica e partidária, a política brasileira pode melhorar.

Trata-se de uma percepção antifatalista, pois em caso de fatalismo, o informante não aponta soluções, afinal não as concebe. Ressaltamos, ainda, que todos os argumentos de

Cristiana revelam considerável grau de informação da mesma sobre a política no Brasil. A percepção apresentada por Cristiana é coerente com sua conduta engajada no combate à corrupção por meio da participação popular, no engajamento em uma associação e na coleta de assinaturas a favor das leis de iniciativa popular. A percepção favorável ao engajamento e a conduta engajada de Cristiana são evidências de que a informante tende a um comportamento combativo em relação à corrupção. O caso de Cristiana reforça a principal hipótese desta tese, isto é, de que a experiência associativa, o maior hábito de informação e as percepções mais complexas e críticas sobre a política, os políticos e a corrupção estão associados e favorecem o comportamento combativo em relação à corrupção, aqui consubstanciado no engajamento na coleta de assinaturas pró-leis de iniciativa popular. Nesse sentido, sugere que uma mudança nas variáveis independentes possa levar a uma mudança de comportamento.

A percepção expressa na terceira justificativa de Cristiana evidencia a frustração da informante em relação à política nacional. Nem por isso Cristiana assume uma percepção fatalista ou apática em relação à política. Desse modo, compreendemos que os problemas da política brasileira por si mesmos não são suficientes para explicar a ocorrência do fatalismo e da apatia que caracterizam consideráveis parcelas da população. Supomos que o fatalismo e a apatia estejam associados à escassez de informação sobre a política e de associativismo.

A outra informante, não engajada, que apresenta o mesmo perfil socioeconômico de Cristiana, apresenta uma percepção fatalista. Trata-se de Sônia, para quem a política corrompe mesmo aqueles que apresentam boas intenções ao se tornarem políticos.

É difícil saber quem tem a ficha limpa nessa política, não é? Eu acho que quando a pessoa entra pra política, já entra corrompido. Se não entra corrompido acaba sendo corrompido. Eu tenho uma experiência disso. Na minha cidade natal, eu já trabalhei em uma Prefeitura, com um colega meu de banco, ele foi eleito, eu tinha ele como uma pessoa muito íntegra, correta, e na prefeitura ele acabou sendo corrompido. Então eu acho que pra ser eleita, a pessoa acaba fazendo acordos. Eu acho que **política corrompe**. É difícil corrigir isso, eu acho que eu não vou ver uma coisa boa aqui nesse Brasil não. (Sônia, não engajada)

Delimitamos a resposta de Sônia a só uma categoria temática, pois todos os argumentos referem-se a um único tema, isto é, a afirmação de que a política corrompe. A resposta de Sônia é o exemplo de uma percepção que generaliza e simplifica, pois contém, pelo menos, três características típicas de percepções fatalistas:

1ª) Os fatos ocorrem de modo inevitável: “Eu acho que quando a pessoa entra pra política, já entra corrompido. Se não entra corrompido acaba sendo corrompido.” A

informante generaliza a corrupção à política e não concebe uma solução para o problema, ao afirmar: “É difícil corrigir isso, eu acho que eu não vou ver uma coisa boa aqui nesse Brasil não.”

2ª) Não identifica a causa do fenômeno: A informante cita um exemplo, um caso vivenciado por ela, mas não apresenta uma causa dotada de coerência lógica para o fenômeno.

3ª) Naturalização ou generalização da corrupção: A resposta de Sônia leva ao entendimento de que toda atividade política envolve corrupção, ou ainda que, a política é o âmbito natural da corrupção.

O senso comum associa o mundo político, o Estado, o setor público, à corrupção, enquanto o mundo da sociedade civil é associado ao trabalho, à eficiência e à honestidade. Na perspectiva de Pinto (2011) essa concepção é equivocada, pois a corrupção associa definitivamente o Estado à sociedade civil. Para a autora, a sociedade brasileira é permissiva à corrupção, afinal, se não fosse assim o Estado também não seria corrupto. De acordo com Pinto (2011) a naturalização da corrupção como uma especificidade da classe política leva a ideias de senso comum que inviabilizam o enfrentamento do problema, pois, ao pensar que “todos os políticos são corruptos”, que “sempre foi assim e sempre será”, o cidadão tende a adotar condutas permissivas frente à corrupção, uma vez que não crê na evolução do seu combate.

Dados sugerem que boa parte dos brasileiros pensa que a política é um âmbito propício à corrupção. A pesquisa CRIP/Vox Populi (2009) demonstra que 28% dos entrevistados concordam, totalmente ou em parte, que “não tem jeito de fazer política sem um pouco de corrupção.” Os dados encontram-se na tabela 10.

Tabela 11: Percepção da política como âmbito natural da corrupção

	“Não tem jeito de fazer política sem um pouco de corrupção.”
Concordam totalmente	16%
Concordam em parte	12%
Nem concorda, nem discorda	19%
Discorda em parte	18%
Discorda totalmente	32%
NS/NR	3%

Fonte: CRIP/Vox Populi (2009). Disponível em: <<http://democraciajustica.org/cienciapolitica3/node/42>>
Acessado em 12/06/2014.

Frente a essa percepção da política, só resta ao cidadão aceitar o destino através da resignação e do conformismo. Compreendemos que cidadãos dotados desse tipo de percepção não encontram motivos para agir contra a corrupção, logo, dificilmente se engajariam em uma

ação coletiva contra a mesma. Cidadãos dotados de percepções com traços de fatalismo tendem ao comportamento permissivo através da omissão frente à corrupção, pois desprovidos de uma percepção através da qual possam crer em soluções para os problemas públicos, permanecem omissos frente aos mesmos e isolados na esfera privada.

Entre as demais categorias temáticas apresentadas no quadro 8 compreendemos como percepções mais críticas e complexas: a decepção com o PT; a percepção de que nem todo político é corrupto; a percepção de que, apesar de tudo, o atual momento é positivo; e a percepção de que a escassez de consciência política é uma das causas dos problemas na política brasileira. Compreendemos ainda, como percepções menos críticas e complexas: a percepção de que a política não está boa sem a devida justificativa, a percepção que personaliza a corrupção (concebe a corrupção como efeito do caráter dos políticos); e a percepção de que é necessário mudar tudo, o que sugere a generalização da corrupção e o desconhecimento de qualquer traço positivo.

A decepção com o PT é apresentada por dois cidadãos engajados que declararam ter votado no PT, mas que se sentiram frustrados frente aos escândalos de corrupção envolvendo políticos do partido. Almir e Marilda apontam essa decepção como uma das causas da apatia que a população brasileira apresenta frente à política. Os dois informantes compreendem que esse fato leva o povo a se afastar da política, o que acham ruim, pois entendem a política como o caminho para construção de uma sociedade mais justa. Portanto, compreendemos tais percepções como exemplos de percepções mais críticas e complexas. Além disso, tais percepções são favoráveis às ações em defesa do interesse público.

A percepção de que nem todo político é corrupto é apresentada por Antônio no intuito de justificar que é um erro, por parte do povo, demonizar a política, ou seja, acreditar que todo político é corrupto. Antônio afirma que “... tem muito cabra safado, mas tem muita gente boa, eu conheci muitos caras absolutamente corretos na política...”, desse modo, o informante expressa a ideia de que a política é um caminho para construção de uma sociedade mais justa e que, por isso, as pessoas não devem abdicar do direito de fazer as melhores escolhas eleitorais. Trata-se de uma percepção antifatalista, pois o contrário seria conceber que todos os políticos são corruptos, logo não adiantaria conceber a política como meio de promoção da justiça social, daí só restaria a resignação e o conformismo, traços típicos do fatalismo.

A percepção de que apesar dos problemas, o atual momento da política brasileira é positivo, é uma das percepções mais emblemáticas de antifatalismo. Mara expressa que apesar de estar ocorrendo vários escândalos de corrupção, o momento é positivo, pois é sinal de que

está havendo apuração e transparência, condições fundamentais para inibição da corrupção e melhoria da política.

Eu ainda vejo o momento que nós estamos vivendo como um momento positivo, porque eu, por exemplo, fiz parte de um grupo na minha juventude, que eu estudei durante a ditadura, a gente não tinha liberdade pra nada e tudo era escondido, hoje as coisas estão ai. As pessoas optam errado porque querem optar, mas as questões estão ai, basta procurar. Só de a gente ter apuração de responsabilidade, coisa que era impensável há vinte anos, você pensar que um Executivo da Odebrecht seria investigado, isso era impensável. Então eu vejo até com um certo otimismo, é uma história que ta sendo passada a limpo, talvez daqui a 20, 40 anos a gente possa olhar pra 2015 e dizer legal, conseguiram fazer uma coisa diferente. Eu sou uma pessoa esperançosa, a gente tá chegando num ponto de passar isso a limpo e resolver isso lá na frente. (Mara, engajada)

O entendimento de Mara é expressão de que a política não se resume aos problemas, ela reconhece avanços advindos de lutas por direitos e pela licitude, trata-se, portanto, de uma percepção favorável ao engajamento. Essa percepção expressa à tendência a um comportamento mais favorável ao engajamento em ações contrárias à corrupção. A mensagem de Mara expressa uma percepção tipicamente crítica e articulada, a informante apresenta causas para justificar sua opinião (de que o momento é positivo) referindo-se a informações objetivas, o que evidencia considerável grau de informação por parte da mesma. Por outro lado, entre os informantes não engajados, predominam percepções com traços de fatalismo, que favorecem a omissão.

Teresa (informante não engajada que possui o mesmo perfil socioeconômico de Mara) afirma que a política brasileira não está boa, no entanto sua resposta não contém evidências que justifiquem sua percepção. A informante aponta o aumento da inflação e do desemprego, fenômenos que podem ser entendidos como efeitos de uma política equivocada, mas não como causas. Teresa demonstra pouco entendimento da política, o que é coerente com seu índice dos hábitos de informação, abaixo da média da amostra. A percepção de Teresa não chega a ser fatalista, mas com certeza é uma percepção menos crítica e complexa que as percepções dos informantes engajados.

Entre os informantes não engajados predominam percepções favoráveis a omissão que contêm traços de fatalismo. Agrupamos três informantes não engajados na categoria temática “personalização da corrupção”. Felipe, José e Iolanda entendem que o problema da política brasileira é a falta de honestidade dos políticos. Felipe, por exemplo, afirma: “Nós só temos no poder safados, bandidos que deveriam estar, todos, atrás das grades.” Existem muitas evidências de que muitos dos políticos brasileiros são corruptos, mas não existem evidências para a afirmação de que todos os políticos são corruptos. Tal como a percepção de Felipe, as

percepções de José e Iolanda não apresentam pertinência causal para justificar os problemas da política no Brasil de hoje. Se a causa da corrupção remete a falta de honestidade dos políticos, como explicar a manutenção da corrupção quando ocorre a entrada de novos atores nos cargos eletivos ao longo das eleições?

Iolanda argumenta: “Deus que me perdoe! Política, eu vou te falar a verdade, você vota porque não tem jeito de não votar, se não você nem recebe no final do mês. A gente pensa assim: como é que eu vou por aquela porcaria lá. É muito difícil! É cada um que vai lá que quer roubar mais ainda.” Esse tipo de percepção inviabiliza o engajamento em ações coletivas favoráveis às melhorias na política, pois o cidadão que pensa desse modo tem dificuldade de conceber soluções para os problemas, logo tende a permanecer omissos frente aos problemas públicos. Tais percepções favorecem condutas que tendem ao comportamento permissivo em relação à corrupção.

Enquanto alguns personalizam a corrupção, Célia (não engajada) generaliza os problemas da política através do argumento impreciso de que “... precisa mudar tudo, desde a raiz.” A informante não aponta uma causa específica para os problemas da política no Brasil de hoje. Frente à percepção de que é preciso mudar tudo, o cidadão tende a não acreditar na mudança, pois seria consideravelmente difícil mudar tudo. Além disso, ao pensar que é necessário mudar tudo, a informante revela desconhecimento sobre várias conquistas favoráveis à efetivação da cidadania e da fiscalização ao longo da história. Compreendemos a generalização de problemas como um traço de fatalismo, o que é reforçado, no caso de Célia, devido à inconsistência causal de seu argumento. Certamente, a percepção de Célia não favorece o engajamento em ações coletivas em defesa do interesse público, tal como pode ser compreendido como tendência ao comportamento permissivo em relação à corrupção.

Entre os não engajados, duas informantes manifestaram percepções mais complexas e críticas, foram os casos de Carla e Maria. As duas informantes apresentam uma percepção negativa da política no Brasil de hoje devido ao predomínio de interesses parciais e pela escassez de consciência política na maioria da população.

A política hoje tá um horror essa parte da Câmara dos Deputados e Senado, eu acho que esse negócio de **financiamento de empresas** só piora tudo. Ali é colocado o grupo, a turma do agronegócio, a turma da pistola, a turma da igreja, principalmente evangélicas, então não é representativo da sociedade, representa os interesses das empresas que os colocaram lá. Tá horrível, mas eu tenho esperança (Maria, não engajada).

Carla e Maria apresentam duas causas pertinentes para justificar as mazelas da política brasileira como um processo no qual a representação popular é débil. Certamente, a redução da prevalência de interesses parciais na política e a elevação da consciência política entre os brasileiros seriam consideráveis avanços na política em favor de uma sociedade mais justa. Além disso, Maria afirma que ainda tem esperança, ou seja, a informante concebe a possibilidade de solução dos problemas apontados. Desse modo, as percepções de Carla e Maria são compreendidas como percepções mais articuladas e podem ser evidências de uma tendência ao comportamento combativo, ainda que as duas cidadãs em questão não tenham um histórico de engajamento em ações coletivas de qualquer espécie. Carla e Maria apresentam, tal como os informantes engajados, percepções, sobre a política no Brasil de hoje, favoráveis ao engajamento, ainda que este não se efetive. Ressaltamos que Carla e Maria estão entre os informantes não engajados que apresentaram maior renda familiar e maior hábito de informação, com um índice dos hábitos de informação acima da média das amostras. Além disso, as mensagens de Carla e Maria contêm considerável volume de informação sobre a política no Brasil de hoje. Esses dados reforçam nossa suposição de que a elevação da renda familiar pode compensar a escassez do hábito associativo. Desse modo, apesar da ausência de experiência associativa, as cidadãs apresentam maior hábito de informação e percepções mais elaboradas. No entanto não efetivam ações contrárias à corrupção.

Tabela 12: Experiência associativa, hábitos de informação e percepção da política no Brasil

INFORMANTE / Coleta de assinaturas	EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA	HÁBITOS DE INFORMAÇÃO	PERCEPÇÕES SOBRE A POLÍTICA NO BRASIL
José, não engajado	Não	5	Menos críticas, complexas e articuladas. Mais esquemáticas, simplificadoras, generalizantes e fatalistas.
Iolanda, não engajada	Não	8	
Célia, não engajada	Não	9	
Teresa, não engajada	Não	9	
Felipe, não engajado	Não	10	
Sônia, não engajada	Não	11	
Carla, não engajada	Não	11	
Maria, não engajada	Não	11	Mais críticas, elaboradas, complexas e articuladas.
Maysa, engajada	Sim	11	
Antônio, engajada	Sim	11	
Alda, engajada	Sim	12	
Almir, engajado	Sim	12	
Ana, engajada	Sim	12	
Cristiana, engajada	Sim	12	
Marilda, engajada	Sim	13	
Mara, engajada	Sim	13	

Fonte: Elaboração própria.

A tabela 11 evidencia que os informantes sem experiência associativa que apresentam o índice do hábito de informação abaixo da média, apresentaram percepções menos elaboradas e críticas sobre a política no Brasil. Por outro lado, os informantes com experiência associativa (todos com o índice do hábito de informação acima da média) apresentaram percepções mais complexas e críticas da política no Brasil. Portanto, concluímos que, provavelmente, tanto a experiência associativa quanto os hábitos favoráveis à informação, contribuem para efetivação de percepções mais complexas e críticas, isentas de traços de fatalismo.

Os cidadãos sem experiência associativa e que apresentam o índice mais elevado do hábito de informação expressam percepções mais elaboradas. A única exceção a essa regra é o caso de Sônia, informante não engajada que, apesar de apresentar o índice do hábito de informação acima da média, expressa uma percepção menos articulada. O caso de Sônia é idêntico aos de Carla e Maria, porém enquanto essas duas apresentaram percepções mais críticas e complexas da política no Brasil, Sônia apresentou uma percepção diferente com traços de fatalismo. Isso significa que outros fatores podem estar associados à ocorrência de percepções mais críticas e complexas. Supomos que a diferença entre o caso de Sônia e os casos de Carla e Maria, se deve a profissão das três informantes não engajadas. Enquanto Carla e Maria trabalharam na área da educação, Sônia foi bancária. Não identificamos outros fatores que diferenciem as três informantes, pois elas possuem o mesmo patamar de renda familiar e o mesmo grau de escolaridade. É possível que o trabalho na área de educação, fora ou dentro da sala de aula, requeira maior compreensão da política e dos fatores que atuam sobre a mesma. Supomos, então, que o tipo de profissão pode estar associado ao tipo de percepção que cada informante emite. Talvez, esse possa ser um tema para novas pesquisas.

3.2.4: PERCEPÇÕES SOBRE A CORRUPÇÃO

As percepções sobre a corrupção no Brasil resultaram da abordagem de seis temas junto aos informantes, são eles: 1) A corrupção no Brasil ao longo do tempo; 2) A corrupção no Brasil e no mundo; 3) As causas da corrupção; 4) A compra e venda de votos; 5) O discernimento entre público e privado; e 6) A disposição de votar em um político notoriamente corrupto. Apresentamos tais temas enfatizando as declarações mais

representativas das diferenças entre informantes engajados e não engajados na coleta de assinaturas. A tabela 12 oferece um panorama das percepções dos informantes engajados e não engajados.

Tabela 13: Percepções sobre a corrupção no Brasil

PERCEPÇÕES SOBRE A CORRUPÇÃO		UNIDADES DE REGISTRO		Total	
		NÃO ENGAJADOS	ENGAJADOS		
A corrupção no Brasil ao longo do tempo	Aumentou nos últimos anos	4	1	5	19
	Sempre houve corrupção	5	9	14	
Há mais corrupção no Brasil ou existe em todos os países?	Há mais corrupção no Brasil	2	3	5	16
	Ocorre corrupção em todos os países	6	5	11	
Causas da corrupção no Brasil	Causas Institucionais	2	6	8	23
	Causas Culturais	2	7	9	
	A ganância humana como causa da corrupção	5	1	6	
Percepções sobre a compra e venda de votos	A compra e a venda de voto é corrupção	5	6	11	16
	Vender o voto é errado, mas eu não julgo que o faz por necessidade	1	2	3	
	Em caso de necessidade, talvez eu aceitaria a ajuda de um político em troca do voto	1	0	1	
	Já recebi favor de político, mas não votei nele.	1	0	1	
Discernimento entre público e privado	O governo cuida do que é público, mas a população também.	3	8	11	16
	Cada um cuida do que é seu, o governo cuida do que é público	5	0	5	
Votar em político notoriamente corrupto	Jamais votaria	7	8	15	16
	Talvez votaria	1	0	1	

Fonte: Elaboração própria.

No que se refere à percepção da corrupção no Brasil ao longo do tempo é notável que enquanto entre os não engajados há uma divisão quase equitativa das unidades de registro entre as duas percepções (aumentou e não aumentou), entre os engajados apenas uma informante (Alda) pensa que a corrupção no Brasil aumentou nos últimos anos. Contudo, o mais importante a ser observado, não é a direção da percepção (aumentou/não aumentou), mas sim a capacidade do informante justificar suas próprias percepções com argumentos pertinentes e com evidências favoráveis a ação contra a corrupção. Os informantes

manifestaram diferentes justificativas para suas percepções, que sintetizamos em categorias temáticas, tal como apresentamos no quadro 11.

Quadro 11: Sempre houve corrupção no Brasil ou teria aumentado nos últimos anos?

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO	
		NÃO ENGAJADOS	ENGAJADOS
Aumentou	A visibilidade aumentou também		Alda
	Muito!	Felipe	
	...igual tá agora eu nunca vi...	Sônia	
	Começou ficar impune	Teresa	
	...se tinha eu nem sabia	Iolanda	
Não Aumentou	O que aumentou foi a visibilidade	José, Célia e Maria	Antônio e Cristiana
	O que aumentou foi a fiscalização		Ana e Mara
	É um processo histórico cultural		Ana
	Tá disseminada na sociedade		Ana
	Citam evidências de corrupção no passado (quando eram jovens)		Maysa e Marilda
	Questão de impunidade		Almir
	Nunca vai deixar de existir	Maria	
Não soube justificar	Carla		

Fonte: Elaboração própria.

Alguns informantes emitem diferentes argumentos para justificar suas opiniões, em alguns casos, cada argumento é recortado como uma unidade de registro. Assim temos respostas que são recortadas em diferentes unidades de registro. Esse é o caso de Ana. Em sua resposta identificamos três unidades de registro cada qual contendo um argumento relativo a um tema específico. Nesse caso, cada argumento (unidade de registro) é agrupado em uma categoria temática.

Ressaltamos que, de modo geral, os informantes engajados apresentam mais justificativas pertinentes para suas percepções do que os informantes não engajados. Como exemplo, apresentamos os casos de duas informantes que possuem o mesmo perfil socioeconômico, Alda (engajada) e Teresa (não engajada).

Eu penso que nos últimos anos nós estamos tendo mais visibilidade da corrupção. Hoje, nos últimos anos, teve muito, mas com maior visibilidade. Se a gente for olhar pra trás, na época da ditadura, os governos militares faziam o que eles queriam, eles venderam esse país. Acho que aumentou um pouco, mas o mais importante foi a visibilidade. Hoje eu sei que tem corrupção no Banco do Brasil, na Polícia Federal, eu sei que tem nessas grandes empresas, que a política é feita por pagamento de propina (Alda, engajada).

Acho que sempre houve, mas nos últimos anos acho que o volume tá sendo maior.

-Por quê?

Eu acho que é assim: começou a ficar impune e tal e o pessoal começou a meter a mão (Teresa, não engajada).

Alda ressalta que houve aumento da visibilidade da corrupção, cita evidências históricas de que já havia corrupção no passado e sugere que é preferível que haja visibilidade, o que favorece a apuração e punição, ou seja, sua percepção favorece a ação contra a corrupção. Teresa, por outro lado, afirma que houve elevação da corrupção nos últimos anos, mas sua justificativa é questionável. A informante não engajada afirma que houve aumento da impunidade, mas não apresenta um argumento para justificá-lo. Ao afirmar que a corrupção e a impunidade cresceram, Teresa apresenta uma percepção pessimista a partir da qual não demonstra expectativa de solução. Desse modo, a percepção de Teresa desmotiva ações em defesa do interesse público, tal como o combate à corrupção. Por outro lado, a percepção de Alda contém evidências favoráveis às ações contrárias à corrupção no atual momento, pois sem a censura do regime autoritário e com mais divulgação dos atos ilícitos é mais fácil agir contra a corrupção. Ainda ressaltamos que a resposta de Alda evidencia que essa é mais bem informada que Teresa, o que já foi sugerido pelo índice do hábito de informação, o que reforça a suposição de que percepções mais elaboradas e críticas estão associadas a mais informação sobre política. As citações apresentadas são representativas das duas amostras, pois enquanto os engajados apresentaram respostas mais elaboradas e mais favoráveis às ações contra a corrupção, os informantes não engajados demonstraram o contrário.

No que se refere à corrupção no Brasil e no mundo, os informantes se dividiram, mas a maioria crê que há corrupção em todos os países. Antes de apresentar as percepções reveladas por esse estudo de casos, lembramos o leitor que a corrupção é um fenômeno percebido em todos os países, porém a intensidade da percepção varia de país para país. No Brasil a corrupção é intensamente percebida, enquanto em países como a Finlândia ocorre o contrário.

A maioria dos informantes desse estudo de casos compreende que a corrupção é um fenômeno que ocorre em todos os países. O quadro 12 evidencia isso. Nele, as categorias temáticas, nas quais foram agrupadas as unidades de registro, evidenciam o tipo de percepção dos informantes. Por exemplo, José, informante não engajado, insinua que a política é o âmbito no qual ocorre corrupção normalmente, pois expressa: “Eu acho que em todos os países deve ter, onde mexe com essa turma, de gente assim...”. Desse modo, a unidade de registro em questão foi designada pela categoria temática “Onde há política pode haver corrupção⁷³.”

⁷³ Lembramos que os dados do *survey* realizado pelo CRIP/Vox Populi (2008) sugerem que 28% dos entrevistados concordam (totalmente ou em parte) com a premissa de que “não tem jeito de fazer política sem um pouco de corrupção.”

Quadro 12: A corrupção é maior no Brasil ou ocorre em todos os países?

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO	
		NÃO ENGAJADOS	ENGAJADOS
Existe em todos os países	Mas, no Brasil há mais impunidade	Felipe	Almir, Ana e Antônio
	Mas, no Brasil a cultura favorece a corrupção	Maria	
	O caso da FIFA é um exemplo		Maysa ⁷⁴
	Onde há política pode haver corrupção	José	
	Não soube justificar	Carla, Célia e Teresa	Alda
No Brasil tem mais	No Brasil a cultura favorece a corrupção		Cristiana e Mara
	No Brasil tem mais impunidade		Mara
	Por causa do financiamento de empresas		Marilda
	Não soube justificar	Sônia	
Não sabe		Iolanda	

Fonte: Elaboração própria.

Ressaltamos que entre os informantes não engajados uma não soube responder e quatro não souberam justificar as próprias respostas. Célia foi uma das informantes que não souberam justificar as próprias respostas, apenas afirmou: “Muito no Brasil, mas existe em todos os países. Na minha opinião, existe em todos os países.” Trata-se de uma percepção desprovida de conexões complexas que não estimula a ação contrária à corrupção, pois ressalta que há muita corrupção no Brasil, mas que ocorre nos outros países também, logo a corrupção é percebida como um fenômeno típico da política. É notável que, entre os informantes não engajados, prevalecem respostas menos articuladas e fundamentadas que provavelmente estão associadas ao menor grau de informação sobre a política. Além disso, a maioria dos informantes não engajados apresenta percepções que desestimulam ações contrárias à corrupção.

Por outro lado, entre os informantes engajados, ocorre, com mais frequência, percepções fundamentadas em mais informação sobre a política. Esse é o caso de Mara, informante engajada que possui o mesmo perfil socioeconômico de Célia.

⁷⁴ Maysa foi entrevistada no dia 02 de junho de 2015, semana em que veio a tona o escândalo de corrupção na FIFA. Maysa citou o caso da FIFA como exemplo de que a corrupção não é um fenômeno específico do Brasil porque as informações sobre a corrupção na FIFA eram recentes em sua memória. Esse fato vai de encontro a proposição de TURGEON & RENNÓ (2010) de que as informações afetam as atitudes. No caso de Maysa, compreendemos que a informação sobre a corrupção na FIFA foi tomada como exemplo para reforçar sua percepção de que ocorre corrupção em todos os países.

Eu acho que em todo lugar tem um nível, às vezes menor, acho que aqui as coisas ainda são muito soltas, o código penal brasileiro é uma festa, o judiciário no Brasil eu acho o pior dos poderes é o mais corrupto... (Mara, engajada).

... aqui é maior e até pela própria cultura, o povo Brasileiro fiscaliza muito pouco, ele é muito pouco informado ainda, a respeito de questões de como cobrar, de como olhar, a questão da transparência (Mara, engajada).

Mara entende que ocorre corrupção em todos os países, mas que no Brasil deve ocorrer mais devido a dois problemas específicos, tais como as falhas institucionais e as mazelas culturais. No âmbito institucional Mara ressalta debilidades na lei e no funcionamento do Poder Judiciário. No âmbito cultural, Mara aponta a falta de hábito fiscalizador por parte do povo devido ao baixo grau de informação entre os cidadãos. Tal como os demais informantes engajados, Mara justifica sua opinião através de causas específicas para a ocorrência de corrupção no Brasil. Sua percepção sugere que se tais problemas forem solucionados pode haver redução da corrupção no país, ideia que favorece a ação contrária à corrupção.

No que se refere à capacidade de reconhecer causas da corrupção no Brasil constatamos que, enquanto a maioria dos informantes não engajados aponta a ganância humana, entre os engajados prevalece à referência às causas institucionais e culturais. Isso ocorre porque os informantes não engajados percebem, em sua maioria, a corrupção como fruto do caráter de quem a comete ou como resultado da própria natureza humana, que teria como característica intrínseca a ganância.

Quadro 13: Percepção sobre as causas da corrupção.

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO	
		NÃO ENGAJADOS	ENGAJADOS
Quais as causas da corrupção no Brasil?	Moral: Público não tem dono		Alda
	Financiamento de empresas	Maria	Almir e Mara
	Escassez de participação popular		Ana
	Ganância	Teresa, José, Sônia, Iolanda e Célia	Ana
	Cultura	Maria	Antônio, Cristiana, Maysa
	O tamanho do país		Cristiana
	Concentração de poder		Cristiana
	Deficiências das instituições fiscalizadoras	Felipe	Ana
	Falta de vontade de acabar com a corrupção		Marilda
	Política de favores	Carla	
	Deficiência na educação		Antônio
	Impunidade		Ana e Mara

Fonte: Elaboração própria.

Entre as respostas de Almir e José há um contraste que representa bem a diferença de percepções entre informantes engajados e não engajados. Ambos apresentam o mesmo perfil socioeconômico, mas enquanto o primeiro aponta uma causa institucional para a corrupção, o segundo entende que a corrupção resulta da ganância, entendida como traço da natureza humana.

-Em sua opinião, quais as causas da corrupção no Brasil?

A questão do financiamento privado de campanha. Eu acho que esse é o cerne da questão. Quando as empresas investem nas candidaturas e o povo acaba tendo a democracia muito prejudicada com isso. Eu acho que a grande questão é a questão do financiamento das empresas. É o ponto principal da Reforma Política, é essa questão. Os financiamentos feitos pelas empresas são investimentos e isso torna desigual a competição entre os candidatos e partidos. As empresas privadas esperam um retorno que, pelo que eu tenho ouvido, de cada R\$1,00 é R\$8,00 de retorno(Almir, engajado).

Falta de honestidade das pessoas, a ganância né. A pessoa tem e quer mais. Falta de, sei lá, tudo de ruim faz as pessoas ficar assim.

-O senhor acha que é uma coisa humana?

É o homem, o homem nasceu pra isso, pra ser ganancioso, né assim, ganancioso em tudo né, crescer na vida, pra crescer na vida se faz coisa errada, igual muitos fazem (José, não engajado).

Almir e José são os casos de menor renda e menor escolaridade da amostra. É perceptível que através de sua resposta, Almir demonstra ser mais bem informado que José, o que já foi sugerido pelo índice do hábito de informação dos dois cidadãos. Naquele índice Almir apresenta pontuação 12, enquanto José apresenta 5, a menor pontuação. Os dados sugerem que em casos de baixa renda e baixa escolaridade, o efeito da experiência associativa sobre o comportamento político é mais evidente. A resposta de Almir expressa uma percepção mais elaborada e articulada que a de José porque o primeiro demonstra possuir mais informação sobre a política, o que, provavelmente, se deve a experiência associativa que Almir teve e José não.

Tal como Almir, Maria cita o financiamento de empresas como uma das causas da corrupção no Brasil, mas a argumentação da informante não engajada não ultrapassa duas linhas: “Aqui no Brasil, por parte de político, é por conta de financiamento privado de empresas.” Apesar de possuir maior escolaridade e maior renda familiar que Almir, Maria não apresenta uma percepção tão elaborada e crítica quanto ele. Se a capacidade de apresentar percepções mais articuladas está associada ao maior grau de informação, tal como supomos, a comparação feita acima entre as mensagens de Maria e Almir são reforçadas pelo índice do hábito de informação, variável na qual Almir apresenta vantagem de um ponto sobre Maria.

Supomos que a vantagem de Almir sobre Maria no que se refere ao hábito de informação e na capacidade de apresentar percepções mais complexas e críticas está associada à experiência associativa que ele viveu e ela não.

Ao se referir à compra e a venda de votos, Maria evidência cinismo, enquanto Ana, informante engajada que apresenta o mesmo perfil socioeconômico que ela, demonstra civismo.

Eu acho errado. (...). Mas as pessoas fazem isso, infelizmente. Eu tenho conhecidos que falam assim: "Vota no fulano, se ele ganhar o meu filho vai ter emprego". Eu não voto por isso, não voto mesmo. Quando meu marido mudou pra trabalhar em Ipatinga, fui providenciar minha transferência e não saía. Ai me falaram: você tem que tratar com o deputado estadual majoritário da região, daquela região. Eu tive que ir lá pedir pro cara, pra ele ir em cima do meu processo pra eu ser transferida. Bom, eu fui atrás, fui transferida e nunca votei. Quando eu voltei pra cá foi a mesma coisa, a secretária dele me levou até Belo Horizonte pra resolver, eu, de sacanagem, nunca votei nele.(risos). Era um direito meu, tinha a vaga (Maria, não engajada).

Eu acho que o eleitor não deve aceitar não. Acho que ele deve ser correto. A necessidade é uma situação muito difícil e ai tem gente que aproveita aquele momento. Agente já escutou relato assim: Ele (eleitor) nem vota na pessoa depois, mas aceita porque tá muito necessitado. Não é o correto, mas mediante uma situação de necessidade... (Ana, engajada).

Ana faz trabalho de conscientização contra a venda de votos através de sua experiência no Comitê 9840 desde o ano 2000. A informante engajada relata que no seu trabalho de conscientização junto à população já se deparou com eleitores que justificaram a venda de votos devido à necessidade. O caso de Maria seria uma situação de necessidade? Em que medida?

Frente ao tema da compra e da venda de votos os informantes emitiram respostas que recortamos em unidades de registros que foram agrupadas nas categorias temáticas, expostas no quadro 14.

Quadro 14: Percepções sobre a compra e venda de votos.

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO	
		NÃO ENGAJADOS	ENGAJADOS
Mais Intolerância	Tá errado, é corrupção	Célia	Antônio, Mara, Marilda
	Tá errado, voto não tem preço		Maysa
	Tá errado, mas fazem	Teresa, Iolanda, Maria, Carla	Almir
	Tá errado, da cassação	Felipe	
	Tá errado, para necessidades existem outras soluções		Alda
Mais Tolerância	Não julgo se o motivo for à necessidade	Sônia	Cristiana, Ana
	Talvez aceitaria	José	
	Já recebi favor de político, mas não votei nele	Maria	

Fonte: Elaboração própria.

Além do caso de Maria, o informante que demonstrou mais tolerância com a compra e venda de votos foi José, quem admitiu que, em caso de necessidade, aceitaria a ajuda de um político em troca do voto.

Você tá falando eu ou os eleitores? Eu nunca precisei de um vereador, eu não aceitaria nada, como eu nunca aceitei. Lá no meu bairro lá, onde eu moro, eu não tô mentindo não, o vereador sobe o morro lá, tá no direito deles, faz churrasco, dá cerveja, eu nem apareço lá.

Se o senhor estivesse necessitado, aceitaria a ajuda de um político em troca do voto?

Talvez eu votaria né, em caso de necessidade. A gente fala que não faz, não precisa, mas a necessidade faz... Talvez aceitaria (José, não engajado).

Enquanto José admite que em uma situação de necessidade poderia aceitar a ajuda de um político em troca de seu voto, Alda argumenta que a necessidade não justifica a venda do voto, pois de acordo com sua percepção a necessidade pode ser suprida por outros meios.

Eu acho que em hipótese nenhuma, a pessoa pode ser necessitada ou abastada, ela não pode trocar a sua necessidade por um voto. Ela tem que ir nas instituições de caridade, na própria prefeitura tem a secretária de bem estar social, nas igrejas, seja qual for. Pode ir nessas igrejas que vão ajudar. A Igreja de São Sebastião, por exemplo, tem a obra lá de ajudar crianças carentes com alimentos, roupa, não sei o que, não sei o que... (Alda, engajada).

A fala de Alda é a expressão mais enfática da intolerância com a compra e venda de votos. Mostra, também, que Alda, ligada às associações e aos movimentos sociais desde a juventude, vislumbra outras possibilidades para suprir suas necessidades, demonstrando maior confiança, tanto nas instituições políticas, quanto nos efeitos benéficos da associação.

Pedimos que ela se posicionasse frente à seguinte frase: “Cada um deve cuidar do que é seu, o governo cuida do que é público.” Alda argumentou: “Eu acho que a gente também pode cuidar. Nós fazemos parte de uma coletividade. Nós não somos uma ilha, então a gente tem que participar das coisas junto com o governo.” O argumento de Alda a favor do espírito público representa a posição dos demais cidadãos engajados submetidos a essa pesquisa. Entre os informantes não engajados, porém, não houve consenso sobre o papel da população no zelo com os bens públicos. A maioria dos informantes não engajados concordou com a afirmação: “Cada um deve cuidar do que é seu, o governo cuida do que é público”.

Tabela 14: Responsabilidade sobre a coisa pública

“CADA UM CUIDA DO QUE É SEU, O GOVERNO CUIDA DO QUE É PÚBLICO”	INFORMANTES		TOTAL
	NÃO ENGAJADOS	ENGAJADOS	
Discordo	3	8	11
Concordo	5	0	5
TOTAL	8	8	16

Fonte: Elaboração própria.

Entre os informantes que concordaram com a afirmação de que “cada um cuida do que é seu, o governo cuida do que é público”, citamos o caso de Teresa, informante não engajada com o mesmo perfil socioeconômico de Alda.

Acho que eu concordo, o governo tem que cuidar do que é público mesmo e cada um cuida de si, eu acho que assim é o caminho certo.

-A senhora acha que o público não é responsabilidade das pessoas da comunidade também?

Pode ser também. Mas eu acho que é assim: primeiramente cada um vai cuidar de si e o governo cuida de todo mundo, deveria ser assim (Teresa, não engajada).

A percepção de Teresa é a mesma que a da maioria dos não engajados. Cinco dos oito informantes não engajados manifestaram concordar com a ideia de que “cada um cuida do que é seu e o governo cuida do que é público”. Supomos que a experiência associativa é uma forma eficiente, não apenas de tornar seus membros mais informados, mas, também, de forjar espírito público, afinal o próprio hábito associativo é uma forma de promoção dos interesses comunitários (entendido como o interesse próprio bem compreendido).

Dados da PESB demonstram que a percepção de que “cada um deve cuidar do que é seu, o governo cuida do que é público” é partilhada pela maioria dos brasileiros, mas é menor entre as pessoas com mais escolaridade.

Tabela 15: Responsabilidade sobre a coisa pública (%)

Escolaridade	“Cada um deve cuidar somente do que é seu, o governo cuida do que é público.”	
	Discorda	Concorda
Analfabeto	20	80
Até 4ª série	15	85
Da 5ª a 8ª série	20	80
Ensino Médio	31	69
Superior ou mais	47	53

Fonte: ALMEIDA, A. *A Cabeça do Brasileiro*. Rio de Janeiro: Record, 2007. p.108

Com o objetivo de avaliar a tolerância dos informantes sobre a manutenção de políticos notoriamente corruptos em cargos eletivos, questionamos cada um dos informantes sobre sua disposição para votar em um político que fosse reconhecido como corrupto por todos os informantes. Apresentamos aos entrevistados o nome de Carlos Alberto Bejani, ex-prefeito de Juiz de Fora pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Quando exercia seu segundo mandato como prefeito de Juiz de Fora, Bejani foi preso (em 9 de abril de 2008) pela Polícia Federal, pois foi um dos alvos da Operação Passárgada, na qual era acusado de desvio de recursos repassados pela União através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Em sua casa foram encontrados e apreendidos 1,12 milhão de reais em espécie, um revólver de uso exclusivo das Forças Armadas, duas pistolas e uma carabina. Treze dias depois, em 22 de abril, Bejani foi libertado através de *habeas corpus* do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Voltou a ser preso em 12 de junho, por não conseguir comprovar a origem do dinheiro apreendido em sua casa. No mesmo dia, o site da revista *Época* divulgou um vídeo em que Bejani aparece recebendo sacolas de dinheiro. No dia 13 de junho, a Câmara Municipal de Juiz de Fora concluiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito que decidiu pedir a cassação de Bejani. Ele, porém, se antecipou à decisão, anunciando a renúncia em 16 de junho de 2008. Após protagonizar esse escândalo de corrupção, Bejani foi reconhecido pelos cidadãos juiz-foranos como um político notoriamente corrupto, pois os episódios que incriminaram o então prefeito foram amplamente divulgados pelos meios de comunicação. Desse modo, compreendemos que Bejani era um bom nome para estimular os entrevistados a se manifestarem sobre o fenômeno combatido pela Lei da Ficha Limpa (Lei135/10), isto é, as possíveis consagrações eleitorais de políticos notoriamente corruptos.

Apresentamos aos informantes engajados e não engajados a seguinte pergunta: Se o Bejani voltar a se candidatar a algum cargo eletivo, o(a) senhor(a) votaria nele? Frente a essa questão ouvimos três tipos de respostas, apresentadas no quadro 15.

Quadro 15: O voto em político notoriamente corrupto.

CATEGORIAS TEMÁTICAS	INFORMANTES	
	Não Engajados	Engajados
Jamais votaria, devido à corrupção.	Célia, Felipe, Iolanda, Maria, Sônia	Alda, Almir, Ana, Antônio, Cristiana, Mara, Marilda, Maysa
Ultimamente não tô votando em ninguém.	Teresa	
Não votaria. Não pela corrupção, pois, nesse caso, talvez nem haveria um candidato pra eu votar.	Carla	
Eu votaria.	José	

Fonte: Elaboração própria.

É notável que enquanto todos os engajados são enfáticos ao afirmar que jamais votariam em Bejani, por outro lado, entre os não engajados, três informantes manifestaram argumentos diferentes. A partir da suposição de que a corrupção é um fenômeno disseminado na política, Teresa, Carla e José avaliam que condutas corruptas por parte dos candidatos não são critérios eficientes para a escolha, pois todos, ou quase todos, são corruptos. A percepção negativa da política e dos políticos leva Teresa a não votar em ninguém. A informante afirma que: “...ultimamente eu não tô votando em ninguém. Eu tô muito desacreditada de política, não dá muito certo não, nem Bejani, nem ninguém”. Carla afirma que não votaria em Bejani, mas alerta que se o problema for a corrupção “...sobrariam poucos, não é! (risos) Talvez não tivesse nem candidato”. As percepções das duas informantes expressam que, alguns eleitores, descrentes frente à política e aos políticos, adotam estratégias de ação favoráveis, ou à abstenção, ou a invalidar o próprio voto. Os resultados eleitorais no Brasil demonstram que é significativa a parcela da população com essa conduta.

Tabela 16: Eleitorado brasileiro nas eleições presidenciais de 2014

	1º Turno	2º Turno
Número de eleitores aptos a votar.	142.821.358 (100%)	142.821.358 (100%)
Abstenção	27.698.475 (19,39%)	30.137.479 (21,10%)
Comparecimento	115.122.823 (80,61%)	112.683.879(79,90%)
Branco	4.420.489 (3,84%) ⁷⁵	1.921.819 (1,71%)
Nulos	6.678.592 (5,8%)	5.219.787 (4,63%)

Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>

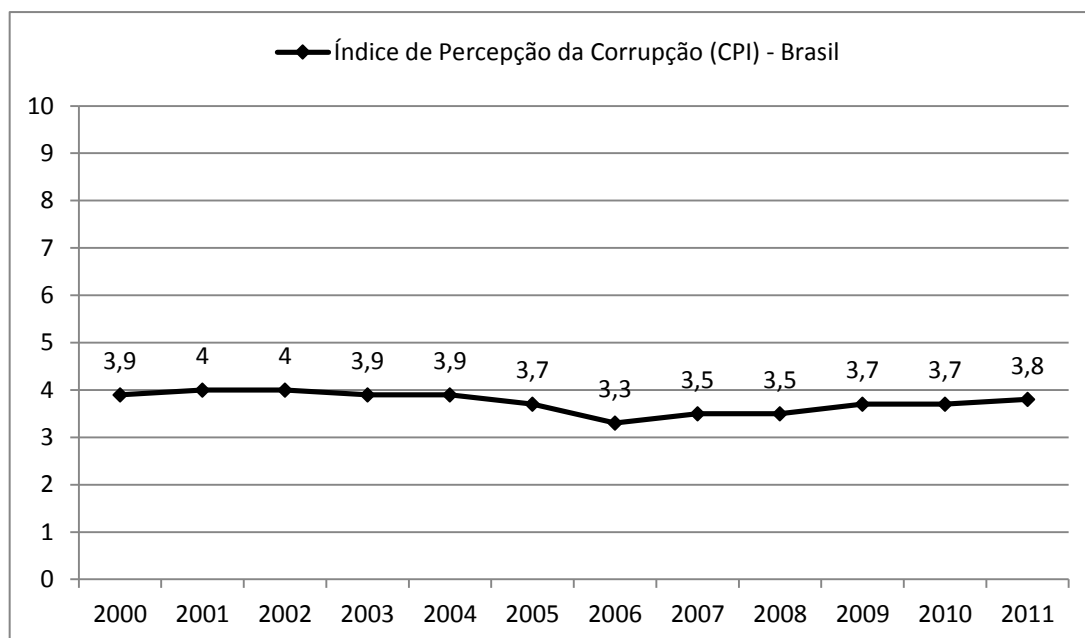
Na tabela 15, os dados evidenciam que o número de abstenções e de votos inválidos foi significativo na última eleição presidencial ocorrida no Brasil. Provavelmente, grande parte dos eleitores que se abstiveram de votar, tal como, daqueles que invalidaram o voto, o

⁷⁵O percentual de votos brancos e nulos é calculado sobre o total do comparecimento. Nesse caso, 3,84% dos eleitores que compareceram (115.122.823 eleitores) votaram branco.

fizeram em função da descrença em relação à política e aos políticos. Esse foi o caso de Teresa, que afirmou não ter votado nas últimas eleições por estar “descrente” quanto à política. Entre os não engajados, Teresa e Carla não são as únicas informantes a manifestar dificuldade em escolher um candidato, ainda podemos citar o caso de Iolanda, que argumenta: “Deus que me perdoe! Política, eu vou te falar a verdade, você vota porque não tem jeito de não votar, se não você nem recebe no final do mês. A gente pensa assim: como é que eu vou pôr aquela porcaria lá. É muito difícil! É cada um que vai lá que quer roubar mais ainda”.

Provavelmente, a percepção negativa dos políticos é uma das causas das abstenções e dos votos inválidos (brancos e nulos). É provável que essas condutas estejam associadas, entre outras coisas, à elevada percepção da corrupção no Brasil. O CPI, Índice de Percepção da Corrupção produzido anualmente pela ONG Transparência Internacional revela a existência da percepção de que há muita corrupção no Brasil. Em uma escala de zero a dez, na qual zero é totalmente corrupto e dez equivale a nada corrupto, o Brasil recebeu ao longo de doze anos notas que oscilam entre 3,3 e 4, o que significa que a percepção da intensidade da corrupção variou pouco no médio prazo e mantêm-se sempre mais próxima de zero (totalmente corrupto) do que de dez (nada corrupto).

Gráfico 4: Índice de percepção da corrupção (CPI) no Brasil (de 2000 a 2012)



Fonte dos dados: ONG Transparência Internacional(<http://www.transparency.org/research/cpi>)

Se, por um lado, o descrédito dos políticos induz o eleitor à apatia, abstenção, ou invalidação do voto, por outro lado, pode levar alguns eleitores ao cálculo econômico de

custo/benefício, raciocínio através do qual, os eleitores votam nos candidatos mais propensos a atender seus interesses, independente da idoneidade dos mesmos. A expressão que melhor designa esse tipo de raciocínio é a famosa “rouba, mas faz”. José expressa uma percepção exemplar ao ser questionado sobre a possibilidade de votar em Bejani se esse se candidatar novamente.

Eu acho que eu votaria.

Por quê?

Bom, segundo eu ouvi... igual eu te falei, nunca precisei deles pra nada, até hoje. Mas ele ajudava muito as pessoas. Inclusive, lá onde eu moro lá, a minha cunhada é cozinheira lá há muitos anos, no colégio, diz que nunca faltou nada lá pra eles. Lá no posto médico nunca faltou nada, tinha as coisas com fartura, fartura assim né... coisas que... A minha cunhada falou que hoje tem que se virar lá pra fazer a comida das crianças, mas na época dele tinha. Inclusive tem um rapaz que mora lá em cima, que trabalha na limpeza de rua, ai eles falam que se ele candidatar votam nele, porque diz que ele era muito bom pra eles.

Quer dizer que, apesar de ele ter se envolvido em corrupção, o senhor ainda vota nele?

Eu sei que eu tô errado, sou contra corrupção, mas vou votar em quem? Ele pode roubar, mas ele ajuda. Tem uns que não faz nada. Aquele Vicentão, ele também se envolveu ai em... dizem que ele também ajudava o povo, lá no Santa Cruz, que ele ajudava o pessoal lá. Quem é que não rouba? (José, não engajado).

O elevado descrédito dos políticos, associado aos altos índices de percepção da corrupção, implica na generalização da corrupção. Desse modo, muitos brasileiros levam em conta outros fatores para escolher um candidato e, muitas vezes, escolhem políticos notoriamente corruptos por acreditarem que esse candidato “rouba, mas faz”. Se os pressupostos dessa percepção forem tomados como verdadeiros, podemos compreender que tais condutas são racionais. Para Downs (1999), ao escolherem um candidato, os eleitores o fazem por acreditarem que essa é a melhor alternativa para maximização de seus interesses pessoais. A ação política é o movimento de políticos e eleitores em busca da satisfação de seus próprios interesses, que são buscados através de uma equação custo/benefício que caracteriza suas ações como racionais. Nesse quadro, o candidato que apresentar a melhor utilidade para maioria dos eleitores receberá mais votos.

Supomos que no caso da democracia brasileira, o cálculo custo/benefício que caracteriza a racionalidade econômica (DOWNS, 1999; OLSON, 2011) é uma das causas do comportamento permissivo frente aos políticos notoriamente corruptos, mas essa não deve ser vista como a única causa daquele comportamento. Consideramos que o cálculo custo/benefício se traduz em condutas permissivas frente à corrupção, o que se deve, em grande medida, às privações econômicas às quais está submetida ampla parcela da população.

Tal como entende Filgueiras (2009), os brasileiros possuem um senso moral que os habilita a reconhecer uma conduta como honesta ou corrupta, porém, o autor alerta que não é só a moral que guia o comportamento dos atores, pois esses se encontram em um contexto de necessidades que, muitas vezes, favorece a tolerância à corrupção. O caso de José se adéqua a essa proposição, afinal o informante admite que seja errado votar em políticos corruptos, mas afirma que votaria em Bejani porque quando esse era prefeito sua comunidade foi mais bem atendida pela prefeitura.

Outro argumento neste sentido é apresentado por Moisés (2010) para quem a aceitação social da corrupção está ligada ao desenvolvimento econômico, ao desempenho das instituições e governos e à cultura política. Nas regiões dotadas de baixos níveis de desenvolvimento econômico a aceitação da noção “rouba, mas faz” é maior do que no Sul e Sudeste, o que, provavelmente se deve ao fato de que entre os brasileiros das regiões menos desenvolvidas são maiores as necessidades materiais.

3.2.5: PERCEPÇÕES SOBRE AS INSTITUIÇÕES

O predomínio de percepções negativas, por parte dos brasileiros, sobre as instituições estatais, é um fato reconhecido na literatura da Ciência Política brasileira. Moisés (2005) identifica uma contradição entre os brasileiros que, em sua maioria, declaram apoio incondicional à democracia ao mesmo tempo em que demonstram desconfiança generalizada em relação às instituições do Estado Democrático. Moisés (2005) entende que os brasileiros percebem as instituições como algo diferente, se não oposto, àquilo para a qual existem. Nesse caso, a indiferença ou a ineficiência institucional diante das demandas sociais, da corrupção e da violação dos direitos da cidadania, geram descrédito e desesperança, o que compromete a aquiescência, a obediência e a submissão dos cidadãos à lei e às instituições que regulam a vida social. De acordo com Moisés (2005) a confiança em instituições depende do desempenho das mesmas, ou seja, os cidadãos tendem a confiar nas instituições na medida em que essas sejam capazes de cumprir as funções que a sociedade demanda.

Tal como Moisés, Baquero (2003) constata a coexistência contraditória de apoio à democracia e desconfiança em relação às instituições estatais entre os brasileiros. Baquero (2003) compreende o Brasil como um país dotado de uma cultura política de caráter híbrido,

na qual há uma mistura de posturas favoráveis à democracia com pré-disposições negativas em relação às instituições estatais. Trata-se, de acordo com Baquero (2003), de uma contradição estrutural danosa ao fortalecimento da democracia. O descrédito das instituições é apontado, por Baquero, como variável componente de uma síndrome de desconfiança generalizada combinada com forte desconfiança interpessoal.

A redemocratização propiciou o aumento de direitos e o aumento da participação e a ampliação do número de cidadãos para demandar e usufruir de bens públicos. Porém, tal ampliação não foi acompanhada pela capacidade das instituições estatais em atender as novas demandas. Santos (1994) argumenta que os cidadãos se sentem desprotegidos pelo Estado devido à experiência negativa com suas instituições de segurança, saúde, educação e justiça. Na letra da lei o Brasil se caracteriza por uma poliarquia na qual são amplos os direitos conferidos aos cidadãos, porém, na prática social diária, o cidadão não encontra suporte para efetivar seus direitos e exercê-los em favor de uma sociedade mais cívica. Recorrer às vias legais para resolução de conflitos implica, muitas vezes, na elevação dos custos da ação, devido à morosidade das instituições estatais para a solução dos litígios.

Nesse estudo de caso buscamos conhecer as percepções dos cidadãos pesquisados sobre o Poder Judiciário. Ao serem questionados sobre o que pensam da justiça no Brasil, todos os informantes manifestaram percepções negativas. É notável que, de modo geral, os cidadãos engajados emitem mais unidades de registro, pois, ao responderem sobre o que pensam da justiça se referiram a mais de um problema no Judiciário.

Quadro 16: Temas emitidos por cada informante sobre a justiça no Brasil.

ENGAJADOS		NÃO ENGAJADOS	
Informantes	Temas Mencionados	Informantes	Temas Mencionados
Alda	→É lenta e ineficiente	Teresa	→É lenta e ineficiente.
Almir	→É lenta e ineficiente →A formação nas faculdades de Direito é falha	José	→Trata desigualmente os cidadãos.
Ana	→É lenta e ineficiente; →Trata desigualmente os cidadãos; →Há corrupção no Judiciário. →Problemas nas penitenciárias.	Maria	→Trata desigualmente os cidadãos. →Os representantes da justiça não são eleitos por voto popular.
Antônio	→É lenta e ineficiente	Felipe	→Necessita de leis mais rígidas.
Cristiana	→Apesar dos problemas, funciona. →Os profissionais são pretensiosos	Sônia	→É lenta e ineficiente; →Há corrupção na justiça.
Mara	→A formação nas faculdades de Direito é falha; →Os profissionais são pretensiosos; →Há corrupção no Judiciário.	Célia	→É lenta e ineficiente.
Marilda	→É lenta e ineficiente; →Trata desigualmente os cidadãos.	Carla	→Apesar dos problemas, funciona
Maysa	→Trata desigualmente os cidadãos	Iolanda	→Trata desigualmente os cidadãos;

Fonte: Elaboração própria.

O contraste mais evidente ocorre entre Ana e Maria. Ambas possuem o mesmo perfil socioeconômico, mas enquanto a primeira possui experiência associativa, a última não. Ana cita mais problemas no Poder Judiciário do que Maria que se restringe a afirmar que a justiça no Brasil trata cidadãos (iguais) de forma desigual.

Eu acho que é um dos piores poderes que nós temos. Eles fazem... É um poder que não é eleito, eles não são justos. A justiça é contra preto, pobre, puta e PT (risos) (Maria, não engajada).

Eu acho que a Justiça tem que melhorar muito. Primeiro tem que melhorar essa parte de recursos pra poder ter mais agilidade. Isso ocupa muito a Justiça. Com isso casos menores, às vezes até causando injustiça pra outros acontecem muito. Pra quem não tem dinheiro, sem um bom advogado, uma coisa simples fica lá. Então eu acho que pra ter justiça é preciso mudar muita coisa. Inclusive, principalmente, as cadeias. As cadeias estão aí, a prisão, é pra ela tirar a liberdade de quem cometeu um crime, mas dar oportunidade pra ele regenerar. Inclusive tem corrupção dentro da cadeia. Tem corrupção na justiça, se vê aí vários casos (Ana, engajada).

É notável que a resposta de Ana apresenta mais informações do que a resposta de Maria. Enquanto Ana se refere a quatro temas diferentes (a morosidade, o tratamento desigual, o problema das cadeias e a corrupção na justiça) Maria se restringe a abordar o tratamento desigual de grupos específicos pela justiça e o fato de os membros do Judiciário não serem eleitos. A comparação entre as duas informantes evidencia que a percepção de Ana é mais crítica e elaborada que a de Maria, o que pode estar associado ao fato de que Ana

possui maior conhecimento sobre o tema. Ana demonstra mais conhecimento sobre a justiça no Brasil ao citar quatro problemas referentes ao Poder Judiciário. Maria por outro lado, cita apenas dois.

O mesmo ocorre com Mara (engajada) e Célia (não engajada). Enquanto a primeira aponta três problemas relativos à justiça no Brasil, a segunda só indica um. O mesmo contraste ocorre, também, nas comparações Almir (engajado)/José (não engajado) e Marilda (engajada)/Carla (não engajada), sendo que, nesses casos, os informantes engajados sempre apresentam mais argumentos que os não engajados. A capacidade dos informantes engajados apontarem mais problemas no Judiciário pode estar associada ao fato de serem mais informados, assim como sugere o índice do hábito de informação sobre política.

As percepções sobre o Judiciário são negativas, tanto entre engajados, quanto entre não engajados. Abordamos a seguir os três temas mais frequentes apontados pelos informantes, isto é: 1) a justiça é lenta e ineficiente; 2) há corrupção no Judiciário; 3) a justiça trata desigualmente os cidadãos.

A percepção de que o Judiciário é lento e ineficiente pode ser ilustrada pelos casos de duas informantes que apresentam o mesmo perfil socioeconômico: Alda (engajada) e Teresa (não engajada). A informante não engajada, Teresa, manifesta que percebe a justiça como uma instância lenta e falha, motivo pelo qual afirma: “Ah! Eu não acredito nela não”. Para justificar sua percepção, Teresa relata uma experiência com a justiça na qual não alcançou o resultado esperado.

...eu tive sim uma experiência com a justiça, de um rapaz que alugou um apartamento meu e não pagou. Aí eu entrei na justiça pra ele pagar e eles deram um jeito lá, o cara falou que não tinha nada no nome dele, que não podia pagar, aí entrei lá no PROCON, não sei das quantas. Aí, no final me falaram que realmente eu tinha razão, mas ele não podia me pagar. Ele tinha cinco anos pra pagar, se ele não pagasse a dívida dele, ia ser perdoada. Então o que aconteceu: ele morou, não pagou e eu fiquei sem o meu aluguel. Essa é a experiência que eu tenho, não foi boa não (Teresa, não engajada).

Alda enfatiza a lentidão do Judiciário: “... ele é muito moroso, ele não é automatizado, então tem aquelas pilhas de papel. Se fosse tudo digitalizado, seria muito interessante. A justiça é lenta, é morosa. O Ministério Público não faz muita força pra trabalhar não. O Juiz entra na hora que quer e sai na hora que quer”. Tal como Teresa, Alda justifica que sua percepção está associada a uma experiência negativa vivida com a justiça.

Recebi, há pouco tempo, uma indenização da Receita Federal de quando eu tava trabalhando, tinha uma ação que nós entramos e nós ganhamos de coisa indevida no imposto de renda. Agora, nunca entrei na justiça contra ninguém, nem nada.

Quanto tempo demorou pra sair o resultado desse processo?

Demorou... lá de 1995, veio agora em 2014 (Alda, engajada).

Os relatos de Alda e Teresa reforçam a proposição de Moisés (2005) de que a confiança em instituições depende do desempenho das mesmas, ou seja, os cidadãos tendem a confiar nas instituições na medida em que essas se mostrem capazes de cumprir as funções que eles esperam que elas cumpram. Nesse caso, os benefícios gerados pela experiência associativa não são determinantes sobre o modo como o cidadão percebe as instituições, pois ainda que os cidadãos engajados em projetos coletivos sejam mais informados, mais aptos para cooperação e mais cientes da importância de instituições, como o Judiciário, a experiência negativa com a instituição inviabiliza que o cidadão venha a percebê-la como algo que ela não se mostrou, afinal, as experiências relatadas demonstram que, de fato, a justiça brasileira é lenta e ineficiente.

A percepção de que há corrupção no Judiciário é difundida entre os brasileiros. A Pesquisa Nacional de Opinião Pública realizada pela parceria CRIP/VOX POPULI em 2009 abordou a percepção dos entrevistados sobre a presença de corrupção em instituições e grupos sociais. Para cada instituição era apresentada uma escala de 0 a 10, na qual 0 significava nenhuma corrupção e 10 indicava que a instituição era totalmente corrupta. A média das 2.400 respostas sobre o Poder Judiciário, distribuídas em âmbito nacional, resultou no valor de 7,36, que indica elevada percepção de corrupção na justiça. No mesmo sentido, os dados do *survey* realizado em 2010 pelo Latinobarometro indicam que 58% dos brasileiros entrevistados percebem pouco ou nenhum progresso no combate à corrupção nas instituições estatais. Entre os informantes desse estudo de casos, três manifestaram espontaneamente a percepção de que há corrupção na justiça brasileira.

... a gente vê aí casos de juízes envolvidos em corrupção (Sônia, não engajada).

Além da corrupção também né, a gente sabe que tem isso também né! (Mara, engajada).

Tem corrupção na justiça, se vê ai vários casos (Ana, engajada).

Dos três relatos apresentados acima, um é de uma informante não engajada e dois são de informantes engajados. Esse fato demonstra que a avaliação sobre as instituições (positiva ou negativa) não é uma variável associada ao engajamento em projetos coletivos, pois a percepção de que há corrupção no Judiciário ocorre tanto entre engajados quanto entre não

engajados. Essa constatação reforça a proposição de Moisés (2005) de que a confiança nas instituições depende do seu desempenho.

Para ilustrar a percepção de que a justiça trata desigualmente os cidadãos. Apresentamos os casos de dois informantes não engajados que demonstram indignação frente a esse aspecto do Judiciário no Brasil.

Um cara rouba um negócio na venda, ele é preso, o outro mata lá, ele pagou a fiança lá e pronto. Ah! É muita injustiça! O Brasil tem umas leis que eu acho que não devia ter, devia dar um jeito de melhorar essas leis. Quem é preso devia ficar junto com aqueles assassinos lá, porque se ele tá ali é porque ele quis. Então você roubou... Ah! Porque ele tem curso superior que ele vai ficar...Por quê? Se ele tá ali é porque ele fez coisa errada (Iolanda, não engajada).

Isso ai é 90%. Eu li no jornal hoje, um cara lá em Belo Horizonte, um empresário matou seis pessoas, vi no SBT. Sabe o que ele fez? Ele fugiu pra outra cidade, foi arrumar dinheiro pra pagar advogado, pra poder tirar ele do processo e pagar as vítimas que ele matou. Isso tem dois anos, agora que pegaram ele. Se fosse eu, na mesma hora eu ia sair algemado dali (José, não engajado).

José e Iolanda manifestam a percepção de que o Judiciário não trata os cidadãos pelo princípio da igualdade. A percepção negativa dos dois informantes a respeito da justiça é reforçada quando ambos são questionados se recorreriam à justiça caso se sentissem lesados em alguns dos seus direitos. José e Iolanda demonstraram indisposição de recorrer ao Judiciário, mas o caso de José ainda conta com um agravante, o informante relata que em situação passada foi prejudicado e não recorreu à justiça.

Ah rapaz! Eu não sei, eu nunca fui lesado nessa parte ai. Se eu puder não procurar a Justiça é melhor. Eu já trabalhei em firma que me deu o cano e eu nunca levei. Eu trabalhei em uma firma 13 anos, primeiro serviço meu. Não foi só eu que fiquei no prejuízo não, tinha 70 funcionários, 70 ou 80, todo mundo levou o ferro. Eu não entrei na Justiça, não recebi nada.

O senhor não entrou na Justiça porque não tinha esperança de receber?

Eu não. Como não pagou muitos. Alguns receberam, alguns pegaram coisas lá da firma, eu não peguei nada (José, não engajado).

Ah moço! Eu acho que não. Eu não sou muito assim, pra mim tanto faz, a água indo pra baixo ou indo pra cima, eu procuro andar direita, pra não acontecer nada comigo.

E se for pra procurar a Justiça, a Justiça funciona?

Não, eu não vou procurar a justiça, porque eu não tenho motivo pra procurar. Eu acho assim: Se você vai fazer uma coisa e não deu certo, você vai entrar pelo cano, ai o que acontece? Você vai à (Justiça), é chamado e oh! Vai perder, então vai ficar com muita raiva por causa disso, então é melhor deixar calado. Eu gosto da tranquilidade moço, sossego!(Iolanda, não engajada)

Os casos apresentados demonstram que o cálculo a favor da omissão não leva em conta apenas o dilema da morosidade, mas considera, também, a possibilidade de que a Justiça não faça valer as leis e normas que justificam sua existência como um dos poderes

independentes da República. Frente ao descrédito das instituições estatais o cidadão racionaliza sua ação através do cálculo econômico (DOWNS, 1999; OLSON, 2011) pelo qual procura reduzir custos e maximizar benefícios. Nesse caso, quando a expectativa de êxito é menor que os custos inerentes à ação, resta ao agente racional manter-se inerte, tal como José não recorreu à justiça contra seus devedores.

O cálculo racional que leva alguns cidadãos à omissão pode levar outros a violar as normas da burocracia estatal na busca de uma atenção especial por parte de funcionários e autoridades públicas no intuito de acelerar processos que, talvez, sequer chegassem ao parecer final. Ao ser questionada se recorreria a Justiça caso se sentisse lesada em alguns de seus direitos, Maria afirmou que em uma situação na qual precisou resolver um assunto de família junto ao Judiciário, o fez através de contatos pessoais, sem o qual o litígio não teria sido solucionado tão rápido.

Se não tiver outro jeito ai eu tenho que recorrer. Meu marido tinha muitos amigos que eram juízes na época. Essa coisa que não é certa, só porque é amigo resolve, teria que ser pra todos. Então nós ainda tivemos esse privilégio, mas a única coisa que a gente pediu foi a separação da minha filha com o marido. Nós recorremos a um Juiz de Família que era amigo do meu marido e ele resolveu a separação logo. Isso foi privilégio, a Justiça devia ser pra todos, mas nós tivemos esse privilégio (Maria, não engajada).

Maria havia expressado, em tom crítico, a percepção de que a Justiça brasileira trata desigualmente os cidadãos. Nessa última mensagem, porém, Maria relata um caso no qual sua família é favorecida pelo tratamento privilegiado que a Justiça só confere a alguns. A incoerência de Maria demonstra a incompatibilidade entre o que se diz e o que se faz. A informante em questão critica a prática do tratamento desigual da Justiça aos cidadãos, mas quando esse tipo de tratamento pode favorecê-la o tom crítico da sua fala é amenizado.

Provavelmente o comportamento de Maria envolve o cálculo econômico e traços da cultura política brasileira. Frente ao reconhecimento de que a Justiça é lenta, o agente busca alternativas através das quais seu processo na justiça possa ser julgado mais rápido, o que reduz um dos custos da ação, isto é, o tempo. Em contextos nos quais há escassez de cultura cívica e de capital social, tal como ocorre no Brasil, a ação maximizadora é reforçada por pressupostos culturais favoráveis à promoção de interesses pessoais. Isso ocorre em detrimento da igualdade que, em uma democracia, deveria pautar o tratamento de todos os cidadãos frente às instituições, tal como em todas as dimensões da vida pública.

Se pensarmos o caso de Maria pela perspectiva da antropologia de DaMatta (1991) entenderemos que Maria e seu marido deram um “jeitinho” de acelerar o processo de divórcio

da filha através de contatos pessoais que garantiram tratamento privilegiado à sua família. De acordo com DaMatta (1997), o jeitinho é uma reivindicação cordial por um tratamento especial que ocorre, geralmente, à revelia das normas e leis (impessoais e universais) que devem (ou deveriam) reger a vida pública em um país republicano e democrático, tal como é (ou deveria ser) o Brasil. As razões para exceção no tratamento vão desde a autorreferência aos vínculos pessoais até a proposta de troca de favores.

Almeida (2007) apresenta dados da Pesquisa Social Brasileira (PESB) que demonstram a percepção dos brasileiros sobre o uso de contatos pessoais para agilizar serviços em instituições públicas e demonstra que o percentual daqueles que compreendem esse tipo de conduta como “jeitinho” é relevante.

Tabela 17: Percepção dos brasileiros sobre condutas frente às instituições

Condutas	Favor	Jeitinho	Corrupção
Uma pessoa que conhece um médico passar na frente da fila do posto de saúde é:	10%	50%	40%
Uma mãe que conhece um funcionário da escola passar na frente da fila quando vai matricular seu filho é:	9%	50%	41%
Alguém que consegue um empréstimo do governo que demora muito a sair. Conseguir liberar o empréstimo mais rápido porque tem um parente no governo é:	13%	45%	42%
Pedir a um amigo que trabalha no serviço público para ajudar a tirar um documento mais rápido que o normal é:	26%	43%	31%

Fonte: ALMEIDA, A.A *cabeça do brasileiro*. Rio de Janeiro: Record, 2007. pp.52-53.

Os dados mencionados na tabela 16 evidenciam que o tipo de conduta, relatada por Maria, frente ao Judiciário, é relativamente aceita por significativa parcela da população brasileira. Ao entenderem certas condutas como jeitinho, os brasileiros compreendem que aquele modo de agir não é, necessariamente, errado ou condenável, mas pode ser interpretado como aceitável. De acordo com Almeida (2007) o jeitinho equivale a uma zona cinzenta da moral entre o certo e o errado. “Se uma situação é classificada como jeitinho, o que está afirmado é que, dependendo das circunstâncias, essa situação pode passar de errada a certa” (ALMEIDA, 2007, 47-48).

Percebemos, através dos dados apresentados, que a cultura política no Brasil é, como afirmou Baquero (2003), um híbrido no qual o apoio a democracia é acompanhado de predisposições negativas em relação às instituições, nas quais estão inclusas as normas e leis impessoais que tipificam a burocracia. A cultura política híbrida é uma faceta do Brasil real no qual predomina a violência difusa, a cultura de dissimulação (caso de Maria), e o confinamento do indivíduo na esfera privada (casos de José e Iolanda). De acordo com Santos

(1994), esse Brasil real contrasta com o Brasil legal, o qual se restringe a uma pequena mancha institucional com traços poliárquicos.

A análise dos dezesseis informantes (engajados e não engajados) leva às seguintes conclusões:

1^a) Todos os informantes (engajados e não engajados) expressaram pouca, ou nenhuma, confiança no Judiciário. Esse fato converge com a escassez de confiança nas instituições, traço disseminado entre os brasileiros, o que é constatado e reconhecido na literatura das Ciências Sociais (MOISÉS, 2005; BAQUERO, 2003; SANTOS, 1994; ALMEIDA, 2007; DAMATTA, 1997).

2^a) Constatamos que a falta de confiança dos informantes no Judiciário é justificada, na maioria das vezes, pelo mau desempenho do mesmo, o que vai ao encontro da proposição de Moisés (2005), segundo a qual a desconfiança dos cidadãos nas instituições radica nas próprias instituições.

3^a) Compreendemos que tanto a cultura, como a racionalidade econômica, são fatores que influenciam as percepções, atitudes e condutas dos informantes frente à justiça.

4^a) As principais diferenças entre informantes engajados e não engajados se deve ao caráter mais elaborado e articulado das respostas dos primeiros. Os informantes engajados emitem mais argumentos para justificar suas percepções quanto ao Judiciário e apontam mais conexões entre seus argumentos. Além disso, constatamos que as percepções e atitudes manifestadas pelos informantes não engajados os predispõem à maior omissão e isolamento, inclusive em relação à corrupção naquele poder.

Portanto, ressaltamos que a experiência associativa (restrita aos engajados) não está associada ao baixo grau de confiança dos informantes quanto às instituições, afinal, a desconfiança é generalizada, tanto entre engajados, quanto entre não engajados. Porém, os informantes não engajados e sem experiência associativa apresentam percepções menos informadas e articuladas, além de expressarem atitudes e condutas mais resignadas frente à ineficiência da justiça (José, Iolanda, Teresa). As informações parecem sugerir que a experiência associativa favoreça atitudes e condutas mais favoráveis às ações contrárias às falhas institucionais, tais como aquelas que favorecem a corrupção.

3.2.6: PERCEPÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES SOCIAIS

Ao estudar a democracia italiana durante os anos 1970 e 1980, Putnam (2006) constatou que nas regiões onde prevaleciam baixas taxas de associativismo as relações sociais eram predominantemente verticais e hierárquicas, pautadas pela autoridade e dependência. De acordo com Putnam “a política nessas regiões é fundamentalmente mais elitista. As relações de autoridade na esfera política espelham fielmente as relações autoritárias num contexto social mais amplo” (PUTNAM, 2006, 115). Nessas condições, prevalecem: o caráter pessoal das relações sociais, a imposição do poder individual e a fraqueza da noção de igualdade perante a lei. É evidente que o Brasil de hoje é muito diferente da Itália na qual Putnam desenvolveu seu estudo, porém, podemos refletir sobre o padrão das relações sociais no Brasil buscando compreender quais fatores e variáveis podem estar associadas a ele.

As debilidades da cidadania no Brasil (abordadas no segundo capítulo desta tese) contribuem para consolidação de relações sociais verticais e hierárquicas entre os brasileiros. Os avanços do associativismo iniciados nos anos 1970 ainda não foram o suficiente para disseminar entre os brasileiros o senso de igualdade. A desigualdade de tratamento entre os brasileiros está associada à severa desigualdade econômica que persiste apesar do elevado crescimento econômico, ocorrido no Brasília partir dos anos 1930.

O predomínio das relações verticais e hierárquicas é reforçado, também, pela persistência de padrões culturais avessos ao igualitarismo que deve caracterizar a vida pública em uma sociedade democrática. Apesar de ser regida por uma constituição democrática, comprometida com a promoção da cidadania, a prática política no Brasil ainda contém traços favoráveis ao autoritarismo e à concentração de poder que são legitimados por uma cultura política na qual a igualdade ainda não se consolidou como valor inalienável.

DaMatta (1991) reconhece que a cidadania como fonte de igualdade dos indivíduos frente à lei não é uma regra entre os brasileiros. Para DaMatta a implantação da cidadania encontra obstáculos culturais entre os brasileiros, pois, entre estes prevalece a força das relações pessoais nas quais cada indivíduo é concebido como uma personalidade singular e incompatível com regras gerais e impessoais. As leis niveladoras, que deveriam submeter a todos igualmente, são avessas ao personalismo inerente à nossa formação ibérica. O Brasil não caracteriza uma comunidade cívica, mas sim uma comunidade heterogênea com o predomínio de tratamentos hierárquicos. Sua unidade básica não são cidadãos, mas sim pessoas singulares imersas em relações sociais que podem ser fonte de privilégios.

Para DaMatta (1991) o padrão cultural que inviabiliza a igualdade entre os brasileiros é manifesto quando vem a tona a expressão: “você sabe com quem está falando?”. Essa expressão, tão comum entre os brasileiros, é a insinuação de que a lei não deve ser aplicada àquele que a profere, pois aquele que a profere se concebe digno de um tratamento especial. A proposição de DaMatta (1991) encontra lastro empírico no fato ocorrido no Rio de Janeiro, onde uma agente de trânsito aplica as devidas sanções a um motorista que conduzia um veículo sem placa e sem documentação e que, no entanto, é surpreendida pelo mesmo que relutou em se submeter à lei por se tratar de um juiz (fato relatado na página 72 do capítulo 2). Esse fato é uma evidência inegável do tratamento desigual e hierárquico entre os brasileiros. Autoridades públicas utilizam suas insígnias da função burocrática para promoção de interesses privados.

No intuito de conhecer as percepções dos cidadãos que compõem as duas amostras, desse estudo de caso, apresentamos a eles uma situação hipotética frente a qual pedimos que manifestassem suas percepções sobre o que ocorre, de fato, no cotidiano e suas posições frente à situação em questão. A abordagem foi realizada nos seguintes termos: “Vou relatar uma situação: A polícia realiza uma *blitz* quando um dos policiais para um carro de luxo e aborda um senhor. Ao pedir a documentação o policial percebe que os documentos do automóvel apresentam irregularidades. Simultaneamente o policial percebe que o motorista é um Juiz de Direito. O que você acha que o policial deveria fazer? O que ocorre na prática? Por quê?” Os cidadãos abordados reagiram nos seguintes termos:

Quadro 17: Percepções das relações sociais.

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO	
		Não Engajados	Engajados
Percepção das relações: verticais e hierárquicas	Existe abuso de poder, por isso o policial teria medo de sofrer retaliação.		Alda, Andréia, Maysa e Almir
	Autoridades dão carteirada.	José	Antônio
	Depende do policial: alguns aplicariam a multa ao juiz, outros não.	Carla, Felipe e Teresa	Cristiana
	Autoridades que cometem ilícitos permanecem impunes.	Célia	Mara
	Eu, no lugar do policial, batia continência para o juiz.	José	
	Entre cidadãos “desiguais” prevalece o: “Você sabe com quem está falando?”	Maria	Maysa
	Eu não confio em policial.	Sônia	
	A lei é pra uns, pra outros não.	Iolanda	

Fonte: Elaboração própria.

É notável que todas as mensagens emitidas pelos informantes, engajados e não engajados, estão contidas em categorias temáticas que expressam a percepção de que, na situação mencionada, a relação entre o policial e o juiz seria pautada pelo padrão vertical hierárquico. Os informantes acreditam que em situações concretas, nem todos os cidadãos são tratados da mesma forma, ainda que a lei prescreva o tratamento igualitário.

A percepção de que, frente à possibilidade de abuso de poder por parte do juiz o policial tenderia a não fazer valer a lei, é justificada pelo entendimento de que o policial teria medo de sofrer alguma retaliação por parte do juiz, tal como ocorreu no Rio de Janeiro com a agente de trânsito Luciana Tamborini. Essa percepção é expressa por quatro dos oito informantes engajados, entre os quais citamos as respostas de Almir e Ana como as mais representativas.

Ele deveria agir como agiria com um cidadão comum. Aconteceu isso no Rio né, a guarda que atuou foi prejudicada e ela tava fazendo o serviço correto, é isso que deve ser feito. Deve agir com ele como se fosse um cidadão comum. Na pratica eu acho que muitas vezes não acontece isso e até por medo de represália (Ana, engajada).

Se é o caso de apreensão de documentos ou de multa, acho que ele (o policial) tem que proceder assim, ele não tem que ficar temeroso. Isso ai é o que eu entendo, na questão ética, de moral, de justiça. Mas o policial se agir assim vai ter problemas sérios. Porque as pessoas hoje cometem abuso de poder, isso já ficou muito natural no Brasil, as pessoas que tem poder, elas abusam do poder, e acho que ele realmente não agiria de forma correta, o policial. Porque ele saberia que teria problemas, essa pessoa (o juiz) cometeria abuso de poder, não aceitaria ser multado ou ter o veículo apreendido, porque é uma autoridade, tem mais conhecimento, poder, abuso de poder (Almir, engajado).

Os informantes reconhecem que a conduta correta por parte do policial seria aplicar a multa, pois em caso de ilicitude as penalidades devem ser aplicadas a qualquer cidadão, independente de sua posição social. No entanto, os mesmos informantes reconhecem que o abuso de poder por parte do juiz é uma possibilidade considerável, logo o policial tende a temer alguma retaliação e prefere não fazer valer a lei frente à infração do magistrado. Nessa percepção o policial é compreendido como um agente racional que define sua ação em função do cálculo que visa minimizar custos. No caso da agente de trânsito carioca, a aplicação da lei implicou em um processo no qual foi condenada a pagar uma indenização de R\$5.000,00 ao juiz. Os fatos vivenciados pelos brasileiros demonstram que agir em defesa da igualdade frente à lei em um contexto sociocultural no qual essa conduta não é a regra, implica em um risco considerável.

A avaliação dos quatro informantes mencionados vai ao encontro das premissas da Teoria da Escolha Racional (DOWNS, 1999; OLSON, 2011). O policial é avaliado como um agente que planeja sua ação em função do cálculo de custo/benefício individual, em detrimento do interesse público. A abordagem econômica do comportamento é reforçada pelas condições socioeconômicas da polícia no Brasil. Em outro trecho das suas respostas, os informantes abordam as condições da polícia ressaltando que a classe deveria receber melhores salários. Para Alda “... a polícia é mal paga...”, para Ana “...a polícia tem que ser valorizada, tem que ser muito valorizada, inclusive no seu salário...”. A percepção desses quatro cidadãos engajados sobre os dilemas do policial frente a um motorista infrator, investido de poder, demonstra que os mesmos possuem considerável conhecimento sobre a realidade social brasileira. No caso de Ana, o grau de informação ainda é evidenciado pela menção que a informante faz ao litígio ocorrido no Rio de Janeiro entre a agente de trânsito e o juiz.

Ressaltamos, no entanto, que o dilema do policial, reconhecido pelos informantes, não conta apenas com as retaliações socioeconômicas intrínsecas àquela situação, pois o contexto sociocultural também é uma fonte de sentido para a ação. A possibilidade do policial não aplicar a lei para evitar problemas com o juiz não se deve apenas aos dilemas econômicos inerentes à situação. A prática do abuso de poder encontra incentivos no contexto sociocultural no qual tal abuso ocorre. Os informantes mencionados sabem que a sociedade brasileira é um contexto sociocultural favorável à ocorrência de práticas ilícitas que envolvem o abuso de poder. O reconhecimento de que prevalece, entre os brasileiros, uma cultura política permissiva com a ilicitude, tal como com o tratamento desigual dos cidadãos frente à lei, é evidente nas mensagens de Maysa e Maria, informantes que acreditam que a situação hipotética, na qual um policial aborda um juiz em uma *blitz* de trânsito, culminaria no pronunciamento, por parte do juiz, da expressão: “Você sabe com quem está falando?”

(Risos) O que ele (o policial) deveria fazer é o que ele não faz. (risos). O que ele deveria fazer é o que ele faz com todos, mas não vai fazer, infelizmente! E ainda vai ouvir assim: "Você sabe com quem está falando? (Maria, não engajada).

Mas aí acontece: "Você sabe quem sou eu?". Não é? E mostra a carteira. É difícil quem tem a coragem de tratar um juiz como um cidadão comum” (Maysa, engajada).

As informantes não concordam com o princípio hierárquico de ordenamento das relações pessoais, mas reconhecem que, no contexto sociocultural brasileiro, tal princípio é usado de modo eficaz através de códigos culturais tal como a expressão “você sabe com quem está falando”. DaMatta (1997) aborda essa expressão como um código partilhado

culturalmente através do qual as pessoas demarcam seu lugar na sociedade. Tanto quem a pronuncia, quanto quem a ouve, a entende como um chamado a reconhecer sua condição na relação social e sua posição na sociedade. Esse tipo de código se impõe como comando ordenador das relações sociais à revelia das leis gerais e impessoais. DaMatta (1997) afirma que tal expressão “...é um instrumento de uma sociedade em que as relações pessoais formam o núcleo daquilo que chamamos de moralidade (ou esfera moral), e tem um enorme peso no jogo vivo do sistema, sempre ocupando os espaços que as leis do Estado e da economia não penetram” (DAMATTA, 1997, 195).

Ao afirmarmos que o cidadão A ou B apresentam uma percepção hierárquica das relações sociais, não queremos dizer, necessariamente, que tais cidadãos o entendam como um princípio justo ou defensável, mas queremos dizer que tais cidadãos percebem que tal princípio funciona como código de comando das relações pessoais independente de suas opiniões sobre o que é justo ou defensável.

Para Almeida (2007, 75), os cidadãos que “... compartilham uma visão hierárquica de mundo consideram que há posições pré-definidas e, portanto, deve-se esperar que cada um desempenhe o papel determinado por sua condição social.” Almeida (2007) apresenta dados que demonstram que a percepção hierárquica das relações pessoais encontra convivência no comportamento de grande parte dos brasileiros.

Tabela 18: Atitudes frente às relações sociais hierárquicas por escolaridade

Escolaridade	Atitude que os empregados de um edifício deveriam ter se os moradores dizem que eles podem usar o elevador social.		Atitude que o empregado deveria ter se o patrão diz que pode ser tratado por “você”.	
	Usar o elevador social	Continuar usando o elevador de serviço	Passar a chamar o patrão de “você”	Continuar chamando o patrão de “senhor”
Analfabeto	24%	76%	32%	68%
Até 4ª série	33%	67%	30%	70%
De 5ª a 8ª série	38%	62%	35%	65%
Ensino Médio	50%	50%	44%	56%
Superior ou mais	72%	28%	59%	41%

Fonte: ALMEIDA, A. *A Cabeça do Brasileiro*. Rio de Janeiro: Record, 2007. p.91

Almeida (2007) evidencia que as atitudes coniventes com a percepção hierárquica das relações sociais são mais frequentes entre cidadãos com menor escolaridade. Em nosso estudo de caso consta um informante que manifesta atitude conivente frente às relações sociais hierárquicas, trata-se de José, informante não engajado que estudou até o ensino médio. Ao ser questionado sobre a situação hipotética na qual ao atuar em uma *blitz* de trânsito um policial se depara com um motorista infrator que se apresenta como juiz, José afirma:

Por exemplo, eu tenho um tio, ele era Capitão, um dia eu saí com ele de carro e tinha uma *blitz* lá no Gramma, ele mostrou a carteira dele e o guarda ... Quer dizer, se fosse eu, mandava eu descer do carro, revistava o meu carro, se tivesse uma coisinha à-toa, uma lanterna queimada...

O que você acha que o policial faria na prática?

Ih rapaz! Ai talvez o policial faria o que eu faria, batia continência pra ele (juiz) (José, não engajado).

José afirma que frente àquela situação, no lugar do policial, deixaria o juiz seguir como se nada tivesse ocorrido de errado. A mensagem de José expressa uma atitude permissiva com o princípio hierárquico que pauta as relações sociais no Brasil. O informante demonstra que sua percepção se deve a uma experiência na qual presenciou seu tio, militar, dando uma “carteirada” em uma *blitz* de trânsito. A percepção de que as relações sociais no Brasil são pautadas por princípios hierárquicos é apreendida na experiência dos cidadãos na vida pública. Provavelmente, a posição socioeconômica do cidadão o leva a se colocar no lugar do opressor ou do oprimido. No caso em questão, o informante não engajado (José) percebeu a situação com o olhar do oprimido, pois disse: “... se fosse eu, mandava eu descer do carro, revistava o meu carro...”. Por encontrar-se em uma posição socioeconômica inferior, desprovido de insígnias de *status* como patentes e diplomas, José se percebe como cidadão que não possui recursos para se impor em uma relação social como emissor do “você sabe com quem está falando”, ao contrário, sempre espera que esse tipo de código seja dirigido a ele, portanto, já se condicionou a “bater continência”.

Compreendemos que o comportamento do cidadão frente ao tratamento vertical e hierárquico nas relações sociais resulta da influência de sua situação socioeconômica e das percepções adquiridas no contexto sociocultural. São inúmeras as evidências de que a sociedade brasileira é um contexto sociocultural no qual os cidadãos se deparam, frequentemente, com situações nas quais as relações sociais se pautam pelo princípio hierárquico. De acordo com o *survey* realizado pelo Latinobarometro (P51NCC) em 2010, 58% dos brasileiros não crêem que a polícia trata todos os cidadãos igualmente. Na mesma pesquisa (P53.ST) 70,2% dos brasileiros entrevistados se percebem como parte de um grupo discriminado no país. As entrevistas individuais realizadas nesse estudo de caso revelam que todos os informantes percebem a vigência de relações sociais pautadas pelo princípio hierárquico. A percepção de que as relações sociais no Brasil são predominantemente pautadas por um princípio hierárquico resulta da experiência social dos cidadãos que, muitas vezes, se deparam com interações nas quais ocorrem as insinuações do “jeitinho”, do “você sabe com quem está falando” e de outras expressões pelas quais se reivindica um tratamento

privilegiado. A percepção hierárquica das relações sociais é adquirida na experiência social e é transmitida, através da socialização, de geração para geração, afinal, a cultura é um fenômeno duradouro.

Supomos que além das percepções adquiridas no contexto sociocultural, o fenômeno das relações sociais hierárquicas é reforçado, também, pelas condições socioeconômicas dos cidadãos. As atitudes e condutas dos cidadãos frente às situações em que os princípios hierárquicos de ordenamento das relações ocorrem são influenciadas pela posse, ou não, de recursos. Os dados apresentados por Almeida (2007), contidos na tabela 17, demonstram que entre as pessoas que possuem maior escolaridade o percentual daqueles que legitimam o padrão hierárquico das relações sociais é menor do que entre os cidadãos menos escolarizados.

A declaração de José de que “... batia continência...” para o juiz revela uma atitude permissiva frente ao tratamento desigual de cidadãos que deveriam ser tratados igualmente. O fato de José possuir a menor escolaridade da amostra (de cidadãos não engajados) vai ao encontro da proposição de Almeida (2007) de que o grau de escolaridade exerce impacto sobre as atitudes. No entanto, José ainda apresenta outra desvantagem socioeconômica, a baixa renda familiar, fator que pode ser tão preponderante quanto a escolaridade. Almeida (2007) demonstra que a situação socioeconômica dos cidadãos também exerce impacto nas atitudes frente ao padrão hierárquico das relações sociais.

Tabela 19: Atitudes frente às relações sociais hierárquicas e população economicamente ativa

Inclusão ou não na PEA	Atitude que os empregados de um edifício deveriam ter se os moradores dizem que eles podem usar o elevador social.		Atitude que o empregado deveria ter se o patrão diz que pode ser tratado por “você”.	
	Usar o elevador social	Continuar usando o elevador de serviço	Passar a chamar o patrão de “você”	Continuar chamando o patrão de “senhor”
Não PEA	41%	59%	35%	65%
PEA	45%	55%	41%	59%

Fonte: ALMEIDA, A. *A Cabeça do Brasileiro*. Rio de Janeiro: Record, 2007. p.90

Os dados da tabela 18 evidenciam que entre cidadãos que pertencem à população economicamente ativa ocorrem mais atitudes avessas ao padrão vertical e hierárquico das relações sociais do que entre os cidadãos que não pertencem à população economicamente ativa. A pesquisa apresentada por Almeida (2007) seria mais esclarecedora se detalhasse a condição econômica da amostra através de estratos de renda.

Supomos que a coexistência dos fatores identificados no caso de José (atitude conivente com o tratamento desigual, baixa escolaridade e baixa renda) se traduz em um caso no qual a permissividade frente ao tratamento desigual resulta de uma estratégia de sobrevivência.

Tal como os demais informantes, José está imerso em um contexto sociocultural no qual é disseminada a percepção de que as relações interpessoais são frequentemente pautadas pelo princípio hierárquico. Nesse contexto, reivindicar o tratamento igualitário pode implicar em custos. A indenização de R\$5.000,00 que a agente de trânsito carioca foi condenada a pagar ao juiz, que conduzia um carro sem placa e sem documentos, é um exemplo de que a contestação dos hábitos e costumes dominantes em uma cultura acarreta custos que podem ser evitados por condutas permissivas.

No âmbito socioeconômico a posse de recursos por parte do agente pode encorajá-lo à contestação. A posse de maior conhecimento acumulado em mais anos de estudos pode propiciar mais informação sobre os direitos, sobre como acioná-los, fatos que poderiam encorajar a contestação. Uma posição econômica elevada por um alto patamar de renda poderia tornar o pagamento de uma multa ou o honorário de um advogado custos irrelevantes, o que encorajaria a contestação. José, no entanto, não possui nenhum dos requisitos para contestação. José é um porteiro, com renda familiar entre um e três salários mínimos, sua escolaridade se limita ao ensino médio, e seu hábito de informar-se sobre política é o menor das duas amostras.

A atitude permissiva, expressa por José, resulta do cálculo de um ator que, imerso na escassez, prefere minimizar custos, afinal sua esperança de ampliar benefícios é pequena. A explicação da permissividade frente ao tratamento hierárquico nas relações sociais pode ser, em alguns casos, a mesma que Santos (2007) utiliza para explicar a indisposição da maioria dos brasileiros a se engajar em ações coletivas. O hiato da privação relativa que Santos (2007) identifica como não sendo grande o suficiente para impulsionar os cidadãos ao engajamento em ações coletivas, é o mesmo fator que leva cidadãos como José a adotarem atitudes e condutas permissivas frente às injustas relações sociais pautadas pelo princípio hierárquico.

Ressaltamos, mais uma vez, que os fatores socioeconômicos não são os únicos que exercem impacto no comportamento. A evidência disso se encontra na comparação da resposta de José com a de Almir, informante engajado na coleta de assinaturas que possui a mesma renda familiar e a mesma escolaridade de José. A resposta de Almir foi citada na página 188 e demonstra que ele possui uma percepção mais crítica e complexa que a percepção de José. A resposta de Almir pode ser recortada em quatro partes, desse modo

podemos visualizar com clareza o caráter crítico e as conexões complexas apontadas pelo informante.

Quadro 18: Percepções mais críticas e complexas (Almir, engajado).

Opinião sobre a conduta correta do policial	Se é o caso de apreensão de documentos ou de multa, acho que ele tem que proceder assim, ele não tem que ficar temeroso. Isso ai é o que eu entendo, na questão ética, de moral, de justiça.
Conduta real do policial	Mas o policial se agir assim vai ter problemas sérios.
Causa da conduta do policial	Porque as pessoas hoje cometem abuso de poder, isso já ficou muito natural no Brasil, as pessoas que tem poder, elas abusam do poder, e acho que ele realmente não agiria de forma correta, o policial.
Reforça a causa da conduta do policial	Ele saberia que teria problemas, essa pessoa (o juiz) cometeria abuso de poder, não aceitaria ser multado ou ter o veículo apreendido, porque é uma autoridade, tem mais conhecimento, poder.

Fonte: Elaboração própria.

De modo geral, as respostas dos cidadãos engajados na coleta de assinaturas a favor das leis de iniciativa popular são mais críticas e elaboradas do que as respostas dos informantes não engajados. Supomos que essa diferença esteja associada à experiência associativa que só foi vivenciada pelos informantes engajados. Para ilustrar essa distinção entre engajados e não engajados citamos a seguir as respostas de duas informantes com o mesmo perfil socioeconômico, Cristiana e Sônia, a primeira engajada na coleta de assinaturas e a segunda não.

Há pessoas, profissionais, honestos, que levam ao pé da letra o seu papel. Outros flexibilizam mais. Eu acho que lei é pra todos. Lei é pra ser cumprida. Mesmo que eu não concorde, eu tenho que cumprir e lutar pra mudar (Cristiana, engajada).

Eu acho que ele tem que cumprir o papel dele (risos), o que vai acontecer com ele depois eu não sei, mas ué... (risos).

Quando acontece isso o policial aplica a multa?

Olha! (risos). Eu não confio em policial não. Eu acho que não. Mas deveria né. Não pode misturar as coisas. Se o papel dele ali é olhar se está tudo certinho, tem que olhar quem tá no volante. Mas a coisa não funciona assim (Sônia, não engajada).

Enquanto Sônia, não engajada, se limita a expressar o que o policial deveria fazer e conclui que ele não faz, Cristiana explica que a conduta de um policial naquela situação depende do profissional que cumpre aquele papel. Além disso, Cristiana expressa uma atitude favorável às ações em defesa de seus ideais, a informante diz: “Mesmo que eu não concorde (com a lei), eu tenho que cumprir e lutar pra mudar (a lei)”. Se Cristiana se limitasse a dizer que deveria cumprir a lei, mesmo não concordando, poderíamos interpretá-la como conformista. Porém, Cristiana expressa que caso não concorde com uma lei, cumpre sua

ordem, pois afinal trata-se de uma lei, mas que lutaria para mudá-la. Trata-se de uma percepção antifatalista, pois a informante demonstra que entende que a mudança social é possível e que sua ação pode contribuir para mudança. Trata-se de uma percepção coerente com seu engajamento na coleta de assinaturas, tal como com sua longa experiência em associações.

Portanto, as percepções expressas nas respostas dos informantes dessa pesquisa sobre as relações sociais no Brasil revelam que: 1º) Tanto entre engajados quanto entre não engajados prevalece a percepção de que as relações sociais no Brasil são predominantemente verticais e hierárquicas; 2º) as percepções dos informantes engajados são mais complexas, críticas e providas de mais informações sobre as relações sociais no Brasil do que as percepções expressas pelos informantes não engajados; 3º) a atitude permissiva de um informante não engajado, com baixa escolaridade e baixa renda, somada a outros dados relacionados ao tema, nos leva a concluir que: a permissividade com o princípio hierárquico que pauta boa parte das relações sociais no Brasil, provavelmente está associada a fatores socioeconômicos e culturais, tal como pode sofrer o impacto da experiência em projetos coletivos.

3.2.7: PERCEPÇÕES SOBRE AS POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO

Avaliamos as percepções sobre as possibilidades de cooperação através de duas variáveis, a expectativa do informante de que os demais cooperem e a disposição do próprio informante para cooperação. Os resultados entre engajados e não engajados estão sintetizados no quadro 19.

Quadro 19: Expectativa e disposição para a cooperação.

CATEGORIAS TEMÁTICAS		UNIDADES DE REGISTRO	
		NÃO ENGAJADOS	ENGAJADOS
Expectativa de que os outros cooperem	NÃO, pois prevalece a DESUNIÃO	Felipe e José	
	NÃO, pois prevalece a OMISSÃO	Célia	
	NÃO, se não afetar o INTERESSE PRÓPRIO	Maria, Carla, Sônia e Iolanda	Ana, Alda, Almir e Mara
	NÃO, pois prevalece a ESCASSEZ DE HÁBITO ASSOCIATIVO		Cristiana
	DEPENDE do Bairro		Antônio, Maysa e Marilda
	SIM, cooperam (não justificou)	Teresa	
Disposição para cooperar	SIM, é minha OBRIGAÇÃO		Mara e Almir
	SIM, tenho PERFIL PARTICIPATIVO		Antônio e Cristiana
	SIM, pois é do INTERESSE DE TODOS	Maria	
	SIM (Não justificou)	Célia, Teresa, Iolanda, Carla	
	DEPENDE, só se for LEGAL	Sônia	Marilda
	DEPENDE, só se for pelo interesse coletivo		Maysa, Ana, Alda
	DEPENDE, só se for pra melhorar	Felipe	
DEPENDE. Se a maioria fosse...	José		

Fonte: Elaboração própria.

Avaliamos a expectativa dos informantes (engajados e não engajados) sobre as possibilidades de que seus vizinhos cooperem em uma ação coletiva em favor do bairro onde residem através da seguinte questão: “No seu bairro, se alguns dos vizinhos sugerirem uma ação conjunta para tratar de um problema que afeta a vida de todos os moradores, você acha que todos ou a maioria apoiaria e compareceria? Por quê?” A única informante que expressou acreditar que a maioria dos seus vizinhos compareceria e apoiaria, não soube justificar a causa do apoio.

Os demais informantes (quinze dos dezesseis) apresentaram percepções de que a maioria dos seus vizinhos não compareceria e não apoiaria a ação coletiva em favor do próprio bairro por motivos relacionados ao cálculo econômico e à cultura política dominante no Brasil.

A sociedade brasileira contemporânea tem como um de seus principais fundamentos a economia capitalista de mercado. Nesse caso, o comportamento dos atores sofre considerável influência da lógica de ação segundo a qual a redução de custos e a maximização de benefícios são requisitos para a satisfação dos interesses individuais. Olson (2011) argumenta que o cálculo de custo/benefício inviabiliza as ações coletivas em nome do interesse grupal, pois um agente racional inserido nesse contexto iria preferir não agir enquanto seus colegas empenham-se. Desse modo, desfrutaria do benefício, se esse fosse atingido, sem ter de arcar com o ônus.

Argumentamos (no segundo capítulo desta tese) que a dificuldade de ação coletiva no Brasil advém de um processo histórico e cultural no qual o predomínio de práticas políticas autoritárias esteve associado à baixa tradição do associativismo, situação na qual as ações coletivas foram inviabilizadas, não só pelo cálculo econômico dos agentes, mas também, em função da prevalência de uma cultura política avessa ao engajamento em ações grupais. Consideramos o argumento de Putnam (2006) sobre o círculo vicioso de dependência e exploração como uma boa explicação para os dilemas da ação coletiva no Brasil. De acordo com Putnam (2006), nos contextos sociais onde a prática associativa é escassa, predominam as relações sociais verticais e hierárquicas em função das quais os cidadãos tendem a interagir menos, trocarem menos informações, manterem-se menos confiantes uns nos outros e a encontrarem menos motivos para cooperarem. Compreendemos que essa dinâmica sociocultural ainda persiste no Brasil, apesar de ter perdido força a partir dos anos 1970 devido à redemocratização e da ampliação da participação popular. No entanto, a expansão do associativismo ainda é limitada quando se considera o número de filiações individuais (FERREIRA, 1999). O hábito associativo no Brasil ainda não é disseminado o suficiente como uma prática cultural, pelo menos, não o suficiente para romper o círculo vicioso de dependência e exploração.

A compreensão sobre os dilemas da ação coletiva no Brasil foi expressa por alguns dos informantes dessa pesquisa, porém, é notável que tal compreensão seja maior entre os informantes engajados. Enquanto os informantes engajados apresentaram percepções mais elaboradas e articuladas sobre a questão, os informantes não engajados apresentaram percepções menos fundamentadas. Os casos de Almir (engajado) e Carla (não engajada) são representativos. Ao serem questionados sobre a expectativa de que seus vizinhos pudessem comparecer e apoiar uma ação coletiva a favor de melhorias no próprio bairro, os informantes argumentaram:

Não, infelizmente não. Primeiro pela dificuldade do trabalhador estar participando, segundo pela questão da falta de conscientização e união pra resolver problemas coletivos. As pessoas têm pouquíssima consciência. Na associação de moradores sempre tínhamos dificuldade, marcava encontros, na hora as pessoas não vão. Mas elas sabem muito bem cobrar, mas não participam, cobram, criticam, crítica pela crítica, mas não se engajam, não participam. Ficam na crítica sem ter conhecimento e acabam cometendo injustiça com aqueles que estão trabalhando, se esforçando e abrindo mão de sua vida pra ajudar a comunidade. Na própria rua de moradores, entre amigos e conhecidos, há dificuldade de tá organizando. A vida, a luta do trabalhador, trabalhando, estudando, resta pouco tempo. A falta de interesse mesmo, de boa vontade mesmo, de conscientização política mesmo. As pessoas estão muito individualistas hoje, o próprio sistema capitalista ensina isso. Faz as pessoas ficarem muito individualistas. Ah! Vou resolver o meu problema, da minha casa, da minha escola, da minha família, do meu lazer, isso aí o outro lá resolve. As pessoas acham

que é só ir lá votar e já resolveu, tem que tá junto não só na hora de cobrar, mas tá junto do governante vendo a dificuldade pra ajudar (Almir, engajado).

Olha! Eu gostaria que sim, mas eu tenho visto que as pessoas... dificilmente você consegue mobilizar as pessoas para o bem comum, para o bem pequeno ali, da comunidade e do bairro. As pessoas querem sair na rua e fazer estardalhaço por coisas que talvez estejam muito longe delas e elas não resolveram o esgoto que não tem no bairro delas. Então você tem que começar a caminhar, mas é dali. Eu gostaria muito que se eu arregimentasse os meus vizinhos, eles me acompanhassem, mas eu duvido muito, as pessoas pensam muito no próprio umbigo (Carla, não engajada).

Todos os informantes (exceto Teresa) manifestaram baixa expectativa quanto às possibilidades de que seus vizinhos cooperassem em uma ação coletiva favorável ao próprio bairro. Do mesmo modo, todos (exceto Teresa) apontaram causas razoáveis para explicar a indisposição dos vizinhos para a cooperação. A desunião, a omissão, o interesse próprio, a escassez de hábito associativo são questões associadas aos fatores econômicos e culturais que supomos serem as causas do comportamento político permissivo e das dificuldades de ação coletiva no Brasil. No entanto, as respostas de informantes engajados e não engajados se diferenciam em função da complexidade das suas percepções. Informantes engajados citam mais causas para a não participação e estabelecem com maior clareza as conexões complexas que desencadeiam a indisposição dos demais para a cooperação na ação coletiva. A fala de Almir sugere que sua própria experiência em projetos coletivos o torna mais consciente dos obstáculos à maior participação popular. Além disso, em nenhum momento, o entrevistado reduz o problema a uma questão de moralidade individual ou atribui a não participação à simples falta de vontade, ele compreende que os constrangimentos socioeconômicos dificultam a cooperação. As mensagens citadas acima deixam claras as diferenças entre as respostas dos informantes engajados e não engajados, nelas são notáveis as evidências de que informantes engajados (tal como Almir) apresentam percepções mais elaboradas do que informantes não engajados (tal como Carla).

A expectativa negativa em relação à disposição dos demais cooperarem evidencia a baixa confiança dos informantes nos demais cidadãos, o que é compatível com os dados e proposições teóricas sobre confiança interpessoal entre os brasileiros. O *survey* realizado em 2010 pelo Latinobarometro aponta que 89,8% dos brasileiros entrevistados declararam que as pessoas (concidadãos) nunca são suficientemente confiáveis no trato pessoal. Vários autores (BAQUERO, 2003; MOISÉS, 1992; RENNÓ, 2003; LOPES, 2004; REIS, 2003) mobilizam dados que comprovam a existência de uma síndrome de desconfiança generalizada na América Latina e no Brasil, isto é, há uma escassez de capital social entre os cidadãos das democracias latino-americanas. A síndrome de desconfiança generalizada envolve a

desconfiança dos cidadãos frente às instituições (como demonstram as percepções negativas dos informantes desse estudo de casos em relação ao Judiciário) e a desconfiança interpessoal entre os cidadãos (fator que é evidente nas percepções dos informantes dessa pesquisa quando demonstram baixa expectativa quanto à cooperação de seus vizinhos em uma ação coletiva em defesa do próprio bairro). Os dados obtidos nesse estudo de caso são compatíveis com os dados e proposições teóricas de outras pesquisas divulgadas na literatura da Ciência Política brasileira.

Três cidadãos engajados argumentaram que a disposição para cooperação por parte da vizinhança depende do tipo de bairro em que ocorre a demanda por ação coletiva. Nesse sentido, Antônio, Maysa e Marilda argumentaram:

Aqui nesse morro é diferente do resto de Santa Luzia. Santa Luzia tem gente de todo lado, não tem união. Agora aqui isso funciona perfeitamente bem. Aqui, todo mundo que vem pra cá, escolheu morar aqui, a maioria trabalhava junto, ou nos Correios, ou na Telemig, tá. (...). A última luta nossa foi à coleta seletiva, o caminhão começou a passar, mas parou. No aniversário de um deles aqui, chamamos a turma num canto e definimos que vamos querer a coleta seletiva aqui como anteriormente (Antônio, engajado).

Lá na onde eu morava a maioria apoiaria, porque é uma comunidade, assim... mais restrita, são umas 60 casas. Mas eu tenho minhas dúvidas por aqui.

Por quê?

Porque eles convivem menos, há menos convívio com as pessoas por aqui, cada um tem a sua vida e o resto não interessa (Maysa, engajada).

Os informantes citados mobilizam, basicamente, dois argumentos para inferir a elevação das possibilidades de cooperação comunitária: o tamanho da comunidade e a coesão entre seus membros. Tais argumentos encontram respaldo teórico nas proposições que guiam nossa abordagem.

Olson (2011) argumenta que o tamanho do grupo é um fator relevante para o sucesso da ação grupal. De acordo com Olson as chances de ocorrência de uma ação conjunta na qual a maioria dos membros do grupo cooperam é maior em pequenos grupos.

Quando uma parceria tem muitos membros, o parceiro individual nota que seu próprio esforço ou contribuição não afetará muito o desempenho grupal e espera obter sua parcela preestabelecida dos ganhos tanto se contribuir quanto se não contribuir com tudo o que poderia ter contribuído. Os ganhos de uma parceria em que cada parceiro obtém uma parte preestabelecida do retorno dos esforços grupais são um benefício coletivo para os membros da parceria, e quando o número de parceiros aumenta, o incentivo que cada um deles tem para trabalhar pelo sucesso da empreitada diminui (OLSON, 2011, 67).

A coesão social do grupo como elemento facilitador da ação coletiva está implícita no argumento de Putnam (2006) segundo o qual a intensificação da vida associativa viabiliza a ação grupal em nome de interesses comuns. Associações nas quais prevalecem as relações horizontais e igualitárias são espaços favoráveis à maior interação entre seus membros, à partilha de ideias e experiências, à confiança recíproca, à ampliação da expectativa de que os outros cooperem e ao maior empenho em corresponder às expectativas do grupo; ou seja, as associações são uma fonte potencial de coesão social, o que facilita a ação coletiva. De acordo com Putnam (2006) as associações são sistemas de participação nos quais prevalecem as regras de reciprocidade.

A reciprocidade generalizada diz respeito a uma contínua relação de troca que a qualquer momento apresenta desequilíbrio ou falta de correspondência, mas que supõe expectativas mútuas de que um favor concedido hoje venha a ser retribuído o futuro. (...) Nenhum dever é tão indispensável quanto o de retribuir um favor. Todos desconfiam de quem se esquece de um benefício prestado (PUTNAM, 2006, 181-182).

O tamanho e a coesão grupal facilitam tanto a coerção aos desertores, quanto os incentivos aos engajados. Olson (2011) afirma que recompensas sociais e incentivos seletivos podem ser utilizados para mobilizar o grupo. Olson argumenta que “o indivíduo recalcitrante pode ser colocado no ostracismo, e o que colabora pode ser convidado para o centro do círculo privilegiado” (OLSON, 2011, 73). Em grupos pequenos é mais fácil identificar os desertores, tal como, em grupos coesos o temor das sanções por parte dos membros é maior. Putnam (2006) argumenta que em um grupo coeso, no qual prevalecem as regras de reciprocidade, tanto a expectativa de que os outros cooperem, quanto a preocupação de corresponder às expectativas alheias é grande. Nesse contexto, o indivíduo tende a não querer frustrar os demais com a mesma ênfase que espera não ser frustrado pela conduta dos mesmos. Além disso, em grupos coesos, nos quais a maioria partilha as regras de reciprocidade, os membros são mais sensíveis à coação. Nesse caso as coações podem levar o desertor a ser marginalizado no grupo ou, até mesmo, à sua exclusão do grupo. Tais sanções possuem conotações muito negativas em contextos nos quais a coesão é elevada.

É notável o quanto a percepção dos informantes engajados sobre a dinâmica da ação coletiva vai ao encontro das proposições teóricas que guiam esse trabalho. Compreendemos esse fato como uma evidência de que as teorias em questão são adequadas para avaliação do tema, tal como compreendemos que os informantes engajados apresentam melhor

compreensão da realidade em função da experiência associativa, pois, através desta, já lidaram com os dilemas de mobilização.

Além da expectativa em relação à cooperação dos demais cidadãos em ações coletivas, indagamos os informantes sobre suas respectivas disposições de aderirem a uma ação coletiva em defesa de questões relacionadas aos bairros onde residem. A indagação apresentada foi: “No seu bairro, se alguns dos vizinhos sugerirem uma ação conjunta para tratar de um problema que afeta a vida de todos os moradores, você apoiaria e compareceria? Por quê?” As respostas foram “sim” e “depende”. As duas amostras se dividiram. Quatro engajados e quatro não engajados responderam sim, o restante respondeu que depende. Entre os que responderam sim, os não engajados não souberam justificar suas disposições para a adesão à suposta ação coletiva, já os engajados, argumentaram as razões de suas disposições fazendo menção às experiências nas quais já haviam participado de associações e ações coletivas. Compreendemos esse fato como evidência de que enquanto os engajados demonstram coerência entre atitudes e condutas, ou seja, a coerência entre o que se diz e o que se faz, entre os não engajados são escassas as evidências quanto a tal coerência.

Eu compareceria porque eu tenho esse perfil de participar. Eu não gosto de delegar o que eu preciso decidir, eu não gosto, eu prefiro estar lá, às vezes até com sacrifício, mas eu vou. É perfil. Eu não sei deixar que resolvam, eu me sinto responsável. É do meu jeito de ser... (Cristiana, engajada).

Entre os informantes que responderam que a disposição para a adesão a uma ação coletiva dependeria de outros fatores, foram citadas as seguintes condições: a legalidade do projeto, o compromisso com o interesse coletivo, a melhoria do bairro e o comparecimento da maioria dos vizinhos. O último caso é relevante, pois nele fica evidente a lógica da ação individual frente à proposta de agir coletivo.

É como eu falo: depende de qual seria o caso né. Eu tô falando dos outros, mas talvez eu também tô no meio, talvez eu também não iria.

Por quê?

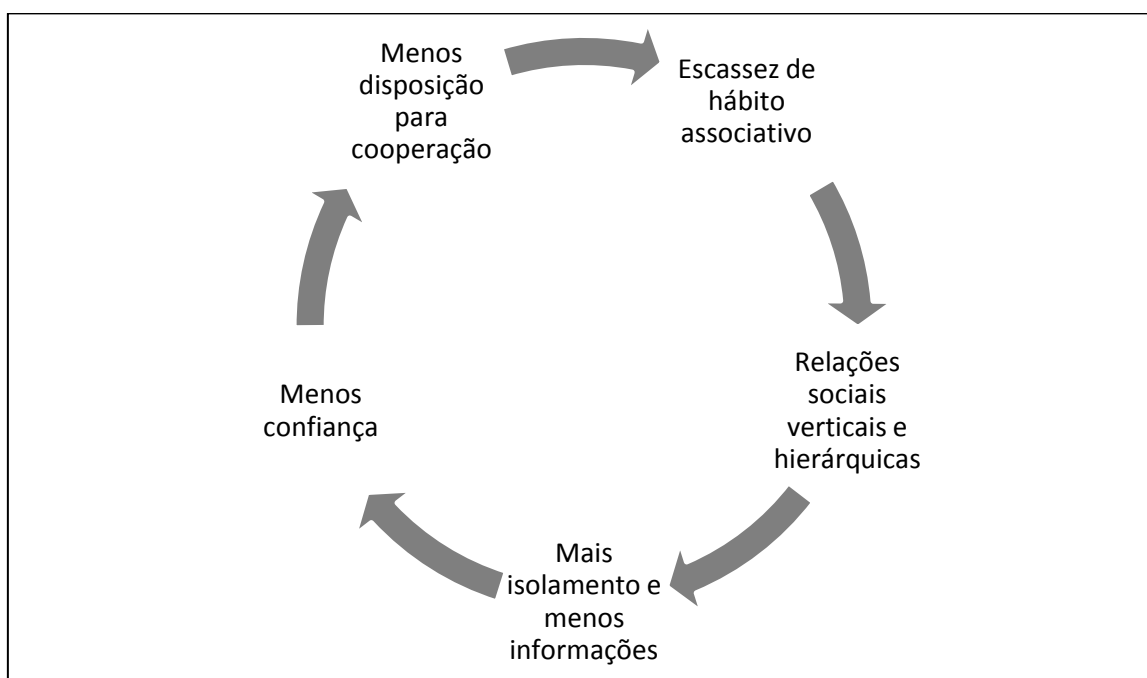
Igual lá onde eu moro, lá tem reunião de bairro, mas, vamos supor, tem quinhentas pessoas no bairro e vai cinquenta (na reunião). Então é por isso que eu tô falando. É igual aqui (no edifício), tem reunião, são trinta moradores, se vai vinte, dez é muito, e é interesse deles aqui (José, não engajado).

José insinua que talvez não fosse aderir à ação coletiva porque supõe que a maioria tende a não aderir. A suposição de que a maioria tende a não aderir à ação coletiva já havia sido manifesta por José quando questionado sobre sua expectativa em relação à disposição dos seus vizinhos para comparecer e apoiar uma ação coletiva. Aquela questão José

respondeu: “Acho que não. Hoje tá muito difícil de ter união né. Cada um por si... sei lá! Acho que não apoiariam não”.

Compreendemos o caso de José como um exemplo de que tanto a cultura quanto a racionalidade econômica influenciam a decisão sobre como comportar-se. A suposição de que a maioria tende a não comparecer a um encontro de moradores para organizar uma ação conjunta advém de um contexto sociocultural no qual a desunião e o individualismo são aceitos e praticados com frequência. Ainda no âmbito cultural, ressaltamos que José manifesta, através de sua resposta, baixo grau de confiança nos demais, ou seja, sua desconfiança quanto à disponibilidade de cooperação dos demais o leva a um cálculo econômico (custo/benefício) que tende a culminar na sua omissão frente à ação coletiva. Esse caso é uma evidência de que o círculo vicioso teorizado por Putnam (2006) encontra, entre os brasileiros, dinâmicas sociais parecidas que contribuem para efetivação de um padrão de comportamento político avesso à cooperação em projetos coletivos entre os mesmos. O caso de José se adéqua ao modelo do círculo vicioso porque além da desconfiança, o informante agrega outra característica fundamental daquele círculo, isto é, a escassez de hábito associativo.

Figura 3: Círculo vicioso de desconfiança e isolamento



Fonte: Elaboração própria.

Por fim, ressaltamos que as percepções dos informantes (engajados e não engajados) corroboram as proposições teóricas apresentadas, tal como as diferenças entre as duas amostras evidenciam associações sugeridas na literatura.

A análise das percepções dos informantes sobre as possibilidades de cooperação demonstram que predomina, entre os mesmos, a baixa expectativa de que os demais cooperem. Esse fato evidencia a escassez de confiança nos demais cidadãos, tal como a literatura demonstra a mesma escassez entre os brasileiros (BAQUERO, 2003; MOISÉS, 1992; RENNÓ, 2003; LOPES, 2004; REIS, 2003).

As justificativas que os informantes apresentam para a baixa expectativa quanto à disposição dos demais cooperarem em uma ação coletiva, remetem à prevalência dos interesses pessoais sobre os coletivos, a vigência do individualismo, e à concepção sobre os demais como agentes racionais que se guiam pelo cálculo de custo/benefício. Compreendemos que tais percepções são evidências de que fatores culturais e econômicos influenciam o comportamento dos atores, tal como supõe a hipótese desse trabalho.

Constatamos que os informantes engajados e não engajados se diferenciam devido ao fato de que os engajados apresentam percepções mais complexas, críticas, articuladas e elaboradas. Os engajados identificam mais causas, elementos e fatores para justificar o comportamento dos demais e os seus próprios comportamentos. Percepções desse tipo requerem mais informações, logo era de se esperar que fossem mais frequentes entre os engajados, afinal, esses apresentam hábitos mais favoráveis à informação. Lembramos que, neste estudo, tanto as percepções mais elaboradas e fundamentadas, quanto o maior grau de informação, foram tomados como fatores que favorecem o comportamento combativo.

A disposição para cooperar foi manifesta por todos os engajados e não engajados. Porém, os engajados são mais coerentes, suas atitudes (o que fariam) é mais condizente com suas condutas (o que fazem), afinal, enquanto todos os engajados apresentam experiência associativa e engajamento em ações coletivas (coleta de assinaturas pró-Leis 9840/99 e/ou 135/10), os não engajados não apresentaram experiência associativa. Por esse motivo compreendemos que os casos analisados sugerem a existência da associação entre experiência associativa e disposição para cooperação.

3.2.8: CRENÇAS NAS POSSIBILIDADES DE REDUÇÃO DA CORRUPÇÃO

A condição fundamental para o engajamento de um cidadão em uma ação coletiva é a crença de que os ideais defendidos na mobilização possam ser realizados, assim como é fundamental a crença de que seu engajamento na ação coletiva pode contribuir para o sucesso da mesma. No caso das ações coletivas voltadas para combater a corrupção, não é diferente, ou seja, o engajamento está ligado à crença de que a corrupção pode ser reduzida, assim como o indivíduo só se engaja se crer que sua atuação contribui para redução da corrupção. Consideramos, portanto, que a existência de tais crenças favorece o comportamento combativo frente à corrupção. Ao contrário, quanto mais escassas forem tais crenças, mais o comportamento tende ao tipo permissivo.

Nossa hipótese, portanto, é a de que os informantes engajados tendem a crer mais na possibilidade de redução da corrupção e, do mesmo modo, tendem a se perceber como atores capazes de contribuir para o alcance daquela meta. Por outro lado, supomos que os informantes não engajados tendem a não crer que a corrupção possa ser reduzida e, desse modo, não se percebem como atores capazes de colaborar com tal redução. No entanto, sabemos que existe um viés de aquiescência frente ao tema. Mesmo os cidadãos que não acreditam e não se percebem como atores aptos ao combate à corrupção podem manifestar o oposto, pois, apesar de vivermos imersos em uma cultura política na qual o engajamento no combate a corrupção não é uma regra de conduta disseminada, a disposição para o mesmo é considerada uma atitude louvável, “politicamente correta”.

Desse modo, nossa avaliação do comportamento político não se restringe às declarações isoladas, mas avalia a capacidade dos informantes justificarem suas crenças e a coerência entre a crença na redução da corrupção com a percepção de si como atores aptos ao combate. Avaliamos, ainda, a coerência entre atitude e conduta considerando que informantes que expressam a crença na possibilidade de redução da corrupção, que se percebem como atores combativos, mas que nunca fizeram algo concreto contra a corrupção, são menos coerentes, portanto, são compreendidos como casos menos afinados com o comportamento combativo.

Nesses termos, constatamos que todos os engajados acreditam na redução da corrupção e todos se percebem como agentes aptos a atuar contra ela. Além disso, todos apresentam experiência associativa pregressa, assim como ativismo na coleta de assinaturas a favor das Leis 9840/99 e/ou 135/10. Os informantes engajados são casos nos quais prevalecem a coerência entre crenças, atitudes e condutas. Ainda ressaltamos que os argumentos apresentados pelos informantes engajados para justificar suas crenças e atitudes, contêm mais informação e mais pertinência que os argumentos emitidos pelos informantes não engajados. O quadro 20 contém as categorias temáticas que sintetizam os argumentos emitidos pelos informantes engajados.

Quadro 20: Crença sobre a redução da corrupção e o reconhecimento de si como cidadão atuante (informantes engajados).

INFORMANTES	CRENÇA NA REDUÇÃO Como reduzir?	PERCEPÇÃO DE SI COMO AGENTE COMBATIVO Como pode contribuir?	AVALIAÇÃO	
ENGAJADOS	Alda	→Acredita na redução. →As apurações (casos do mensalão e lava-jato) são evidências de que pode reduzir/inibir.	→Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. →Denunciando	→Coerente
	Almir	→Acredita na redução. →Reforma Política/Fim do financiamento privado de campanha. →Com mais participação popular.	→Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. →Com a participação, via engajamento, conscientizando.	→Coerente. →Mais informação.
	Andréia	→Acredita na redução. →Mais mecanismo de fiscalização	→Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. →Divulgando as Leis 9840/99 e 135/10. →Avaliando a trajetória dos candidatos.	→Coerente
	Antônio	→Acredita na redução. →Com mais participação popular.	→Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. →Com a participação, exercendo transparência no sindicato, na associação de moradores.	→Coerente
	Cristiana	→Acredita na redução. →Com mais participação popular. →Educação voltada para a cidadania, para o incentivo da participação. →Reforma Política/Fim do financiamento privado de campanha.	→Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. →Dando exemplo, na família, no trabalho, na vida pública. →Participando. No Comitê de Cidadania. É um trabalho de formiguinha, mas a gente incomoda.	→Coerente. →Mais informação.
	Mara	→Acredita na redução. →Educação voltada para a cidadania, para o incentivo da participação.	→Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. →Educando, como professora. →Participando. No Comitê de Cidadania. Levando o modelo de participação do comitê para as escolas.	→Coerente.
	Marilda	→Acredita na redução. →Com mais participação popular. →Reforma Política, implementação de leis mais rígidas.	→Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. →Participando. No Comitê de Cidadania. Levando o modelo de participação do comitê para as escolas. Atuando na produção do informativo das nossas ações →Dando exemplo na família.	→Coerente.
	Maysa	→Acredita na redução. →Educação voltada para a cidadania, para o incentivo da participação.	→Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. →Participando. No Comitê de Cidadania. Levando o modelo de participação do comitê para as escolas.	→Coerente.

Fonte: Elaboração própria.

Os informantes engajados, juntos, emitiram seis justificativas para a crença, por eles partilhada, de que a corrupção pode ser reduzida. Tais justificativas são:

1^a) O julgamento do Mensalão e a Operação Lava Jato são evidências de que está havendo mais combate à corrupção, logo ela pode ser reduzida;

2^a) A corrupção pode ser reduzida pela implementação de mais mecanismos de fiscalização;

3^a) A corrupção pode ser reduzida através de mais participação popular;

4^a) A corrupção pode ser reduzida com uma educação voltada para cidadania;

5^a) A corrupção pode ser reduzida através de uma reforma política que ponha fim ao financiamento privado de campanha;

6^a) A corrupção pode ser reduzida através de uma reforma política que implemente leis mais rígidas.

As justificativas são pertinentes e reproduzem boa parte das soluções que se discute no meio político e acadêmico, evidenciando que os participantes estão cientes dos principais debates sobre o tema e que possuem considerável compreensão da política. Como exemplo, citamos a resposta que contém mais argumentos, trata-se do caso de Cristiana.

Pode sim, eu tenho muita esperança. Embora nós queremos uma reforma política que a gente tá vendo que não vai acontecer, mas eu tenho esperança. Temos que continuar a lutar, não vamos conseguir agora, a gente tinha chance, infelizmente o PT errou muito e decepcionou muita gente. Por causa, justamente da corrupção, o povo perdeu a chance de se fazer valer mais, enquanto povo e enquanto participação. Mas nós temos esperança. A participação maior do povo acompanhando e tomando posição é fundamental. A educação também, buscando favorecer e incrementar essa prática. Dentro das escolas, eu trabalhei tanto tempo em escola, e não vi, assim, um crescimento nesse aspecto. Há tantas disciplinas e não há uma disciplina específica pra formação política, que poderia ajudar nessa mudança de postura do povo. Eu acho que, também, a educação é um caminho que a gente não pode abrir mão de jeito nenhum. Dentro da educação uma ênfase maior nessa questão política. A saída do poder privado da política, a independência da política do poder privado e reformas necessárias, uma reforma política que tenha uma participação popular. Uma reforma tributária também, então basicamente é assim (Cristiana, engajada).

Os informantes engajados juntos emitiram três justificativas para o reconhecimento de si como atores aptos a contribuir para redução da corrupção. Tais justificativas foram: 1^a) Pela participação nas associações e ações coletivas as quais já são ligados; 2^a) através do exemplo, na família, no trabalho e na vida pública; e 3^a) educando através da docência (justificativa apresentada por algumas das informantes que são professoras). Marilda, por exemplo, enfatiza sua participação no Comitê de Cidadania.

Depois que eu me aposentei eu fiquei pensando: a vida foi legal comigo, então eu gasto o máximo de tempo com a comunidade em que eu vivo. **No Comitê**, esse ano, a gente continua na mesma linha, um trabalho, eu acredito que é uma prática inovadora, o nosso informativo, a ação nas escolas é a que eu gosto mais, o Comitê de Cidadania Jovem. Eu quero continuar agindo dentro do Comitê, com o tempo a gente vai fazendo melhor. Eu acho que eu fazendo isso, uma andorinha é difícil de fazer verão, mas se você cria essa rede... (Marilda, engajada).

Ressaltamos que a participação depende da disponibilidade de recursos, entre eles o tempo. A maioria dos informantes engajados é aposentada e já estava aposentada quando aderiu à coleta de assinaturas a favor das leis 9840/99 e/ou 135/10. A resposta de Marilda demonstra que a informante se concebe como cidadã capaz de contribuir para o combate à corrupção e, além disso, faz referência à sua participação no Comitê de Cidadania, associação que tem como missão acompanhar os trabalhos dos vereadores na Câmara Municipal de Juiz de Fora, divulgá-lo para população por via de um informativo semestral, além da divulgação das Leis 9840/99 e 135/10. Marilda, portanto, não se limita a afirmar que reconhece a si própria como cidadã apta à ação contra corrupção, mas vislumbra claramente os mecanismos e meios pelos quais ela pode atuar, entre eles, o próprio Comitê de Cidadania. Os demais cidadãos engajados procedem como Marilda e evidenciam que o que dizem é coerente com o que fazem.

Entre os informantes não engajados os resultados são diferentes. Nem todos acreditam na possibilidade de redução da corrupção, do mesmo modo, nem todos acreditam que possam contribuir para a redução da corrupção. O quadro 21 sintetiza a posição de cada informante frente às duas questões.

Quadro 21: Crença na redução da corrupção *versus* percepção de si como cidadão atuante.

	Crê na possibilidade de redução da corrupção	Não crê na possibilidade de redução da corrupção
Crê que pode contribuir para redução da corrupção	Célia e Maria	Carla
Não crê que pode contribuir para a redução da corrupção	Felipe, Iolanda, Sônia e Teresa	José

Fonte: Elaboração própria.

O quadro 21 evidencia que Felipe, Iolanda, Sônia, Teresa e Carla apresentam incoerência entre as duas questões. Carla não crê na possibilidade de redução da corrupção, mas crê que possa contribuir para redução da corrupção. Felipe, Iolanda, Sônia e Teresa acreditam na possibilidade de redução da corrupção, mas não acreditam que possam

contribuir para o alcance desse objetivo. Entre os informantes que demonstram coerência entre as duas questões, Célia e Maria acreditam na possibilidade de redução da corrupção tal como na possibilidade de contribuírem para essa redução, porém, ao argumentarem sobre como poderiam contribuir, demonstram que suas ações são limitadas ao ambiente familiar e ao ambiente de trabalho. Os argumentos dos informantes encontram-se sintetizados nas categorias temáticas apresentadas no quadro 22.

Quadro 22: Crença na redução da corrupção e percepção de si como cidadão atuante (informante não engajado).

INFORMANTES	CRENÇA NA REDUÇÃO	PERCEPÇÃO DE SI COMO AGENTE COMBATIVO	AValiação	
NÃO ENGAJADOS	Carla	→ Não acredita na redução da corrupção. → A ganância faz parte do perfil do ser humano. → O capitalismo leva a ambição e ao individualismo.	→ Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. → Pela educação, como professora.	→ Incoerência. → Ação limitada.
	Célia	→ Acredita na redução da corrupção. → Educação que leve os jovens a entender a política.	→ Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. → Pela educação, como professora.	→ Ação limitada
	Felipe	→ Acredita na redução da corrupção. → Redução da impunidade.	→ Não acredita que pode contribuir para redução da corrupção. → Eu não teria paciência para lidar com corrupção.	→ Incoerência. → Individualista
	Iolanda	→ Acredita na redução da corrupção. → Trocando as pessoas que estão no poder.	→ Não acredita que pode contribuir para redução da corrupção. → A ambição é muito grande.	→ Incoerência.
	José	→ Não acredita na redução da corrupção. → Mudam as pessoas que estão no poder, mas a corrupção continua.	→ Não acredita que pode contribuir para redução da corrupção. → Sensação de impotência.	→ Incoerência.
	Maria	→ Acredita na redução da corrupção. → Se todos tomarem consciência, uma mudança de conduta entre os cidadãos.	→ Acredita que pode contribuir para redução da corrupção. → Dando exemplo em casa, para família.	→ Ação limitada.
	Sônia	→ Acredita na redução da corrupção. → Educação que leve os jovens a entender a política.	→ Não acredita que pode contribuir para redução da corrupção. → Dando exemplo em casa, para família.	→ Incoerência. → Ação limitada.
	Teresa	→ Acredita na redução da corrupção. → Redução da impunidade.	→ Não acredita que pode contribuir para redução da corrupção. → Sensação de impotência.	→ Incoerência.

Fonte: Elaboração própria.

José é um caso de coerência pessimista, ou seja, o informante não acredita na redução da corrupção, tal como não crê que possa contribuir para a mesma. Suas justificativas envolvem a percepção de que a corrupção é um fator intrínseco à política e a sensação de impotência frente à persistência da corrupção na política.

O senhor acha que a corrupção na política brasileira pode ser reduzida?

...não, falo com sinceridade. Pro cê vê, todo ano muda, muda, cê vê, sai um senador entra outro e é a mesma coisa, sai um ministro entra outro e é a mesma coisa, sai um e entra outro pior. Quantos já entraram lá e saíram? Eu não tenho esperança não.

O senhor como cidadão, acha que pode contribuir para redução da corrupção na política brasileira?

Ah! Eu acho que não, um sozinho... Sabe por quê? Primeiro que se eu fosse político, eu não faria o que esse pessoal tá fazendo, os políticos só pensam neles, eles não pensam no povo. Não digo todos, tem pessoas lá honestas, mas a maioria... Então! (José, não engajado)

Compreendemos o caso de José como o extremo oposto dos casos de informantes engajados. Enquanto todos os informantes engajados manifestam a crença de que a corrupção pode ser reduzida e de que podem contribuir para tal redução, José não crê em nenhuma das duas possibilidades. Os demais informantes não engajados não apresentam respostas tão óbvias como José, o que não quer dizer que sejam tão diferentes do mesmo. Como indicado, os demais informantes não engajados apresentam incoerência e inconsistência em seus argumentos que evidenciam que suas crenças nas possibilidades de redução da corrupção, como na sua contribuição para o alcance do objetivo, não são tão consistentes quanto às crenças dos engajados. Mas como explicar essa diferença entre engajados e não engajados?

Se recorrermos ao ordenamento de todos os informantes através do índice dos hábitos de informação sobre política, percebemos os fatores que podem estar associados à crença na redução da corrupção tal como na crença de que podem contribuir para tal redução.

Tabela 20: Hábito de informação, experiência associativa e crenças na redução da corrupção

HÁBITO DE INFORMAÇÃO	INFORMANTE	EXPERIÊNCIA ASSOCIATIVA	CRÊ NA REDUÇÃO	CRÊ QUE PODE CONTRIBUIR
MENOS	5	José, não engajado	Não	Não
	8	Iolanda, não engajada	Não	Não
	9	Célia, não engajada	Não	Sim
	9	Teresa, não engajada	Não	Sim
	10	Felipe, não engajada	Não	Sim
MAIS	11	Sônia, não engajada	Não	Sim
	11	Carla, não engajada	Não	Não
	11	Maria, não engajada	Não	Sim
	11	Maysa, engajada	Sim	Sim
	11	Antônio, engajado	Sim	Sim
	12	Alda, engajada	Sim	Sim
	12	Almir, engajado	Sim	Sim
	12	Ana, engajada	Sim	Sim
	12	Cristiana, engajada	Sim	Sim
	13	Marilda, engajada	Sim	Sim
13	Mara, engajada	Sim	Sim	
MÉDIA	10,6			

Fonte: Elaboração própria.

Supomos que as crenças favoráveis às ações contrárias à corrupção são reforçadas pela experiência associativa e pelo hábito de informação sobre política. A escassez de crenças nas possibilidades de redução da corrupção como a escassez de crenças sobre as possibilidades de ações contrárias à corrupção são mais evidentes entre os informantes com menos hábitos de informação sobre política, os quais não apresentam experiência associativa. É provável que as pessoas mais informadas tendam a reconhecer as possibilidades de redução da corrupção como as possibilidades de suas próprias ações contra a corrupção, mais do que aqueles que são menos informados. A experiência associativa é uma fonte potencial de mais espírito público, o qual reforça a percepção de que a realidade social e política podem ser modificadas, tal como cada cidadão pode contribuir para a mudança. Mais importante, o envolvimento em projetos coletivos coloca ao acesso do indivíduo recursos resultantes da colaboração, de modo que ele se torna mais capaz de vislumbrar canais, mecanismos e ferramentas que podem ser mobilizados para a ação.

3.3: CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo de caso apresentado nesse capítulo reforça a hipótese dessa tese de que os diferentes tipos de comportamento político frente à corrupção estejam associados aos fatores culturais, ao controle diferenciado sobre recursos socioeconômicos e à participação em projetos coletivos (associativismo).

Enquanto na amostra de cidadãos engajados na coleta de assinaturas, pró-leis 9840/99 e/ou 135/10, são mais intensos os fatores que favorecem o comportamento combativo em relação à corrupção, na amostra de cidadãos não engajados tais fatores são menos intensos e indicam tendências ao comportamento permissivo em relação à corrupção.

Em primeiro lugar, observamos que a experiência associativa antecede o engajamento na coleta de assinaturas e ocorre entre indivíduos com diferentes perfis socioeconômicos. Por isso, supomos que a experiência associativa seja a variável independente que, de alguma forma, esteja mais associada a certos hábitos, crenças, percepções, atitudes e condutas favoráveis ao engajamento em ações coletivas contrárias à corrupção.

Os resultados dessa pesquisa evidenciam que os recursos socioeconômicos exercem efeito no comportamento político. A primeira evidência envolve os informantes com menor renda familiar e menor escolaridade. O informante não engajado com menor escolaridade, menor renda familiar e sem experiência associativa é aquele que apresenta, de maneira mais explícita, evidências mais afins ao comportamento permissivo em relação à corrupção. Por outro lado, o informante engajado que apresenta escolaridade e renda familiar tão baixas como a escolaridade e a renda daquele não engajado, possui um histórico de participação em associações iniciado anos antes do seu engajamento na coleta de assinaturas. Esse último, ao contrário do primeiro, apresenta evidências de um comportamento mais afim à combatividade em relação à corrupção.

A primeira evidência afim ao comportamento combativo foi o maior hábito de informação. O índice relativo ao hábito de informação sugere que tal hábito está associado, tanto ao controle diferenciado sobre recursos socioeconômicos, quanto à experiência associativa. O informante que demonstrou menos hábitos favoráveis à informação é aquele que, além de não apresentar experiência associativa, apresenta a menor renda familiar e a menor escolaridade. Por outro lado, o informante engajado, com a mesma condição

socioeconômica, que possui experiência associativa, apresenta elevado índice relativo ao hábito de informação.

Ao avaliarmos o índice referente ao hábito de informação nas duas amostras (engajados e não engajados) constatamos que entre os não engajados apenas três informantes apresentam aquele valor acima da média, tratam-se das informantes não engajadas que apresentam as maiores rendas familiares. Apesar de nunca terem participado de associações, aquelas informantes apresentaram o índice do hábito de informação equivalente àquele apresentado por dois dos oito informantes engajados, os quais participam, há anos, de projetos coletivos.

As constatações apresentadas reforçam nossa suposição de que, tanto os recursos socioeconômicos, quanto a experiência associativa, exercem efeitos favoráveis sobre os fatores associados ao comportamento combativo, ou seja, mais renda, mais escolaridade e mais participação podem implicar em mais disposição para o comportamento combativo em relação à corrupção. Por outro lado, menos renda, menos escolaridade e menos participação, podem inviabilizar as disposições que caracterizam aquele tipo de comportamento. Nesse caso, é mais provável que o indivíduo tenda à permissividade frente à corrupção. O efeito da escassez de recursos socioeconômicos sobre o comportamento político pode ser atenuado pela experiência associativa. Essa premissa é reforçada pelas manifestações dos dois informantes da amostra que apresentam mais desvantagens socioeconômicas (menos renda e menos escolaridade): enquanto o informante não engajado, sem experiência associativa, apresenta mais evidências afins ao comportamento permissivo, o informante engajado, com experiência associativa, apresenta evidências afins ao comportamento combativo. Supomos que a renda e a escolaridade mais elevadas podem favorecer o hábito de informação e afetar as percepções e crenças, mas não dispõem o indivíduo para a ação da mesma forma que o associativismo o faz.

De acordo com a literatura que fundamentou essa tese, a experiência associativa seria eficiente para elevar o grau de informação daqueles que a vivenciam. Putnam (2006) constata que entre os italianos do norte havia mais associativismo e mais hábito de informação, fato que os tornava mais bem informados que seus concidadãos do sul. No mesmo sentido, Rennó (2006) argumenta que a experiência associativa exerce o efeito pedagógico de tornar seus membros mais informados. Fuks (2003) argumenta que os atores imersos em ambientes associativos possuem maior interesse por política e mais disposição para dialogar sobre a mesma. Através desses pressupostos, consideramos como uma das hipóteses dessa pesquisa a compreensão de que a experiência associativa seria uma fonte potencial de informação sobre

política. Os resultados do estudo de caso não refutam nossa hipótese, ao contrário, reforçam a mesma.

Consideramos as atitudes como avaliações temporárias, sujeitas ao efeito de fatores contextuais passíveis de variação ao longo do tempo (STRACK & MARTIN, 1987; ZALLER, 1992). Consideramos, ainda, que as informações influenciam as atitudes (TURGEON & RENNO, 2010) e, do mesmo modo, podem influenciar as percepções. A partir desses pressupostos avaliamos as possíveis associações entre informação, percepção e atitudes entre os informantes participantes desse estudo de caso. Supomos que cidadãos com menos hábito de informação tenderiam a apresentar percepções menos críticas, articuladas e complexas da política, dos políticos e da corrupção, fato que poderia torná-los mais apáticos em relação ao tema, menos dispostos ao engajamento em ações coletivas em defesa das causas públicas e, às vezes, coniventes com práticas avessas às leis e/ou à ética. O estudo de caso em análise fornece resultados que corroboram aquelas suposições.

No âmbito da percepção sobre a política e sobre a corrupção, enquanto todos os informantes engajados apresentaram percepções mais críticas e elaboradas, entre os não engajados, apenas dois o fizeram. Ressaltamos que todos os informantes engajados apresentam experiência associativa e o índice do hábito de informação acima da média. É provável que o fato de serem mais participativos e mais informados esteja associado ao fato de demonstrarem percepções mais elaboradas e fundamentadas a respeito da política e da corrupção. Essa compreensão é reforçada pelo fato de que, entre os não engajados, os dois informantes que apresentaram percepções mais elaboradas foram os mais informados, isto é, duas informantes que apresentam os maiores índices referentes ao hábito de informação entre os não engajados. Desse modo, tais resultados reforçam a compreensão de que o tipo de percepção que o cidadão assume frente à política está associado ao seu grau de informação. Nesse caso, os indivíduos mais bem informados elaboram suas opiniões de forma mais crítica, elaborada, articulada, considerando uma variedade de elementos.

A percepção sobre as instituições foi avaliada através do questionamento em relação à Justiça no Brasil. Todos os informantes apresentaram percepções negativas a respeito do poder Judiciário. Tais percepções são justificadas em experiências e informações que levam os informantes a perceberem a Justiça brasileira como uma instituição lenta, ineficiente, corrupta e repleta de profissionais pretensivos. Alguns informantes ainda afirmam que, muitas vezes, a justiça trata desigualmente os cidadãos, apesar da premissa constitucional segundo a qual todos são iguais perante a lei. Compreendemos que esses resultados reforçam o pressuposto de Moisés (2005), segundo o qual, a confiança em instituições depende do

desempenho das mesmas, ou seja, os cidadãos tendem a confiar nas instituições na medida em que essas sejam capazes de cumprir as funções que a sociedade demanda. As mesmas percepções reforçam, também, a premissa apresentada por Santos (1994), segundo a qual, os cidadãos se sentem desprotegidos pelo Estado devido à experiência negativa com suas instituições de segurança, saúde, educação e justiça. Apesar do descrédito generalizado do Poder Judiciário entre os informantes, suas percepções se diferenciam quanto à complexidade. A maioria dos informantes engajados apresenta percepções mais elaboradas e articuladas, nas quais apresentam mais justificativas; o mesmo não ocorre com os não engajados. Provavelmente, a complexidade das percepções e opiniões está associada ao hábito de informação, afinal esse é maior entre os engajados.

Todos os informantes, engajados e não engajados, percebem que as relações sociais no Brasil são, na maioria das vezes, regidas por padrões hierárquicos de tratamento. Tais percepções vão ao encontro da proposição de DaMatta (1991), segundo a qual, há no Brasil um padrão cultural que inviabiliza a igualdade entre os cidadãos. De acordo com DaMatta, o tratamento desigual é manifesto quando vem a tona a expressão: “você sabe com quem está falando?”. A percepção de que as relações são regidas por um padrão hierárquico é unânime entre os informantes, mas, enquanto a maioria dos informantes engajados apresenta percepções mais críticas sobre o tema, entre os não engajados prevalece o contrário. Mais uma vez, interpretamos a variação no grau de complexidade das percepções como um possível reflexo do grau de informação.

Ressaltamos que as percepções de que as relações são regidas por padrões hierárquicos e das falhas da justiça, podem ser compreendidas como evidências da síndrome de desconfiança generalizada (BAQUERO, 2003, MOISÉS, 1992; RENNÓ, 2003). Os resultados desse estudo de caso contêm inúmeras evidências favoráveis às proposições teóricas difundidas na literatura especializada. Dotados de percepções negativas quanto às instituições e às relações sociais, os informantes dessa pesquisa demonstram baixa expectativa quanto à possibilidade de que os demais cooperem em ações coletivas. Essa desesperança quanto à disposição dos demais para apoiar projetos coletivos em defesa do interesse público é compreendida pelos informantes como o resultado da desunião, da omissão, da prevalência do interesse próprio e da escassez do hábito associativo, fatores que podem estar associados à escassez de confiança interpessoal. Entre os engajados, no entanto, há maior compreensão sobre as razões que podem inviabilizar a disposição dos demais para a cooperação.

A indisposição para cooperar em projetos coletivos pode ser reforçada por constrangimentos econômicos, tais como as longas jornadas de trabalho, as longas distâncias

entre o lar e o trabalho, percorridas através de transporte público e outras condições que consomem o tempo dos cidadãos e os indispõem para atividades desvinculadas da rotina na qual seus esforços visam, somente, o suprimento das necessidades e dos interesses pessoais. Ao analisar o Brasil, Santos ressalta que “...está sob análise uma população majoritariamente pobre, sem disponibilidade para cobrir os custos de eventuais fracassos, pouco informada e em larga medida inocente de qualquer noção de direitos” (2007, 174). Os informantes engajados em projetos coletivos reconhecem tais dilemas. Alguns deles admitem que a aposentadoria foi a condição que os possibilitou o engajamento. O comportamento combativo, em suas manifestações mais intensas, é promotor da participação, mas envolve, também, a compreensão das limitações ao engajamento, afinal, a participação continuada leva os atores a se depararem com situações variadas, desse modo, se tornam menos alienados e mais lúcidos das necessidades, interesses, crenças e valores que motivam o comportamento dos demais.

Quando questionados sobre suas próprias disposições para apoiar um suposto projeto coletivo, em defesa do interesse público, nenhum dos informantes demonstrou-se indisposto. Entre os informantes não engajados, quatro afirmaram que apoiariam e quatro só apoiariam em condições específicas. No entanto, questionamos a probabilidade de que suas atitudes se tornem condutas, afinal, esses informantes nunca participaram de ações coletivas em defesa do interesse público, apesar de possuírem uma vida longa. Se nunca apoiariam projetos coletivos no passado, por que o fariam agora? É provável que, nesse caso, a atitude (disposição verbal) favorável ao engajamento esteja associada ao viés de aquiescência a respeito de um tema no qual a cooperação é mais aceitável e desejável do que a omissão e o isolamento. Por outro lado, os engajados são mais coerentes, suas atitudes (o que fariam) é mais condizente com suas condutas (o que fazem). Enquanto todos os engajados apresentam experiência associativa e engajamento em ações coletivas (coleta de assinaturas pró-Leis 9840/99 e/ou 135/10), os não engajados nunca participaram de ações desse tipo. Ressaltamos que, nesse trabalho, o critério para a definição do tipo de comportamento frente à corrupção é o potencial de efeito objetivo das crenças, percepções, atitudes e condutas. Consideramos, portanto, que a disposição para a cooperação é uma evidência mais efetiva entre os engajados, pois, enquanto os não engajados apresentam crenças, percepções e atitudes favoráveis à cooperação, as condutas só foram manifestadas pelos engajados. Desse modo, os mesmos possuem mais evidências do comportamento combativo do que aqueles que nunca apoiaram uma ação coletiva.

O mesmo raciocínio se aplica às crenças quanto à redução da corrupção e ao reconhecimento dos informantes sobre suas potencialidades de contribuir para a mesma. Alguns dos informantes não engajados afirmaram acreditar na redução da corrupção e na sua própria capacidade de contribuir para a mesma, no entanto, o histórico de vida dos mesmos demonstra que tais crenças nunca produziram efeitos objetivos, afinal, tais cidadãos nunca participaram de ações favoráveis à redução da corrupção. Compreendemos que as crenças dos informantes engajados possuem maior potencial de se converter em efeitos práticos, portanto, são consideradas evidências mais consistentes do comportamento combativo. O comportamento político é incentivado por crenças, percepções, atitudes e condutas. Alguns dos informantes não engajados manifestaram crenças, percepções e atitudes favoráveis às ações contrárias à corrupção, mas as condutas só foram apresentadas pelos informantes engajados. Portanto, o comportamento político dos engajados possui mais evidências favoráveis à combatividade.

Ressaltamos, por fim, que o estudo de caso em análise não apresenta resultados avessos à hipótese, segundo a qual, existem, no Brasil de hoje, pelo menos, dois tipos de comportamento político frente à corrupção. Tais tipos possuem aspectos antagônicos marcados, por um lado, pela permissividade e, por outro lado, pela combatividade. Ambos estão associados aos fatores culturais, ao controle diferenciado sobre recursos socioeconômicos e à experiência em projetos coletivos (associativismo). Os resultados dessa pesquisa reforçam essa hipótese, tal como, estão de acordo com os pressupostos teóricos e com os dados difundidos na literatura especializada.

CONCLUSÃO

Constatamos que, atualmente, há entre os brasileiros, pelo menos, dois tipos de comportamento político frente à corrupção. Apresentamos ao longo desta tese evidências de que os diferentes modos de reagir à corrupção estariam associados aos fatores culturais, socioeconômicos, e à participação em projetos coletivos (associativismo). Para abordar os diferentes modos como o cidadão pode reagir à corrupção elaboramos dois tipos ideais para o comportamento político: o comportamento permissivo e o comportamento combativo em relação à corrupção. Nesse caso, consideramos os dois tipos de comportamento como recursos conceituais e metodológicos através dos quais analisamos a realidade sem a pretensão de resumir-la à dicotomia. É fato que os comportamentos reais variam gradativamente em um espectro de possibilidades entre as quais a permissividade conivente e a combatividade engajada seriam casos extremos.

O comportamento permissivo em relação à corrupção seria o tipo de comportamento resultante de percepções, atitudes e condutas simplificadoras, esquemáticas, pouco críticas, articuladas e fundamentadas em informações, evidências e elementos argumentativos. Por outro lado, o comportamento combativo em relação à corrupção seria o tipo de comportamento resultante de percepções, atitudes e condutas mais articuladas, elaboradas e críticas. Ressaltamos que, enquanto tipo ideal, nem a permissividade, nem a combatividade, dependem das intenções do agente. O critério para definição do comportamento é o efeito que certas percepções, atitudes e condutas podem causar, isto é, viabilizar ou dificultar a ocorrência da corrupção.

A evidência inicial para essa reflexão foram as Leis 9840/99 e/ou 135/10, ambas resultantes de projetos de iniciativa popular. Tais leis foram viabilizadas pelo apoio de inúmeros brasileiros, entre os quais, destacamos aqueles que coletaram assinaturas, conduta que compreendemos como uma forte evidência de um comportamento do tipo combativo. Por outro lado, as mesmas leis evidenciam a existência de brasileiros dispostos a trocar o próprio voto por benefícios pessoais e a votar em candidatos com problemas na justiça, condutas que podem viabilizar a corrupção e que consideramos como evidências do comportamento de tipo permissivo.

Consideramos a Teoria da Cultura Política e a Teoria da Escolha Racional como fontes explicativas do comportamento político. Desse modo, abordamos o comportamento político como resultante de fatores culturais e econômicos. Putnam (2006) acrescenta a participação em projetos coletivos como experiência singular na qual os cidadãos podem forjar percepções e cálculos econômicos favoráveis ao interesse público. A partir de tais premissas teóricas formulamos a hipótese de que os dois tipos de comportamento, identificados no Brasil de hoje, estariam associados aos padrões culturais, ao controle diferenciado sobre recursos socioeconômicos e à participação em projetos coletivos (associativismo). Portanto, o combate à corrupção, por parte dos cidadãos, seria viabilizado em função da intensidade daqueles fatores, ou seja, uma cultura política mais cívica, o maior controle sobre recursos socioeconômicos e mais experiência associativa seriam requisitos favoráveis ao comportamento combativo. A escassez dos mesmos recursos seria favorável ao comportamento permissivo em relação à corrupção. Ressaltamos que tais associações são pensadas em termos de probabilidade, ou seja, necessariamente, tais fatores não são simultâneos. A ocorrência de uma das variáveis não determina a ocorrência de outra, apenas a torna mais provável.

Os fatos identificados na História do Brasil são favoráveis à nossa hipótese. Está em questão a História de um país cuja ampla parcela de sua população esteve desprovida de recursos socioeconômicos e de experiência participativa em projetos coletivos. Além disso, são abundantes as evidências históricas de que a cultura política brasileira foi dominada por traços autoritários em função dos quais a maioria da população foi mantida à margem das grandes decisões que determinaram a efetivação da modernidade no país. Os direitos sociais, políticos e civis resultaram de uma modernização conservadora e tardia. A década de 1970 marcaria o início de um processo de inversão desses padrões, sendo o período no qual houve a intensificação das associações civis/movimentos sociais, o retorno ao pluripartidarismo, mais liberdade de expressão e de imprensa, além de outros fatores que propiciaram o florescimento de uma cultura política mais democrática. Entre os resultados mais emblemáticos desse processo de aprendizado democrático podemos citar a mobilização da população a favor da redemocratização (manifestações pró “Diretas já!”), a mobilização a favor do *impeachment* do Presidente Collor e a coleta de assinaturas a favor das Leis de iniciativa popular. No entanto, a manutenção da desigualdade socioeconômica é um fato adverso ao aprofundamento da cidadania, à amplificação de uma cultura política democrática e à participação popular continuada. A parcela da população disposta a promover tais fenômenos ainda é minoritária, mas existe e tem atuado.

O estudo de caso sobre cidadãos engajados e não engajados na coleta de assinaturas favorável às leis de combate à corrupção eleitoral evidenciam que existem, pelo menos, dois tipos de comportamento político entre os brasileiros, um comportamento permissivo e outro combativo frente à corrupção. Os cidadãos engajados na coleta de assinaturas em defesa das leis de combate à corrupção eleitoral possuem experiência associativa, são mais informados, apresentam crenças, percepções, atitudes e condutas favoráveis à defesa do interesse público, ou seja, apresentam evidências afins ao comportamento combativo. Os cidadãos não engajados apresentam características opostas que compreendemos como evidências afins ao comportamento permissivo frente à corrupção. Os resultados deste estudo de caso reforçam a hipótese de que os fatores culturais, o controle diferenciado sobre recursos socioeconômicos e a experiência associativa estão associadas aos dois tipos de comportamento político frente à corrupção. Tais resultados reforçam, também, as proposições teóricas já corroboradas por várias análises empíricas na literatura especializada. Portanto, essa tese articula argumentos teóricos e evidências que reforçam a conclusão de que o Brasil de hoje é o cenário da coexistência de contrários onde a desigualdade socioeconômica, a cultura política de caráter híbrido e a convivência de condutas diferentes e opostas frente à corrupção encontram-se associadas.

O comportamento político é um fenômeno complexo, composto pelas opiniões, atitudes e condutas dos atores frente às questões políticas. A consolidação de padrões do comportamento político depende de percepções, valores, crenças (fatores culturais) e das necessidades e interesses (fatores econômicos) por parte dos atores. Os dados apresentados nessa tese sugerem que os dois tipos de comportamento político no Brasil estão associados ao controle diferenciado sobre recursos socioeconômicos, aos fatores culturais e à participação em projetos coletivos.

A ampla desigualdade socioeconômica que caracteriza a sociedade brasileira implica na desigualdade do controle sobre recursos socioeconômicos por parte de milhares de cidadãos. Aqueles que possuem menor controle sobre os recursos socioeconômicos (renda familiar, escolaridade e etc.) encontram menos alternativas de ação. Santos (2007) argumenta que a privação econômica que assola grande parte dos brasileiros os leva à omissão, à inércia e a não participação. Grande parcela da população brasileira foi incorporada à competição política ao recuperar direitos, graças à redemocratização, mas a defasagem institucional inviabilizou a satisfação dos novos cidadãos. A defasagem institucional gerou um *déficit* de confiança nas instituições e nos políticos, o que contribuiu para a apatia de boa parte da sociedade em relação à política e ao Estado. A escassez de confiança leva os cidadãos a não

esperarem soluções advindas da política e do Estado. Desse modo, o cidadão limita suas ações à esfera privada e ao mercado, mantendo-se indisposto à participação na vida pública. A apatia resultante da falta de confiança dos cidadãos nas instituições políticas e na política em geral é reforçada pelos custos da ação coletiva e pelos riscos do seu fracasso. O temor de recaída da situação econômica é bem maior do que aquilo que se espera obter arriscando-se em defesa de demandas coletivas.

O estudo de caso apresentado no capítulo 3 revela que o cidadão, sem experiência associativa, com maior desvantagem socioeconômica é aquele que demonstra menos disposições para reagir de modo combativo frente à corrupção, pois suas crenças e percepções favorecem a permissividade em relação à mesma. Constatamos que aquele cidadão (José, não engajado) apresenta um déficit em seu hábito de informação que provavelmente está associado às suas desvantagens socioeconômicas, isto é, menor renda familiar e menor escolaridade. Fuks (2012) indica que tanto a escola quanto a família são ambientes cruciais nos quais os jovens estariam expostos a mais ou menos informações políticas. Jovens que pertençam a famílias mais bem informadas e que tenham a oportunidade de frequentar escolas mais qualificadas tendem a apresentar maior bagagem de informação sobre política. Turgeon e Rennó (2010) evidenciam que as informações podem modificar as atitudes. Normalmente, o grau de informação é favorecido pela elevação dos recursos socioeconômicos. A oportunidade de frequentar uma escola mais qualificada e o maior fluxo de informações no ambiente doméstico são fatores associados à maior renda familiar e a maior escolaridade por parte dos pais, respectivamente.

No estudo de caso, aquele cidadão com maior desvantagem socioeconômica e sem experiência associativa (José, não engajado), apresenta ainda: percepções menos críticas e mais simplificadoras, mais fatalismo, menor crença na redução da corrupção e dificuldade de se perceber como ator capaz de contribuir para sua redução. Supomos que o fatalismo e o ceticismo manifesto neste caso decorrem, em alguma medida, das desvantagens socioeconômicas, afinal, entre os informantes com maior renda familiar e maior escolaridade as percepções fatalistas e o ceticismo são menos intensos. Os dados apresentados ao longo desta tese evidenciam que, geralmente, a maior renda e a maior escolaridade são acompanhadas de mais informação sobre a política, de percepções mais críticas e complexas sobre a política, de menos fatalismo, de mais discernimento entre público e privado, de menos conviência com o padrão hierárquico das relações sociais, entre outros fatores. Os recursos socioeconômicos possuem efeito potencial sobre o comportamento político, mas não são

determinantes sobre o mesmo, pois a definição das crenças, percepções e disposições depende, também, da cultura política.

A cultura política é a dimensão subjetiva da política, isto é, o sistema de crenças e significações politicamente partilhadas pela perspectiva dos agentes sociais (ALMOND & VERBA, 1963). Nesses termos, a cultura política é fundamental para pensarmos o comportamento dos cidadãos frente à corrupção, afinal, tal comportamento resulta, em parte, das crenças e significados que a população partilha sobre a corrupção na política e sobre sua capacidade de ação frente à mesma. Os dados apresentados ao longo desta tese sugerem que coexistem entre os brasileiros padrões culturais antagônicos em relação à política.

O Brasil de hoje é caracterizado por uma cultura política de caráter híbrido. Trata-se de um contexto no qual os traços culturais do passado autoritário coexistem com novas características associadas à democratização iniciada no final dos anos 1970. Enquanto um setor da sociedade promove uma nova cultura política mais democrática e igualitária voltada à defesa dos interesses coletivos, outro setor dessa mesma sociedade reproduz, sistematicamente, a velha cultura política através de práticas clientelistas, patrimonialistas e em diversas formas de corrupção da ética, das leis e do interesse público. Para Baquero (2003) o caráter híbrido da cultura política brasileira se deve à coexistência de posturas favoráveis à democracia com disposições negativas em relação às instituições políticas, contradição estrutural e danosa para a democracia. Ao final do Regime Militar grande parcela da população apostava que o regime democrático traria soluções para problemas persistentes no Brasil, tais como a desigualdade socioeconômica, a ineficiência das instituições estatais e a corrupção. No entanto, os primeiros governos civis não trouxeram tais soluções, aliás, alguns dos problemas citados se agravaram nas décadas seguintes.

De acordo com Moisés (1995), apesar das expectativas frustradas com a democracia, os brasileiros continuam a compreendê-la como melhor forma de regime político. No entanto, muitos brasileiros apresentam traços culturais (crenças, valores e percepções) danosos à democracia. As percepções negativas frente às instituições democráticas e às autoridades públicas estão associadas ao ceticismo em relação às possibilidades de satisfação de demandas sociais através da política. Cidadãos que apresentam esse tipo de percepção tendem a não participar da vida pública e ao isolamento na esfera privada. Ocorre entre a maioria dos brasileiros um padrão cultural desfavorável ao aprofundamento da democracia. A estabilidade democrática não depende apenas das estruturas institucionais liberais, mas, também, de uma cultura política favorável. O aprofundamento da democracia requer uma síndrome cultural

que envolva disposições como confiança mútua, satisfação geral com a vida e defesa da sociedade em que vivem (INGLEHART, 1988 apud RENNÓ, 1998).

A cultura política interfere no comportamento político, afinal, as opiniões, atitudes e condutas estão associadas ao padrão das crenças, dos valores e das percepções dominantes em um contexto. Os dados apresentados ao longo desse trabalho demonstram que as associações e movimentos sociais podem ser contextos favoráveis para a difusão de percepções mais críticas e complexas, de crenças nas possibilidades de mudanças sociais através da política e de valores cívicos.

As associações podem ser um contexto favorável à difusão de informações sobre política. De acordo com Putnam (2006) a experiência associativa é um meio eficiente de elevar o grau de informação daqueles que a vivenciam. No mesmo sentido Rennó (2006) argumenta que a experiência associativa exerce o efeito pedagógico de tornar seus membros mais informados e Fuks (2003) argumenta que os atores imersos em ambientes associativos possuem maior interesse por política. Nas referências citadas encontramos dados que sugerem a associação entre o grau de informação e os fatores culturais. Nesse caso, as associações seriam espaços favoráveis a difusão de informações que viabilizam padrões culturais mais cívicos, entre os quais podemos citar as percepções mais críticas e complexas, os valores democráticos e as crenças de que as mudanças sociais podem ser realizadas através da política. De acordo com os dados apresentados nesse trabalho, a experiência associativa pode compensar as desvantagens socioeconômicas enquanto fonte de informações sobre política.

Os dados apresentados ao longo desta tese reforçam o entendimento de Putnam (2006) segundo o qual a cultura política e a racionalidade econômica são afetadas pela experiência associativa. Putnam (2006) constatou que os cidadãos engajados em associações demonstram padrões culturais mais cívicos e racionalidade econômica favorável à defesa do interesse público. A experiência associativa seria o espaço viável para a consolidação do interesse público corretamente entendido. Putnam (2006) argumenta que a racionalidade econômica pode variar em função do contexto sociocultural no qual o agente está imerso. Em contextos nos quais prevalece o círculo vicioso de dependência/exploração é racional omitir-se, não participar das ações coletivas, por outro lado, em contextos nos quais prevalece o círculo virtuoso de confiança/cooperação é racional tomar posição e participar das ações coletivas. O contexto social é uma fonte de fatores culturais e econômicos que podem alterar a equação custo/benefício. Max Weber já afirmava, em seus estudos sobre a racionalidade, que “o que é racional de um certo ponto de vista poderia ser irracional, de outro” (2004a:32).

Compreendemos a experiência associativa como um contexto singular no qual o ator pode encontrar sentidos alternativos para a racionalidade econômica. A experiência associativa pode ser a fonte de crenças, valores e percepções através dos quais o cálculo custo/benefício pode ser favorável à tomada de posição e à ação em defesa do interesse público, pois, naquele contexto, o ator pode compreender a defesa dos interesses coletivos como o meio mais eficaz para a satisfação do interesse pessoal. Desse modo, a experiência associativa pode suprir as desvantagens socioeconômicas e fornecer estímulos para a tomada de posição e para a ação que o ator dificilmente encontraria fora dela. Tais proposições encontram evidências empíricas nos resultados do estudo de caso apresentados no capítulo 3. A avaliação dos cidadãos engajados e não engajados na coleta de assinaturas revelou que os cidadãos com maior desvantagem socioeconômica apresentam comportamentos diferentes em função da experiência associativa. Enquanto aquele que apresenta experiência associativa demonstra um comportamento mais combativo, o outro, que nunca participou de associações, é o caso no qual é mais evidente o comportamento permissivo.

Esse estudo sugere que a participação popular em projetos coletivos (associativismo) é um recurso estratégico que pode atenuar o déficit de informação sobre política associado às desvantagens socioeconômicas e difundir crenças, valores e percepções que caracterizam uma cultura política democrática. Nessas condições, o associativismo pode viabilizar o aprofundamento da cidadania (CARVALHO, 2011), a intensificação da *accountability* (O'DONNELL, 1998) e as possibilidades de contestação popular, fatores que podem contribuir para o fortalecimento da democracia brasileira.

BIBLIOGRAFIA

ALLEN, Stanley. *Psychological needs and political behavior*. A theory of personality and political efficacy. The Free Press, 1974.

ALLPORT, G.W. *Attitudes*. In C. Murchison (Ed.), Handbook of social psychology. Worcester, Mass: Clark University Press. 1935.

ALMEIDA, C. A. *A cabeça do brasileiro*. Rio de Janeiro: Record, 2007.

ALMOND, G.; VERBA, S. *The civic culture*: political attitudes and democracy in five nations. Princeton: Princeton University Press, 1963.

ARISTÓTELES. *Da geração e da corrupção*. São Paulo: Editora Landy, 2001.

ASSUNÇÃO, Moacir & ASSUNÇÃO, Marcondes Pereira. *Ficha limpa: a lei da cidadania*. Santos: Realejo, 2010.

AVRITZER, L. *Um desenho institucional para o novo associativismo*. Lua Nova, nº39, 1997.

AVRITZER, Leonardo. *Esfera pública*. In: AVRITZER, Leonardo et. al. Corrupção: Ensaio e Críticas. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

AZEVEDO, SANTOS JR. & RIBEIRO. *A nova cultura política na modernidade da periferia*: o Brasil em foco. Observatório das metrópoles/IPPUR/UFRJ. .s/d.

BANFIELD, Edward. *The moral basis of a backward society*. Nova York, The free Press. 1958.

BAQUERO, M. *Construindo uma outra sociedade*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 21, p. 83-108, nov. 2003.

BARDHAN, P. *The economist's approach to the problem of corruption*. In: World Development. February. 2006.

BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico*: Lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006.

BOBBIO, Norberto. et al. *Dicionário de política*. Brasília: UnB, 2010.

BORGES, André. *Desenvolvendo Argumentos Teóricos a partir de Estudos de Caso*: O debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa. XXIV Simpósio Nacional de História - 2007

BRAITHWAITE, Valerie & LEVI, Margaret (eds.). *Trust and governance*. Nova York: Russel Sage Foundation, 1998.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*.

BRASIL. *Lei 135/10*.

BRASIL. *Lei 9840/99*.

BUTLER, D. E. *Comportamento Político*. Rio de Janeiro: Editora Laudes, 1958.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil*: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011.

CARVALHO, J. M. *Mandonismo, coronelismo e clientelismo*, uma discussão conceitual. Revista Dados. Vol.40. nº2. Rio de Janeiro. 1997.

CASTRO, Mônica Mata Machado de. & NUNES, Felipe. *Candidatos corruptos são punidos?* Accountability na eleição brasileira de 2006. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 20, nº 1, abril, 2014, p. 26-48.

COHN, Gabriel. *Crítica e Resignação*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1979.

COLOMBATTO, Enrico. *Why is Corruption Tolerated?* In: The Review of Austrian culture revisited. Boston: Little, Brown and Company, 1980.

CONVERSE, Philip. *The nature of belief systems in mass publics*. In: David Apter (org.) Ideology and content. New York: Free, 1964.

DAHL, Robert A. *Poliarquia*. São Paulo: Ed. USP, 2012.

DAMATTA, R. *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1991.

DAMATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DELLI CARPINI, M. & KEETER, S. *What Americans know about politics and it matters*. New Haven, Yale University Press. 1996.

DOMINGUES, J.M. *Patrimonialismo*. In: AVRITZER, L. et al. (orgs.). Corrupção: ensaios e críticas. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

DOWNS, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: EdUSP, 2012.
Economia Global. Brasília: UnB, 2002.

FAGUNDES, Bruno Flávio Iontra. *Matrizes do pensamento culturalista: Tocqueville e Almond e Verba*. Lua Nova, São Paulo, 74, 2008, 131-150.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Rio de Janeiro: Globo, 1998.

FAZIO, R., & Williams, C. *Attitude*: accessibility as a moderator of attitude-perception and attitude-behaviorrelations: An investigation of 1984 presidential election. Journal of Personality and Social Psychology, 51, 1986. 505-514.

FEREJOHN, John. & PASQUINO, Pasquale. *A teoria da escolha racional na ciência política*: conceito de racionalidade na ciência política. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.16, n°.45. fevereiro. 2001. p.5-24.

FERREIRA, Aurélio B. de H. *Dicionário de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FILGUEIRAS, Fernando. *A tolerância à corrupção no Brasil*: Uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, Campinas, Vol.15, nº.2, Nov. 2009.

FILGUEIRAS, F. *Corrupção, democracia e legitimidade*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. São Paulo: Globo, 2003.

FROMAN, Lewis A. *People and politics*. An analysis of the American political system. Canada: Prentice-Hall, INC., 1962.

FUKS, M. *Atitudes, cognição e participação política*. *Opinião Pública*. Campinas, V.18, nº.1, Jun. 2012.

FUKS, PERISSINOTO & RIBEIRO. *Cultura política e desigualdade*. *Revista de Sociol. Política*. Curitiba. 21, Nov. 2003.

FUSON, W.M. *Attitudes*: A note on the concept and its research consequences. *American Sociological Review*, 7, 1942. 856-857.

GARDINER, John. *Defining corruption*. In: HEIDNHEIMER, A. & JOHNSTON, M. (editors). *Political corruption: concepts e contexts*. 3ª ed. New Brunswick; London: Transaction Publ., 2009.

GEDDES, Barbara. (1990). “*How the Cases You Choose Affect the Answers You Get: Selection Bias in Comparative Politics*”. *Political Analysis*, 2 (1):131-150.

GIACOMO, Sani. *Cultura Política*. In: BOOBIO, N. *Dicionário de política*. Brasília, UnB, 2010.

GUIMARÃES, Juarez. *Interesse público*. In: AVRITZER, Leonardo et. al. *Corrupção: Ensaio e Críticas*. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

HABERMAS, J. *Direito e democracia*. Vol.2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALL, Oeter & TAYLOR, Rosemary. *As três versões do neoinstitucionalismo*. Lua Nova, n°.58, 2003.

HILGERS, T. *Clientelism and conceptual stratching*: differentiating among concepts and among analitical levels. Theor. Soc. 2011, 40: 567-588.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

HUNTINGTON, Samuel P. *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança*. São Paulo: Ed. USP, 1975.

INGLEHART, Ronald. *Cultura e democracia*. In: HARRISON, L.; HUNTINGTON, S. (orgs.). *A cultura importa: os valores que definem o progresso humano*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

INGLEHART, Ronald. *The renaissance of political culture*. American political science review. Vol.82, n°.4, 1988, p.1203-1229.

JOHNSTON, Michael. *Agentes públicos, interesses particulares e democracia sustentável: Quando política e corrupção se unem*. In: ELLIOT, Kimberly Ann (org.). *A corrupção e a economia mundial*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 2002.

KING, Gary; KEOHANE, Robert & VERBA, Sidney. *Designing social inquiry*: scientific inference in qualitative research. Princeton: Princeton University Press. 1994.

LANDIN JUNIOR, Paulo Henrique. *Efeitos do Programa Bolsa Família sobre a economia dos municípios brasileiros*. São Paulo: Insper, 2009. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/33P.pdf>>

LEAL, Vítor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 2ª edição. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

LIMONGI, F. & FIGUEIREDO, A. *Bases institucionais do presidencialismo de coalisção*. Lua Nova, n°44, 1998.

LIPSET, Seymour M. & LENZ, Gabriel Salman. *Corrupção, cultura e mercado*. In: HARRISON, L.; HUNTINGTON, S. (orgs.). *A cultura importa: os valores que definem o progresso humano*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

LOPES, D. *Pensar a confiança e a cultura política na América Latina*. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, Vol. X, nº 1, Maio, 2004, p. 162-187

LÜCHMANN, Lígia H. H. *Abordagens teóricas sobre o associativismo e seus efeitos democráticos*. RBSC, Vol.29, Nº85, junho/2014.

MAHONEY, James. *Comparative historical analysis: Achievements an agenda*. In: MAHONEY & RUESCHEMEYER (eds.) *Comparative historical analysis in the social sciences*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

MAQUIAVEL. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MARQUES, Rosa Maria. *Políticas de transferência de renda no Brasil e na Argentina*. Revista de Economia Política, vol 33, nº 2 (131), pp 298-314, abril-junho/2013

MARTIN-BARÓ, I. *El latino indolente: carácter ideológico del fatalismo latinoamericano*. En: M. Montero (Coord). *Psicología política latinoamericana*. Caracas: Panapo, 1987.

MARSHALL, T.H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MAURO, Paolo. *Os Efeitos da Corrupção sobre Crescimento, Investimentos e Gastos do Governo: Uma Análise de Países Representativos*. In: ELLIOT, Kinberly (org.). *A Corrupção e a Economia Global*. Brasília: UnB, 2002.

MEYNAUD, J. & LANCELOT, A. *As atitudes políticas*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

MOISÉS, José Álvaro. *A corrupção afeta a qualidade da democracia*. Em Debate, Belo Horizonte, V.2, nº.5, Maio, 2010.

- MOISÉS, José Álvaro. *Cidadania e participação*. São Paulo: Marco Zero, 1990.
- MOISÉS, José Álvaro. *Democratização e cultura de massa no Brasil*. Lua Nova, 26, 1992.
- MOISÉS, José Álvaro. *Os brasileiros e a democracia*. São Paulo: Ática, 1995.
- MONTESQUIEU. *O Espírito das Leis*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- NYE, Joseph Nye. *Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis*. In: The American Political Science Review. Vol. 61, nº 2, jun/1967. pp. 417-427
- O'DONNELL, G. *Accountability horizontal e novas poliarquias*. Lua Nova, nº.44, 1998.
- OLSON, Mancur. *A lógica da ação coletiva*. São Paulo EdUSP, 2011.
- PASQUINO, G. *Comportamentalismo*. In: BOOBIO, Norberto et. al. (orgs.) Dicionário de Política. 13ª edição. Brasília: UnB, 2010. p.186.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *A banalidade da corrupção*. Belo Horizonte: UFMG, 2011.
- POWER, T. & JAMISON, G. *Desconfiança política na América Latina*. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 64-93
- PUTNAN, Robert. *Comunidade e democracia: a experiência italiana moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- RASMUSEN, E. and RANSEYER, M. *Cheap bribes and the corruption ban: coordination game among rational legislators*. Public Choice. 78: 305-27. 1994.
- REIS, B. *Capital social e confiança*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 21, p. 35-49, nov. 2003.

REIS, Marlon Jacinto; CASTRO, Edson de Resende & OLIVEIRA, Marcelo Roseno. *Ficha limpa*: Lei complementar nº135/10: interpretada por juristas e membros de organizações responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010.

RENNÓ, L. *Confiança interpessoal e comportamento político*. Opinião pública. Campinas. V.VII, nº.1, 2001. pp. 33-59.

RENNÓ, L. *Os militantes são mais informados?* Opinião pública. Campinas. V.12, nº.2, Nov. 2006.

RENNÓ, Lúcio. *Teoria da Cultura Política: Vícios e Virtudes*. BIB, Rio de Janeiro, nº45, 1º semestre de 1998, pp. 3-109.

REZENDE, F. C. *Razões emergentes para validade dos estudos de caso na ciência política comparada*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 6. Brasília, julho - dezembro de 2011, pp. 297-337.

ROUSSEAU, J.J. *O contrato social*. São Paulo: Nova Cultura, 1999.

ROSE-ACKERMAN, S. A. *Economia política da corrupção*. In K. A. Elliot (Org.), A corrupção e a economia global. Brasília: UnB. 2002.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1979.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *A pós revolução brasileira*. In: SANTOS, W. G. et ali. (orgs.)Brasil: sociedade democrática. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Horizonte do desejo*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

SIEYÈS, E.J. *A constituição burguesa*. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1988.

STRACK, F., & MARTIN, L. (1987). *Thinking, judging, and communicating*: A process account of context effects in attitude surveys. In H.J. Hippler, N. Schwarz, & S. Sudman (Eds.), *Social information processing and survey methodology* (pp. 123 - 148). New York: Springer Verlag.

TANAKA, Graziela Nozomi Martino. *O ativismo online na Ficha Limpa*: como a internet está mudando a política. In: REIS, Marlon Jacinto; CASTRO, Edson de Resende & OLIVEIRA, Marcelo Roseno. *Ficha limpa*: Lei complementar nº135/10: interpretada por juristas e membros de organizações responsáveis pela iniciativa popular. Bauru: Edipro, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis. *A Democracia na América*. Coleção Os Pensadores. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

TURGEON, Mathieu & RENNÓ, Lúcio. *Informação política e atitudes sobre gastos governamentais e impostos no Brasil*. Opinião Pública, Campinas, Vol.16, Nº1, junho, 2010. p. 143-159.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004a.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Vol.1, Brasília: UnB, 2004b.

WELLFORT, Francisco. *O populismo na política brasileira*. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

WILSON, T. D., & Hodges, S. D. *Attitudes as temporary constructions*. In L. L. Martin & A. Tesser (Eds.), *The construction of social judgments* (pp. 37-65). Hillsdale: Erlbaum. 1992.

ANEXOS

Quadro 23: Panorama geral dos resultados

Informante/ Idade/ Coleta de assinaturas	Renda/ Escolaridade	Experiência Associativa	Hábito de informação	Percepções da política	Percepções da corrupção	Percepções das instituições	Percepções das relações sociais	Cooperação	Crenças
José, 63, não engajado	1 a 3 Ensino Médio	Não	5	-Percepção menos complexa e crítica	-Percepção fatalista; -Personaliza, generaliza e naturaliza a corrupção.	-Percepção negativa da justiça; - Conduta resignada; - Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; - Conduta submissa	-Tende a não cooperar.	-Descrença coerente.
Iolanda, 77, não engajada	3 a 5 Superior	Não	8	-Percepção menos complexa e crítica	-Naturalização da corrupção; -Personaliza a corrupção	-Percepção negativa da justiça; - Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Fatalismo e isolamento.	-Tende a não cooperar.	-Crença incoerente
Célia, 58, não engajada	3 a 5 Superior	Não	9	-Percepção menos complexa e crítica	-Naturalização da corrupção; -Generalização da corrupção	-Percepção negativa da justiça; - Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Menos complexa	-Tende a não cooperar.	-Crença incoerente
Teresa, 64, não engajada	5 a 7 Superior	Não	9	-Percepção menos complexa e crítica	-Naturalização da corrupção; -Escassez de espírito público	-Percepção negativa da justiça; - Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Personalismo	-Tende a não cooperar.	-Crença incoerente
Felipe, 66, não engajada	3 a 5 Superior	Não	10	-Percepção menos complexa e crítica	-Personaliza a corrupção	-Percepção negativa da justiça; - Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Personalismo	-Tende a não cooperar.	-Crença incoerente
Sônia, 61, não engajada	9 ou mais Superior	Não	11	-Percepção menos complexa e crítica	-Percepção fatalista; -Naturalização da corrupção	-Percepção negativa da justiça; - Menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Desconfiança generalizada	-Tende a não cooperar.	-Crença incoerente
Carla, 65, não engajada	9 ou mais Superior	Não	11	-Percepções mais complexas e críticas	-Generaliza a corrupção	-Percepção negativa da justiça; -Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Personalismo	-Tende a não cooperar.	-Crença incoerente
Maria, 75, não engajada	9 ou mais Superior	Não	11	-Percepções mais complexas e críticas	-Traços de fatalismo; -Cinismo	-Percepção negativa da justiça; - Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Menos complexa	-Tende a não cooperar.	-Crença incoerente
Maysa, 79, engajada	3 a 5 Superior	Sim	11	-Percepções mais complexas e críticas	-Percepção mais complexa sobre as causas da corrupção.	-Percepção negativa da justiça; -Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Menos complexa	-Possi histórico de cooperação.	-Crença coerente
Antônio, 67, engajado	3 a 5 Superior	Sim	11	-Percepções mais complexas e críticas	-Percepção mais complexa sobre as causas da corrupção.	-Percepção negativa da justiça; - Percepção menos complexa	-Verticais hierárquicas; -Menos complexa	-Possi histórico de cooperação.	-Crença coerente
Alda, 66, engajada	5 a 7 Superior	Sim	12	-Percepções mais complexas e críticas	-Percepção mais complexa sobre as causas da corrupção.	-Percepção negativa da justiça; -Percepção mais complexa	-Verticais hierárquicas; -Mais complexa	-Possi histórico de cooperação.	-Crença coerente
Almir, 60, engajado	1 a 3 Ensino Médio	Sim	12	-Percepções mais complexas e críticas	-Percepção mais complexa sobre as causas da corrupção.	-Percepção negativa da justiça; -Percepção mais complexa	-Verticais hierárquicas; -Mais complexa	-Possi histórico de cooperação.	-Crença coerente
Ana, 73, engajada	9 ou mais Superior	Sim	12	Percepções mais complexas e críticas	-Percepção mais complexa sobre as causas da corrupção.	-Percepção negativa da justiça; -Percepção mais complexa	-Verticais hierárquicas; -Mais complexa	-Possi histórico de cooperação.	-Crença coerente
Cristiana, 64, engajada	9 ou mais Superior	Sim	12	Percepções mais complexas e críticas	-Percepção mais complexa sobre as causas da corrupção.	-Percepção negativa da justiça; -Percepção mais complexa	-Verticais hierárquicas; -Percepção antifatalista	-Possi histórico de cooperação.	-Crença coerente
Marilda, 69, engajada	9 ou mais Superior	Sim	13	Percepções mais complexas e críticas	-Percepção mais complexa sobre as causas da corrupção.	-Percepção negativa da justiça; -Percepção mais complexa	-Verticais hierárquicas; -Mais complexa	-Possi histórico de cooperação.	-Crença coerente
Mara, 55, engajada	3 a 5 Superior	Sim	13	Percepções mais complexas e críticas	-Percepção mais complexa sobre as causas da corrupção.	-Percepção negativa da justiça; -Percepção mais complexa	-Verticais hierárquicas; -Mais complexa	-Possi histórico de cooperação.	-Crença coerente

Fonte: Elaboração própria.